FECOP

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento
e Gestão

Jan/Jun 2016

Volume I

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
Presidente

Josbertini Virgínio Clementino
Vice-Presidente

Secretaria do Planejamento e Gestão	Hugo Santana de Figueirêdo Júnior Suplente: Carlos Eduardo Pires Sobreira
Secretaria da Fazenda	Carlos Mauro Benevides Filho Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Josbertini Virgínio Clementino Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Casa Civil	Alexandre Lacerda Landim Suplente: Francisco José Moura Cavalcante
Secretaria da Saúde	Henrique Jorge Javi de Sousa Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretaria da Educação	Antônio Idilvan de Lima Alencar Suplente: Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Suplente: Maria do Socorro Sampaio Flores
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Francisco José Teixeira Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Suplente: Nagyla Maria Galdino Drumond
Secretaria das Cidades	Lúcio Ferreira Gomes Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto
Secretaria do Esporte	José Jeová Souto Mota Suplente: Gotardo Gomes Gurgel Júnior
Conselho Estadual da Assistência Social	Renata Moreira da Silva Suplente: Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues
Cons. Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Fábio Cézar Aidar Beneduce Suplente: Patrícia Amorim Teixeira Loureiro
Conselho Estadual de Educação	José Linhares Ponte Suplente: Ada da Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Conselho Estadual de Saúde	Antonio Marcos Gomes da Silva Suplente: Antonio Cleyton Martins Magalhães
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Francisca Malvinier Macedo Suplente: Helena Selma Azevedo
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	Francisco Nilson Freitas Suplente: Nicolas Arnaud Fabre

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E INCLUSÃO SOCIAL

José de Lima Freitas Júnior

Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP

Zaíra Caldas Oliveira
Maria Veirislene Lavor Sousa
Márcia Maria Soares Gurgel
Ana Zuleica Sousa Rodrigues

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
João Batista Rolim
Bruno Henrique Menezes de Souza

Apoio Técnico

Silvana Jereissati Pereira

Fortaleza, 30 de junho de 2016.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 5

INTRODUÇÃO, 7

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 9

1.1 Concepção, 9
1.2 Estratégia de Atuação, 13
1.3 Público-Alvo, 13

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 15

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 15
2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 32

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 36

3.1 Arrecadação, 36
3.2 Liberação dos Recursos, 39
3.3 Aplicação dos Recursos, 42
3.4 Relatório Financeiro, 46
3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 48
3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 49
3.7 Aplicação dos Recursos por Macrorregião, 52
3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 60

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 66

4.1 Conselho Estadual de Educação - CEE, 66
4.2 Gabinete do Governador - GABGOV, 70
4.3 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, 81
4.4 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 88
4.5 Secretaria da Cultura - SECULT, 107
4.6 Secretaria da Educação - SEDUC, 116
4.7 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, 171
4.8 Secretaria da Saúde - SESA, 177
4.9 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 188
4.10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 256
4.11 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 281
4.12 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, 289
4.13 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 320
4.14 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD, 335

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 349

6. RECOMENDAÇÕES, 351

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretaria e Municípios
   - Conselho Estadual de Educação
   - Gabinete do Governador
   - Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
   - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
   - Secretaria da Cultura
   - Secretaria da Educação
   - Secretaria da Infraestrutura
   - Secretaria da Saúde
   - Secretaria das Cidades
   - Secretaria do Desenvolvimento Agrário
   - Secretaria do Planejamento e Gestão
   - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
   - Secretaria dos Recursos Hídricos
   - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho da Gestão – RDG, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2016, incumbência própria do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do semestre.

A legislação recomenda, às Secretarias de Estado, a responsabilidade de que seja promovida a prestação de contas, nos moldes ali estabelecidos, junto a Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, unidade administrativa compreendida no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), que alterou a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Por sua vez, compete à Gerência Executiva do FECOP – GEF, extrair todas as informações relativas à aplicação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, aos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensando-as, discriminatoriamente, num único documento, de modo a estabelecer um demonstrativo periódico, relativo ao desempenho das ações desenvolvidas pela Gestão do Fundo, de modo a viabilizar a conferência de seus impactos frente à redução da pobreza e da desigualdade social no Estado do Ceará.

Sem prejuízo de outros elementos que subsidiam a consolidação do presente documento, tem-se neste Relatório de Desempenho da Gestão – RDG, uma base fundamental, para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, retrate, comprovadamente, o fiel desempenho físico-financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, ferramenta estratégica para o combate aos mecanismos de geração de pobreza e de desigualdades sociais.

O Relatório cumpre com todas as exigências legais pertinentes, perante os órgãos de controle (externo e interno) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição da sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social e da accountability, através da página oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (http://fecop.seplag.ce.gov.br).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional é fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida desta população.

No decorrer do período de janeiro a junho de 2016, foram apresentados um total de 234 projetos, compreendendo a participação de 14 Secretarias de Estado, tendo os mesmos sido aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, correspondendo um valor semestral de R$ 605.770.185,47 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos).

Deste valor foram empenhados R$ 296.262.703,41(duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais, e quarenta e um centavos), correspondendo a 48,91%, em relação ao que fora aprovado, tendo sido efetivamente pago R$ 238.184.526,79 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e nove centavos), num equivalente a 39,32%, também, em relação ao valor aprovado.

Neste mesmo período, foram arrecadados R$ 249.461.377,50 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R$ 8.350.195,46 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais, e quarenta e seis centavos), totalizaram uma receita no montante de R$ 257.811.572,96 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais, e noventa e seis centavos).

Registre-se, por oportuno, que, no tocante aos valores arrecadados, neste mesmo período, foram pagos, a título de restos a pagar, R$ 42.359.721,32 (quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais, e trinta e

dois centavos), tendo sido gerado um déficit financeiro, correspondente a R$ 22.732.675,15 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e quinze centavos).

Com efeito, as ações realizadas, mediante as políticas, os programas e os projetos executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607, sendo, também, 1.502.924 de extremamente pobres, cujo total de vulneráveis é de 5.982.531. Destes, foram beneficiados pelas ações do Fundo Especial de Gestão, do período de janeiro a junho de 2016, 4.923.271 pessoas.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, e, bem assim, em outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta com os seguintes recursos: a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas; b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias; c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos; e, e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo: a) transparência; b) participação; c) controle; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social; e, f) efetividade, sendo diretrizes de atuação deste mesmo Fundo: a) atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais; b) acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral; c) fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor

produtivo; e, d) combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres. Considera-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R$77,00 (setenta e sete reais), na conformidade do Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014).

Os benefícios são gerados através da efetivação de Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre; e de Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordem administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover

a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres. Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas, inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber: o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, a Gerência Executiva do Fecop – GEF (gestão administrativa), a Secretaria da Fazenda – SEFAZ (gestão financeira), as Secretarias Estaduais e os Parceiros Locais (gestão operacional).

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais tenham por objetivo a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, demandas estas que desafiam a migração da condição de pobre para não pobre. Estes Projetos, enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, permite com que os Projetos sejam prontamente executados pelas Secretarias de Estado competentes, mediante recursos transferidos a estas, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que tem todo Agente Público, em comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, ela acontece em três momentos distintos: a) inicialmente, entre Parceiros Locais e Secretarias Setoriais; b) por conseguinte, entre Secretarias Setoriais e Gerência Executiva do Fecop – GEF; e, c) posteriormente, entre a Gerência Executiva do FECOP – GEF, e os órgãos de controle (interno e externo), compreendendo-se nesta obrigação demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando: a) a prestação de

contas estiver atrasada; b) existir pendências na prestação de contas; e, c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto, sem prejuízo da aplicação de demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no financiamento integral, ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a sua análise, sob os pontos de vista formal e material, à luz da legislação pertinente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada através de Resolução.

Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de se implantar, total ou parcialmente, as parcelas que financiarão a execução do Projeto, conforme cronograma de desembolso apresentado.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se o mesmo.

A cada parcela recebida, incumbe à Secretaria Setorial, com os Parceiros Locais, acaso estes últimos existentes, promover a prestação de contas, perante a

Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida do público-alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende os pobres e os extremamente pobres.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Em seu turno, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R$77,00 (setenta e sete reais), conforme preconiza o Decreto Federal nº 8.232, de 30/04/2014 (DOU de 02/05/2014), que alterou o Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011), instituidor do Plano Brasil Sem Miséria.

Cumpre considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional, porquanto, imperioso identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que *"as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação"*, de maneira que, afetando pessoas no mundo inteiro, e colocada em grande destaque no cenário mundial, a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos acerca do tema tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade. Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Hugo Santana de Figueirêdo Júnior - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 074.179.208-70

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado, 1601 - Apto. 701 – Papicu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3265-6053

Endereço Comercial: Secretaria do Planejamento e Gestão - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 3º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.830 -120

Fone: (85) 3101- 4520

E-mail: hugo.figueiredo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Carlos Eduardo Pires Sobreira

Decreto de Nomeação: nº 31.180 **Data:** 12/04/2013 **Publicação:** 16/04/13

CPF: 048.393.663-49

Endereço Residencial: Rua Lourival Correia Pinho, 445 - Parque Manibura, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.821-720

Fone: (85) 3271-3470 / 9.8879-7556

Endereço Comercial: Secretaria do Planejamento e Gestão - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 3º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.830 -120

Fone: (85) 3101-4519

E-mail: carlos.eduardo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.2 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS

Titular: Josbertini Virgínio Clementino - **Vice Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 31.354 **Data:** 02/22/2013 **Publicação:** 05/12/13

CPF: 773.684.513 -72

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 2140 - Apto 201 – Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120 - 021

Fone: (85) 9.9939 - 5255

Endereço Comercial: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.130 -160

Fone: (85) 3101- 4601 / 4597

E-mail: josbertini.clementino@stds.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 31.354 **Data:** 02/12/2013 **Publicação:** 05/12/13

CPF: 058.825.403 - 72

Endereço Residencial: Rua Alemanha, 222 - Vila Betânia, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.125 -100

Fone: (85) 9.8842 - 1067

Endereço Comercial: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.130 -160

Fone: (85) 3101- 4568

E-mail: gloria.burlamaqui@stds.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.3 SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

Titular: Carlos Mauro Benevides Filho

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 153.367.351-91

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado, 1245 - Apto. 1100 – Papicu, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3262-2233

Endereço Comercial: Secretaria da Fazenda - Av. Alberto Nepomuceno, 2 – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3101-9100 / 9101 / Fax: (85) 3101- 9110

E-mail: mauro.filho@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15.

CPF: 118.032.743-87

Endereço Residencial: Av. República do Líbano, 992 - Apto. 502 – Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.165-070

Fone: (85) 3267-4797

Endereço Comercial: Secretaria da Fazenda - Av. Alberto Nepomuceno, 2 – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3101-9105

E-mail: marcus.coelho@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2016.

2.1.4 CASA CIVIL

Titular: Alexandre Lacerda Landim

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 414.206.243-34.

Endereço Residencial: Av. Beira Mar, 3956 - Apto. 1.200 – Meirelles, Fortaleza-Ce.

Fone: 9.8597- 2000

Endereço Comercial: Casa Civil - Rua Silva Paulet, 400 - Palácio da Abolição – Meirelles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3466-4876

E-mail: alexandre.landim@casacivil.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Rinaldo Azevedo Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 843.737.503-78

Endereço Residencial: Rua Maria Tomásia, 170 - Apto. 2103 – Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810 -160

Fone: (85) 9.8657-2727

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 – Meirelles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120 - 000

Fone: 3466-4968

E-mail: rinaldo.cavalcante@casacivil.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 17 de junho de 2016.

Suplente: Francisco José Moura Cavalcante

Decreto de Nomeação: **Data:** **Publicação:**

CPF: 210.993.243-00

Endereço Residencial: Rua Professor Otávio Lobo, 539/1102 – Cocó, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.176-050

Fone: (85) 9.9933-4412

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 – Meirelles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.120 - 000

Fone: (85) 3466-4000

E-mail: francisco.cavalcante@casacivil.ce.gov.br

Período: 17 de junho a 31 de dezembro de 2016.

2.1.5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Francisco José Teixeira

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 191.284.873-20

Endereço Residencial: Av. Coronel Miguel Dias, 1477 - Apto. 1.100 – Guararapes, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810-160

Fone: (85) 9.8685-7069 / 9.9981-3129

Endereço Comercial: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007 / 8008 / 8685 / 7069

E-mail: dede.teixeira@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 123.987.213-53

Endereço Residencial: Rua Heráclito Domingos, 910 - Apto. 302 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.320-200

Fone: (85) 9.8893-6909

Endereço Comercial: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8004 / 9.8893-6909

E-mail: wilson.brandao@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Mauricio Holanda Maia

Decreto de Nomeação: nº 31.494 **Data:** 16/06/2014 **Publicação:** 20/06/14

Decreto de Exoneração: nº 31.966 **Data:** 15/06/2016 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 284.126.993-00

Endereço Residencial: Rua Assis Chateaubriand, 36 - Apto. 302 - Ed. Josino Abreu – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.135-200

Fone: (85) 3244-4146 / 9.8726 -1122

Endereço Comercial: Secretaria da Educação - Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Ed. SEDUC – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101- 3897 / 3913

E-mail: mauricio.holanda@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 19 de abril de 2016.

Titular: Antônio Idilvan de Lima Alencar

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16.

CPF: 381.675.653-00

Endereço Residencial: Av. Abolição, 1894 - Apto. 201 – Meirelles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60165-075

Fone: (85) 9.8878-8581

Endereço Comercial: Secretaria da Educação - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101- 3897 / 3894

E-mail: idilvan.alencar@seduc.ce.gov.br

Período: 19 de abril a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Armando Amorim Simões

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Decreto de Exoneração: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 908.482.847- 04

Endereço Residencial: Rua Barão de Aracati, 145/2103 – Meirelles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.115-080

Fone: (061) 9.9673 -1952

Endereço Comercial: Secretaria da Educação - Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Ed. SEDUC – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 33101-3897 / 3894

E-mail: armando.simoes@seduc.ce.gov.br

Período: 13 de março a 19 de abril de 2016.

Suplente: Antonia Dalila Saldanha de Freitas

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 510.472.503-06

Endereço Residencial: Rua José Ribamar Soares Aguiar, 150 - Bloco: A - Apto. 301, Parque Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.824-235

Fone: (85) 9.8889-2917 / 3295-1197

Endereço Comercial: Secretaria da Educação - Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Ed. SEDUC – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 33101-3897 / 3894

E-mail: dalila.saldanha@seduc.ce.gov.br

Período: 19 de abril 31 de dezembro de 2016.

2.1.7 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Henrique Jorge Javi de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 435.375.883-72

Endereço Residencial: Rua Padre Januário Ramos, 235 - Parque Manibura, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.821-705

Fone: (85) 9.8619-9004

Endereço Comercial: Secretaria da Saúde - Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5129 / 5115

E-mail: hjavii@globo.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 31.872 **Data:** 30/12/15 **Publicação:** 30/12/13

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Av. Rui Barbosa, 730 - Apto 802 – Meireles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.115-220

Fone: (85) 98899-5994

Endereço Comercial: Secretaria da Saúde - Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5126

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.8 SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES

Titular: Lúcio Ferreira Gomes

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 122.174.173-04

Endereço Residencial: Rua Alberto Junior, nº 00100 Cs 29 - Édson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-655

Fone: (85) 3256-0080

Endereço Comercial: Secretaria das Cidades - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3207-5205 / 3101-4471

E-mail: lucio.gomes@cidades.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Francisco Quintino Vieira Neto

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 144.324.043-53

Endereço Residencial: Rua Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto. 502 - Bairro: Guararapes, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.810.050

Fone: (85) 3101-4469 / 4450

Endereço Comercial: Secretaria das Cidades - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4469 / 4450

E-mail: quintino.vieira@cidades.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.9 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 090.507.523-49

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 – Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.040-300

Fone: (85) 3243-1302

Endereço Comercial: Av. José Martins Rodrigues, 150 - Édson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3674

E-mail: inacio.arruda@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Antônio Gilvan da Silva Paiva

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Decreto de Exoneração: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 234.079.803-53

Endereço Residencial: Rua Um, 247 - Campo dos Ingleses – Maraponga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.8918-9209

Endereço Comercial: Secretaria da Ciência e Tecnologia - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3674

E-mail: gilvan.paiva@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 06 de abril de 2016.

Suplente: Nagyla Maria Galdino Drumond

Decreto de Nomeação: nº 31.966 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 614.530.213-53

Endereço Residencial: Rua Rocha, 720 - Apto. 203 – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.000-135

Fone: (85) 3253-1668

Endereço Comercial: Secretaria da Ciência e Tecnologia - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3675

E-mail: nagyla.drumond@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 06 de abril de 2016.

2.1.10 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Guilherme de Figueiredo Sampaio

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Decreto de Exoneração: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 878.779.683-53.

Endereço Residencial: Rua Gabriel, 260 - Apto. 401 - Bloco: Murilo – Cocó, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.135-450

Fone: (85) 9.8828-9418

Endereço Comercial: Secretaria da Cultura - Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100.

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: guilherme.sampaio@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.

Suplente: Fabiano dos Santos Piúba

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Decreto de Exoneração: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 – Maraponga, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Secretaria da Cultura - Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.

Titular: Fabiano dos Santos Piúba

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 – Maraponga, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Secretaria da Cultura - Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Maria do Socorro Sampaio Flores

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 038.477.132-72

Endereço Residencial: Rua Benjamin Carceiro Girão, 87- Montese, Fortaleza –Ce.

CEP: 60.421- 550

Fone: (85) 9.9976 -73277

Endereço Comercial: Secretaria da Cultura - Rua Major Facundo, 500 - 6º Andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101- 6794

E-mail: mileide.secult@gmail.com ou socorro.flores@secult.ce.gov.br

Período: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE

Titular: José Jeová Souto Mota

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 275.952.263-68

Endereço Residencial: Rua Oito de Setembro, 1130 – Varjota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.175-210

Fone: (85) 9.9921-2037

Endereço Comercial: Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.839-900

Fone: (85) 3101- 4401

E-mail: jeova.mota@esporte.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Gotardo Gomes Gurgel Junior

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 209.187.553-87

Endereço Residencial: Rua Maria Ivone, 170 - Édson Queiroz, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.834-472

Fone: (85) 3278-2298

Endereço Comercial: Secretaria do Esporte - Estádio Castelão - Anexo: Fares Cândido Lopes - Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.861-211

Fone: (85) 3101- 4401

E-mail: gotardogurgel@yahoo.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: José Linhares Ponte

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 006375133-04

Endereço Residencial: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2324 - Apto. 701 - Ed. Victor VII - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.125-101

Fone: (88) 9.9690-7711 / 9.9277-7227

Endereço Comercial: Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: presidente@cee.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Ada da Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227- 8170 / 9908 - 3321

Endereço Comercial: Conselho Estadual de Educação - Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada.pimentel@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Fábio Cézar Aidar Beneduce

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 039.163.238-81

Endereço Residencial: Rodovia CE-040, s/n, Aquiraz-Ce.

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3362-3210 / 9.9616-3543 / 9.9616-3543

Endereço Comercial: Rua Pereira Valente, 491 - Meirelles, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.160-250

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: fabio@iteva.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Patrícia Amorim Teixeira Loureiro

Decreto de Nomeação: nº 31.836 **Data:** 25/11/15 **Publicação:** 27/11/15

CPF: 630.301.013-04

Endereço Residencial: Rua G, Casa 51 - Parangaba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.435-681

Fone: (85) 9.9950-6521

Endereço Comercial: Júlio César, 442 - Jardim América, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.410-505

Fone: (85) 3253-6998 / 3231-4783 / 9.9950-6521

E-mail: patricia@caritas.org.br

Período: 01 de janeiro a dezembro 2016.

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Antonio Marcos Gomes da Silva

Decreto de Nomeação: nº 31.494 **Data:** 16/06/14 **Publicação:** 20/06/14

CPF: 310.092.713-34

Endereço Residencial: Rua Edite Braga, 395 - Jardim América, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.436-410

Fone: (85) 9.8637-1707 / 9.9637-1707

Endereço Comercial: Secretaria da Saúde - Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3017-3636

E-mail: marcogomes.com5f@hotmail.com

Período: 01 janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Antonio Cleyton Martins Magalhães

Decreto de Nomeação: nº 31.494 **Data:** 16/06/14 **Publicação:** 20/06/14

CPF: 483.985.943-49

Endereço Residencial: Rua Almirante Rufino, 1515 - Apto. 104 - Montese, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.420-312

Fone: (85) 3067-3871

Endereço Comercial: Secretaria da Saúde - Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210

E-mail: cmagalhaes@hotamail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Decreto de Exoneração: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação**: 17/06/16

CPF: 113.020.463-49

Endereço Residencial: Rua 120 - Casa: 200 - Conjunto Planalto, Caucaia-Ce.

CEP: 61.600-000

Fone: (85) 3062-6915 / 9.8763-3457 / 9.9996-5078

Endereço Comercial: Rua da Liberdade, 671 - Caucaia-Ce.

CEP: 61.600-000

Fone: (85) 9.8763-3457 / 9.9996-5078

E-mail: marluciaramos2008@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016.

Suplente: Renata Moreira da Silva

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

Decreto de Exoneração: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 561.675.553-20

Endereço Residencial: Rua 303 - Casa 185 A - 2º Etapa - Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.530-530

Fone: (85) 9.9256-3373

Endereço Comercial: Rua São Paulo, 32 - Sala 410 - 4º Andar - Ed. General Tibúrcio - Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.030-100

Fone: (85) 3231-1737 / 3253-7177

E-mail: renatagirasol@bol.com.br

Período: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016.

Titular: Renata Moreira da Silva

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 561.675.553-20

Endereço Residencial: Rua 303 - Casa 185 A - 2º Etapa - Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.530-530

Fone: (85) 9.9256-3373

Endereço Comercial: Rua São Paulo, 32 - Sala 410 - 4º Andar - Ed. General Tibúrcio – Centro, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.030-100

Fone: (85) 3231-1737 / 3253-7177

E-mail: renatagirasol@bol.com.br

Período: 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Suplente: Lúcia Elisabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 31.967 **Data:** 15/06/16 **Publicação:** 17/06/16

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Av. Deputado Paulino Rocha, 255 - Bloco: B - Apto. 207 - Cajazeiras, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.864-311

Fone: (85) 3045-5645 / 9.9969-0488 / 9.8604-8352

Endereço Comercial: Rua Valderi Uchoa, 90, Benfica, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.020-110

Fone: (85) 3044-1210

E-mail: elizabethrodrigues61@hotmail.com ou cressceara@cress-ce.org.br

Período: 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

2.1.16 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: Francisco Nilson Freitas

Decreto de Nomeação: nº 31.180 **Data:** 12/04/2013 **Publicação:** 16/04/13

CPF: 309.989.303-00

Endereço Residencial: Rua Beni Carvalho, 666 - Apto. 1.800 – Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.135-400

Fone: (85) 9.9227-0681

Endereço Comercial: Prefeitura Municipal de Palhano - Av. Possidônio Barreto, 430 – Centro, Palhano-Ce.

CEP: 62.910-000

Fone: (88) 3415-1060

E-mail: fconilsonfreitas@gmail.com

Período: 01 de janeiro a dezembro de 2016.

Suplente: Nicolas Arnaud Fabre

Decreto de Nomeação: nº 31.612 **Data:** 20/10/2014 **Publicação:** 03/11/14

CPF: 671.776.463-53

Endereço Residencial: Rua Marcelo Gentil Porto, 862 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.813-550

Fone: (85) 9.9917-1015

Endereço Comercial: APRECE - Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4042 / 4048

E-mail: nicolas@aprece.org.br

Período: 01 de janeiro a dezembro de 2016.

2.1.17 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

Titular: Francisca Malvinier Macedo

Decreto de Nomeação: nº 31.904 **Data:** 18/03/2016 **Publicação:** 22/03/16

CPF: 172.062.943-91

Endereço Residencial: Rua Paula Ney, 599 - Apto. 201 - Bairro: Aldeota.

CEP: 60.140-200

Fone: (85) 9.9793-9530

Endereço Comercial: ESPLAR - Centro de Pesquisa e Assessoria - Rua Princesa Isabel, 1968 – Benfica, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.015-035

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: malvininiermacedo@gmail.com

Período: 01 de janeiro a dezembro de 2016.

Suplente: Helena Selma Azevedo

Decreto de Nomeação: nº 31.793 **Data:** 13/10/15 **Publicação:** 15/10/15

CPF: 090.944.403-00

Endereço Residencial: Rua Dom Sebastião Leme, 140 - Bloco: A - Apto. 104 – Fátima, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.015-035

Fone: (85) 3101-1563

Endereço Comercial: ESPLAR - Centro de Pesquisa e Assessoria - Rua Princesa Isabel, 1968 – Benfica, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: selmazevedo@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a dezembro de 2016.

2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF

2.2.1 Gerente Executivo: Coordenador José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Vereador Pedro Paulo, 455 - Bloco: 2 - Apto. 502 - Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 9.999-88643

Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101- 6798 / 6130 / 3876

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2016.

2.2.2 Técnica: Orientador de Célula Zaíra Caldas Oliveira

CPF: 090.774.643-87

Endereço Residencial: Rua Equador, 1277 - Conjunto Jardim das Nações – Itaperi, Fortaleza-Ce

Fone: (85) 3292-2290 / (85) 9.998-79685

Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Bairro: Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-6798 / 6130 / 3876

E-mail: zaira.caldas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.2.3 Técnica: Assessora Técnica Maria Veirislene Lavor Sousa

CPF: 416.466.143-72

Endereço Residencial: Rua Freire Alemão, 460 - Casa Nº 36 – Albatroz II - Serrinha - Fortaleza -Ce.

Fone: (85) 9.9935-5480

Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101- 6798 / 6130 / 3876

E-mail: veirislene.lavor@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

2.2.4 Técnica: Servidora Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Av. Filomeno Gomes, 80 - Apto. 1004 - Jacarecanga - Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3238-1195 / (85) 9.9154-6673

Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-6798 / 6130 / 3876

E-mail: marcia.59gurgel@gmail.com

Período: 29 de março a 31 de dezembro de 2016.

2.2.5 Técnica: Colaboradora Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce.

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3101-6798 / 6130 / 3876

E-mail: ana.zuleica@sda.ce.gov.br

Período: 28 de março a 31 de dezembro de 2016.

2.2.6. Técnica: Orientadora de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

CPF: 193.157.163-53

Endereço Residencial: Rua: Suíça, 120 – Bloco B/5 Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce.

Fone: (85) 3495.3965

Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3101-6798 / 6130 / 3876
E-mail: apolônia.bezerra@seplag.ce.gov.br
Período: 22 de abril a 31 de dezembro de 2016.

2.2.7 Técnico: Assessor Técnico João Batista Rolim
CPF: 120.769.453-34
Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2911 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3221-6631
Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3101-6798 / 6130 / 3876
E-mail: joao.rolim@seplag.ce.gov.br
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.2.8. Técnico: Colaborador Bruno Henrique Menezes de Souza
CPF: 017.435.853-07
Endereço Residencial: Rua Valdetário Mota, 1165 - Bloco: A - Apto. 501 - Papicu - Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 9.9206-5089
Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3101-6798 / 6130 / 3876
E-mail: brunobezerra03@hotmail.com
Período: 27 de março a 31 de dezembro de 2016.

2.2.9 Apoio Técnico: Silvana Jereissati Pereira
CPF: 187.730.523-53
Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3278 -1604
Endereço Comercial: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3101- 6798 / 6130 / 3876

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Atualizado em: 30/06/2016.

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2016, em valores absolutos, registra a importância de R$ 3.325.615.508,40 (três bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e oito reais, e quarenta centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/203 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a junho de 2016, foram arrecadados R$ 249.461.337,50 (duzentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos). Este valor apresenta um crescimento de 11,85%, se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre do ano de 2015, R$ 210.505.076,97 (duzentos e dez milhões, quinhentos e cinco mil, setenta e seis reais, e noventa e sete centavos).

Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em anos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da arrecadação

Período	ANO													
	2004	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
Semestre														
1º	42.804	76.282	85.646	91.495	97.321	102.969	127.070	132.973	153.950	162.318	182.077	210.505	249.461	**1.714.871**
2º	65.302	82.190	90.995	94.288	106.627	117.381	136.720	149.597	163.892	172.133	205.519	226.098	-	**1.610.742**
Total Geral	**108.106**	**158.473**	**176.642**	**185.783**	**203.948**	**220.350**	**263.790**	**282.570**	**317.842**	**334.451**	**387.596**	**436.603**	**249.461**	**3.325.615**

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação anual

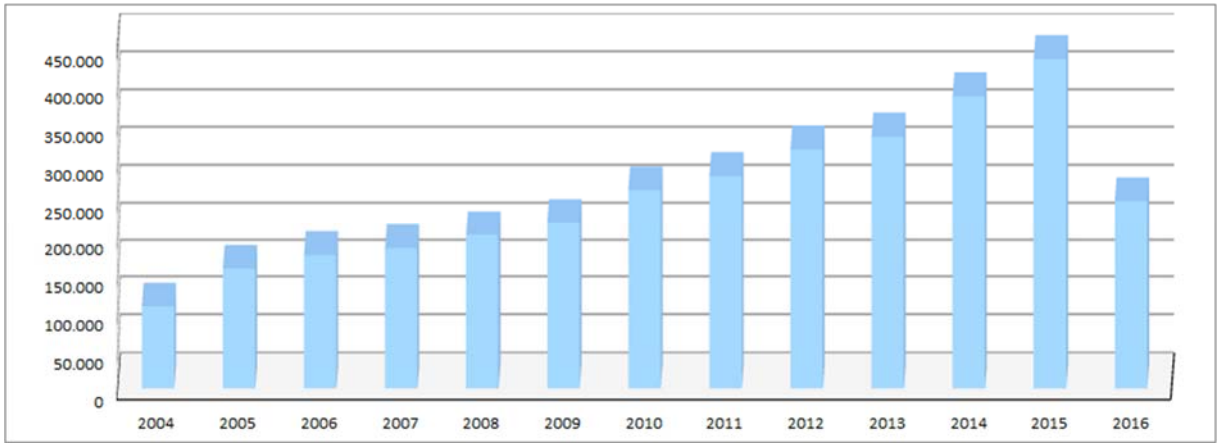

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a junho de 2016, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 14 (quatorze) Secretarias de Estado, um total de 234 projetos, tendo sido aprovado, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, o valor semestral correspondente a R$ 605.770.185,47 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos).

Do valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, R$ 605.770.185,47 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos), foram empenhados R$ 296.262.703,41 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais, e quarenta e um centavos), e pagos R$ 238.184.526,79 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e nove centavos).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 15 (quinze) Reuniões, sendo 5 (cinco) Reuniões Ordinárias, e 10 (dez) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 29/01/2016, 21/03/2016, 25/04/2016, 25/05/2016 e 24/06/2016, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 02/2016, 06/2016, 11/2016, 13/2016 e 15/2016, foram deliberados recursos num montante de R$ 329.024.921,84 (trezentos e vinte e nove milhões, vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais, e oitenta e quatro centavos).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 12/01/2016, 29/02/2106, 04/03/2016, 16/03/2016, 29/03/2016, 30/03/2016, 06/04/2016, 08/04/2016, 11/05/2016 e 03/06/2016, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2016, 04/2016, 04/2016, 05/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 10/2016, 12/2016 e 14/2016, forma deliberados recursos correspondentes a R$ 276.745.263,63 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais, e sessenta e três centavos).

Quadro 2 – Resumo da movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP - 2016	
Valor Aprovado (jan-jun)	605.770.185,47
Valor Arrecadado (jan-jun)	249.461.377,50
Valor Empenhado (jan-jun)	296.262.703,41
Valor Pago (jan-jun)	238.184.526,79

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Quadro 3 - Demonstrativo dos recursos liberados por Secretarias de Estado

Nº	Secretarias/Projetos	Resolução Nº 01 (12.01.16)	Resolução Nº 02 (29.01.16)	Resolução Nº 03 (29.02.15)	Resolução Nº 04 (04.03.16)	Resolução Nº 05 (16.03.16)	Resolução Nº 06 (21.03.16)	Resolução Nº 07 (29.03.16)	Resolução Nº 08 (30.03.16)	Resolução Nº 09 (06.04.16)	Resolução Nº 10 (08/04/2016)	Resolução Nº 11 (25/04/15)	Resolução Nº 12 (11/05/16)	Resolução Nº 13 (25/05/16)	Resolução Nº 14 (03/06/16)	Resolução Nº 15 (24/06/16)	VALOR TOTAL
1	Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-	67.000.000,00	-	39.587.983,00	641.535,66	-	44.581.840,82	34.096.436,40	18.278.314,24	(0,20)	-	-	(11.152.481,07)	193.033.628,85
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA	-	59.558.164,04	-	-	-	4.729.973,68	-	7.530.985,01	-	-	1.456.000,00	2.473.736,54	17.728.482,24	(17.652.219,07)	8.800.000,00	84.625.122,44
3	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	-	8.269.106,87	-	42.366.239,40	-	11.837.577,05	-	-	-	-	9.861.740,30	38.000,00	-	151.609,70	2.000.000,00	74.524.273,32
4	Secretaria da Saúde – SESA	-	6.854.175,75	2.375.000,00	-	-	76.911.042,96	-	-	1.558.996,00	5.253.725,00	-	-	-	1.700.000,00	-	94.652.939,71
5	Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	-	29.668.738,42	-	-	-	6.617.868,86	1.007.225,56	-	-	5.360.289,85	4.269.965,18	3.437.216,43	-	-	(9.616,82)	50.351.687,48
6	Secretaria das Cidades - CIDADES	4.968.914,39	26.516.200,12	19.090.980,38	-	-	1.028.517,00	7.491.663,96	-	-	1.235.000,00	1.228.728,56	(7032854,18)	-	(1.927.872,87)	-	52.599.277,36
7	Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA	-	2.500.000,00	-	-	40.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	(5.000.000,00)	-	-	37.500.000,00
8	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-	-	-	6.765.066,54	2.862.400,00	-	-	1.600.000,00	-	313.241,57	-	-	-	11.540.708,11
9	Gabinete do Governador – GABGOV	-	-	2.524.518,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.524.518,40
10	Secretaria da Agricultura, Pesca e Aqüicultura - SEAPA	-	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	92.211,28	-	-	-	(2.000.000,00)	192.211,28
11	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	494.119,24	-	-	500.337,80	994.457,04
12	Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Secretaria da Cultura - SECULT	-	-	-	1.583.472,00	-	-	0,00	-	-	-	-	276.540,40	-	-	-	1.860.012,40
14	Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	-	-	814.923,24	-	-	26.825,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	841.749,08
15	Conselho Estadual de Educação - CEE	-	-	-	-	-	-	529.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	529.600,00
16	Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	**4.968.914,39**	**135.466.385,20**	**24.805.422,02**	**110.949.711,40**	**40.000.000,00**	**147.504.854,93**	**12.532.425,18**	**7.530.985,01**	**46.140.836,82**	**47.545.451,25**	**35.186.959,56**	**-0,20**	**12.728.482,24**	**-17.728.482,24**	**-1.861.760,09**	**605.770.185,47**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de R$ 605.770.185,47 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos).

Destes, foram empenhados R$ 296.262.703,41 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais, e quarenta e um centavos), correspondendo a 48,91% (quarenta e oito vírgula noventa e um por cento) em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R$ 238.184.526,79 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e nove centavos), num equivalente a 39,32% (trinta e nove vírgula trinta e dois por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Quadro 4 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado

N°	SECRETARIAS		Valor Aprovado pelo CCPIS (1º Sem. 2016)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Educação	SEDUC	193.033.628,85	31,87%	84.197.774,26	43,62%	71.888.360,43	37,24%
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	SDA	84.625.122,44	13,97%	37.274.713,61	44,05%	31.905.141,94	37,70%
3	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	STDS	74.524.273,32	12,30%	30.898.330,40	41,46%	29.222.763,37	39,21%
4	Secretaria da Saúde	SESA	94.652.939,71	15,63%	65.260.795,29	68,95%	31.264.247,58	33,03%
5	Secretaria de Recursos Hídricos	SRH	50.351.687,48	8,31%	32.240.580,40	64,03%	30.498.527,15	60,57%
6	Secretaria das Cidades	SCIDADES	52.599.277,36	8,68%	25.755.349,43	48,97%	24.563.548,31	46,70%
7	Secretaria da Infraestrutura	SEINFRA	37.500.000,00	6,19%	14.706.037,31	39,22%	12.984.264,39	34,62%
8	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	SECITECE	11.540.708,11	1,91%	2.759.909,76	23,91%	2.758.709,76	23,90%
9	Gabinete do Governador	GABGOV	2.524.518,50	0,42%	2.469.518,00	97,82%	2.469.518,00	97,82%
10	Secretaria da Agricultura, Pesca e Aqüicultura	SEAPA	192.211,28	0,03%	67.999,00	35,38%	0,00	0,00%
11	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas	SPD	994.457,04	0,16%	367.319,20	36,94%	367.319,20	36,94%
12	Conselho Estadual de Educação	CEE	529.600,00	0,09%	158.775,90	29,98%	158.775,90	29,98%
13	Secretaria da Cultura	SECULT	1.860.012,40	0,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	Secretaria do Planejamento e Gestão	SEPLAG	841.749,08	0,14%	105.600,85	12,55%	103.350,76	12,28%
	TOTAL		**605.770.185,57**	**100,00%**	**296.262.703,41**	**48,91%**	**238.184.526,79**	**39,32%**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 2 - Desempenho financeiro por Secretaria de Estado

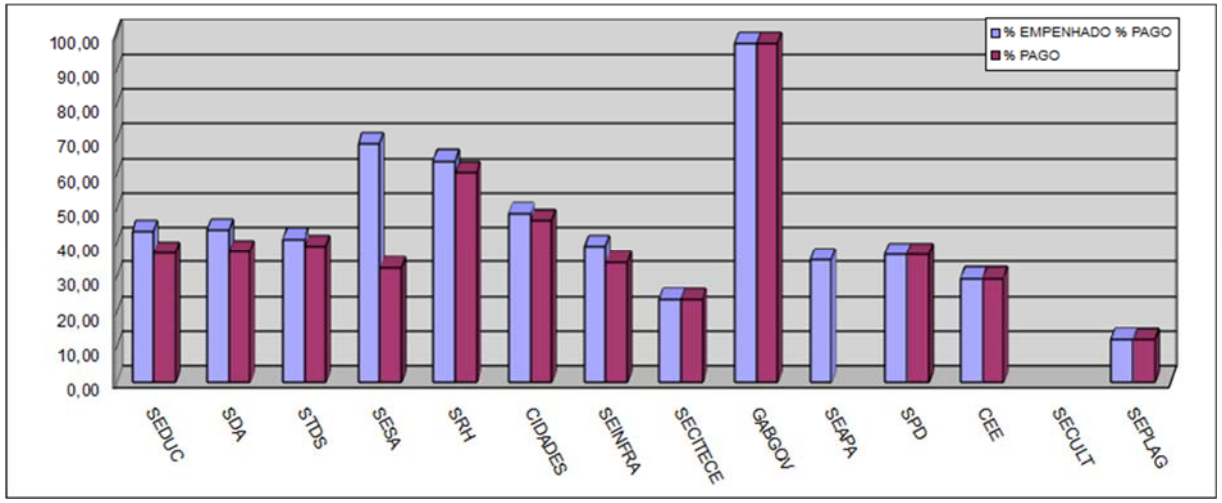

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Quadro 5 – Índices de execuções financeiras

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	3,25	92.075.911,35	3,24	85,17
2005	158.472.722,86	4,77	136.565.300,51	4,81	86,18
2006	176.641.547,50	5,31	175.699.124,59	6,18	99,47
2007	185.782.581,03	5,59	139.942.070,87	4,93	75,33
2008	203.947.870,26	6,13	149.753.801,24	5,27	73,43
2009	220.349.638,71	6,63	199.326.302,76	7,02	90,46
2010	263.789.638,90	7,93	300.616.615,64	10,58	113,96
2011	282.570.482,47	8,50	224.205.634,21	7,89	79,35
2012	317.841.835,82	9,56	233.650.085,35	8,22	73,51
2013	334.451.816,87	10,06	369.175.953,54	12,99	110,38
2014	387.596.425,14	11,65	383.300.047,76	13,49	98,89
2015	436.603.340,83	13,13	437.069.494,05	15,38	100,11
2016	249.461.377,50	7,50	238.184.526,79	8,38	95,48
TOTAL	**3.325.615.508,40**	**92,5**	**2.841.380.341,87**	**100,00**	**85**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/3009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da accountability.

No semestre em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R$ 257.811.572,96 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais, e noventa e seis centavos), que, comparado ao valor arrecadado no ano de 2015, qual seja, R$ 456.997.518,17 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais, e dezessete centavos), representa um percentual de 43,59% (quarenta e três vírgula cinquenta e nove por cento) aquém.

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, consta o valor equivalente a R$ 280.544.338,11 (duzentos e oitenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, e onze centavos), o qual, também comparado ao valor aplicado no ano de 2015, qual seja, R$ 475.159.954,04 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e quatro centavos), representa um percentual de 40,96% (quarenta vírgula noventa e seis por centos) a menor.

Quadro 6 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2015 (anual) – 2016 (semestral)

Relatório Financeiro	ANUAL/15 (a)	%	SEMESTRAL/16 (b)	%	Δ% (b/a)
RECEITA					
ARRECADAÇÃO	436.603.340,83	-	249.461.377,50	-	-42,86%
RENDIMENTOS	20.394.177,34	-	8.350.195,46	-	-59,06%
TOTAL GLOBAL	**456.997.518,17**	**-**	**257.811.572,96**	**-**	**-43,59%**
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	26.504.635,93	5,58%	13.926.794,34	4,96%	-47,46%
Secretaria da Educação - SEDUC	124.489.965,13	26,20%	80.145.460,83	28,57%	-35,62%
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	1.123.871,43	0,24%	1.082.770,31	0,39%	-3,66%
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	982.285,20	0,21%	996.551,80	0,36%	1,45%
Secretaria da Saúde - SESA	36.215.303,65	7,62%	45.295.619,02	16,15%	25,07%
Secretaria da Cultura - SECULT	463.102,54	0,10%	40.000,00	0,01%	-91,36%
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	10.651.607,67	2,24%	3.035.356,23	1,08%	-71,50%
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	84.823.291,29	17,85%	30.604.092,58	10,91%	-63,92%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	116.266.917,27	24,47%	44.383.862,65	15,82%	-61,83%
Secretaria das Cidades - CIDADES	27.427.296,46	5,77%	26.182.876,70	9,33%	-4,54%
Secretaria do Esporte - SESPORTE	1.247.125,27	0,26%	0	0,00%	-100,00%
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	37.848.786,11	7,97%	32.119.308,99	11,45%	-15,14%
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	463.320,42	0,10%	103.350,76	0,04%	-77,69%
Gabinete do Governador - GABGOV	6.252.445,67	1,32%	2.469.518,00	0,88%	-60,50%
Conselho Estadual de Educação - CEE	400.000,00	0,08%	158.775,90	0,06%	-60,31%
TOTAL APLICADO	**475.159.954,04**	**100,00%**	**280.544.338,11**	**99,94%**	**-40,96%**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o semestre em exame, consta dos dados estabelecidos no Quadro 5 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:
a) a relação de cada Secretaria de Estado;
b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada setorial;
c) o valor empenhado por cada Secretaria, seguido do respectivo percentual de evolução;
d) o valor pago, por cada Secretaria, seguido do respectivo percentual de evolução.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite semestral, o valor de R$ 605.770.185,57 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), distribuindo-o por cada Secretaria Setorial, conforme orientação orçamentária.

Do referido valor, foram empenhados pelos órgãos setoriais R$ 296.262.703,41 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais, e quarenta e um centavos), correspondendo a 48,91% (quarenta e oito vírgula noventa e um por cento) em relação ao valor aprovado.

Outrossim, do que veio a ser empenhado, foram pagos R$ 238.184.526,79 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e nove centavos), num equivalente a 39,32% (trinta e nove vírgula trinta e dois por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante das execuções do conjunto de seus projetos, sob a supervisão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, como da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, junto as Secretarias de Estado, contempladas com os investimentos, foram, pela ordem decrescentes: Educação, Saúde, Agricultura, Gestão Ambiental e Assistência Social.

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem destaques as funções de urbanismo, transporte, saneamento, trabalho e habitação, cujos valores empenhados e pagos, refletem o volume de investimentos substanciais, aplicados prontamente na execução de projetos demandados pelas Secretarias de Estado.

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada neste semestre, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma includente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 7 – Aplicação dos recursos por Função de Governo

Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
EDUCAÇÃO	89.563.057,92	30,23%	77.252.444,09	32,43%
AGRICULTURA	34.610.612,92	11,68%	29.363.041,59	12,33%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.302.328,27	7,19%	20.074.613,94	8,43%
SAÚDE	65.260.795,29	22,03%	31.264.247,58	13,13%
GESTÃO AMBIENTAL	24.775.977,44	8,36%	23.124.047,94	9,71%
TRABALHO	9.596.002,13	3,24%	9.148.149,43	3,84%
TRANSPORTE	12.206.037,31	4,12%	10.484.264,39	4,40%
URBANISMO	17.469.421,80	5,90%	16.799.420,68	7,05%
HABITAÇÃO	3.486.464,60	1,18%	2.962.414,51	1,24%
SANEAMENTO	14.869.666,84	5,02%	14.779.543,09	6,21%
DIREITOS DA CIDADANIA	367.319,20	0,12%	367.319,20	0,15%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.732.099,69	0,92%	2.542.100,35	1,07%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22.920,00	0,01%	22.920,00	0,01%
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00%	0,00	0,00%
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	**296.262.703,41**	**100,0%**	**238.184.526,79**	**100,0%**

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 3 – Aplicação de recursos por Função de Governo

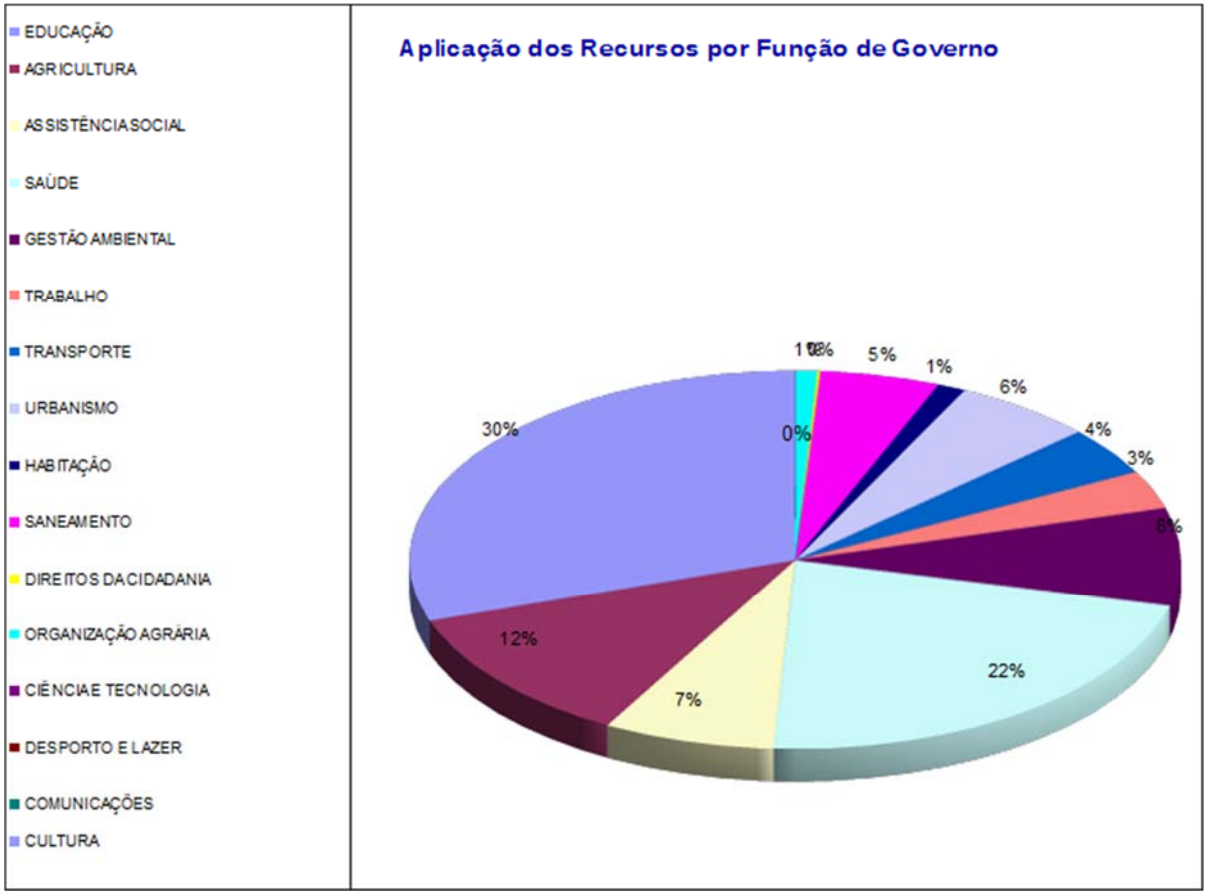

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.7 Aplicação dos Recursos por Macrorregião

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607, sendo, também, 1.502.924 de extremamente pobres, cujo total de vulneráveis é de 5.982.531, número desafiador para as políticas públicas em execução pelo Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão vem realizando ações que, do período de janeiro a junho de 2016, compreendendo-se todas as macrorregiões do Estado, foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um total de 4.923.271 pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, estimulados pela participação das Secretaria de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, cujo o cenário da pobreza é mais concentrado.

Em todo o Estado do Ceará, as Secretarias Setoriais que participaram, mais expressivamente, com a aplicação de recursos foram: Secretaria da Educação, com 28,42%; Secretaria da Saúde – SESA, com 22,03%; Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com 12,38%.

Registre-se que as macrorregiões: Grande Fortaleza, Cariri e Sertão de Sobral, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, sem, no entanto, deixar-se de assistir os demais territórios, com destaques, também, para as macrorregiões Centro Sul, Sertão dos Crateús e Litoral Norte, pelo volume de investimentos que receberam.

O investimento na execução de políticas públicas, programas, projetos e ações, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atingiu de forma significativa às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 8 – Distribuição de pobres por macrorregião

Macrorregião	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ			
TOTAL	**8.452.381**	**4.479.607**	

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 9 – Distribuição de extremamente pobres por macrorregião

Macrorregião	População	%
1-CARIRI	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	0
TOTAL	**1.502.924**	**100%**

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 10 – População Beneficiada

Macrorregião	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	21.895.323,40	7,39	20.933.967,81	8,79	**709.875**	23,96
2-CENTRO SUL	13.752.577,99	4,64	13.367.762,33	5,61	**239.126**	8,07
3-GRANDE FORTALEZA	159.731.856,77	53,92	119.744.524,52	50,27	**2.099.663**	70,87
4-LITORAL LESTE	4.376.553,24	1,48	3.908.361,80	1,64	**65.323**	2,20
5-LITORAL NORTE	11.977.811,77	4,04	10.652.132,25	4,47	**199.044**	6,72
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	9.368.708,85	3,16	8.249.647,11	3,46	**297.231**	10,03
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.206.052,18	2,09	5.537.234,81	2,32	**109.807**	3,71
8-SERRA DA IBIAPABA	6.547.565,19	2,21	5.304.466,01	2,23	**159.884**	5,40
9-SERTÃO CENTRAL	10.444.156,54	3,53	8.761.887,43	3,68	**211.901**	7,15
10-SERTÃO DE CANINDÉ	7.400.247,20	2,50	6.671.443,96	2,80	**132.751**	4,48
11-SERTÃO DE SOBRAL	16.592.348,21	5,60	11.228.106,24	4,71	**249.457**	8,42
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	13.198.928,61	4,46	10.469.375,97	4,40	**194.314**	6,56
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	5.358.986,30	1,81	4.870.274,01	2,04	**84.065**	2,84
14-VALE DO JAGUARIBE	9.411.587,16	3,18	8.485.342,54	3,56	**170.830**	5,77
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	**296.262.703,41**	**100,00**	**238.184.526,79**	**100,00**	**4.923.271**	

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 11 – Participação das Secretarias de Estado

Macrorregião	Valor Total	Participação das Secretarias (%)														
		SDA	SEDUC	STDS	CIDADES	SESA	SEINFRA	GABGOV	SRH	SECULT	SECITECE	SEAPA	CEE	SEPLAG	SPD	TOTAL
1-CARIRI	21.895.323,40	22,19	40,38	10,93	0,22	0,29	0,00	1,90	0,34	0,00	3,16	0,00	0,24	0,00	0,15	79,80
2-CENTRO SUL	13.752.577,99	19,27	18,87	3,24	0,00	0,00	0,00	1,08	13,55	0,00	0,99	0,00	0,44	0,00	0,31	57,76
3-GRANDE FORTALEZA	159.731.856,77	2,49	17,72	15,03	12,82	39,75	0,00	0,24	1,51	0,00	0,00	0,00	0,02	0,07	0,10	89,76
4-LITORAL LESTE	4.376.553,24	20,67	45,21	2,93	20,22	0,00	0,00	2,69	6,88	0,00	13,58	0,00	0,00	0,00	0,57	112,74
5-LITORAL NORTE	11.977.811,77	18,20	49,24	4,17	3,04	0,00	0,00	0,00	20,70	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,06	96,05
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	9.368.708,85	27,72	38,01	4,14	3,31	0,00	0,00	1,59	11,05	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,19	86,34
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.206.052,18	34,31	30,25	5,12	0,57	0,00	0,00	2,40	23,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,97
8-SERRA DA IBIAPABA	6.547.565,19	27,01	60,69	5,94	3,26	0,00	0,00	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	98,87
9-SERTÃO CENTRAL	10.444.156,54	31,90	41,32	2,96	4,23	0,00	140,81	0,28	308,69	0,00	0,00	0,65	0,09	0,00	0,07	531,01
10-SERTÃO DE CANINDÉ	7.400.247,20	30,82	31,74	2,87	0,00	0,00	0,00	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,45
11-SERTÃO DE SOBRAL	16.592.348,21	18,84	50,54	6,60	5,81	10,25	0,00	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	94,60
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	13.198.928,61	25,40	49,92	2,44	0,80	0,00	0,00	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	80,64
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	5.358.986,30	27,34	30,68	2,45	19,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,09
14-VALE DO JAGUARIBE	9.411.587,16	28,09	41,34	2,78	9,04	0,00	51,63	1,58	0,00	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,18	136,26
15-ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**296.262.703,41**	**12,58**	**28,42**	**10,43**	**8,69**	**22,03**	**4,96**	**0,83**	**10,88**	**0,00**	**0,93**	**0,02**	**0,05**	**0,04**	**0,12**	**100,00**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 4 – Distribuição de recursos e população beneficiada por região

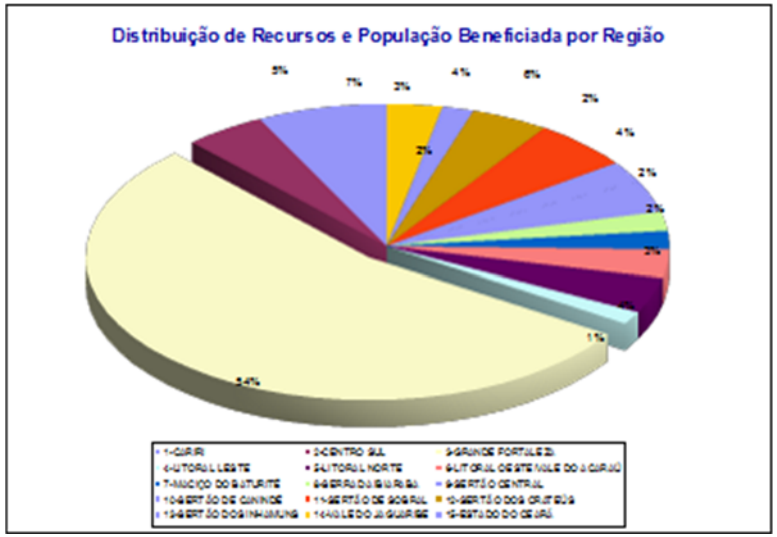

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 12 – Distribuição de recursos por macrorregião

Macrorregião	N.º de Municípios	Empenhado	%	Pago	%
1-CARIRI	30	21.895.323,40	7,39	20.933.967,81	8,79
2-CENTRO SUL	14	13.752.577,99	4,64	13.367.762,33	5,61
3-GRANDE FORTALEZA	20	159.731.856,77	53,92	119.744.524,52	50,27
4-LITORAL LESTE	7	4.376.553,24	1,48	3.908.361,80	1,64
5-LITORAL NORTE	14	11.977.811,77	4,04	10.652.132,25	4,47
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	13	9.368.708,85	3,16	8.249.647,11	3,46
7-MACIÇO DO BATURITÉ	14	6.206.052,18	2,09	5.537.234,81	2,32
8-SERRA DA IBIAPABA	10	6.547.565,19	2,21	5.304.466,01	2,23
9-SERTÃO CENTRAL	14	10.444.156,54	3,53	8.761.887,43	3,68
10-SERTÃO DE CANINDÉ	7	7.400.247,20	2,50	6.671.443,96	2,80
11-SERTÃO DE SOBRAL	19	16.592.348,21	5,60	11.228.106,24	4,71
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	14	13.198.928,61	4,46	10.469.375,97	4,40
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	6	5.358.986,30	1,81	4.870.274,01	2,04
14-VALE DO JAGUARIBE	16	9.411.587,16	3,18	8.485.342,54	3,56
15-ESTADO DO CEARÁ	-				
TOTAL	**184**	**296.262.703,41**	**100,00**	**238.184.526,79**	**100,00**

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 5 – Aplicação dos recursos por macrorregião

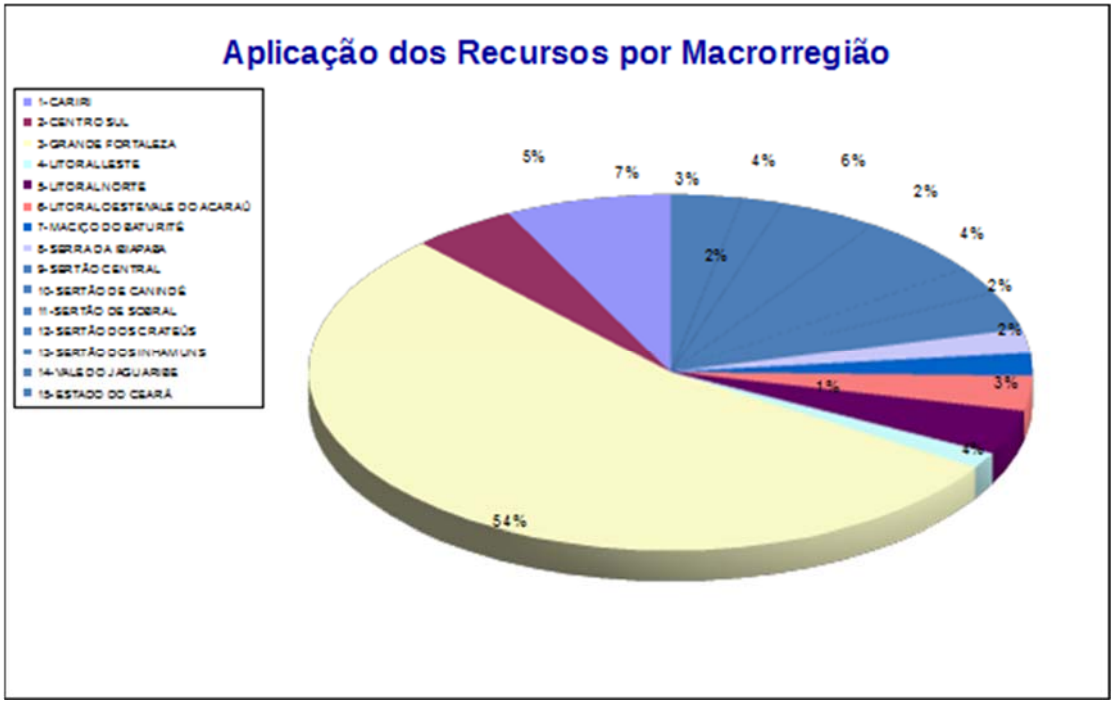

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratarem de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, por parte do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Dos R$ 296.262.703,41 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais, e quarenta e um centavos), R$ 238.189.526,79 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e nove centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando um percentual de 86% (oitenta e seis por cento).

Com efeito, investimentos na atenção à saúde, integral e de qualidade, representou um empenho de R$ 62.885.795,29 (sessenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte e nove centavos), com valor pago correspondente a R$ 28.889.245,58 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos).

Ademais, investimentos nas áreas de ensino integrado à educação profissional, num valor empenhado de R$ 55.578.392,92 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais, e noventa e dois centavos), foram pagos R$ 53.804.020,99 (cinquenta e três milhões, oitocentos e quatro mil, vinte reais, e noventa e nove centavos).

Também, no campo da oferta hídrica para múltiplos usos foram empenhados R$ 32.240.580,40 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais, e quarenta centavos), tendo sido pago R$ 30.498.527,15 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais, e quinze centavos), com recursos do Fundo Especial de Gestão.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como instrumento estratégico às ações planejadas do Governo.

Quadro 13 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	6	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	5.393.879,38	1,82%	3.995.415,34	1,68%
2	8	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	12.706.228,31	4,29%	4.681.087,81	1,97%
3	16	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	32.240.580,40	10,88%	30.498.527,15	12,80%
4	19	MOBILIDADE URBANA	12.206.037,31	4,12%	10.484.264,39	4,40%
5	20	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	55.578.392,92	18,76%	53.804.020,99	22,59%
6	22	HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL	3.486.464,60	1,18%	2.962.414,51	1,24%
7	23	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.519.273,65	3,55%	9.407.836,29	3,95%
8	25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	5.899.149,46	1,99%	5.899.149,46	2,48%
9	27	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	14.969.421,80	5,05%	14.299.420,68	6,00%
10	29	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	8.274.122,60	2,79%	6.522.616,00	2,74%
11	30	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	4.959.609,69	1,67%	3.088.913,73	1,30%
12	31	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	2.982.215,82	1,01%	1.791.775,22	0,75%
13	32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	4.375.615,52	1,48%	4.318.687,01	1,81%
14	33	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.189.064,40	6,14%	17.689.064,40	7,43%
15	34	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	67.999,00	0,02%	0,00	0,00%
16	40	MELHORIA DEESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2.500.000,00	0,84%	2.500.000,00	1,05%

17	44	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
18	50	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
19	54	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2.469.518,00	0,83%	2.469.518,00	1,04%
20	56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.375.000,00	0,80%	2.375.000,00	1,00%
21	57	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	62.885.795,29	21,23%	28.889.247,58	12,13%
22	58	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23	61	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO.	22.920,00	0,01%	22.920,00	0,01%
24	63	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25	64	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26	65	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27	70	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	71	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.736.989,76	0,92%	2.735.789,76	1,15%
29	72	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.987.716,66	2,70%	7.527.515,48	3,16%
30	75	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVO	3.243.225,89	1,09%	2.556.203,74	1,07%
31	76	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%

32	78	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	8.410.497,13	2,84%	7.962.644,43	3,34%
33	79	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	158.775,90	0,05%	158.775,90	0,07%
34	80	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.071.385,72	3,40%	9.990.894,72	4,19%
35	82	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
36	83	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	1.185.505,00	0,40%	1.185.505,00	0,50%
37	84	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
38	85	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	367.319,20	0,12%	367.319,20	0,15%
39	86	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40	500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		TOTAL	**296.262.703,41**	**100%**	**238.184.526,79**	**86%**

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 6 – Aplicação dos recursos por Programas de Governo

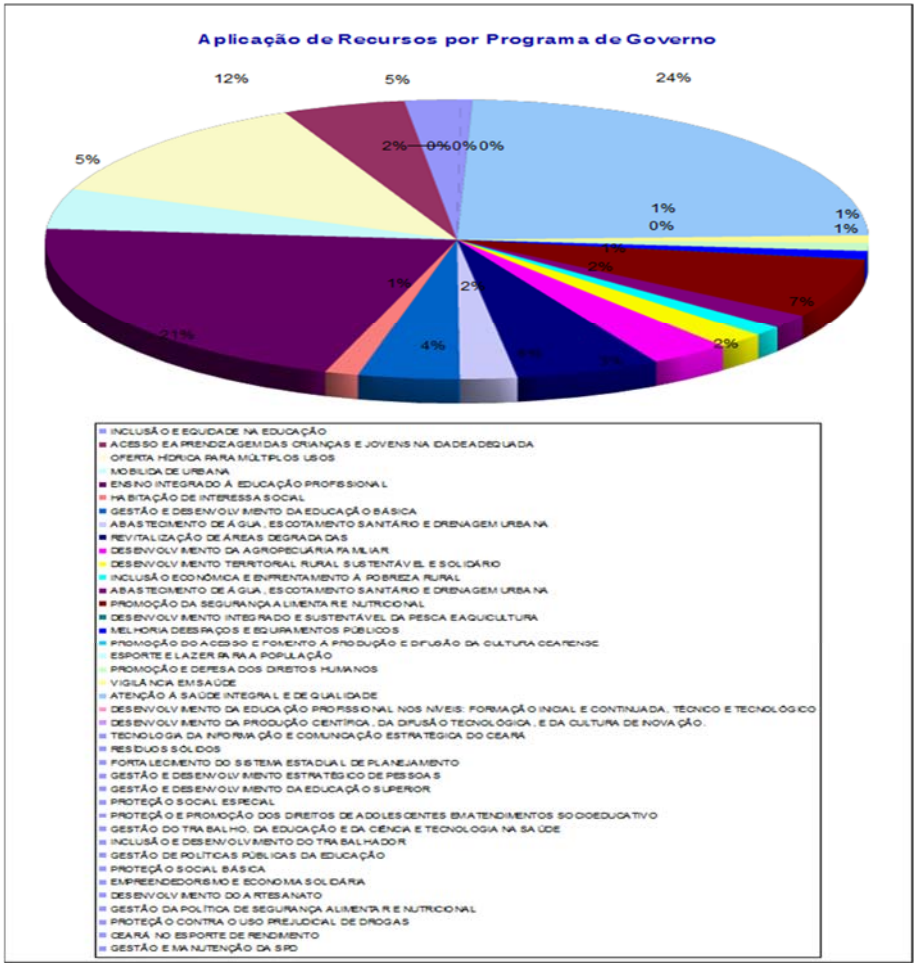

Fonte: Gerência Executiva do Fecop – GEF / Secretaria da Fazenda – SEFAZ

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Conselho Estadual de Educação – CEE

4.1.1 Aspectos Gerais

O Conselho Estadual de Educação – CEE, tem como finalidade normatizar a área educacional do Estado, interpretar a legislação de ensino, aplicar sanções, aprovar o Plano Estadual de Educação e planos de aplicação de recursos, e, assim como, exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas, conforme preceitua a Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo.

As competências e organização do Conselho Estadual de Educação se encontram inseridas no Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 18 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno deste órgão.

Este órgão tem como missão normatizar, acompanhar e avaliar o Sistema Estadual de Ensino, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade. Os objetivos estratégicos do referido órgão estão destacados a seguir:

a) ampliar a articulação com os diferentes segmentos sociais organizados e instituições afins;

b) atender com celeridade e prontidão as demandas da sociedade;

c) fortalecer as relações com os usuários e parceiros;

d) implantar uma política de Gestão de Pessoas com ênfase na qualificação, satisfação pessoal, incentivo e valorização profissional e melhoria do clima organizacional;

e) institucionalizar a aplicação de tecnologia de gestão, informação e comunicação, inovando processos e procedimentos;

f) ampliar o orçamento e a captação de recursos;

Para viabilizar o cumprimento de seus objetivos, o CEE captou recursos adicionais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com vistas a execução do

Projeto intitulado Programa de Formação de Executivos Escolares, que envolveu valores na ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), programados para o período de abril a dezembro de 2016.

Referido projeto é de natureza contínua, uma vez que seu objeto é a realização de capacitação para os gestores das escolas da rede pública municipal, coordenadores de escola e técnicos das Secretarias Municipais da Educação.

Quadro 14 – Execução Financeira – CEE

MAPP	Projeto	Limite Anual	Limite abril junho/16	Valor empenhado	%	Valor Pago	%
38	Formação de Gestores Escolares para Educação Básica	400.000,00	171.432,00	158.775,00	92	158.775,00	92
TOTAL			**171.432,00**	**158.775,00**	**92**		**92**

Fonte: Conselho Estadual de Educação - CEE

4.1.2 Desenvolvimento

O Projeto de Formação de Gestores Escolares para Educação Básica visa contribuir para a melhoria dos indicadores da Educação, por meio da habilitação de gestores, coordenadores de escola e técnicos da Secretaria da Educação das Escolas da rede pública municipal.

O caráter inovador do programa de formação exige contratação, por meio de bolsas de renomados professores, entre doutores, mestres e especialistas, para a docência nos polos de formação, e do pessoal de apoio, com vistas a assegurar a logística e execução do Projeto.

Vale ressaltar que as atividades previstas neste programa estão em plena fase de desenvolvimento e consolidação por parte do Conselho, junto aos seus parceiros e usuários diretos, os quais são: os professores e alunos.

4.1.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Quadro 15 – Aplicação de Recursos por Macrorregião – CEE

MAPP	Projeto	Macrorregião	Valor empenhado	Valor Pago	%
38	Formação de Gestores Escolares para Educação Básica	01	8.923,00	8.923,00	5,62
		02	61.007,90	61.007,90	38,42
		03	35.552,00	35.552,00	22,39
		09	8.888,00	8.888,00	5,60
		15	44.405,00	44.405,00	27,97
TOTAL	-	-	**158.775,90**	**158.775,90**	**100**

Fonte: Conselho Estadual de Educação - CEE

Os valores empenhados e pagos do Projeto em questão, descritos no quadro acima, englobam os municípios descritos a seguir:

Quadro 16 – Região e Municípios – CEE

Região	Municípios
01	Caririaçu, Crato, Lavras da Mangabeira, Milagres, Missão Velha e Granjeiro.
02	Acopiara, Baixio II, Catarina, Icó, Iguatu II, Ipaumirim II e Umari II.
03	Aquiraz, Cascavel, Fortaleza e Pindoretama
09	Mombaça
15	Estado do Ceará

Fonte: Conselho Estadual de Educação - CEE

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados:

a) aproveitamento satisfatório dos formadores em consonância com os conteúdos ministrados;

b) resignificar o papel do Diretor na perspectiva de sua atuação;

c) contemplar temáticas que ajudam a superar os desafios do cotidiano escolar;

d) orientar para a elaboração do Projeto Político Pedagógico – Doc – nº 01 –

História da Escola;

e) encontro semanal para avaliação das atividades;

f) retomada das reuniões com os Articuladores Municipais para orientações sobre o Projeto;

g) demanda por parte dos prefeitos solicitando a implantação do Projeto;

h) aulas ministradas;

i) contemplados 47 municípios em diversas regiões, através das ações do Projeto;

j) beneficiados 2295 cursistas por meio da implementação do Projeto;

l) 21 disciplinas ministradas;

m) 336.177 alunos beneficiados através da implementação do Projeto;

n) 10 formadores envolvidos na capacitação dos formadores.

4.1.4.2 Dificuldades:

a) defasagem do valor dos recursos financeiros liberados pelo Estado;

b) cancelamento da execução do Programa por parte dos municípios tendo em vista a falta de recursos financeiros para o apoio logístico das aulas.

4.2 Gabinete do Governador – GABGOV

4.2.1 Aspectos Gerais

O Pro-Jovem Urbano e o Pro-Jovem Campo - "Saberes da Terra", são executados pelo Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Juventude, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, desde 2008 e 2009, respectivamente.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM, visa proporcionar formação integral aos jovens, por meio de efetiva associação entre: formação básica para elevação de escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional com certificação de formação inicial, e participação cidadã, com a promoção de experiências de atuação social na comunidade. E desde 2008, o Gabinete do Governador vem buscando garantir o direito dos jovens do Estado do Ceará.

Os Pro-Jovens são avaliados trimestralmente pelas suas respectivas Comissões de Avaliação de Metas Físicas, que são compostas por membros das Secretarias da Educação – SEDUC, da Justiça e Cidadania – SEJUS, e do Desenvolvimento Agrário – SDA. Estas Comissões estão sempre atuantes nas intervenções junto ao programa, o que permite ainda mais a proximidade das Secretarias de Estado com a realidade dos alunos e educadores dos programas, identificando e buscando atender as suas demandas, bem como, as demandas das comunidades em que estão inseridos.

O Pro-Jovem tem o objetivo ofertar a elevação de escolaridade aos jovens, de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, e saibam ler e escrever. O Pro-Jovem Urbano 5 atende 5.050 jovens, em 26 municípios; e o ProJovem Campo 3 atende 1.200 jovens, em 17 municípios.

ProJovem Campo 3 – Contrato de Gestão nº 04/2015 – MAPP nº 103

O Contrato de Gestão foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de

maio de 2015, tendo sido celebrado com base na Resolução CD/FNDE nº 11, de 16 de abril de 2014, com vigência estabelecida em 20 meses, e beneficia, desde julho de 2015, 1.200 jovens em 17 municípios.

O Pro-Jovem Campo 3, beneficia a população jovem dos municípios de: Aracati, Ararendá, Araripe, Cascavel, Caucaia, Crateús, Fortim, Guaiúba, Icapuí, Ipueiras, Jaguaruana, Mauriti, Pindoretama, Pires Ferreira, Quixeramobim, São Luiz do Curu e Tianguá.

O Contrato de Gestão nº 04/2015, firmado entre o Gabinete do Governador e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, tem o valor global de R$ 11.936.160,00 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais); sendo do recurso Estadual, R$ 2.079.360,00 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP; e, do recurso Federal, R$ 9.856.800,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, e oitocentos reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O valor programado para a 2016 foi de R$ 623.808,00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e oito reais). No primeiro semestre de 2016, precisamente no mês de março, foi paga a parcela no valor de R$ 588.808,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais), da Fonte 10 (FECOP), conforme memória de desembolso abaixo.

Quadro 17 – Memória de Desembolso

DESEMBOLSO – PJC 3 2016			
FONTE / MÊS	**PROGRAMADO**	**PAGO**	**%**
FECOP – março/2016	623.808,00	588.808,00	94,39
FNDE – fevereiro/2016	2.957.040,00	735.300,00	24,86

Fonte: Gabinete do Governador – GABGOV

Em fevereiro foi pago R$ 735.300,00 (setecentos e trinta e cinco mil, e trezentos reais), referente ao recurso do Governo Federal, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

No período de 12 meses de execução do programa, o Governo Federal realizou uma revisão no valor a ser repassado ao Governo do Estado, considerando o número atualizado de alunos frequentes no programa. Essa informação é obtida por meio do Sistema de Gestão do ProJovem, do Ministério da Educação. Logo, o valor da contrapartida Estadual deverá também reduzir, seguindo exemplos de deliberações do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, em programas anteriores.

Em caráter de emergência, o Governo Federal publicou a Resolução CD/FNDE nº 06/2015, de 09 de junho de 2015, que autorizou a transferência de saldos existentes em conta-corrente específica do ProJovem Campo ou do ProJovem Urbano, aberta em edições anteriores, para a conta-corrente das atuais respectivas edições, no intuito de reduzir os impactos negativos do atraso de recursos.

No total foram utilizados para o pagamento da atual edição, R$ 3.682.263,25 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais, e vinte e cinco centavos) do saldo de recurso do Pro-Jovem Campo 1 (2013) e 2 (2014). No entanto, o Governo Federal ainda falta repassar R$ 3.233.336,75 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais, e setenta e cinco centavos).

Quadro 18 – Memória de Desembolso

DESEMBOLSO – VALOR TOTAL DO CONTRATO			
FONTE	**PROGRAMADO**	**PAGO**	**%**
FECOP	2.079.360,00	2.044.360,00	98,32
FNDE	9.856.800,00	5.841.710,97	59,27
TOTAL	**11.936.160,00**	**7.886.070,97**	**66,07**

Fonte: Gabinete do Governador – GABGOV

ProJovem Urbano 5 – Contrato de Gestão nº 07/2015 – MAPP nº 102

O Contrato de Gestão foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de maio de 2015, e celebrado com base na Resolução CD/FNDE nº 08, de 16 de abril de 2014, com vigência estabelecida em 24 meses, beneficiando, do período de 2015 a 2017, 5.050 jovens, em 26 municípios.

O Pro-Jovem Urbano 05, beneficia a população jovem dos municípios de: Alto Santo, Assaré, Barbalha, Boa Viagem, Barro, Capistrano, Cariré, Cedro, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Icó, Itapiúna, Itatira, Missão Velha, Pacatuba, Pentecoste, Santa Quitéria, Tabuleiro do Norte, Trairi, Umirim, e em unidades prisionais em Aquiraz, Pacatuba e Juazeiro do Norte.

Em dezembro de 2015, o Contrato foi aditado, ampliando a meta 4.800 para 5.050 jovens beneficiados, em 26 municípios. Estes 250 jovens encontram-se em situação de privação de liberdade, nas unidades prisionais de: Aquiraz – Presídio Feminino Des. Auri Moura Costa (85 alunos); Pacatuba – Penitenciária Hélio Viana (85 alunos); e Juazeiro do Norte – Presídio Industrial do Juazeiro do Norte (80 alunos).

O Contrato de Gestão nº 07/2015, firmado entre o Gabinete do Governador e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, tem o valor global de R$ 22.103.068,00 (vinte e dois milhões, cento e três mil, e sessenta e oito reais), sendo do recurso Estadual, R$ 5.612.368,00 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e, do recurso Federal, R$ 16.490.700,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa mil, e setecentos reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

No período de 12 meses de execução do programa, o Governo Federal realizou uma revisão no valor a ser repassado ao Governo do Estado, considerando o número atualizado de alunos frequentes no programa. Esta informação é obtida por meio do Sistema de Gestão do ProJovem, do Ministério da Educação. Logo, o valor da contrapartida Estadual deverá também reduzir, seguindo exemplos de deliberações do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, em programas anteriores.

O valor programado para a 2016 foi de R$ 1.900.710,00 (um milhão, novecentos mil, setecentos e dez reais). No primeiro semestre de 2016, precisamente no mês de março, foi paga a parcela no valor de R$ 588.808,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais), da Fonte 10 (FECOP), conforme memória de desembolso abaixo.

Quadro 19 – Memória de Desembolso

DESEMBOLSO – PJU 5 2016			
FONTE / MÊS	**PROGRAMADO**	**PAGO**	**%**
FECOP – março/2016	1.900.710,40	1.880.710,00	98,95
FNDE – fevereiro e maio/2016	4.947.210,00	2.403.584,55	48,58

Fonte: Gabinete do Governador – GABGOV

No que se refere ao recurso Federal, estava previsto o desembolso de R$ 11.543.490,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa mil).

Foram repassados, pelo FNDE ao Governo do Estado, R$ 3.618.029,76 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, vinte e nove reais, e setenta e seis centavos), e destes foram pagos R$ 3.617.829,76 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais, e setenta e seis centavos), em 2015.

Devido aos atrasos nos repasses do Governo Federal, como medida emergencial, foi autorizado, por meio da Resolução CD/FNDE nº 06, de 09 de junho de 2015, a transferência de saldos existentes em conta-corrente específica do Pro-Jovem Campo ou do Pro-Jovem Urbano, aberta em edições anteriores, para a conta-corrente da Edição 2014, evitando prejuízos ao andamento do programa.

No total, foram utilizados para o pagamento da atual edição, R$ 746.424,72 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e setenta e dois centavos), do saldo de recurso do Pro-Jovem Urbano 3 e 4.

Em janeiro de 2016, o Governo Federal depositou R$ 1.617.116,40 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, cento e dezesseis reais, e quarenta centavos), no entanto, ainda falta ser repassado ao Pro-Jovem Urbano 5 Ceará, o valor de R$ 6.308.343,84 (seis milhões, trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao programado para 2015.

Quadro 20 – Execução Financeira 2016

Mapp	Nº	Secretarias/Projetos Gabinete do Governador	Limite Anual (R$)	Valor Empenhado (R$)	%	Valor Pago (R$)	%
102	2	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano (5)	1.900.710,40	1.880.710,00	98,95	1.880.710,00	98,95
103	3	ProJovem Campo "Saberes da Terra" (3)	623.808,00	588.808,00	94,39	588.808,00	94,39
Subtotal			**2.524.518,40**	**2.469.518,00**	**97,82**	**2.469.518,00**	**97,82**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP

4.2.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pelo GABGOV incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Estruturantes, na modalidade Educação, e, ainda, nas subcategorias de Ocupação e Renda: Inclusão Produtiva Urbana e a Rural.

Quadro 21 – Categorização dos Programas

Setorial	MAPP	Secretarias/Projetos	Categorização de Projetos	
GABGOV	86	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano (I).	Estruturantes	Educação (Formação) / Ocupação e Renda
	102	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano (II).		Educação (Formação) / Ocupação e Renda
	103	ProJovem Campo - "Saberes da Terra"		Educação (Formação) / Ocupação e Renda

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projetos Estruturantes:

1 – Educação:

O Objetivo central do ProJovem é a elevação de escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, bem como a qualificação profissional inicial. Logo, está vinculado a categoria

de Educação, que abrange os projetos ligados à educação formal em seus diversos estágios, da infância à vida adulta, desenvolvidos de forma suplementar às ações de responsabilidade legal do Estado. Os projetos incluídos nesse grupo vinculam-se diretamente ao fortalecimento da qualidade do ensino educacional, não abrangendo, por exemplo, construção e reforma de escolas, nem formação técnica profissional, que possuem uma classificação específica.

2 – Ocupação e Renda:

A Inclusão Produtiva Urbana, que inclui os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho, bem como, a Inclusão Produtiva Rural, que Inclui projetos direcionados para o fortalecimento da agricultura familiar, através de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e fomento, que, apesar de não serem metas estabelecidas no programa, remetem à proposta de inclusão social e produtiva no contexto socioeconômico das comunidades onde os jovens do programa estão inseridos. No Urbano, por meio da capacitação profissional inicial nos Arcos de Turismos e Hospitalidade, de Administração e de Serviços Pessoais (Estética).

No Pro-Jovem Campo, por meio da capacitação profissional inicial em Agricultura Familiar Sustentável, Agroecologia, Apicultura, Avicultura, entre outras culturas, com a implementação de Quintais Produtivos e Unidades Técnicas de Demonstração – UTDs.

4.2.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Ressalte-se que, na seleção dos municípios a serem beneficiados, são consideradas: a situação socioeconômica da Região; as estruturas cedidas e o cumprimento dos aspectos de governabilidade das Prefeituras em edições atuais e anteriores (exemplo: o transporte dos alunos e educadores); os municípios inseridos nos Territórios da Cidadania; entre outros.

Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados

GABINETE DO GOVERNADOR				
MACRORREGIÃO	**EMPENHADO (R$)**	**%**	**POPULAÇÃO BENEFICIADA**	**%**
01 – CARIRI	416.048,88	16,85	1.060	16,96
02 – CENTRO SUL	148.967,13	6,03	400	6,40
03 – GRANDE FORTALEZA	388.920,56	15,75	930	14,88
04 – LITORAL LESTE	117.761,60	4,77	240	3,84
05 – LITORAL NORTE	0,00	0	0	0
06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU	148.967,13	6,03	400	6,40
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	148.967,13	6,03	400	6,40
08 – SERRA DA IBIAPABA	103.923,96	4,21	260	4,16
09 – SERTÃO CENTRAL	29.440,40	1,19	60	0,96
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	148.967,13	6,03	400	6,40
11 – SERTÃO DE SOBRAL	401.858,22	16,27	1060	16,96
12 – SERTÃO DE CRATEÚS	266.728,73	10,80	640	10,24
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0	0	0
14 – VALE DO JAGUARIBE	148.967,13	6,03	400	6,40
TOTAL	**2.469.518,00**	**100**	**6.250**	**100**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O Gabinete do Governador empenhou, e pagou, no primeiro semestre de 2016 ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, para execução dos Pro-Jovens Urbano e Campo, o equivalente a R$ 2.469.518,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, e quinhentos e dezoito reais). As duas atuais edições atendem 6.250 jovens, em 26 municípios do Estado do Ceará.

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, são pagos ao Instituto, de acordo com o número de beneficiados em cada região, e são utilizados no pagamento de despesas como: pessoal (Professor de Educação Especial, Agente de Organização Escolar, Analista Administrativo, Assistente Administrativo, Menor Aprendiz); material de expediente/consumo; material gráfico; combustível; aluguel de carros; fardamento; benefícios; despesas eventuais; passagens e diárias; auditoria contábil; entre outros.

Também, repassado ao Instituto, proporcionalmente ligado ao número de jovens em cada Macrorregião de Planejamento, o recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, abrange as seguintes despesas: pessoal (Professor de EJA e de qualificação profissional, Analista Administrativo, Tradutor e Interprete de Libras, Auxiliar de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil); formação de educadores, gêneros alimentícios; material dos estudantes; material do professor; formação dos gestores e formadores, transporte; aulas de qualificação profissional; entre outros.

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

Atualmente os Pro-Jovens enfrentam problemas em comum, que impactam negativamente na frequência dos alunos, como, por exemplo, o atraso da bolsa-auxílio dos alunos, que são depositadas diretamente a eles pelo Governo Federal. No caso do Pro-Jovem Urbano, nas unidades prisionais, há ainda a dificuldade de manutenção regular das aulas, devido aos acontecimentos recentes, como as rebeliões e questões internas das unidades.

4.2.4.1 Dificuldades

a) o atraso no repasse do recurso federal do FNDE/MEC: dos R$ 16.490.700,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa mil, e setecentos reais), previstos para toda execução do PRO-JOVEM URBANO – Edição 5 – MAPP 102, ainda não foram repassados R$ 10.469.085,69 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos) - 63,48%;

b) o atraso no repasse do recurso federal do FNDE/MEC: dos R$ 9.856.800,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, e oitocentos reais), previstos para toda execução do PRO-JOVEM CAMPO – Saberes da Terra – Edição 3 – MAPP 103, ainda não foram repassados R$ 3.233.336,75 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais, e setenta e cinco centavos - 32,80%;

c) o atraso das bolsas auxílio dos alunos PRO-JOVEM URBANO – Edição 5 – MAPP 102 e PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra – Edição 3 – MAPP 103;

d) por medida de segurança, as aulas nas unidades de Pacatuba e de Aquiraz foram suspensas por um mês, devido as rebeliões que aconteceram no primeiro semestre; para não prejudicar a carga horária posteriormente, nesse período de suspensão, como compensação, o calendário de formações dos educadores foi adiantado;

e) as péssimas condições dos laboratórios de informática, das escolas municipais que sediam o programa, que em muitos casos apresentam equipamentos sucateados, ou rede elétrica que não suporta a utilização de todos os computadores.

4.2.4.2 Resultados

a) no mês de janeiro foram realizadas visitas e as matrículas dos jovens a serem atendidos pelo PRO-JOVEM URBANO – Edição 5 – MAPP 102 nas unidades prisionais;

b) foi realizada, no período de 23 a 27 de fevereiro, a I Formação dos Educadores do Pro-Jovem Urbano, na modalidade prisional; na ocasião, foi trabalhado o Eixo 1 – Juventude e Cultura; e no período de 08 a 12 de março, de forma regionalizada, nos municípios do Crato, Fortaleza, Cariré, Santa Quitéria e Boa Viagem; a formação foi ministrada em parceria com a Universidade Regional do Cariri – URCA;

c) realização da 3ª Formação Continuada dos Educadores do ProJovem Campo, nos dias 14 a 18 de março, abordou o Eixo 3: Juventude e Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas, e foi ministrada em parceria com a Universidade Regional do Cariri – URCA;

d) foram implantados 121 Quintais Produtivos e 34 Unidades Técnicas de Demonstração – UTDs, que possibilitaram aos alunos do Pro-Jovem Campo experiências em agroecologia, em diversos sistemas de produção, e empreendedorismo, bem como compreender as técnicas utilizadas nas várias culturas, por meio de intercâmbio e feiras;

e) foram firmadas parcerias com a Empresa de Assistência Técnica de Extensão

Rural – EMATERCE, no fornecimento de mudas de cajueiro para os quintais produtivos, e, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, para a realização de cursos de qualificação aos alunos, como por exemplo, o curso "Trabalhador na Avicultura Básica" de 40 h/a;

f) Instrução e envio do processo de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, referente ao exercício de 2015.

4.3 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA

4.3.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, tem como missão institucional promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades da agricultura, pecuária, pesca e aquicultura, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, tendo como objetivo formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes da agricultura, pecuária e agroindústria, para pequenos, médios e grandes produtores, não familiares, e suas associações, bem como, pesca e aquicultura.

Para alcançar os objetivos pretendidos em 2016, a SEAPA contava com o recurso anual do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R$ 2.192.211,28 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e onze reais, e vinte e oito centavos), que viabilizaria o atendimento a 602 pessoas, por meio da execução de 02 projetos que contemplam ações de enfrentamento à pobreza.

Os dois projetos apoiados em 2016 pelo FECOP são voltados à área de aquicultura: um, o de Investimento na Carcinicultura Familiar da Associação dos Criadores de Camarão de Icapuí-CE (ACCI); e, outro, o de Apoio à revitalização da Piscicultora no Açude Castanhão, porém, este último (MAPP 98) teve que ser cancelado, devido ao baixo nível de água do açude. Desta forma, a SEAPA conta atualmente com R$ 192.211,28 (cento e noventa e dois mil, duzentos e onze reais, e vinte e oito centavos), para a execução do projeto relacionado ao MAPP 62, onde estão sendo atendidas 70 pessoas.

Convém registrar que a execução financeira da SEAPA foi de R$ 67.999,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), correspondendo a 35,38% do valor total dos recursos programados. Os recursos são provenientes somente da fonte do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Quadro 23 – Execução Financeira da SEAPA (janeiro/julho de 2016).

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	62	Investimento para a Carcinicultura Familiar da Associação dos Criadores de Camarão de Icapuí (ACCI).	192.211,28	67.999,00	35,38	0,00	00,00
2	98	Apoio à Revitalização da Piscicultura no Açude Castanhão.	-	-	-	-	-
	Total		**192.211,28**	**67.999,00**	**35,38**	**0**	**0**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

4.3.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SEAPA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Assistenciais, nas modalidades Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Segurança Alimentar e Nutricional; e Projetos Estruturantes, na subcategoria Inclusão Produtiva Urbana.

Projetos Estruturantes

Ocupação e Renda (Inclusão Produtividade Rural)

Em 2016, estavam sendo apoiados, com recursos do FECOP, 02 projetos na categoria Ocupação e Renda, que se destacam por prestar, de forma articulada, as seguranças afiançadas pela Política de Ocupação e Renda, por meio da inclusão dos beneficiários, e de suas famílias, nos projetos de aquicultura e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social, porém, um dos projetos foi cancelado devido ao baixo nível de água do açude Castanhão.

O orçamento total desta categoria, para o ano de 2016, era de R$ 2.192.211,28 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e onze reais, vinte e oito

centavos). Contudo, devido o cancelamento de um dos projetos, o orçamento atual ficou em R$ 192.211,28 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e onze reais, vinte e oito centavos), sendo executado R$ 67.999,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), o que corresponde a 35,38% do valor planejado para o ano.

Quadro 24 – Execução Financeira – Projetos da Estruturante – Ocupação e Renda (Inclusão Produtividade Rural)

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	62	Investimento para a Carcinicultura Familiar da Associação dos Criadores de Camarão de Icapuí (ACCI).	192.211,28	67.999,00	35,38	0,00	00,00
2	98	Apoio à Revitalização da Piscicultura no Açude Castanhão.	-	-	-	-	-
	Total		**192.211,28**	**67.999,00**	**35,38**	**0**	**0**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O projeto de Investimento para a Carcinicultura Familiar da Associação dos Criadores de Camarão de Icapuí-Ce, visa o investimento em materiais e equipamentos, na fazenda de camarão, da Associação dos Criadores de Camarão do Icapuí – ACCI. A fazenda de camarão da ACCI tem uma área total de 25 ha, sendo 2ha destinado a área de apoio do cultivo, onde estão construídos: o escritório, o galpão para o armazenamento de ração e o refeitório; sendo 23 ha em lâmina de água destinado a criação do camarão. A associação é composta por 17 aquicultores familiares, sendo em média beneficiadas 70 pessoas diretamente (4,12 pessoas / família (nº médio de pessoas por família no Ceará – Censo 2010). Com estes investimentos será possível melhorar a renda, gerar mais empregos e garantir a sustentabilidade desse projeto.

Devido ao baixo nível de água que se encontra atualmente o açude Castanhão, foi cancelado o projeto de apoio à revitalização da Piscicultura no açude Castanhão, que visava o investimento para a compra de ração e alevinos (peixes jovens), que serão doados aos piscicultores (Criadores de Peixes) de Jaguaribara, que criavam seus peixes em tanques-rede (equipamento para o cultivo de peixes), e que haviam sido surpreendidos com uma mortandade de peixes de grande

proporção na região de Jaguaribara, no açude Castanhão, onde fica localizado o Parque Aquícola, local este no qual estavam inseridos os tanques-rede, e que foi afetado pela alta mortalidade dos peixes.

Com dados levantados pelos relatórios confeccionados pela Prefeitura de Jaguaribara, e pela Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, do Estado do Ceará – SEAPA-CE, foi identificada uma perda declarada de 3.398.876kg. Em razão dos piscicultores explicarem, que muitos deles estão na atividade sem autorização legal, foi considerado somente a mortandade de peixes dos piscicultores que tinham permissão, reduzindo a perda para 1.127.779kg, sendo esta a perda admitida. Dos 169 piscicultores atingidos, identificou-se que somente 127 destes tinham autorização para exercer esta atividade neste Parque Aquícola.

Desta forma seriam beneficiados com este projeto, somente os 127 piscicultores familiares, que tinham permissão para o cultivo de peixes no parque aquícola, sendo beneficiadas, diretamente, uma média de 523 pessoas (4,12 pessoas / família, nº médio de pessoas por família no Ceará – Censo 2010). Com estes investimentos seria possível revitalizar a piscicultura destes aquicultores, garantindo novamente a renda destes, sendo este projeto cancelado, devido os motivos acima já mencionados.

4.3.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Do montante de recursos empenhados neste ano, no valor de R$ 192.211,28 (cento e noventa e dois mil, duzentos e onze reais, e vinte e oito centavos), tem-se que o Litoral Leste/Jaguaribe foi contemplado com 100%, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 25 – Distribuição dos Recursos Aplicados

Macrorregião	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1-RMF				
2-LITORAL OESTE				
3-SOBRAL/IBIAPABA				
4-SERTÃO DOS INHAMUNS				

5-SERTÃO CENTRAL				
6-BATURITÉ				
7-LITORAL LESTE/JAGUARIBE	67.999,00	35,38	70	100
8-CARIRI/CENTRO SUL				
22-ESTADO DO CEARÁ				
TOTAL	**67.999,00**	**35,38**	**70**	**100**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A concentração de recursos no Litoral Leste/Jaguaribe pode ser justificada por diversos aspectos, entre eles:

- Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia do Ceará – IPECE, a população total estimada de Icapuí é de dezenove mil, duzentas e setenta e seis pessoas, o Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM, é igual 37,71 (IPECE, 2010), tendo o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, igual a 0,631 (IPECE, 2000). Dezenove, vírgula oitenta e dois por cento (19,82%) da população é extremamente pobre, com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até setenta reais (R$ 70,00) (IBGE, 2010);

- A oferta de emprego no município de Icapuí é escassa, tendo na criação de camarão uma oportunidade de emprego e renda para a região, diminuindo, assim, o êxodo rural para as grandes cidades. Na fazenda de camarão familiar, da Associação dos Criadores de Camarão de Icapuí – ACCI, tem um total de 17 famílias, beneficiando uma média de 70 pessoas diretamente. O trabalho realizado, para se obter a produção de camarão final, é todo feito pelas 17 famílias. Essa fazenda tem um tamanho total de 25 hectares, sendo 23 ha em lâmina de água destinada a produção, onde são divididos em cinco viveiros no total, e 2ha destinado ao apoio para o cultivo, onde estão instalados o depósito de ração, escritório, área de manutenção e o refeitório;

- Jaguaribara é um município do Estado do Ceará, localizado a 227,6 km de Fortaleza. Este tem uma área de 668.738 km², e possui uma população de aproximadamente 11. 102 habitantes (IBGE, 2014);

- O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município, em 2010, segundo a mesma fonte foi de 0,618, enquanto que o IDM (Índice de Desenvolvimento Municipal) foi demonstrado pelo relatório elaborado pelo IPECE (2010), em que a amplitude foi de 23,82 a 39,92;

- Retomando ao contexto social, estima-se que em cada domicílio há 4,2 pessoas residindo por habitação, em que a renda per capita da população Jaguaribarense rural está em torno de R$ 196,67 (cento e noventa e seis mil, e sessenta e sete centavos); em contrapartida, em 2011, existiam um total de 837 empregos formais, sendo 30 destinados ao setor de agropecuário;

- Com a mortalidade dos peixes no Castanhão, os piscicultores tiveram prejuízos muito grandes, não tendo como voltar para a atividade da piscicultura. Como a ração é um dos itens que pode chegar até 80% do custo total de produção, a doação deste insumo, que é a ração e os alevinos, por este projeto, com certeza será o divisor de água, que irá ajudar muito na retomada das atividades da criação de peixes, por estes piscicultores.

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados

a) Estão sendo beneficiados 17 carcinicultores familiares, com o projeto de Investimento para a Carcinicultura Familiar, da Associação dos Criadores de Camarão de Icapuí-Ce – ACCI;

b) Até o dia 30 de agosto de 2016 será entregue, à Associação dos Criadores de Camarão do Icapuí – ACCI, um grupo gerador de 150KVA, para poder dar uma maior segurança na criação de camarão, com redução dos custos com gasto de energia em horas, onde o KW/h é muito caro, podendo, desta forma, aumentar a renda dos associados;

c) Está em fase final de licitação, a aquisição de 37 aeradores, para Associação dos Criadores de Camarão do Icapuí – ACCI, que irão produzir oxigênio na água do cultivo de camarão, e, desta forma, poderá se ter uma maior produtividade na criação de camarão, podendo, assim, aumentar a renda dos associados;

4.3.4.2 Dificuldades

a) Morosidade no processo licitatório;

b) Dificuldade em conseguir proposta de orçamentos para os equipamentos com instalação inclusa.

4.4 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

4.4.1. Aspectos Gerais

Criada em 1993, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

Para tal fim, conta com o envolvimento de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas de ensino, e setor empresarial, contribuindo com a missão de gerar divisas, emprego e crescimento para todo o Estado.

Em sua gestão, a SECITECE conta, ainda, com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

Órgãos Vinculados:

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE: Atualmente é uma Instituição de Ensino Superior, em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Constituída por uma rede multicampi, que privilegia os Cursos voltados para a formação de professores, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular, em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e, consequentemente, da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense. O Ensino tem se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a formação de

profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA: Criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, é uma instituição estadual de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir, significativamente, para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense".

- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA: Em 1968, através da Lei Municipal nº 214 de 23/10/1968, foi criada a Universidade Vale do Acaraú - UVA. Posteriormente, é transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida.

- Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, vincula-se, funcionalmente, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE. Tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo ou complementar, ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete-lhe estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.

- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC: Instituída no

dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017, atualmente é vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, e tem como missão Viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no Estado do Ceará.

Órgãos Colegiados:

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT;

- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

O Governo do Estado do Ceará disponibilizou, até o momento, recursos no montante de R$ 12.182.118,20 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais, e vinte centavos), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, destinados a viabilizar a efetivação de 09 (nove) projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece, Secretaria e Vinculadas.

São projetos de relevante interesse social, cujas execuções, nesse primeiro semestre de 2016, beneficiaram uma população estimada em 4.284 (quatro mil, duzentas e oitenta e quatro) pessoas.

Do total de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e financiados pelo FECOP, 05 (cinco) são voltados à Assistência Estudantil, e são executados pelas Universidades Públicas Estaduais do Ceará, como a concessão das Bolsas de Permanência Universitária, compartilhados pela UECE, UVA e URCA, e, a Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da UVA. Os demais projetos, executados pela Secitece e FUNECE, são direcionados à inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural, com potencial para geração de trabalho e renda, contribuindo assim, para a melhoria das condições de vida das populações menos favorecidas.

Destaca-se, ainda, que 06 (seis) projetos vêm sendo executados exclusivamente com recursos do FECOP, com exceção dos Projetos: Agentes Digitais, Construção e

Aparelhamento do Restaurante Universitário, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, e do recém aprovado projeto de Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva, do Bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza. Esse último, em parceria com a Dell Computadores, recebe aporte de recursos no valor de R$ 2.354.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), e contrapartida proveniente do FECOP, no total de R$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil, e quatrocentos reais). Em relação aos projetos que deverão ter continuidade, destacam-se a concessão de bolsas, que visam a permanência, nas universidades, dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Quanto à execução financeira do Sistema Secitece, no período analisado, janeiro a junho de 2016, dos recursos programados, R$ 5.620.430,23 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais, e vinte e três centavos), foram empenhados R$ 2.759.909,76 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais, e setenta e seis centavos), o que correspondem a 49,10% e à 22,65% do total programado para o ano.

Quadro 26 – Quadro de Execução Financeira do Sistema SECITECE

Nº	Órgão	MAPP	Projeto	Limite Anual	Limite CCPIS Programado até Junho (A)	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	PAGO (C)	% (C/A)
1	UVA	5	Programa Bolsa Universidade da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	1.300.000,00	590.909,10	324.189,36	54,86	324.189,36	54,86
2	UVA	65	Programa Assistência Estudantil da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	300.000,00	100.003,02	33.300,00	33,30	33.300,00	33,30
3	UVA	69	Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de	1.265.066,54	1.265.066,54	236.864,80	18,72	236.864,80	18,72

			Sobral						
4	URCA	153	Projeto Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Regional do Cariri - URCA	2.864.400,00	1.115.200,00	691.119,00	61,97	689.919,00	61,87
5	UECE	190	Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Estadual do Ceará - UECE	5.000.000,00	2.043.410,00	1.451.516,60	71,03	1.451.516,60	71,03
6	UECE	196	Projeto de Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva do Bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza	235.400,00	0,00	0,00	0	0,00	0
7	SECITECE	239	Agentes Digitais	500.000,00	192.600,00	22.920,00	11,90	22.920,00	11,90
8	SECITECE	277	Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará	406.008,09	0,00	0,00	0	0,00	0
9	SECITECE	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e maciço de Baturité – INTERCAJU II	313.241,57	313.241,57	0,00	0	0,00	0
		TOTAL		**12.182.118,20**	**5.620.430,23**	**2.759.909,76**	**49,10**	**2.758.709,76**	**49,08**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

Segundo a classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece são pertencentes ao grupo Estruturante, voltados à assistência estudantil e à inclusão social, econômica e produtiva, urbana e rural.

Projetos de Assistência Estudantil:

- Programa Bolsa Universidade da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral;

- Programa Assistência Estudantil da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral;

- Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral;

- Projeto Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Regional do Cariri – URCA;

- Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Projetos de Inclusão Social, Econômica e Produtiva:

- Projeto de Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva, do Bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza;

- Agentes Digitais;

- Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará;

- Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e maciço de Baturité – INTERCAJU II.

4.4.2.1 Projetos de Assistência Estudantil

Estão sendo desenvolvidos pelas Universidades Públicas Estaduais, UECE, URCA e UVA, e apoiados com recursos do FECOP, 05 (cinco) projetos voltados à assistência estudantil, com objetivo de contribuir para a redução da evasão nas Universidades Públicas Estaduais, e para o bom desempenho da "taxa de sucesso na graduação" - indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão, previsto para cada curso. Estes projetos têm, como público-alvo, alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e visam a igualdade de oportunidades. Para o primeiro semestre de 2016, foram programados R$ 5.114.588,66 (cinco milhões, cento e catorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e executados R$ 2.736.989,76 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) beneficiando uma população de 4.278 alunos.

Quadro 27 - Execução Financeira Projetos de Assistência Estudantil

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidades Públicas Estaduais – 2016									
Nº	**ÓRGÃO**	**MAPP**	**PROJETO**	**Limite Anual**	**Limite CCPIS Programado até Junho (A)**	**Valor Empenhado (B)**	**% (B/A)**	**PAGO (C)**	**% (C/A)**
1	**UVA**	5	Programa Bolsa Universidade da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	1.300.000,00	590.909,10	324.189,36	54,86	324.189,36	54,86
2	**UVA**	65	Programa Assistência Estudantil da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	300.000,00	100.003,02	33.300,00	33,30	33.300,00	33,30

3	**UVA**	69	Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	1.265.066,54	1.265.066,54	236.864,80	18,72	236.864,80	18,72
4	**URCA**	153	Projeto Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Regional do Cariri - URCA	2.864.400,00	1.115.200,00	691.119,00	61,97	689.919,00	61,87
5	**UECE**	190	Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Estadual do Ceará - UECE	5.000.000,00	2.043.410,00	1.451.516,60	71,03	1.451.516,60	71,03
	TOTAL			**10.729.466,54**	**5.114.588,56**	**2.736.989,76**	**53,51**	**2.736.989,76**	**53,51**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 5 - Programa Bolsa Universidade da Universitária, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral – CE

O Projeto visa a concessão de bolsas de estágios nos diversos setores da Universidade, e em instituições públicas, com as quais a UVA mantém relação colaborativa: Tribunal de Justiça do Ceará, Defensoria Pública e Justiça Federal. Tem como público-alvo, alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua permanência na Universidade. Nesse primeiro semestre foram executados R$ 324.189,36 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais, e trinta e seis centavos), de um limite de R$ 590.909,10

(quinhentos e noventa mil, novecentos e nove reais, e dez centavos), beneficiando 267 alunos.

Quadro 28 - Execução Financeira Mapp 05

Nº	MAPP	Projeto	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Bolsa Universidade da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	590.909,10	324.189,36	54,86	324.189,36	54,86
Total			**590.909,10**	**324.189,36**	**54,86**	**324.189,36**	**54,86**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 65 - Programa de Assistência Estudantil, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral – CE

O Projeto visa a concessão de auxílio-alimentação aos alunos dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, tendo como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade e, como pressuposto, a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica. No período analisado, janeiro a junho, foram concedidos auxílios-alimentação à 148 estudantes e executados R$ 33.300,00 (trinta e três mil, e trezentos reais), de um limite programado de R$ 100.003,00 (cem mil e três reais).

Quadro 29 - Execução Financeira Mapp 65

Nº	MAPP	Projeto	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
2	65	Programa Assistência Estudantil da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	100.003,02	22.300,00	33,30	33.300,00	33,30
Total			**100.003,02**	**22.300,00**	**33,30**	**33.300,00**	**33,30**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 69 - Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral – CE

O Projeto visa a implantação do Restaurante Universitário, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, beneficiando seus alunos regularmente matriculados, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, tendo como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade e, como pressuposto, a igualdade de oportunidades, com vistas à sua qualificação acadêmica. A construção do RU está em execução, com prazo para conclusão da obra em outubro de 2016. Além da obra, o projeto prevê ainda, a aquisição de equipamentos e mobiliários, estando, atualmente, em fase de elaboração do processo licitatório. Com meta prevista de concluir a obra e aparelhar o RU em outubro de 2016, e atender diariamente 1.600 alunos, servindo 800 refeições no almoço, e 800 no jantar, o projeto contribuirá com mais uma ação de assistência aos estudantes.

Quadro 30 - Execução Financeira Mapp 69

Nº	MAPP	Projeto	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
3	69	Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral	1.265.066,54	236.864,80	18,72	236.864,80	18,72
Total			**1.265.066,54**	**236.864,80**	**18,72**	**236.864,80**	**18,72**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 190 - Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU, da Universidade Estadual do Ceará – UECE

O Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU, desenvolvido pela Universidade Estadual do Ceará, e financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, possibilita que os estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, ingressos na universidade, na capital e no interior,

permaneçam na universidade e desenvolvam suas atividades. Para muitos, a bolsa de apoio é a única fonte financeira para manter a mobilidade, o sustento doméstico, de forma partilhada com outros, e o custeio de despesas com material de estudos. O impacto positivo do PBEPU, desde sua criação, e, especificamente, no primeiro semestre de 2016, é notável ao serem comparados os objetivos assumidos pelo programa, com os resultados observáveis qualitativamente pela análise das ações realizadas, dos depoimentos dos responsáveis e dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência. Ressalta-se que, através da concessão de bolsas do PBEPU oportunizou-se aos estudantes beneficiários contatos com diversos setores da universidade que não apenas os lugares tradicionais que lhes eram anteriormente apresentados como espaço de inserção e prática. Como isto podemos observar ao longo deste semestre, estudantes bolsistas motivados e com disponibilidade para melhorar sua formação acadêmica, e se inserir em ações pedagógicas de ensino e extensão, além do engajamento em práticas de pesquisas científicas nos laboratórios e na participação em grupos de estudos existentes nos diversos cursos de graduação ofertados na UECE. Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora da universidade, com apresentações de trabalhos científicos na Semana Universitária da UECE e demais eventos externos. Nesse primeiro semestre de 2016, de janeiro a junho, foram pagos com bolsas de estudos a quantia de R$ 1.451.516,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais, e sessenta centavos), beneficiando 3.207 estudantes.

Quadro 31 - Execução Financeira Mapp 190

Nº	MAPP	Projeto	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
4	190	Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Estadual do Ceará - UECE	2.043.410,00	1.451.516,60	71,03	1.451.516,60	71,03
Total			**2.043.410,00**	**1.451.516,60**	**71,03**	**1.451.516,60**	**71,03**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 153 - Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU, da Universidade Regional do Cariri – URCA

O projeto de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária, desenvolvido pela URCA, até junho de 2016, já concedeu 656 bolsas, sendo 298 bolsas antigas (de 2015 e renovadas para 2016) e 358 implementadas em 2016. Para dar cumprimento ao projeto serão lançados editais de bolsas de extensão, iniciação científica e monitoria, contribuindo para o preenchimento das bolsas restantes. Em 2016 a URCA conta com recursos do Fecop no montante de R$ 2.864.400,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), para atender um total de 656 estudantes referente aos meses de maio a dezembro.

Quadro 32 - Execução Financeira Mapp 153

Nº	MAPP	Projeto	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
05	153	Projeto Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU da Universidade Regional do Cariri - URCA	1.115.200,00	691.119,00	61,97	689.919,00	61,87
		TOTAL	**1.115.200,00**	**691.119,00**	**61,97**	**689.919,00**	**61,87**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2.2 Projetos de Inclusão Social, Econômica e Produtiva

- Projeto de Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva do Bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza;

- Agentes Digitais;

- Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará;

- Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e maciço de Baturité – INTERCAJU II.

Os projetos voltados à inclusão social, econômica e produtiva, desenvolvidos pelo Sistema Secitece, atuam visando a redução das desigualdades socioeconômicas, por meio de ações que atendam efetivamente à sua finalidade. Reúnem iniciativas de oferta de capacitação, qualificação e desenvolvimento da capacidade empreendedora.

Quadro 33 - Execução Financeira Projetos de Inclusão Social

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Projetos Fecop 2016									
Nº	**ÓRGÃO**	**MAPP**	**PROJETO**	**Limite Anual**	**Limite CCPIS Programado até Junho (A)**	**Valor Empenhado (B)**	**% (B/A)**	**PAGO (C)**	**% (C/A)**
1	**SECITECE**	239	Agentes Digitais	500.000,00	192.600,00	22.920,00	11,90	22.920,00	11,90
2	**SECITECE**	277	Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará	406.008,09	0,00	0,00	0	0,00	0
3	**SECITECE**	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e maciço de Baturité – INTERCAJU II	313.241,57	313.241,57	0,00	0	0,00	0
4	**FUNECE**	196	Projeto de Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva do Bairro Vicente Pinzón, em	235.400,00	0,00	0,00	0	0,00	0

Fortaleza						
TOTAL	**1.454.649,66**	**505.841,57**	**22.920,00**	**4,53**	**22.920,00**	**4,53**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto MAPP 239 – Agentes Digitais

O Projeto Agentes Digitais é iniciativa da SECITECE em parcerias com as prefeituras dos municípios contemplados, e conta com o apoio das instituições de ensino das localidades onde é implantado. O seu principal objetivo é estimular o potencial inovador e o conhecimento dos jovens capacitados em TIC, para torná-los empreendedores, gerando desenvolvimento socioeconômico para os municípios atendidos. Nesse primeiro semestre apresentou execução de 11,90%, empenhando R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, e novecentos e vinte reais), de um total de R$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil, e seiscentos reais), beneficiando 06 (seis) pessoas na macrorregião 03 – Grande Fortaleza.

Quadro 34 - Execução Financeira Mapp 239

Nº	MAPP	Projeto	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	239	Agentes Digitais	192.600,00	22.920,00	11,90	22.920,00	11,90
TOTAL			**192.600,00**	**22.920,00**	**11,90**	**22.920,00**	**11,90**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

PROJETO MAPP 294 - Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju, nos Territórios do Curu, Aracatiaçu e Maciço de Baturité, e Litoral Norte, Intercaju II

O Projeto Intercaju, coordenado pela SECITECE, teve início em 2010, por meio de convênio celebrado entre o Governo do Ceará e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT/FINEP. Contemplado com recursos do Fecop, a partir de 2014, vem promovendo iniciativas voltadas ao fortalecimento das cadeias produtivas do caju e mel. Aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social –

CCPIS, em 11/05/16, objetiva, nessa nova etapa, consolidar as ações que se encontram em andamento nos municípios de Amontada, Barreira, Itapipoca, Itarema, Trairi e Tururu, e expandir as atividades nas cadeias do caju e apicultura, para a região do Litoral Norte, fortalecendo essas duas importantes cadeias produtivas, inicialmente nos municípios de Bela Cruz e Cruz e, posteriormente, em Acaraú e Marco. Para tanto, se propõe a promover capacitações tecnológicas e gerenciais, integrar as cadeias produtivas do caju, e apicultura, que são complementares, apoiar a implantação das unidades coletivas e individuais de caju e mel, implantar jardins clonais de cajueiro e fruteiras, estabelecer parcerias com cooperativas e empreendedores individuais, micro e pequenas empresas, com vistas a comercialização e conquista de mercados para os produtos e derivados do caju e mel, promovendo, dessa forma, o acesso à inclusão social e produtiva, que assegurem melhoria da qualidade de vida nas comunidades assistidas pelo Projeto Intercaju. Quanto a não execução, neste primeiro semestre, não houve tempo hábil, devido a data de aprovação do projeto, para dar início ao processo de execução das atividades propostas. No entanto, todas as providências estão sendo tomadas, para que, neste segundo semestre, o cronograma de atividades seja cumprido.

PROJETO MAPP 277 - Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará

O "Projeto de Inclusão Social e Econômica por meio da Popularização da Ciência, para Estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará", foi elaborado e concebido de forma a integrar quatro Projetos: "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", "Ceará Faz Ciência", "Ciência Itinerante" e "Divulgações Científicas", que contemplam atividades como feiras de ciências, mostras científicas, seminários, oficinas, palestras e publicações desenvolvidas e elaboradas pela SECITECE, com apoio de diversos órgãos públicos e instituições: SEDUC, NUTEC, UVA, URCA, UECE e Instituto CENTEC. Os projetos citados são voltados à difusão e popularização da ciência, com a ampliação do apoio para formação de jovens nas Instituições de Ensino do Estado do Ceará, promovendo a qualificação em Ciência e a valorização do conhecimento cientifico e da inovação, estimulando o interesse da população para essa área do conhecimento. Para alcançar os objetivos

pretendidos em 2015, a SECITECE contou com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), viabilizando a execução do Projeto de "Popularização da Ciência" e o atendimento a aproximadamente 12.500 estudantes das Escolas Públicas do Estado do Ceará. Aprovado em 01/07/16, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, com limite anual no valor de R$ 406.008,09 (quatrocentos e seis mil, oito reais, e nove centavos), não faz parte, neste primeiro semestre de 2016, dos projetos que estão em execução.

Projeto Mapp 196 - Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva do Bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza

O projeto objetiva Implantar um programa de capacitação e desenvolvimento profissional na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), baseado em educação a distância (EAD), para 300 (trezentas) pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo, também, no perfil a ser atendido, a população com deficiência física, auditiva e pessoas com baixa visão, cuja renda seja inferior a 0,5 salário mínimo por membro familiar, propiciando-lhes condições mínimas para a formação e capacitação. Destacando ainda a contribuição do projeto para as ações do Programa "Ceará Pacífico" do Governo do Estado do Ceará. Em parceria com a Dell Computadores, recebe aporte de recursos no valor de R$ 2.354.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), e contrapartida proveniente do Fecop, no total de R$ 235.400,00. (duzentos e trinta e cinco mil, e quatrocentos reais). Aprovado em 01/07/16, pelo CCPIS, não faz parte, nesse primeiro semestre de 2016, dos projetos que estão em execução.

4.4.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Quadro 35 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Macrorregião

Macrorregião	Empenhado Até Junho	%	População Beneficiada	%
1- Cariri	691.119,00	25,04	656	15,31
2-Centro Sul	86.469,80	3,13	191	4,46
3-Grande Fortaleza	896.982,60	32,50	1.937	45,21

6-Litoral Oeste/Vale do Curu	96.372,20	3,49	213	4,97
9-Sertão Central	136.200,20	4,95	301	7,02
11-Sertão de Sobral	594.354,16	21,53	415	9,69
12-Sertão de Crateús	76.029,60	2,75	168	3,92
13-Sertão dos Inhamuns	31.692,00	1,15	70	1,63
14-Vale do Jaguaribe	150.690,20	5,46	333	7,77
TOTAL	**2.759.909,76**	**100,00**	**4.284**	**99,98**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados para a execução dos Projetos, centralizou-se nas macrorregiões: Grande Fortaleza, obtendo 32,50% de execução, seguida da Região do Cariri, 25,04%, e Sertão de Sobral, 21,53%. Para estas regiões foram disponibilizados R$ 2.182.455,76 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), beneficiando 3.008 (três mil e oito) alunos. Estes números são justificados pela localização das Universidades: UECE, em Fortaleza; URCA, no Cariri; e, UVA, em Sobral, onde estão concentrados os projetos de Assistência Estudantil, que além de estarem em maior número, requerem maior aporte financeiro. As demais regiões, juntas, obtiveram desempenho em torno de 20,93% em relação ao total de recursos empenhados até junho/2016, R$ 577.454,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), e são participantes dos projetos de Assistência Estudantil, ressaltando que, dos 04 (quatro) projetos voltados à inclusão social, apenas 01(hum), Agentes Digitais, teve execução nesse primeiro semestre, os demais: Mapp 294 – Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do caju nos Territórios do Curu Aracatiaçu e maciço de Baturité – INTERCAJU II, obteve aprovação pelo CCPIS em 11/05/2016, inviabilizando sua execução, ainda no primeiro semestre; Mapp 277 – Inclusão Social e Econômico por meio da Popularização da Ciência para Estudantes das Escolas Públicas do estado do Ceará; e, Mapp 196 – Projeto de Inclusão Digital com Tecnologia Assistiva do Bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza, só foram aprovados em 01/07/16.

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

- Capacitação de 25 jovens, através do Projeto Agentes Digitais, no município de Fortaleza, mediante consultoria e assistência técnica em ações de gestão, monitoria e empreendedorismo, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
- Concessão de 415 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UVA;
- Execução de 61,93% das obras de construção civil do Restaurante Universitário da UVA;
- Concessão de 3.207 bolsas, aos alunos de graduação da UECE;
- Concessão de 656 bolsas, aos alunos de graduação da URCA.

4.4.4.2 Dificuldades

- Demora na adequação das Propostas encaminhadas ao FECOP, para sua posterior aprovação;
- Atrasos na publicação de editais;
- Demora na liberação do repasse de recursos do FECOP;
- Demora nos processos licitatórios, ocasionando atrasos no cumprimento dos cronogramas;
- Não cumprimento dos prazos pelos fornecedores de máquinas e equipamentos a serem adquiridos;
- Participação dos produtores/empreendedores comprometida nos cursos, seminários e oficinas, em razão de outras tarefas que desempenham no cotidiano;
- Baixa precipitação pluviométrica e ocorrência de pragas e doenças, causando prejuízos às atividades inerentes ás cadeias do caju e mel.
- Insuficiência de recursos para garantir maior amplitude das políticas estudantis de atendimento aos estudantes que, comprovadamente, estão na linha de pobreza, com renda familiar per capita abaixo de meio salário mínimo;
- Indefinições no calendário dos recursos concedidos pela FECOP, dificultando a gestão dos Programas de Bolsa de Estudo e Permanência Universitária, provocando expectativas e situações limites para os beneficiários, que delas

dependeram para a sobrevivência;

- Falta de clareza na definição dos recursos a serem aportados para o exercício seguinte, dificultando o planejamento e a elaboração dos próximos editais;
- Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo.

4.5 Secretaria da Cultura – SECULT

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, como responsável pela gestão de formulação e acompanhamento das Políticas Culturais do Estado, tem a missão de executar, superintender e coordenar as atividades de proteção ao patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural das expressões do povo cearense.

A SECULT não entende a pobreza, apenas enquanto privação de renda, mas a compreende na sua multidimensionalidade, enquanto privação de acesso ao conhecimento de bens simbólicos, como o entretenimento e a alegria. Dessa forma, entende que ao conceber a cultura como um direito de todos, considera a leitura o meio lúdico mais acessível de entretenimento, que tem a magia de transformar uma consciência ingênua em consciência crítica, e não se limitar a apenas a decodificar signos, mas apreendê-los, abstraí-los e transformá-los em instrumentos de contribuição e luta para uma qualidade de vida mais dignificante. É sabido, ainda, que a pobreza tem múltiplas causas, sendo uma delas a falta de informação, que é suprida não apenas pela comunicação de massa, mas também por políticas unificadas de estímulo à leitura, principalmente a literária.

Uma política de cultura, capaz de colaborar com essa lacuna entre as camadas menos abastadas da sociedade, e que conjugue lazer, entretenimento, informação, formação e conhecimento é a Política de leitura, especificamente a Literária. Nesse sentido, vem se desenvolvendo atividade com o livro literárias.

O Projeto Agentes de Leitura é um projeto de continuidade, iniciado em 2006, executado com recursos exclusivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, proporcionando, desde seu lançamento, a democratização do acesso ao livro e à leitura, por meio de atividades mediadoras, ancoradas em acervos bibliográficos que, posteriormente, são integrados ao acervo das bibliotecas públicas municipais e/ou comunitárias, do município em que ocorre o projeto.

O outro projeto fundamental que vai ao encontro de políticas de cultura para população pobre é o Projeto Jardim de Gente, cuja execução dar-se por meio do Instituto Dragão do Mar. O Projeto Jardim de Gente constitui uma agência de formação e desenvolvimento cultural, atuando no âmbito territorial do Grande Bom Jardim.

Quadro 36 - Detalhamento

Detalhamento	Valor FECOP (R$)	Valor Outras Fontes (R$)	Valor Total (R$)
Projeto Agentes de Leitura	R$ 1.379.312,00	-	R$ 1.379.312,00
Projeto Jardim de Gente	R$ 640.914,00	-	R$ 640.914,00
Total	**R$ 2.020.226,00**	-	**R$ 2.020.226,00**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.2 Desenvolvimento

Ambos os projetos da Secretaria da Cultura, inserem-se na categoria de Projetos Estruturantes na área da Cultura.

Projeto Agentes de Leitura tem como metas:

- Beneficiar 4.900 famílias com acesso ao livro;
- Selecionar 196 Agentes de Leitura;
- Selecionar 36 Agentes de Leitura Articulador;
- Capacitar 232 Agentes de Leitura;
- Beneficiar 232 Agentes de Leitura com bolsa no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);
- Realizar 1 Evento de Formação Básica dos Agentes de Leitura em 9 macrorregiões;

- Beneficiar 36 bibliotecas com acervo literário;
- Beneficiar 34 municípios;

Tais metas só serão possíveis de serem realizadas por meio das seguintes atividades:

a) Seleção e Formação dos Agentes de Leitura por meio do edital de 2016

Lançamento do Edital de seleção dos Agentes de Leitura em 34 (trinta e quatro) municípios Cearenses.

b) Aquisição do Material de Apoio

- Livros - A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico. Serão utilizados livros das publicações da Secretaria da Cultura, que por meio de Edital de incentivo as artes, edital Mecenas do Ceará, os beneficiados desses editais doam, a título de contrapartida, 20% das suas publicações e Livros do Programa Alfabetização na Idade Certa;
- Mochilas - A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico;
- Bonés - A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico;
- Protetores solar - A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico;

c) Concessão de bolsas (pagamento das bolsas aos Agentes de Leitura)

Todos os Agentes de Leitura recebem uma bolsa mensal no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Os bolsistas abrem uma conta bancária e os valores são depositados mensalmente.

Projeto Jardim de Gente tem como metas:

- Formar 310 alunos;
- Formar 60 Formadores Locais;
- Realizar 24 encontros de participação com a comunidade;

- Contratar 04 palestrantes para realização de Masters Class, aberta para o público em geral;
- Formar 110 alunos;
- Conceder 110 bolsas-auxílio;
- Conceder 03 bolsas premiações;
- Conceder 12 bolsas para as vivências práticas;
- Realizar 02 ateliês-artísticos, sendo 170 horas\aulas cada;
- Realizar 01 ateliês-artísticos, sendo 160 horas\aulas cada;
- Implementar 02 Laboratórios Técnicos, sendo 110 horas\aulas cada;
- Implementar 01 Laboratório Técnico de 120 horas\aula;
- Implementar 01 Laboratório Técnico de 150 horas\aula;
- Contratação de 08 profissionais para composição da equipe de produção das atividades deste contrato;
- Efetuar a compra de materiais permanente(equipamentos e acessórios) para implementação do estúdio de vídeo e equipamentos necessários para os Programas de Formação.

Em 2016 tivemos uma previsão orçamentária de R$ 1.379.312,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e doze reais), para o Projeto Agentes de Leitura, e R$ 640.914,00 (zeiscentos e quarenta mil, novecentos e quatorze reais), para o Projeto Jardim de Gente.

Quadro 37 – Desempenho Financeiro

N°	Mapp	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
1	68	Projeto Agentes de Leitura	R$ 1.379.312,00	0	0%	0	0%
2	730	Projeto Jardim de Gente	R$ 640.914,00	0	0%	0	0%
TOTAL			**R$ 2.020.226,00**	0	0%	0	0%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Do montante dos recursos apoiados, tem-se a seguinte previsão de distribuição:

Quadro 38 - Distribuição dos Recursos a serem aplicados por Macrorregião - MAPPs 68 e 730

Macrorregiões	Recurso	%	População beneficiada	%
Cariri 1	R$ 429.264,20	22,02	7.636	26,76
Centro Sul 2	R$ 140.764,48	7,22	2.504	8,77
Fortaleza 3	R$ 781.622,26	40,09	6.503	22,79
Litoral Norte 5	R$ 70.382,24	3,61	1.252	4,39
Maciço do Baturité 7	R$ 35.191,12	1,8	626	2,19
Ibiapaba 8	R$ 70.382,24	3,61	1.252	4,39
Sertões Quixeramobim 9	R$ 105.573,36	5,41	1.878	6,58
Sertões de Sobral 11	R$ 70.326,02	3,61	2.503	8,77
Sertões de Crateús 12	R$ 140.708,26	7,22	2.504	8,77
Sertões dos Inhamuns 13	R$ 105.573,36	5,41	1.878	6,58
Total	**R$ 1.949.787,54**	**100**	**28.536**	**100**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

De acordo com a previsão orçamentária, a região mais beneficiada com aporte de recursos será a região 3, Fortaleza. Entretanto, o número de beneficiários é maior na região 1, Cariri, dado o número de pessoas com a acesso ao livro, 11 municípios no total, sendo cada município beneficiado em média com R$ 429.264,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais, e vinte centavos). A região de menor aporte a ser alocado será a 7, Maciço do Baturité. Nesta região, o município de Itapiúna receberá aporte de R$ 35.191,12 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais, e doze centavos) em serviços e bolsas.

Importante citar que a proposta do Projeto Jardim de Gente envolve formação continuada de seus beneficiários, compras de equipamentos e pagamento de profissionais da cultura que darão as formações necessárias para inserção dos jovens no mercado de trabalho. Esse trabalho requer um investimento maior em boa parte da cadeia produtiva da cultura.

Quadro 39 - Distribuição dos Recursos Aplicados por Macrorregião MAPPS 68 e 730

Macrorregiões	Empenhado	%	População Beneficiada	%
Cariri 1	0	0	7.636	0
Centro Sul 2	0	0	2.504	0
Fortaleza 3	0	0	6.503	0
Litoral Norte 5	0	0	1.252	0
Maciço do Baturité 7	0	0	626	0
Ibiapaba 8	0	0	1.252	0
Sertões Quixeramobim 9	0	0	1.878	0
Sertões de Sobral 11	0	0	2.503	0
Sertões de Crateús 12	0	0	2.504	0
Sertões dos Inhamuns 13	0	0	1.878	0
Total	**0**	**0,00**	**28.536**	**0**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 40 - Distribuição de Recurso por Projeto Mapp 68

Região Administrativa	Empenhado	%	População Beneficiada	%
Cariri 1	0	0		0
Centro Sul 2	0	0		0
Fortaleza 3	0	0		0
Litoral Norte 5	0	0		0
Maciço do Baturité 7	0	0		0
Ibiapaba 8	0	0		0
Sertões Quixeramobim 9	0	0		0
Sertões de Sobral 11	0	0		0
Sertões de Crateús 12	0	0		0
Sertões dos Inhamuns 13	0	0		0
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 41 – Distribuição de recurso aplicado

Macrorregião	Recursos Empenhados	%	População Beneficiada	%
Fortaleza 3	0	0	0	0
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

4.5.4.1.1 Projeto Agentes de Leitura

a) Edital de Seleção dos Agentes de Leitura

Edital de Seleção dos Agentes de Leitura lançados em 26 de abril e obteve 1.220 inscrições com a seguinte distribuição por região.

Quadro 42 – Distribuição de inscrições por Região

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Número de Agentes Inscritos
1	1	ABAIARA	25
2	1	ALTANEIRA	35
3	1	ANTONINA DO NORTE	23
4	1	ASSARE	35
5	1	FARIAS BRITO	32
6	1	JUAZEIRO	64
7	1	MAURITI	42
8	1	PORTEIRAS	20
9	1	SALITRE	76
10	1	SANTANA DO CARIRI	65
11	1	TARRAFAS	26
Subtotal Região			**443**
12	2	ACOPIARA	55
13	2	CARIÚS	38
14			47
	2	QUIXELÔ	
15	2	SABOEIRO	17
Subtotal Região			**157**
16	3	FORTALEZA	46
Subtotal Região			**46**
17	5	GRANJA	36
18	5	URUOCA	19

Subtotal Região			**55**
19	7	ITAPIÚNA	41
Subtotal Região			**41**
			26
20	8	CROATÁ	
21	8	VIÇOSA DO CEARÁ	49
Subtotal Região			**75**
22	9	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	17
23	9	MILHÃ	11
24	9	PEDRA BRANCA	28
Subtotal Região			**56**
25	11	CARIRÉ	17
26	11	RERIUTABA	42
27	11	SOBRAL	26
Subtotal Região			**85**
28	12	ARARENDÁ	41
29	12	IPAPORANGA	25
30	12	NOVO ORIENTE	70
31	12	PORANGA	28
Subtotal Região			**164**
32	13	AIUABA	30
33	13	PARAMBU	46
34	13	QUITERIANÓPOLIS	27
Subtotal Região			**103**
Total			**1.220**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4.1.1 Projeto Jardim de Gente

Tem-se como resultado a aprovação do Projeto e a ampliação dos recursos de R$ 276.540,40 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais, e quarenta

centavos) para R$ 640.914,00 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e quatorze reais), necessárias para atender a demanda, a que se propõe no tempo.

4.5.4.2 Dificuldades

4.5.4.2.1 Projeto Agentes de Leitura:

- Morosidade na entrega de propostas para compor os processos licitatórios, principalmente no processo de seleção e formação dos Agentes de Leitura;

- Elaboração da Lei, que migra o Projeto Agentes de Leitura para Programa Agentes de Leitura – o Tribunal de Contas certificou a SECULT, apontando a falta de um instrumento legal que ampare o pagamento das bolsas para os Agentes de Leitura. Este Marco Legal está em consonância com o Plano Estadual da Cultura, e confere um reordenamento de ações,

4.5.4.2.2 Projeto Jardim de Gente

- Embora tenha sido aprovado pelo CCPIS, no intervalo da publicação do aditivo ao Contrato de Gestão, obteve-se a ampliação do recurso no dia 25 de junho, não havendo tempo hábil para sua execução, devido os trâmites legais exigentes. Por essa razão o processo encontra-se em tramitação interna.

4.6 Secretaria da Educação – SEDUC

4.6.1. Aspectos Gerais

A Secretaria da Educação – SEDUC, tem como missão garantir educação básica com equidade, e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz, que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional de todas as crianças e jovens, de 04 a 18 anos, a melhoria dos resultados de aprendizagem, em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do ensino médio à educação profissional, e ao mundo do trabalho. Seus valores se traduzem em: Ética, Transparência, Efetividade, Equidade, Respeito, Busca de Excelência, Disposição de Servir.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua, por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, focalizando a alfabetização de crianças na idade certa, e as ações voltadas para a educação profissional, a inclusão e o respeito à diversidade.

Em 2016, do total de 106 projetos aprovados pelo CCPIS, 34 são financiados, exclusivamente, pela fonte FECOP, representando um percentual de 32,07%, e 72 são financiados também por outras fontes, representando 67,93%.

O volume de recursos total dos projetos é de R$ 426.135.123,28 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais, e vinte e oito centavos), do qual 2,27% provêm do Governo Federal.

Os recursos autorizados na fonte FECOP, para o ano de 2016, totalizam R$ 191.966.692,40 (cento e noventa e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, e quarenta centavos).

Os recursos financeiros autorizados, que compreendem as outras fontes (Tesouro, BNDES, Município, FNDE, FUNDEB) somam R$ 214.664.176,13 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais, e treze

centavos), ou seja, 1,98% do total dos recursos de projetos.

Quadro 43 - Execução Financeira FECOP - 2016

MAPP	Secretarias(*)	Programado no MAPP	MAPP Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
	4. Secretaria da Educação - SEDUC (105)						
553	Construção – EEEP, no Município de Caririaçu.	967.509,07	967.509,07	172.987,19	17,88	172.987,19	17,88
637	Construção de Centros de Educação Infantil – CEI.	2.389.478,54	2.389.478,54	834.356,00	34,92	565.529,08	23,67
695	Construção - EEEP, no Município de Limoeiro do Norte.	739.672,42	739.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
736	Construção – EEEP, no Município de Itarema.	189.309,65	189.309,65	189.309,65	100,00	189.309,65	100,00
744	Construção – EEEP, no Município de Palmácia.	502.778,11	502.778,11	352.778,11	70,17	352.778,11	70,17
745	Construção – EEEP, no Município de Redenção.	2.255.114,91	2.255.114,91	340.865,66	15,12	286.973,73	12,73
747	Construção – EEEP, no Município de Uruburetama.	456.623,01	456.623,01	456.623,01	100,00	456.623,01	100,00
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	32.000.000,00	32.000.000,00	9.424.872,56	29,45	2.752.570,35	8,60
900	Projeto e-Jovem	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1017	Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional	67.000.000,00	67.000.000,00	46.900.000,00	70,00	46.900.000,00	70,00
1201	Construção – EEM, no Distrito de Graças, no Município de Amontada.	586.619,36	586.619,36	561.257,32	95,68	561.257,32	95,68
1202	Construção – EEM, no Distrito de Camará, no Município de Aquiraz.	440.445,53	440.445,53	398.161,03	90,40	398.161,03	90,40
1205	Construção – EEM, no Distrito de Guriú, no Município de Camocim.	549.739,07	549.739,07	549.734,07	100,00	549.734,07	100,00
1206	Construção – EEM no Assentamento Santana da Cal, no Município de Canindé.	460.834,82	460.834,82	460.834,81	100,00	460.834,81	100,00
1207	Construção – EEM no Distrito de Campos Belo, no Município de Caridade.	270.817,93	270.817,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	Construção – EEM, no Distrito de Caiçara, no Município de Cruz.	522.234,01	522.234,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	Construção – EEEM, em Área Rural, Distrito de Pedrinhas, no Município de Icó.	1.657.987,37	1.657.987,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	Construção de Escola da Família Agrícola, no Município de Ipueiras.	853.031,62	853.031,62	600.000,00	70,34	600.000,00	70,34
1215	Construção – EEM, Distrito de Barreiros, no Município de	783.998,47	783.998,47	603.134,69	76,93	603.134,69	76,93

	Iracema.						
1216	Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, Distrito de Cruxati, no Município de Itapipoca.	613.717,06	613.717,06	613.717,06	100,00	613.717,06	100,00
1218	Construção de EEM de Mauriti, Distrito de Buritizinho no Município de Mauriti	641.535,66	641.535,66	199.482,95	31,09	199.482,95	31,09
1222	Construção – EEM, no Município de Quixeré.	84.853,21	84.853,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	Construção – EEM no Assentamento de Conceição Bonfim, no Município de Santana do Acaraú.	533.661,06	533.661,06	533.661,06	100,00	533.661,06	100,00
1224	Construção de Escola da Família Agrícola, no Município de Santa Quitéria.	548.614,80	548.614,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1225	Construção – EEM, Distrito de Trapiá, no Município de Santa Quitéria.	371.110,79	371.110,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1228	Construção – EEM, no Distrito de Cajuaçu, no Município de Tianguá.	517.339,69	517.339,69	513.354,41	99,23	513.354,41	99,23
1243	Construção de Quadras, com vestiário(Padrão FNDE) da EEFM José de Borba Vasconcelos, no Município de Maracanaú.	188.294,42	188.294,42	0,00	0,00	0,00	0,00

1244	Construção de Quadras, com vestiário(Padrão FNDE) da EEFM José Leopoldino da Silva, no Município de Fortaleza.	328.192,46	328.192,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1257	Construção de Quadras, com vestiário(Padrão FNDE) da EEFM José Milton de Vasconcelos Dias, no Município de Maracanaú.	196.189,14	196.189,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1259	Construção de Quadras, com vestiário(Padrão FNDE) da EEFM Manuel Ferreira, no Município de Eusébio.	271.297,12	271.297,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1262	Implantação de Unidades Técnico - Pedagógicas de Produção nas Escolas Agropecuárias do Estado do Ceará - Granja e Lavras da Mangabeira	968.906,73	56.569,76	56.569,76	100,00	28.284,88	50,00
1285	Reforma e Ampliação da Escola São Sebastião Nova Roma,em Tamboril	184.874,09	184.874,09	79.231,74	42,86	79.231,74	42,86
1315	Construção – EEM, no Distrito de Monte Sion, no Município de Parambu.	450.000,00	450.000,00	43.703,07	9,71	43.703,07	9,71
1316	Construção – EEM, no Município de Potiretama.	1.124.703,11	1.124.703,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	Construção – EEM, no Município	793.461,58	793.461,58	513,18	0,06	513,18	0,06

	de Paramoti.						
1326	Construção – EEM, no Município de Pacajus.	429.055,45	429.055,45	293.803,81	68,48	293.803,81	68,48
1341	Prêmio Escola Nota Dez.	18.161.000,00	18.161.000,00	17.755.500,00	97,77	11.963.500,00	65,87
1342	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino	10.000.000,00	8.000.000,00	4.751.291,52	59,39	4.382.140,40	54,78
1345	Apoio às Atividades de Aprendizagem dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	772.416,12	772.416,12	29.744,82	3,85	6.236,87	0,81
1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	4.500.000,00	4.500.000,00	1.460.000,00	32,44	1.460.000,00	32,44
1382	Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	1.700.000,00	1.700.000,00	590.887,10	34,76	350.980,60	20,65
1415	Construção – EEM, no Município de General Sampaio.	781.061,13	781.061,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1422	Construção – EEEP de São José, no Município de Sobral	2.303.913,50	2.303.913,50	1.978.184,63	85,86	1.889.804,97	82,03
1456	Ampliação da Escola Francisco Lúcio, Distrito de Oliveiras, em Tamboril.	250.900,54	250.900,54	75.270,15	30,00	75.270,15	30,00
1459	Construção – EEM, no Distrito Industrial, no Município de Iguatu.	428.501,53	428.501,53	144.463,55	33,71	144.463,55	33,71

1464	Construção – EEEP, no Município de Caridade.	923.829,94	923.829,94	60.691,13	6,57	60.691,13	6,57
1465	Construção – EEEP, no Município de Alto Santo.	2.162.865,08	2.162.865,08	540.716,27	25,00	540.716,27	25,00
1466	Construção – EEEP, no Município de São Gonçalo do Amarante.	682.162,65	682.162,65	7.607,70	1,12	7.607,70	1,12
1470	Construção – EEM, no Município de Arneiroz.	485.566,14	485.566,14	305.723,93	62,96	244.692,02	50,39
1471	Construção – EEM, no Distrito de Logradouro, no Município de Canindé.	701.620,60	701.620,60	195.298,38	27,84	195.298,38	27,84
1473	Construção – EEM, no Distrito de São Paulino, no Município de Acopiara.	1.084.600,42	132.839,83	132.839,83	100,00	132.839,83	100,00
1474	Construção – EEM, no Distrito de Conceição, no Município de Canindé.	755.354,70	755.354,70	285.522,61	37,80	285.522,61	37,80
1485	Construção – EEM, no Bairro Bom Jardim, no Município de Fortaleza.	824.680,71	824.680,71	524.680,21	63,62	524.680,21	63,62
1487	Construção – EEM, no Distrito Conselheiro, no Município de Ocara.	455.337,00	455.337,00	393.509,09	86,42	393.509,09	86,42
1495	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, na EEFM Povo	82.296,22	82.296,22	0,00	0,00	0,00	0,00

	Caceteiro Diferenciado, no Município de Monsenhor Tabosa e EEFM Edite Alcântara, no Município de General Sampaio.						
1503	Construção de Duas Quadras na EEEP Isaías Gonçalves Damascena e na EEM Ministro Antônio Coelho Lima, no Município de São Benedito.	131.208,82	131.208,82	98.949,72	75,41	98.949,72	75,41
1505	Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestuário (25,80x38) na EEM Presidente Vargas, EEFM Juvêncio Barreto e Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta (20x30) na EEEP Governador Virgílio Távora, no Município de Crato.	186.184,64	186.184,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1506	Construção de Três Quadras na EEFM Governador Gonzaga Mota e EEFM Raízes Indígenas no Município de Crateús e na EEFM Coelho Mascarenhas no Município de Novo Oriente	398.138,30	398.138,30	398.138,30	100,00	398.138,30	100,00
1507	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Deputado Fausto Aguiar, no Município de Pacatuba, Colégio Estadual Anchieta , em Maranguape e	211.850,36	211.850,36	210.276,81	99,26	210.276,81	99,26

	EEDFM Buriti, em Itapipoca.						
1508	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Governador Adauto Bezerra, no Município de Jardim, EEFM Plácido Aderaldo Castelo,em Caririaçu e EEFM Adauto Bezerra, no Município de Barbalha.	151.101,64	151.101,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1510	Construção de Três Quadras Cobertas na EDEFM do Tribo, EDEFM de Aprender do Povo Anece e EDEFM Índios Tapeba, em Caucaia.	261.507,33	261.507,33	147.527,73	56,41	146.206,12	55,91
1511	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Governador Adauto Bezerra, no Município de Iguatu, EEFM de Adail Barreto,em Cariús e EEFM Campos Sales, no Município de Campos Sales.	155.093,99	155.093,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1512	Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário no Município de Juazeiro do Norte	261.363,73	261.363,73	261.363,70	100,00	261.363,70	100,00
1515	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Antônio Raimundo de Melo, no Município	369.189,38	369.189,38	369.189,38	100,00	369.189,38	100,00

	de Carnaubal, EEM Flávio Rodrigues, em Croatá e EEM Dona Thereza Odette, em Ipú.						
1528	Construção – CEI no Distrito de Quincuncá, no Município de Farias Brito	490.000,00	490.000,00	210.000,00	42,86	210.000,00	42,86
1533	Construção de Três Quadras Cobertas na escola de Ensino Médio - EEM Murilo Braga, no Município de Martinópole, Escola de Ensino Médio - EEM Francisco de Almeida Monte, em Alcântaras e Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, em Sobral.	392.260,94	392.260,94	382.117,95	97,41	382.117,95	97,41
1534	Construção de Três Quadras Cobertas na EDFM, no Município de Itarema.	321.573,06	321.573,06	321.573,06	100,00	0,00	0,00
1553	Construção - EEEP, no Município de Itatira.	720.058,44	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1554	Construção - EEEP, no Município de Reriutaba.	504.891,99	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1555	Construção - EEEP, no Município de Icapuí.	909.839,15	909.839,15	571.907,82	62,86	571.907,82	62,86
1556	Construção - EEEP, no Município de Russas.	504.891,99	-	0,00	0,00	0,00	0,00

1558	Construção - EEEP, no Município de Ararendá.	1.097.602,27	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1559	Construção - EEEP, no Município de General Sampaio.	1.061.187,15	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	Construção - EEEP, no Município de Baturité.	183.968,80	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1561	Construção - EEEP, no Município de Monsenhor Tabosa.	1.221.430,75	1.221.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1562	Construção - EEEP, no Município de São Benedito.	144.188,40	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1563	Construção - EEEP, no Município de Ocara.	551.362,79	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1564	Construção - EEEP, no Município de Horizonte.	985.912,87	985.912,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1565	Construção - EEEP, no Município de São Luís do Curu.	832.805,30	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1566	Construção - EEEP, no Município de Paraipaba.	849.147,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1567	Construção - EEEP, no Município de Bela Cruz.	595.360,49	595.360,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1568	Construção - EEEP, no Município de Jijoca de Jericoacoara.	880.169,67	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1569	Construção - EEEP, no Município de Senador Pompeu.	823.088,30	-	0,00	0,00	0,00	0,00

1570	Construção - EEEP, no Município de Coreaú.	615.287,96	615.287,96	615.287,96	100,00	615.287,96	100,00
1571	Construção - EEEP, no Município de Farias Brito.	938.060,14	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	Construção - EEEP, no Município de Crateús.	221.430,75	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1573	Construção - EEEP, no Município de Missão Velha.	762.866,08	762.866,08	451.627,27	59,20	451.627,27	59,20
1574	Construção - EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte.	932.965,73	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1576	Construção – EEEM de Adrianópolis, no Município de Granja.	736.411,32	736.411,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	Construção – EEEM de Parazinho, no Município de Granja.	930.305,74	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1578	Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, no Município de Chorozinho.	559.676,28	559.676,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, Sítio Queimadas, no Município de Campo Sales.	513.350,75	513.350,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1580	Construção de Escola, projeto padrão para atender Escola de Ensino Médio – EEM de Sucesso, no Município de Tamboril.	506.869,43	506.869,43	0,00	0,00	0,00	0,00

1688	Construção de Escola de Ensino Médio – EEM, no Bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.	402.226,04	402.226,04	140.666,76	34,97	140.666,76	34,97
1690	Construção – EEM, no Bairro Vicente Pinzon, no Município de Fortaleza.	1.063.512,77	1.063.512,77	21.168,14	1,99	21.168,14	1,99
1691	Construção – EEM Jonhson, no Município de Fortaleza.	861.847,73	861.847,73	147.688,86	17,14	147.688,86	17,14
1695	Construção – EEM Gentil Barreira,no Município de Fortaleza.	546.181,35	546.181,35	240.193,01	43,98	240.193,01	43,98
1698	Construção de Escola de Ensino Médio – EEM Dona Hilza Diogo de Oliveira,no Município de Fortaleza.	866.771,89	866.771,89	137.351,47	15,85	131.769,18	15,20
1699	Construção – EEM no Bairro Castelão,no Município de Fortaleza.	670.319,61	670.319,61	200.105,83	29,85	199.380,82	29,74
1703	Construção - EEEP, no Município de Solonópole.	264.032,73	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1717	Projeto Reforma e Ampliação das Escolas: Helenita Mota, Matias Beck e Murilo Borges, Localizadas no Bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza.	2.076.610,55	2.076.610,55	920.936,94	44,35	920.936,94	44,35
1743	Construção de Escola Indígena , no Município de Monsenhor Tabosa.	339.520,86	339.520,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1745	Construção de Cinco Quadras	1.622.373,06	1.022.373,06	0,00	0,00	0,00	0,00

	Cobertas nas EDFM nos Municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte.						
1774	Construção de Escola Diferenciada Indígena, Aldeia Tapuya Kariri, no Município de São Benedito.	385.526,97	385.526,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1777	Construção - EEM, Professora Adalgisa Bonfim Soares, em Fortaleza.	531.315,32	531.315,32	131.315,32	24,72	131.315,32	24,72
1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.000.000,00	6.400.000,00	2.046.476,42	31,98	1.236.866,84	19,33
	Sub - Total	**211.470.947,15**	**191.966.692,40**	**101.434.744,51**	**52,84**	**86.698.649,88**	**45,16**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.2 Desenvolvimento

Os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Estruturantes, nas seguintes categorias:

- Infraestrutura Comunitária, que envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos, que beneficiam toda uma comunidade.
- Inclusão Produtiva Urbana, abrangendo os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas a inserção, e reinserção do mercado de trabalho.
- Educação, que abrange projetos vinculados à educação formal, em seus diversos estágios, desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 106 projetos financiados pelo FECOP em 2016, encontram-se agregados nas três categorias mencionadas: 1. Infraestrutura comunitária, entre eles construção de Escolas Profissionais e de Ensino Médio, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino, e construção de Centros de Educação Infantil, além da Implantação de Unidades Técnico Pedagógicas, e projetos referentes à aquisição de equipamentos, para as Unidades Escolares da rede Estadual; 2. Inclusão Produtiva Urbana, por meio dos projetos de formação técnica, sendo a concessão de bolsas para alunos do ensino médio integrado à educação profissional, Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, Projeto E-Jovem e Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional; 3. Por fim, acrescentam-se, ainda, projetos categorizados na Educação, voltado a gestão escolar, através do apoio Técnico-Pedagógico ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, premiação de escolas, que obtiveram o melhor desempenho no Sistema Permanente de Avaliação da Educação do Ceará – SPAECE, com ênfase nas escolas inseridas no Programa de Alfabetização na Idade Certa através do Prêmio Escola Nota 10, com apoio às Atividades de Aprendizagem dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e, por último, o Projeto Jovem de Futuro.

Projetos Estruturantes - Infraestrutura Comunitária

No ano de 2016, os 98 projetos destinados à Infraestrutura Comunitária, financiados com recursos do FECOP totalizam R$ 75.337.531,03 (setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais, e três centavos), sendo que o valor empenhado, nessa categoria, até o mês de julho de 2016, soma R$ 59.433.276,28 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais, e vinte e oito centavos), conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 44 – Valor empenhado

MAPP	Projetos	Programado no MAPP	MAPP Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
			Secretaria da Educação - SEDUC (105)				
553	Construção- EEEP, no Município de Caririaçu.	967.509,07	967.509,07	172.987,19	17,88	172.987,19	17,88
637	Construção de Centros de Educação Infantil – CEI.	2.389.478,54	2.389.478,54	834.356,00	34,92	565.529,08	23,67
695	Construção – EEEP, no Município de Limoeiro do Norte.	739.672,42	739.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
736	Construção – EEEP, no Município de Itarema.	189.309,65	189.309,65	189.309,65	100,00	189.309,65	100,00
744	Construção – EEEP, no Município de Palmácia.	502778,11	502.778,11	352.778,11	70,17	352.778,11	70,17
745	Construção – EEEP, no Município de Redenção.	2.255.114,91	2.255.114,91	340.865,66	15,12	286.973,73	12,73
747	Construção – EEEP, no Município de Uruburetama.	456.623,01	456.623,01	456.623,01	100,00	456.623,01	100,00
1201	Construção – EEM, no Distrito de Graças, no Município de Amontada.	586.619,36	586.619,36	561.257,32	95,68	561.257,32	95,68

1202	Construção – EEM, no Distrito de Camará, no Município de Aquiraz.	440.445,53	440.445,53	398.161,03	90,40	398.161,03	90,40
1205	Construção – EEM, no Distrito de Guriú, no Município de Camocim.	549.739,07	549.739,07	549.734,07	100,00	549.734,07	100,00
1206	Construção – EEM no Assentamento Santana da Cal, no Município de Canindé.	460.834,82	460.834,82	460.834,81	100,00	460.834,81	100,00
1207	Construção – EEM no Distrito de Campos Belo ,no Município de Caridade.	270.817,93	270.817,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	Construção – EEM, no Distrito de Caiçara, no Município de Cruz.	522.234,01	522.234,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	Construção – EEEM, em Área Rural, Distrito de Pedrinhas, no Município de Icó.	1.657.987,37	1.657.987,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	Construção de Escola da Família Agrícola, no Município de Ipueiras.	853.031,62	853.031,62	600.000,00	70,34	600.000,00	70,34
1215	Construção – EEM, Distrito de Barreiros, no Município de Iracema.	783.998,47	783.998,47	603.134,69	76,93	603.134,69	76,93
1216	Construção – EEM, Distrito de Cruxati, no	613.717,06	613.717,06	613.717,06	100,00	613.717,06	100,00

	Município de Itapipoca.						
1218	Construção de EEM de Mauriti, Distrito de Buritizinho no Município de Mauriti	641.535,66	641.535,66	199.482,95	31,09	199.482,95	31,09
1222	Construção -EEM, no Município de Quixeré.	84.853,21	84.853,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	Construção – EEM, no Assentamento de Conceição Bonfim, no Município de Santana do Acaraú.	533.661,06	533.661,06	533.661,06	100,00	533.661,06	100,00
1224	Construção de Escola da Família Agrícola, no Município de Santa Quitéria.	548.614,80	548.614,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1225	Construção – EEM, Distrito de Trapiá, no Município de Santa Quitéria.	371.110,79	371.110,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1228	Construção – EEM, no Distrito de Cajuaçu, no Município de Tianguá.	517.339,69	517.339,69	513.354,41	99,23	513.354,41	99,23
1243	Construção de Quadras, com vestiário (Padrão FNDE) da EEFM José de Borba Vasconcelos, no Município de	188.294,42	188.294,42	0,00	0,00	0,00	0,00

	Maracanaú.						
1244	Construção de Quadras, com vestiário (Padrão FNDE) da EEFM José Leopoldino da Silva, no Município de Fortaleza.	328.192,46	328.192,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1257	Construção de Quadras, com vestiário (Padrão FNDE) da EEFM José Milton de Vasconcelos Dias, no Município de Maracanaú.	196.189,14	196.189,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1259	Construção de Quadras, com vestiário (Padrão FNDE) da EEFM Manuel Ferreira, no Município de Eusébio.	271.297,12	271.297,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1262	Implantação de Unidades Técnico - Pedagógicas de Produção nas Escolas Agropecuárias do Estado do Ceará - Granja e Lavras da Mangabeira	968.906,73	56.569,76	56.569,76	100,00	28.284,88	50,00
1285	Reforma e Ampliação da Escola São Sebastião Nova Roma, em Tamboril	184.874,09	184.874,09	79.231,74	42,86	79.231,74	42,86

1315	Construção – EEM, no Distrito de Monte Sion, no Município de Parambu.	450.000,00	450.000,00	43.703,07	9,71	43.703,07	9,71
1316	Construção – EEM, no Município de Potiretama.	1.124.703,11	1.124.703,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	Construção – EEM, no Município de Paramoti.	793.461,58	793.461,58	513,18	0,06	513,18	0,06
1326	Construção – EEM, no Município de Pacajus.	429.055,45	429.055,45	293.803,81	68,48	293.803,81	68,48
1342	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino	10.000.000,00	8.000.000,00	4.751.291,52	59,39	4.382.140,40	54,78
1415	Construção – EEM, no Município de General Sampaio.	781.061,13	781.061,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1422	Construção – EEEP de São José, no Município de Sobral	2.303.913,50	2.303.913,50	1.978.184,63	85,86	1.889.804,97	82,03
1456	Ampliação da Escola Francisco Lúcio, Distrito de Oliveiras, em Tamboril.	250.900,54	250.900,54	75.270,15	30,00	75.270,15	30,00
1459	Construção – EEM, no Distrito Industrial, no Município de Iguatu.	428.501,53	428.501,53	144.463,55	33,71	144.463,55	33,71
1464	Construção da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, no Município de Caridade.	923.829,94	923.829,94	60.691,13	6,57	60.691,13	6,57

1465	Construção – EEEP, no Município de Alto Santo.	2.162.865,08	2.162.865,08	540.716,27	25,00	540.716,27	25,00
1466	Construção – EEEP, no Município de São Gonçalo do Amarante.	682.162,65	682.162,65	7.607,70	1,12	7.607,70	1,12
1470	Construção – EEM, no Município de Arneiroz.	485.566,14	485.566,14	305.723,93	62,96	244.692,02	50,39
1471	Construção – EEM, no Distrito de Logradouro, no Município de Canindé.	701.620,60	701.620,60	195.298,38	27,84	195.298,38	27,84
1473	Construção – EEM, no Distrito de São Paulino, no Município de Acopiara.	1.084.600,42	132.839,83	132.839,83	100,00	132.839,83	100,00
1474	Construção – EEM, no Distrito de Conceição, no Município de Canindé.	755.354,70	755.354,70	285.522,61	37,80	285.522,61	37,80
1485	Construção – EEM, no Bairro Bom Jardim, no Município de Fortaleza.	824.680,71	824.680,71	524.680,21	63,62	524.680,21	63,62
1487	Construção – EEM, no Distrito Conselheiro, no Município de Ocara.	455.337,00	455.337,00	393.509,09	86,42	393.509,09	86,42
1495	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, na EEFM Povo Caceteiro Diferenciado,	82.296,22	82.296,22	0,00	0,00	0,00	0,00

	no Município de Monsenhor Tabosa e EEFM Edite Alcântara, no Município de General Sampaio.						
1503	Construção de Duas Quadras na EEEP Isaías Gonçalves Damascena e na EEM Ministro Antônio Coelho Lima, no Município de São Benedito.	131.208,82	131.208,82	98.949,72	75,41	98.949,72	75,41
1505	Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestuário (25,80x38) na EEM Presidente Vargas, EEFM Juvêncio Barreto e Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta (20x30) na EEEP Governador Virgílio Távora, no Município de Crato.	186.184,64	186.184,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1506	Construção de Três Quadras na EEFM Governador Gonzaga Mota e EEFM Raízes Indígenas no Município de Crateús e na EEFM	398.138,30	398.138,30	398.138,30	100,00	398.138,30	100,00

	Coelho Mascarenhas no Município de Novo Oriente						
1507	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Deputado Fausto Aguiar, no Município de Pacatuba, Colégio Estadual Anchieta , em Maranguape e EEDFM Buriti, em Itapipoca.	211.850,36	211.850,36	210.276,81	99,26	210.276,81	99,26
1508	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Governador Adauto Bezerra, no Município de Jardim, EEFM Plácido Aderaldo Castelo,em Caririaçu e EEFM Adauto Bezerra, no Município de Barbalha.	151.101,64	151.101,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1510	Construção de Três Quadras Cobertas na EDEFM do Tribo, EDEFM de Aprender do Povo Anece e EDEFM Índios Tapeba, em Caucaia.	261.507,33	261.507,33	147.527,73	56,41	146.206,12	55,91
1511	Construção de Três Quadras Cobertas na	155.093,99	155.093,99	0,00	0,00	0,00	0,00

	EEFM Governador Adauto Bezerra, no Município de Iguatu, EEFM de Adail Barreto,em Cariús e EEFM Campos Sales, no Município de Campos Sales.						
1512	Construção de Três Quadras Cobertas com Vestiário no Município de Juazeiro do Norte	261.363,73	261.363,73	261.363,70	100,00	261.363,70	100,00
1515	Construção de Três Quadras Cobertas na EEFM Antônio Raimundo de Melo, no Município de Carnaubal, EEM Flávio Rodrigues, em Croatá e EEM Dona Thereza Odette, em Ipú.	369.189,38	369.189,38	369.189,38	100,00	369.189,38	100,00
1528	Construção – CEI no Distrito de Quincuncá, no Município de Farias Brito	490.000,00	490.000,00	210.000,00	42,86	210.000,00	42,86
1533	Construção de Três Quadras Cobertas na escola de Ensino Médio – EEM Murilo Braga, no Município de Martinópole, Escola de	392.260,94	392.260,94	382.117,95	97,41	382.117,95	97,41

	Ensino Médio - EEM Francisco de Almeida Monte, em Alcântaras e Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, em Sobral.						
1534	Construção de Três Quadras Cobertas na EDFM, no Município de Itarema.	321.573,06	321.573,06	321.573,06	100,00	0,00	0,00
1553	Construção – EEEP, no Município de Itatira.	720.058,44	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1554	Construção – EEEP, no Município de Reriutaba.	504.891,99	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1555	Construção – EEEP, no Município de Icapuí.	909.839,15	909.839,15	571.907,82	62,86	571.907,82	62,86
1556	Construção – EEEP, no Município de Russas.	504.891,99	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1558	Construção – EEEP, no Município de Ararendá.	1.097.602,27	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1559	Construção – EEEP, no Município de General Sampaio.	1.061.187,15	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	Construção – EEEP, no Município de Baturité.	183.968,80	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1561	Construção – EEEP, no Município de Monsenhor Tabosa.	1.221.430,75	1.221.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00

1562	Construção – EEEP, no Município de São Benedito.	144.188,40	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1563	Construção – EEEP, no Município de Ocara.	551.362,79	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1564	Construção – EEEP, no Município de Horizonte.	985.912,87	985.912,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1565	Construção – EEEP, no Município de São Luís do Curu.	832.805,30	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1566	Construção – EEEP, no Município de Paraipaba.	849.147,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1567	Construção – EEEP, no Município de Bela Cruz.	595.360,49	595.360,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1568	Construção – EEEP, no Município de Jijoca de Jericoacoara.	880.169,67	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1569	Construção – EEEP, no Município de Senador Pompeu.	823.088,30	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	Construção – EEEP, no Município de Coreaú.	615.287,96	615.287,96	615.287,96	100,00	615.287,96	100,00
1571	Construção – EEEP, no Município de Farias Brito.	938.060,14	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1572	Construção – EEEP, no Município de Crateús.	221.430,75	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1573	Construção – EEEP, no Município de Missão Velha.	762.866,08	762.866,08	451.627,27	59,20	451.627,27	59,20

1574	Construção – EEEP, no Município de Tabuleiro do Norte.	932.965,73	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1576	Construção de Escola, Projeto Padrão para Atender a Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM de Adrianópolis, no Município de Granja.	736.411,32	736.411,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	Construção – EEM de Parazinho, no Município de Granja.	930.305,74	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1578	Construção – EEM, no Município de Chorozinho.	559.676,28	559.676,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	Construção – EEM, Sítio Queimadas, no Município de Campo Sales.	513.350,75	513.350,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1580	Construção de Escola, projeto padrão para atender Escola de Ensino Médio – EEM de Sucesso, no Município de Tamboril.	506.869,43	506.869,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1688	Construção – EEM, no Bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.	402.226,04	402.226,04	140.666,76	34,97	140.666,76	34,97

1690	Construção – EEM, no Bairro Vicente Pinzon, no Município de Fortaleza.	1.063.512,77	1.063.512,77	21.168,14	1,99	21.168,14	1,99
1691	Construção – EEM Jonhson, no Município de Fortaleza.	861.847,73	861.847,73	147.688,86	17,14	147.688,86	17,14
1695	Construção – EEM Gentil Barreira, no Município de Fortaleza.	546.181,35	546.181,35	240.193,01	43,98	240.193,01	43,98
1698	Construção – EEM Dona Hilza Diogo de Oliveira,no Município de Fortaleza.	866.771,89	866.771,89	137.351,47	15,85	131.769,18	15,20
1699	Construção – EEM no Bairro Castelão, no Município de Fortaleza.	670.319,61	670.319,61	200.105,83	29,85	199.380,82	29,74
1703	Construção - EEEP, no Município de Solonópole.	264.032,73	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1717	Projeto Reforma e Ampliação das Escolas:Helenita Mota, Matias Beck e Murilo Borges, Localizadas no Bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza.	2.076.610,55	2.076.610,55	920.936,94	44,35	920.936,94	44,35
1743	Construção de Escola Indígena, no Município de Monsenhor Tabosa.	339.520,86	339.520,86	0,00	0,00	0,00	0,00

1745	Construção de Cinco Quadras Cobertas nas EDFM nos Municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte.	1.622.373,06	1.022.373,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	Construção de Escola Diferenciada Indígena, Aldeia Tapuya Kariri, no Município de São Benedito.	385.526,97	385.526,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1777	Construção de Escola de Ensino Médio -EEM, Professora Adalgisa Bonfim Soares, em Fortaleza.	531.315,32	531.315,32	131.315,32	24,72	131.315,32	24,72
	Sub - Total	**75.337.531,03**	**59.433.276,28**	**23.227.263,61**	**39,08**	**22.028.495,22**	**37,06**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A gestão governamental tem privilegiado investimentos na expansão do ensino médio, responsabilidade constitucional prioritária do Estado, e no fortalecimento da política de formação e profissionalização dos jovens cearenses, expandindo a rede física, com a construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional, tendo como objetivo propiciar oportunidade de inserção no processo produtivo e melhoria da qualidade de vida da população jovem.

Entre os 98 projetos desta categoria, destaca-se a construção de 32 Escolas de Educação Profissional, com funcionamento em tempo integral, com capacidade de atendimento a 17.820 jovens cearenses, contribuindo para a geração de emprego e renda, além da possibilidade de ingresso na universidade, bem como a construção de 59 Escolas Estaduais de Ensino Médio, com funcionamento nos três turnos, que permitirá o acesso a 37.440 alunos a continuidade de estudos. Incluem-se, ainda, reformas e ampliações de 102 unidades escolares estaduais, propiciando a melhoria das condições físicas das escolas, o bem-estar dos alunos e sua aprendizagem.

Complementam essa categoria a construção de 02 Escolas atendidas com as Unidades Técnico Agropecuárias, e 14 Centros de Educação Infantil, sendo que 03 desses estão concluídos, e 11 estão com obras em andamento.

Construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)

Em 2007, o Governo Federal lançou o Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. Através do repasse de recursos para os Estados investirem na criação, modernização e expansão das redes públicas de ensino médio, integrada à educação profissional, o Programa busca integrar o conhecimento do ensino médio à prática.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, comprometido com a tarefa de elevar os resultados da escola pública, e com atenção especial para o ensino médio, assumiu em 2008, o desafio de promover a articulação do currículo do ensino médio, com a formação para o mundo do trabalho.

A estrutura das EEEP abrange 4,5 mil metros quadrados, com 12 salas de aula, auditório para 200 lugares, biblioteca e dependências administrativas. Dispõe de Laboratórios Tecnológicos, de Línguas, Informática, Química, Física, Biologia e Matemática. Disponibiliza para a comunidade escolar, também, um ginásio poliesportivo e um teatro de arena. A construção segue o padrão estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) para escolas profissionais, e tem capacidade para atender 540 alunos em tempo integral.

A rede de EEEP apresenta um currículo que integra a formação geral do ensino médio às disciplinas dos cursos técnicos, com aulas das 7 às 17 horas. São modelos inovadores em conteúdo, método e gestão. Os estudantes contam com três refeições diárias, uniforme escolar, livros didáticos e técnicos, apoio permanente à aprendizagem e à formação.

Em 2016, a SEDUC propõe a conclusão de 87 EEEP no Ceará. Dentre estas, 32 estão em execução nos municípios de: Caririaçu, Limoeiro do Norte, Itarema, Palmácia, Redenção, Uruburetama, Sobral, Caridade, Alto Santo, São Gonçalo do Amarante, Itatira, Reriutaba, Icapuí, Russas, Ararendá, General Sampaio, Baturité, Monsenhor Tabosa, São Benedito, Ocara, Horizonte, São Luís do Curú, Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Senador Pompeu, Coreaú, Farias Brito, Crateús, Missão Velha, Tabuleiro do Norte e Solonópole.

Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEEM)

A construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEEM) objetiva ampliar e melhorar a estrutura física da rede ensino na área rural, para atender aos estudantes no mesmo local onde vivem, contribuindo para a permanência do aluno na escola.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2014, revelou que a escolaridade média da população cearense, de 18 a 29 anos, residente na zona rural é de 8,5 anos, contra 9,8 anos no meio urbano. Portanto, o investimento na infraestrutura fortalece o trabalho pedagógico da escola, proporcionando o interesse dos alunos pelos estudos.

A taxa de alfabetização também é menor no campo: entre as pessoas de 15 anos ou mais, os residentes da zona rural têm uma taxa de alfabetização de 22,0%, enquanto na zona urbana, essa taxa é de 78,0%, segundo dados da PNAD de 2014.

A estrutura física das EEEM está de acordo com o padrão MEC, em tamanho para atender a necessidade de cada distrito, e todas terão a mesma qualidade de uma escola construída na área urbana.

Em 2016, das 59 construções de Escolas de Ensino Médio – EEEM, no Ceará, 53 permaneceram em fase de execução nos municípios de: Amontada, Aquiraz, Camocim, Canindé, Caridade, Cruz, Ipueiras, Iracema, Itapipoca, Mauriti, Quixeré, Santana do Acaraú, Tianguá, Eusébio, Parambu, Potiretama, Paramoti, Pacajus, General Sampaio, Iguatu, Arneiroz, Canindé, Acopiara, Canindé, Fortaleza, Ocara, Monsenhor Tabosa, General Sampaio, São Benedito, Crato, Cratéus, Novo Oriente, Pacatuba, Maranguape, Itapipoca, Jardim, Caririaçu, Barbalha, Caucaia, Iguatu, Cariús, Campos Sales, Juazeiro do Norte, Carnaubal, Croatá, Ipú, Martinnópole, Alcântaras, Sobral, Itarema, Granja, Chorozinho, Campo Sales, Tamboril, Fortaleza, Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte, com previsão de execução em 2016.

Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental e Médio

Os projetos de ampliação e reforma de Escolas de Ensino Fundamental (EEF) e Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEEM) foram elaborados considerando a persistência histórica das desigualdades educacionais entre a zona rural e urbana, embora o acesso ao ensino fundamental seja dado como universalizado em todo o Brasil. Na zona urbana, a criança que ingressa na educação infantil tem mais oportunidades de concluir o ensino superior, mas isso ainda não faz parte da realidade da grande maioria dos sujeitos do campo. Ainda no século 21, milhares de crianças e jovens enfrentam inúmeras barreiras para continuar os estudos e concluir as etapas do fundamental e do médio, em cenário que muitas vezes evoca os primeiros anos do século passado.

O projeto Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino tem como

objetivo melhorar e modernizar a infraestrutura dos espaços escolares, para acompanhamento do avanço tecnológico, proporcionando assim, qualidade na educação através de um ambiente adequado. As reformas visam principalmente melhorias nas áreas civis e elétrica dos diversos ambientes escolares, tais como: núcleo gestor, biblioteca, laboratório de ciências, salas de aula, cozinha, refeitório, banheiro, circulação e áreas comuns, como também reformas e construções de subestações com a finalidade de ampliação de carga elétrica nas escolas.

Ao todo serão 350 escolas da rede pública de ensino, que receberão melhorias em sua infraestrutura, de acordo com as demandas recebidas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) .

Para este primeiro semestre, as obras encontram-se na seguinte situação: do total geral, 84% das obras encontram-se liberadas para iniciar sua execução, 49,65% encontram-se em licitação, 27,90% em contratação, 20,40% em execução, e 2,05% estão concluídas.

Até o momento 294 escolas foram atendidas por macrorregião, beneficiando aproximadamente, mais de 121.800 alunos, distribuídos da seguinte forma: 53 escolas na Região do Cariri; 13 escolas na Região Centro Sul; 93 escolas na Região da Grande Fortaleza; 09 escolas na Região do Litoral Leste; 21 escolas na Região do Litoral Norte; 11 escolas na Região do Litoral Oeste / Vale do Curu; 08 escolas na Região do Maciço do Baturité; 18 escolas na Região da Serra da Ibiapaba; 13 escolas na Região do Sertão Central; 07 escolas na Região do Sertão de Canindé; 13 escolas na Região do Sertão de Sobral; 19 escolas na Região do Sertão de Crateús; 07 escolas na Região do Sertão do Inhamuns; 09 escolas na Região do Vale do Jaguaribe.

Existe ainda um projeto específico para reformas e ampliações nas escolas EEFM Gal. Murilo Borges Moreira, EEFM Matias Beck e EEFM Helenita Mota, localizadas no Bairro Vicente Pinzon, no município de Fortaleza/Ce. A reforma e ampliação dessas escolas está relacionada aos Programas Estruturantes, os quais se destinam à população pobre, sendo suas ações voltadas para educação, infraestrutura e

participação social, buscando reduzir o índice de pobreza e criminalidades dos jovens e adolescentes.

Este projeto pretende através de intervenções, por parte da Secretaria da Educação, atender, de forma qualificada, as ações do Pacto pelo Ceará Pacífico, que prevê uma série de melhorias nos espaços escolares, voltados para a comunidade e, principalmente, para a juventude, fortalecendo o trabalho pedagógico da escola, elevando o desempenho acadêmico.

Com esses projetos, a SEDUC prioriza uma educação de qualidade, visando, assim, assegurar um ambiente apropriado e diversificado, com relação à melhoria das estruturas físicas das escolas, para os alunos da rede pública, e, embora tenhamos avançado na infraestrutura, as Escolas Estaduais ainda se encontram em um patamar de necessidades de melhorias, para o alcance dos padrões básicos de funcionamento escolar.

Construção de Centros de Educação Infantil (CEI)

O governo do Estado instituiu o projeto Centro de Educação Infantil, firmando o propósito de fortalecer, no âmbito do regime de colaboração, a parceria com os municípios, na área de planejamento e gestão das políticas municipais, para esta etapa da educação básica, estabelecendo como objetivos: qualificar o atendimento da educação infantil, nos municípios atendidos com a construção e equipamento de Centros de Educação Infantil – CEI; oferecer condições efetivas de atendimento às crianças de 0 a 5 anos; e capacitar profissionais para o cuidado e educação das crianças matriculadas na rede pública municipal.

Os Centros de Educação Infantil serão construídos e equipados no âmbito do Programa, com ambiente físico e social capaz de propiciar o desenvolvimento das dimensões do cuidar e educar, de todas as crianças que a eles tiverem acesso. As metas previstas para a implementação do referido Programa podem ser assim resumidas: construção de 98 Centros de Educação Infantil; atendimento anual a 20.384 crianças, sendo 208 por cada Centro; geração de 1.250 empregos diretos na

gestão pedagógica, e 6.100 indiretos no processo de construção; capacitação de 1.300 profissionais, em conteúdos e metodologias pertinentes à educação infantil.

Para o primeiro semestre de 2016, referente ao projeto do FECOP, e com o acréscimo da SEDUC, a meta é construir e equipar 14 Centros de Educação Infantil, beneficiar 13 municípios, e 2.912 crianças. Dos CEI atendidos, no total, três estão concluídos: 01 em Aquiraz e 02 em Viçosa do Ceará (100% concluída), mas falta os equipamentos; onze obras em execução nos municípios de Barbalha (1 CEI com execução em 66,87%), Caucaia (1 CEI com execução em 85,75%), Farias Brito (1 CEI com execução em 71,38%), Mauriti (1 CEI com execução em 59,66%),Tejuçuoca (1 CEI com execução em 95%), Itaitinga (1 CEI com 70% e a última com 95,62%), Itapajé (1 CEI com execução em 66,39%), Ipú (1 CEI com execução em 30,02%), Itatira (1 CEI com execução em 61,87%), Tauá (1 CEI com execução em 31,99%) e São Gonçalo do Amarante (1 CEI com execução em 60,85%).

Atualmente temos 22 CEI construídos e equipados nos municípios de Aquiraz (1 CEI), Cariré (1 CEI), Horizonte (3 CEI), Redenção (1 CEI), Irauçuba (1 CEI), Iguatu (2 CEI), Sobral (3 CEI), Ubajara (1 CEI), Varjota (1 CEI), Guaraciaba do Norte (1 CEI), Quixeramobim (1 CEI), Tauá (1 CEI), Tianguá (3 CEI) e Viçosa do Ceará (02 CEI). Os demais CEI encontram-se na seguinte situação: 10 em execução, 8 paralisados e 1 em licitação.

Devido as dificuldades vivenciadas como o descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma da obra, obras paralisadas, obras concluídas sem bens materiais, pendência de documentação como aditivo de contrato, regularização da licença ambiental, placa na obra, entre outros problemas acarretaram uma demora significativa na entrega do produto final.

Para resolver esses obstáculos, a SEDUC finalizou o processo licitatório, para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de auditoria e avaliação externa. Para tanto está sendo firmado contrato com a CONCREMAT, com o objetivo de intermediar os processos de acompanhamento, intervenções e prestação de contas referente ao CEI. Suas ações permitirão o monitoramento sistemático das etapas de construção, aquisição de equipamentos e mobiliários do

CEI. A empresa também terá a incumbência de averiguar a vigência dos documentos exigidos para o andamento da obra, e liberação de pagamentos, de acordo com as medições das obras e exigências do BNDES.

Reforma e Ampliação da Escola São Sebastião em Nova Roma – TAMBORIL.

O Governo do Estado do Ceará, visando fortalecer o Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, e contribuir para a alfabetização de crianças, e a elevação do nível de aprendizagem dos alunos, nos níveis iniciais do ensino fundamental, como estratégia para a melhoria da educação pública, tem como Meta: ampliar as ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa – MAIS PAIC, para os 392 alunos, do 3º ao 5º anos, do Ensino Fundamental, das escolas públicas.

O projeto propõe a reforma e ampliação da Escola São Sebastião, em Nova Roma – Tamboril, para melhoria da infraestrutura e, consequentemente, proporcionar aos alunos uma educação de qualidade. O percentual de execução previsto para 2016 será de 100%, que beneficiará 392 alunos. Estruturação das escolas de ensino fundamental da rede municipal, com construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, instituiu o Projeto Reforma e Ampliação da Escola São Sebastião em Nova Roma – Tamboril.

No ano de 2016, o projeto beneficiou 1 escola, que se encontra em situação muito precária, apresentando diversas deficiências, que necessitam ser sanadas para que não haja prejuízo aos seus beneficiários.

A melhoria da infraestrutura proporcionará um bom funcionamento das escolas e, consequentemente, contribuirá para uma educação de qualidade para crianças e jovens, que serão beneficiados. Também, haverá melhoria dos indicadores de aprendizagem, assegurando a permanência do aluno na escola, e diminuindo gradativamente a evasão escolar.

Algumas das dificuldades encontradas são:

- Dificuldades das prefeituras em atingir percentual de execução de obra física, para liberação dos pagamentos correspondentes;

- Descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de execução física, e no de desembolso dos recursos;

- Insuficiência de mão de obra na região, para atender a demanda das obras de reformas.

Os desafios que se colocam para o desenvolvimento das políticas, direcionadas à educação infantil e de ensino fundamental, são abrangentes, requerendo, tanto dos setores públicos, quanto da sociedade civil, integração e parceria, para superação das dificuldades referentes as condições de acesso, e qualidade desses níveis de ensino.

Ampliação da Escola Francisco Lúcio no Distrito de Oliveiras – TAMBORIL - Ceará

O Governo do Estado do Ceará, visando fortalecer o Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, e contribuir para a alfabetização de crianças e a elevação do nível de aprendizagem dos alunos, nos níveis iniciais do ensino fundamental, como estratégia para a melhoria da educação pública, tem como Meta: Reformar uma escola de ensino Fundamental.

No ano de 2016, o projeto beneficiou 1 escola, que se encontra em situação muito precária, apresentando diversas deficiências, que necessitam ser sanadas, para que não haja prejuízo aos seus beneficiários.

A melhoria da infraestrutura proporcionará um bom funcionamento das escolas e, consequentemente, contribuirá para uma educação de qualidade para crianças e jovens, que serão beneficiados. Também, haverá melhoria dos indicadores de aprendizagem, assegurando a permanência do aluno na escola e diminuindo gradativamente a evasão escolar.

Algumas das dificuldades são:

- Repasse do recurso em tempo hábil para iniciar obra;

- Insuficiência de mão de obra na região, para atender a demanda das obras de reformas.

Os desafios que se colocam, para o desenvolvimento das políticas direcionadas à educação infantil e de ensino fundamental, são abrangentes, requerendo, tanto dos setores públicos, quanto da sociedade civil, integração e parceria, para superação das dificuldades, referentes as condições de acesso, e qualidade desses níveis de ensino.

Construção do Centro de Educação Infantil - CEI no Distrito de Quincuncá - Farias Brito – Ceará

O Governo do Estado do Ceará, visando fortalecer o Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, e contribuir para a alfabetização de crianças, e a elevação do nível de aprendizagem dos alunos, nos níveis iniciais do ensino fundamental, como estratégia para a melhoria da educação pública, tem como Meta – Ampliar as ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa – MAIS PAIC, para os Construir 01 centro de educação infantil. Percentual de execução, previsto para 2016, será de 100%, que beneficiará 392 alunos, de 0 ao 5 anos, do Ensino Fundamental das escolas públicas.

Estruturação das escolas de ensino fundamental, da rede municipal com construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, instituiu o Projeto Construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Quincuncá no Município de Farias Brito.

No ano de 2016, o projeto beneficiará o município com essa construção, atendendo a demanda de oferta para educação infantil.

O Projeto proposto visa atender as necessidades educacionais, em especial da educação infantil, construindo um Centro de Educação Infantil. A execução da obra oferecerá um espaço digno de acolhimento, e propiciará às crianças o

desenvolvimento de atividades lúdicas e socioeducativas, objetivando prestar uma educação continuada, de forma integral, em suas múltiplas especificidades.

No ano de 2016, foi aprovado pelo CCPIS, e para assegurar atendimento financeiro, a fonte financiadora passou a ser da Fonte 10 (FECOP).

A construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Quincuncá, no Município de Farias Brito, contribuirá para uma educação de qualidade, para crianças entre 0 e 5 anos. Também, proporcionará maior estabilidade para as mães, que trabalham fora, e segurança para as crianças.

Algumas das dificuldades são:

- Repasse do recurso em tempo hábil para acelerar a obra;
- Insuficiência de mão de obra na região, para atender a demanda das obras de reformas.

Os desafios que se colocam, para o desenvolvimento das políticas direcionadas à educação infantil, e de ensino fundamental, são abrangentes, requerendo, tanto dos setores públicos, quanto da sociedade civil, integração e parceria, para superação das dificuldades, referentes as condições de acesso e qualidade desses níveis de ensino.

Implantação de Unidades Técnico Pedagógicas

O projeto se apóia na necessidade de suprir as escolas agropecuárias de Granja e Lavras da Mangabeira de unidades técnico-pedagógicas de produção, que auxiliem o ensino e aprendizagem dos discentes, na perspectiva de proporcionar-lhes as práticas de manejo agrícola e manejo animal, imprescindíveis para o desenvolvimento de uma formação eficaz, centrada nos princípios da convivência com o semi-árido e agroecologia.

O projeto é constituído das seguintes ações: 1 - Implantação de Unidade Técnico-Pedagógica de Avicultura Caipira; 2 - Implantação de Unidade Técnico-

Pedagógica de Produção de Ovinocaprinocultura; 3 - Implantação de Unidade Técnico-Pedagógica de Produção de Bovinocultura; 4 - Implantação de Unidade Técnico-Pedagógica de Produção de Aquicultura; 5 - Implantação de Unidade Técnico-Pedagógica de Produção de Horticufruticultura.

Para que os projetos fossem executados, foi necessário providenciar repasses para as escolas, através de aporte de recursos financeiro, segundo a Lei Complementar nº 137 de 23.05.2014.

As novas regras a serem seguidas pelas CREDE/escolas, demandaram um tempo maior do que o previsto, para se ajustarem às novas orientações, o que acarretou no atraso para realização dos processos, e no empenho dos mesmos. De acordo com as novas orientações, as CREDE/ESCOLAS realizam os processos licitatórios, encaminharam os mesmos para a SEDUC/COPED, para pré-empenho, e, por fim, os processos seguem para a COFIN, para pagamento. Portanto, do valor previsto para a execução, até junho de 2016, não foi possível executar. As escolas de Granja e Lavras da Mangabeira já realizaram o planejamento dos valores aportados, segundo informações do Sige SAA, estando atualmente no processo de conclusão da licitação e contratação das empresas para implantação das UTAs, com previsão para conclusão no segundo semestre de 2016.

Projetos Estruturantes – Inclusão Produtiva Urbana

Constitui a segunda subcategoria de projetos estruturantes, com 04 projetos, dentre os quais se destacam a Formação Técnica e Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, as escolas que tratam das disciplinas específicas de cada curso e que não estão contempladas nas contratações realizadas por meio de concurso, exclusivo para as demais áreas do conhecimento do núcleo comum.

Em 2016, os quatro projetos, destinados a Inclusão Produtiva Urbana, totalizam R$ 102.700.000,00 (cento e dois milhões e setecentos mil reais), de limite financeiro concedido, com execução de 55,42%, ou seja, R$ 56.915.759,66 (cinquenta e seis milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e sessenta

e seis centavos).

Quadro 45 - Projetos de Inclusão Produtiva Urbana

MAPP	Projetos de Inclusão Produtiva Urbana	Programado no MAPP	MAPP Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	32.000.000,00	32.000.000,00	9.424.872,56	29,45	2.752.570,35	8,60
900	Projeto e-Jovem	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional	67.000.000,00	67.000.000,00	46.900.000,00	70,00	46.900.000,00	70,00
1382	Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	1.700.000,00	1.700.000,00	590.887,10	34,76	350.980,60	20,65
	Sub - Total	**104.700.000,00**	**102.700.000,00**	**56.915.759,66**	**55,42**	**50.003.550,95**	**48,69**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto: Projeto e-Jovem

O projeto só terá execução no segundo, semestre de outubro a dezembro, conforme Resolução nº 15/2016, de 24/06/2016.

Projeto: Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação

O projeto se apoia na evidência de que a demanda do mundo do trabalho, por maior educação, acaba por agir como um mecanismo de exclusão, para aqueles que não contam com ela. O objetivo é tornar os educandos mais preparados para o mundo laboral, tendo por vertentes a associação entre estudo e o trabalho. Esta política possibilita, a seus beneficiários, um diferencial na sua formação, constituindo-se em importantes estratégias de impacto econômico e social.

A política de estágio envolve: concessão bolsa estágio, auxílio transporte; seguro contra acidentes pessoais; aquisição de Equipamento de Proteção Individual; deslocamento; logística e roteiro turístico. Este conjunto de ações visa possibilitar aos educandos, das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), e do Projeto e-

Jovem, o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias técnicas científicas. Ele também diminui o impacto da passagem da vida de estudante, para a vida profissional, bem como, incentiva o exercício da observação, do senso crítico, da criatividade e do relacionamento.

Como resultados preliminares, ou seja, em execução, a concessão bolsa, auxílio transporte, seguro contra acidentes pessoais, estão sendo beneficiados 12.798 educandos das EEEP, que distribuídos por macrorregião: RO I – 1.935 alunos; RO II – 594 alunos; RO III – 4.655 alunos; RO IV – 441 alunos; RO V – 558 alunos; RO VI – 462 alunos; RO VII – 154 alunos; RO VIII – 661 alunos; RO XIX – 636 alunos; RO X – 296 alunos; RO XI – 627 alunos; RO XII – 886 alunos; RO XIII – 28 alunos; RO XIV – 613 alunos.

Quanto aos obstáculos no semestre, ocorreu atraso na concessão bolsa estágio, decorrente de problema na abertura de contas dos alunos, que foi sanado, e liberada abertura das contas, na modalidade poupança. Assim as escolas estão trabalhando na prospecção de vagas e início dos estágios.

Diante do exposto, ações estão sendo trabalhadas, para garantir a implementação das metas do projeto.

Projeto: Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional

A gestão governamental tem privilegiado investimentos na expansão do ensino médio, responsabilidade constitucional do Estado, fortalecendo a política de

formação e profissionalização dos jovens cearenses, expandindo a rede física, com a construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), com a oferta de cursos técnicos nas mais diversas áreas, tendo como objetivo propiciar oportunidade de inserção no processo produtivo, e melhoria da qualidade de vida da população jovem.

Constitui-se também em uma estratégia que visa estimular a permanência do jovem no ambiente escolar, facilitando a transição entre a escola e o trabalho, assegurando-lhes direitos de acesso à educação e ao mundo de trabalho.

No que concerne aos obstáculos vivenciados, destaca-se a falta de pessoal qualificado, para assumir a função de professor no interior do Estado. Todavia, estratégias de superação deste risco foram estruturadas, e estão sendo implementadas. Dos resultados preliminares, tem-se a garantia de 49.050 educandos em processo de formação, nível médio técnico nas EEEP, distribuídos por macrorregião, sendo RO I – 7.442 alunos; RO II – 2.418 alunos; RO III – 16.777 alunos; RO IV – 1.477 alunos; RO V – 2.596 alunos; RO VI – 2.121 alunos; RO VII – 678 alunos; RO VIII – 2.440 alunos; RO IX – 2.133 alunos; RO X – 1.172 alunos; RO XI – 3.000 alunos; RO XII – 3.916 alunos; RO XIII – 1.266 alunos; RO XIV – 1.644 alunos.

Nesse panorama, as metas estão em execução seguindo o que foi planejado para o período.

Esta política possibilita a seus beneficiários um diferencial na formação, constituindo-se em importantes estratégias, de impacto econômico e social. Constitui-se, também, em uma estratégia, que visa estimular a permanência do jovem no ambiente escolar, facilitando a transição entre a escola e o trabalho, assegurando-lhes direitos de acesso à educação e ao mundo de trabalho.

Projetos Estruturantes – Educação

A terceira categoria, Educação, compreende os Projetos: Jovem de Futuro, Apoio Técnico Pedagógico ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota Dez e Apoio às Atividades de Aprendizagem dos Alunos das Escolas

Estaduais de Educação Profissional, totalizando em 2016, R$ 30.661.000,00 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e hum mil reais), com execução de 73,16%, ou seja, R$ 21.261.976,42 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais, e quarenta e dois centavos.

Quadro 46 - Projetos na Área de Educação

MAPP	PROJETOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PROGRAMADO NO MAPP	Mapp Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1341	Prêmio Escola Nota Dez.	18.161.000,00	18.161.000,00	17.755.500,00	97,77	11.963.500,00	65,87
1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.	4.500.000,00	4.500.000,00	1.460.000,00	32,44	1.460.000,00	32,44
1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.000.000,00	6.400.000,00	2.046.476,42	31,98	1.236.866,84	19,33
1345	Apoio às Atividades de Aprendizagem dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	772.416,12	772.416,12	29.744,82	3,85	6.236,87	0,81
	Total	**30.661.000,00**	**29.061.000,00**	**21.261.976,42**	**73,16**	**14.660.366,84**	**50,45**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto Jovem de Futuro

O Projeto Jovem de Futuro, que é voltado para a Gestão Escolar para Resultados, realizado em parceria com o Instituto Unibanco, tem como foco garantir que os jovens entrem, permaneçam, tenham um bom desemprenho e concluam o ensino médio.

Com duração de três anos, o Projeto oferece apoio técnico e financeiro para a concepção, implantação e avaliação de suas atividades, e visa aumentar, significativamente, a proficiência dos alunos em língua portuguesa e matemática.

A verificação das metas acontece no final dos três anos de implantação do Projeto, sendo que, para as 100 primeiras escolas do ciclo 1, a conclusão desse período aconteceu ao final de 2014. Os outros dois ciclos, 2 e 3 (292 escolas), estão em andamento, sendo que a verificação das metas, feitas nas escolas do ciclo 2 (123 escolas), aconteceu no final de 2015, e do ciclo 3 (169 escolas), ocorrerá no final de 2016.

A partir dos resultados do SPAECE 2014, foi possível verificar o alcance das metas propostas para as cem (100) escolas / ciclo 1, do Jovem de Futuro.

Ressaltamos que, diante do contexto que as escolas do ciclo 1 vivenciaram, que foi todo o processo de implantação e implementação de uma tecnologia de gestão para resultados de aprendizagem, e, embora os gestores dessas escolas tivessem passado por encontros de formação nesses três anos, para compreender esse modelo de gestão, tudo era muito novo, e carecia de muito empenho e envolvimento de toda a comunidade escolar, para que os resultados fossem alcançados com êxito.

A matriz lógica do Jovem de Futuro desafia a escola a atingir três grandes metas, para os três anos do Ensino Médio, são elas:

1. Aumentar, em 25 pontos, a Proficiência Média da escola em Língua Portuguesa e

Matemática;
2. Diminuir, em 50%, o percentual de alunos no Padrão de Desempenho BAIXO, na escala do SPAECE, em três anos;
3. Diminuir, em 40%, os índices globais de ABANDONO escolar, do ensino Médio em final dos três anos.

Assim, ao realizar a análise dos dados do SPAECE 2012 / 2013 / 2014, das 100 escolas ciclo 1, tendo como linha de base o SPAECE 2011, verificamos os seguintes resultados:

1. Das cem (100) escolas do ciclo 1, seis (06) escolas aumentaram a proficiência em língua portuguesa, e quatro (04) escolas aumentaram a proficiência em matemática, portanto, atingiram a meta;
2. Dez (10) escolas apresentaram aumento da proficiência, e do padrão de desempenho em língua portuguesa, e onze (11) escolas em matemática, porém, não cresceram os 25 pontos propostos na meta do JF;
3. Cinquenta (50) escolas apresentaram aumento da proficiência, mas permaneceram no mesmo padrão de desempenho em língua portuguesa, e trinta e sete (37) em matemática, consequentemente, não atingiram a meta;
4. Trinta e três (33) escolas não atingiram a meta, e ainda apresentaram queda de proficiência em língua portuguesa, e quarenta e sete (47) escolas em matemática.
6. Quanto a meta de redução do abandono, quarenta e uma (41) escolas atingiram essa meta, quarenta (40) escolas não atingiram a meta, mas apresentaram redução do abandono, e dezenove (19) escolas apresentaram aumento do abandono.

No período de Janeiro a Junho de 2016, o Projeto Jovem de Futuro, financiado com recursos do FECOP, totalizou R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de limite financeiro anual, com execução de 32,45%, ou seja, R$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).

Prêmio Escola Nota Dez

O Prêmio Escola Nota Dez, instituído através da Lei Estadual nº14. 371 de 19 de junho de 2009, inclui-se no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), e

foi criado com o objetivo de apoiar os municípios cearenses, na melhoria da qualidade do ensino, da leitura, e da escrita, nas séries iniciais do ensino fundamental.

A Lei prevê que o Prêmio seja destinado para até 150 (cento e cinquenta) escolas públicas que apresentarem os seguintes critérios: ter pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental regular, e ter o Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização (IDE- Alfa), situado no intervalo entre 8,5 e 10,0. Além disso, garante contribuição financeira a até 150 escolas, com menores IDE-Alfa.

Em 06 de dezembro de 2011, foi aprovada a Lei Estadual nº15.052, que disciplina o Prêmio Escola Nota Dez, e revogada legislação anterior. A nova legislação determina que a cada ano sejam premiadas até 150 escolas públicas do segundo ano, e até 150 escolas públicas do quinto ano do Ensino Fundamental. Também, beneficia as escolas públicas, em igual número das premiadas, que obtiveram menores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), do segundo e quinto anos.

Em 15 de dezembro de 2015, a legislação anterior foi revogada, sendo sancionada a Lei nº 15.923, que determina que, a cada ano, serão premiadas até 150 escolas públicas, do 2º, 5º e 9º anos, do Ensino Fundamental. Também, beneficia as escolas públicas, em igual número das premiadas, que obtiveram menores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), do quinto e nono anos.

Das 521 parcelas, que totalizam o montante de R$ 18.161.000,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e um mil reais), autorizados para o pagamento das escolas contempladas com o prêmio SPAECE 2014, exercício 2016, temos a seguinte situação: foi empenhado o valor de R$ 17.777.500,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e sete mil, e quinhentos reais). Do valor empenhado, foram efetivamente pagas 309 parcelas, no valor de R$ 12.235.000,00 (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), 179 parcelas no valor de R$ 5.696.500,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, e quinhentos reais), encontram-se em processo de resolução de problemas, no credor e/ou conta corrente, para serem pagas; 33 parcelas, como já

informado, aguardam empenho e pagamento, somando o total de R$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil, e quinhentos reais).

Apoio técnico-pedagógico ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece, no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos, do 2º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino do Estado do Ceará, estejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implanta o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil ao 2º ano, do ensino Fundamental, para o 3º, 4º e 5º anos, nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses. A ideia é que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental, sem distorção de idade/série, e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado amplia o trabalho de cooperação com os municípios, e lança o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, que, além, da Educação Infantil, e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses. Essa medida visa apoiar a aprendizagem dos alunos, para que sigam com sucesso, tenham bons resultados e ingressem no Ensino Médio bem sucedidos.

Esses programas são amplos, e destinados a promover mudanças nos modelos de gestão municipal de educação. Por isso são considerados programas de gestão, pois têm como foco, a médio e longo prazo, a mudança da cultura da gestão educacional, da rede pública de ensino, e da gestão das escolas.
O Projeto em tela caracteriza-se pela continuidade de suas ações, tendo seu início em novembro de 2014, denominado Concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica aos Participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa.

A concessão de bolsas se justifica, sobretudo, como proposta de transferência tecnológica para atender:

- Formação continuada para os professores de educação infantil de todo o Estado, com foco nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares Estaduais;

- Formação continuada dos professores da Educação Infantil, do 1º ao 9º ano, do ensino fundamental, em Dinamização do Acervo de Literatura Infantil do MAIS PAIC;

- Formação continuada para os técnicos das Secretarias Municipais de Educação, e para professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, voltada para a qualificação dos processos avaliativos da aprendizagem dos alunos;

- Formação continuada para os formadores das Secretarias Municipais de Educação, professores da Educação Infantil, e do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, com foco nas Orientações Curriculares Estaduais de Educação Infantil, e nas Propostas Curriculares Estaduais de Língua Portuguesa, e de Matemática;

- Formação continuada nas áreas de Planejamento, Gestão Educacional e Escolar, e de Acompanhamento Pedagógico, para técnicos das Coordenadorias Regionais de Educação, e para secretários e técnicos das Secretarias Municipais, através do Eixo da Gestão Municipal – responsável pela articulação política, necessária para que cada município implemente o Programa, e lhe dê a sustentação necessária.

Em consequência da reestruturação do Programa, estão sendo realizados investimentos no ensino fundamental II, de forma progressiva, iniciando com ações formativas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Em todos os anos do ensino fundamental, as formações têm caráter contínuo, e serão intensificadas no decorrer do segundo semestre, em virtude da aprovação de recursos ter ocorrido somente no final de abril, do corrente ano. Para a execução das formações são necessárias ações parelelas, destacando-se a concessão de bolsas de extensão

tecnológica e a impressão de materiais de apoio didático pedagógico, que são utilizados, de forma articulada, com as práticas de sala de aula, fazendo com que os recursos e esforços investidos cheguem à sala de aula, e produzam a elevação dos resultados de aprendizagem dos educandos. Até o momento os esforços investidos resultaram: Na impressão de 486.252 livros da Coleção Paic, Prosa e Poesia (em fase de impressão), beneficiando todas as turmas, da Educação Infantil ao 5° ano do ensino fundamental; Na realização de 92 ações formativas para 3.706 formadores, nos 184 municípios cearenses; Na concessão de 2.091 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos partícipes do Programa, fazendo com que os recursos e esforços investidos cheguem à sala de aula, e produzam a elevação dos resultados de aprendizagem dos educandos.

Considerando a ampliação do Programa, e para dar continuidade às ações, uma dificuldade de maior impacto merece ser citada: Inicialmente o projeto foi aprovado no valor de R$ 11.000.000,00 (onze milhões reais) e, posteriormente, durante reunião do Conselho Consultivo de políticas de Inclusão Social - CCPIS , o valor ficou reduzido para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Para atender plenamente às necessidades do Programa, será necessário, no segundo semestre de 2016, a contratação de mais serviços de apoio logístico, complementação da concessão de bolsas de pesquisa e extensão tecnológica, e a aquisição de material de consumo para atendimento às formações.

4.7. Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

4.7.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, foi criada pela Lei nº 12.961, de 03 de novembro de 1999, dentro do processo de Reforma Administrativa do Governo do Estado, e tem como competência as áreas de Transportes, Obras, Energia e Comunicações, definidas pela Reforma Administrativa do Governo atual, através da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, alterada em 09 de novembro de 2007.

O Governo Estadual reputa a infraestrutura como precondição para o crescimento sustentável. Esta lógica norteia todas as ações da SEINFRA, possibilitando vislumbrar cenários de curto e médio prazo, onde a infraestrutura será um dos grandes atrativos para a instalação de grandes projetos produtivos no Estado.

Considerando que a existência de uma adequada infraestrutura de transportes constitui fator fundamental para a expansão de nossa economia, investimentos de grande magnitude estão planejados, cabendo destacar os empreendimentos nas áreas de energia, transporte rodoviário, portuário e ferroviário.

Na nossa Secretaria temos dois projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, o projeto MAPP 285 – Desapropriação de área de Domínio e Estações do VLT Parangaba/ Mucuripe; e, o projeto MAPP 329 – Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés, ambos na categoria Estruturante infraestrutura comunitária, sendo o primeiro incluído no Plano Estadual de Logística e Transporte do Ceará – PELT, com vistas a contribuir, através da implantação de infraestrutura de transporte, para situar o Estado no rumo do desenvolvimento sustentável, e, o segundo, incluído na Melhoria de Espaços e Equipamentos Urbanos.

O primeiro projeto se insere na política de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e Mobilidade; Resultado Temático: Participação do número de passageiros transportados por sistema metroferroviário na matriz de transporte da RMF – Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema

metroferroviário do Estado, e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas, visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

O segundo projeto se encontra no âmbito do Programa Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Resultado Estratégico: Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses; Indicadores Estratégicos (contribuição direta): não Tema Estratégico: 3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA; Resultado Temático: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; Indicador de Resultado: Área Urbana Requalificada; Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios, de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

O MAPP 285, no PPA 2016 a 2019, encontra-se no âmbito do Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metroferroviário do Estado, e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas, visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe, e o segundo projeto, MAPP 329, se encontra no Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social;

Quadro 47 – Execução Financeira

MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
285	Desapropriação de faixa de domínio e Estações para Implantação do VLT Parangaba-	35.000.000,00	13.181.034,99	37,66	10.484.264,39	29,95

*144	Mucuripe Indenização de famílias em situação de risco ocupantes das faixas de domínio de serviços e das correias transportadoras do Complexo Industrial do Porto do Pecém-CIPP.					
329	Obras de Implantação da Reserva Indígena Taba dos Anacés	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00
	Total	**37.500.000,00**	**15.681.034,99**	**41,82**	**12.984.264,39**	**34,62**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

* Recursos não empenhados por falta de limite financeiro.

4.7.2 Desenvolvimento

O Programa Transporte e Logística do Estado do Ceará

O projeto Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba / Mucuripe, inclui-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, na categoria de projetos Estruturantes, subcategoria Infraestrutura Comunitária.

Constitui-se basicamente de ações de desapropriação das áreas de domínio e estações do VLT. Estas são condições indispensáveis para que possam ser desenvolvidas todas as demais ações que beneficiarão aproximadamente 20% da população de Fortaleza.

O primeiro projeto se insere no âmbito do Programa de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Tema Estratégico: Infraestrutura e

Mobilidade; Resultado Temático: Participação do número de passageiros transportados por sistema metroferroviário na matriz de transporte da RMF – Programa: 019 – Mobilidade Urbana; Objetivo do Programa: Implantar e operacionalizar o sistema metroferroviário do Estado, e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas, visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense; Iniciativa: Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros – Linha Parangaba/Mucuripe.

E o segundo projeto se encontra no âmbito do Programa de governo no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades; Resultado Estratégico: Desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais e urbanos, considerando as identidades dos territórios cearenses; Indicadores Estratégicos (contribuição direta): não Tema Estratégico: 3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA; Resultado Temático: Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população; Indicador de Resultado: Área Urbana Requalificada; Programa: 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; Objetivo: 040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social; Iniciativa: 040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

Sabe-se que transportes de massa atendem, sobretudo a parcela mais pobre da população, que não dispõe de veículo particular, e sofre com a morosidade para percorrer distâncias mais longas. É importante ressaltar, ainda, que a implantação do VLT Parangaba – Mucuripe propiciará a ligação entre diversos polos geradores e atratores de viagens, como: a região hoteleira, o porto do Mucuripe, a rodoviária de Fortaleza, o aeroporto, universidades, hospitais, além de dois importantes terminais de ônibus do município (Parangaba e Papicu), gerando mobilidade urbana, e aumentando a acessibilidade das mais diversas classes sociais da população. O projeto beneficiará a cidade, de modo geral, configurando-se como um revitalizador de áreas subutilizadas, e contribuindo para a urbanização de vários bairros.

No exercício de 2016, foi aprovado R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões, e quinhentos mil reais), sendo para o MAPP 285, o valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), correspondente à: aquisição de dois terrenos para o

reassentamento das famílias e desapropriar, indenizar 522 famílias, atualização de 1.200 laudos/cadastros/relatórios, e 416 aluguéis sociais; e, para o MAPP 329, o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), correspondente à execução de 17,50% da construção de 163 unidades habitacionais, para atender a Reserva indígena Taba dos Anacés, objeto de uma parceria do Governo do Estado com a FUNAI, Petrobrás e União, para a relocação da comunidade da tribo indígena Taba dos Anacés, pois a mesma ocupa uma área estratégica para o empreendimento. Em vista da Petrobrás não mais ter repassado recursos para a execução do empreendimento, o Governo do Estado, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, disponibilizou parte dos recursos para a conclusão das habitações, ficando o restante para ser objeto de um novo projeto MAPP.

4.7.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Os dois projetos estão situados na Região Metropolitana de Fortaleza. O projeto MAPP 285, em Fortaleza, onde será implantado o Veículo Leve sobre Trilhos-VLT, tendo a sua extensão de 12,7 Km, iniciando na Estação Mucuripe até a Parangaba. E o projeto MAPP 329, situado em São Gonçalo do Amarante, onde está sendo construído 163 habitações para relocação da tribo Taba dos Anacés.

Quadro 48 – Distribuição dos Recursos Aplicados até junho/ 2016

Macrorregião	Empenhado	%	População Beneficiada*	%
1-FORTALEZA	13.181.034,99		1834	100,00
2- SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2.500.000,00		163	
TOTAL	15.681.034,99	100,00		100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

* Número de pessoas beneficiadas com o aluguel social.

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- Desapropriados e indenizados 522 imóveis localizados na faixa de domínio, destinada à implantação do VLT.

- Adquirido 2 (dois) terrenos localizados na faixa de domínio destinado à implantação do VLT.

- Efetuado o pagamento de 416 alugueres sociais.

- Atualizado/elaborado 1200 laudos de imóveis;

- Realizado 17,50% da obra.

4.7.4.2 Dificuldades

- Falta da documentação legal (certidão do IPTU e Cartorária), necessária para o pagamento das indenizações e para aquisição de terreno;
- O volume de ações judiciais, que dificultam as negociações, e, consequentemente, atrasa o processo de desapropriação de imóveis;
- A escassez de recursos enfrentada no período, dificultando os processos de pagamento de desapropriação;
- A escassez de recursos para a conclusão das moradias.

4.8 Secretaria da Saúde – SESA

4.8.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde – SESA, tem a missão de assegurar a formação e a gestão das políticas públicas em saúde, por meio da prestação da assistência à saúde individual e coletiva de qualidade, e a participação social, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Dentre seus objetivos destacam-se a ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, nos municípios das 22 regiões de saúde do Estado, com investimentos assistenciais em estruturas funcionais, ao planejamento regionalizado de serviços que ofertem ações de promoção, proteção, vigilância em saúde, cura e reabilitação dos seus usuários.

Para viabilizar o cumprimento de seus objetivos, a SESA, em 2016, contou com os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R$ 76.793.808,48 (setenta e seis milhões, setecentos e noventa e três mil e oitocentos e oito reais, e quarenta e oito centavos), para a execução de seis projetos que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza. Do total de projetos financiados pelo FECOP, três são do eixo estruturante, e três do eixo assistenciais

Convém registrar que a execução financeira da SESA, no primeiro semestre de 2016, foi de R$ 65.260.795,29 (sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte e nove centavos) correspondendo a 84,98%, do valor total dos recursos programados até junho.

Do total de projetos financiados pelo FECOP, em 2016, apenas um é de continuidade, sendo este o de “Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará”. Foram apresentados pela primeira vez os seguintes projetos: Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato; Projeto Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, com 13 Especialidades, no Município do Crato; Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya; Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica, Medicamentos e Insumos para Atenção Básica e Secundária; e

Construção e Ampliação de Unidades de Saúde no município de Sobral.

O Quadro a seguir apresenta a execução financeira desses projetos até junho de 2016.

Quadro 49 – Execução Financeira da SESA

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará	54.000.000,00	52.239.280,78	96,74	28.449.247,58	52,68
2	1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	1.558.996,00	63.620,00	4,08	63.620,00	4,08
3	2685	Projeto Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, com 13 Especialidades, no Município do Crato	5.253.725,00	0,00	0	0,00	0
4	2788	Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya	2.375.000,00	2.375.000,00	100	2.375.000,00	100
5	2789	Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica, Medicamentos e Insumos para Atenção Básica e Secundária	11.906.087,48	8.882.894,51	74,61	376.380,00	3,16
6	2931	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde no Municipio de Sobral	1.700.000,00	1.700.000,00	100	0,00	0,0
		Total	**76.793.808,48**	**65.260.795,29**	**84,98**	**31.264.247,58**	**40,71**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

Os projetos apoiados pelo FECOP, no âmbito da SESA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de

setembro de 2009, estão agrupados nos grupos conforme segue:

- Assistenciais:
  - ✓ Proteção Social Básica, envolvendo os projetos de aquisições de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde do Estado do Ceará, como também, projeto para apoio nas ações de vigilância e controle da Dengue, Zika e Chikungunya no Estado.
- Projetos Estruturantes:
  - ✓ Infraestrutura Comunitária (subclassificação Social), envolvendo os projetos de construção e reforma de equipamentos públicos de saúde que beneficiam toda a comunidade

4.8.2.1 Projetos Assistenciais

Proteção Social Básica

No primeiro semestre de 2016 (até 30 de junho) foram apoiados, com recursos do FECOP, 03 projetos na categoria Proteção Social Básica, cujas finalidades envolvem a família e comunidades sujeitas aos riscos de doenças e mortes, mediante a existência de determinantes numa específica área geográfica, tornando este ambiente, em que convivem, meios favoráveis ao desenvolvimento de agravos à saúde. Buscou-se, com a implantação desses projetos, a mitigação destes riscos para alcançar melhores níveis de saúde desse contingente populacional.

O orçamento total desta categoria para o semestre foi de R$ 68.281.087,48 (sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta, e oito centavos), sendo executado R$ 63.497.175,29 (sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais, e vinte nove centavos), que corresponde a 93% do valor planejado para o ano, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 50 - Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Básica

Nº	Mapp	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
1	2722	Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes	54.000.000,00	52.239.280,78	96,74	28.449.247,58	52,68

		de Atenção à Saúde do Estado do Ceará					
2	2788	Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya	2.375.000,00	2.375.000,00	100	2.375.000,00	100
3	2789	Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica, Medicamentos e Insumos para Atenção Básica e Secundária	11.906.087,48	8.882.894,51	74,61	376.380,00	3,16
		Total	**68.281.087,48**	**63.497.175,29**	**93**	**31.200.627,58**	**45,69**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Neste contexto, destacam-se os projetos de Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará, que tem por finalidade a garantia de fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos, nas 10 unidades hospitalares e 12 unidades ambulatoriais do Estado do Ceará, garantindo a realização desses procedimentos e reduzindo as filas de espera por atendimento.

Tal estratégia contribui para otimização dos atendimentos com ganhos em quantidade e qualidade, podendo assim, os setores atenderem seu objetivo primordial que é o atendimento em saúde à população do Estado do Ceará.

A padronização dos itens adquiridos é uma tarefa complexa, devido a grande diversidade de materiais e especificidades das unidades hospitalares em questão. Contudo o reforço nos estoques das unidades garantiu a normalização dos atendimentos.

Com a aquisição destes itens foram beneficiados um total de 781.630 pacientes. Dos pacientes beneficiados, 716.833 foram na Macroregião da Grande Fortaleza, 30.875 na Macroregião do Cariri, e 33.922 da Macrorregião do Sertão de Sobral.

Mesmo dentro do cenário burocrático da licitação pública, conseguiu-se realizar os processos de compra dos itens almejados e minimizar, sobremaneira, o desabastecimento vivenciado pelas unidades hospitalares.

Com o apoio dos recursos provenientes do FECOP, as Unidades Hospitalares da SESA, conseguiram incremento de aproximadamente 40% no número de internamentos. Já para atividade cirúrgica nas unidades, obteve-se um aumento de 17%, considerando-se os mesmos períodos.

O projeto de Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, tem, por finalidade, a redução de meios favoráveis ao desenvolvimento de criadouros, e à proliferação do mosquito aedes aegypti, interrompendo a cadeia de reprodução do mosquito e aumentando os níveis de proteção das pessoas, através da aquisição de 5.000 telas de nylon, para cobrir reservatórios de água no Estado do Ceará, nos quais sejam favoráveis ao desenvolvimento dos criadouros do mosquito.

Foram adquiridos 5.000 rolos de telas, sendo entregues, no primeiro semestre deste ano, 3.735 rolos para as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES) distribuírem aos municípios.

No período acima informado, 164 municípios receberam as telas, sendo que 42 destes já prestaram contas da distribuição, apesar das dificuldades relatadas pelas CRES, no tocante ao transporte das telas aos municípios. O monitoramento dessa distribuição está sendo acompanhado pelo Núcleo de Controle de Vetores da SESA, que recebem as informações por meio de formulário de prestação de contas enviados pelos municípios.

Em 2016, até a Semana Epidemiológica - SE 27 (03/01/2016 a 09/07/2016), foram notificados 66.511 casos de dengue no Ceará, destes 43.743 (65,8%) suspeitos, e 18.505 (42,3%) confirmados, uma redução de 39% em relação aos 30.326 casos confirmados na SE 27 de 2015.

O projeto de Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica, Medicamentos e Insumos para Atenção Básica e Secundária, visa reforçar as ações de fornecimento dos medicamentos e insumos para a população SUS dependente, atendidas nas Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF existentes nos municípios do Estado do Ceará.

Ressalta-se que a Atenção Básica é coordenadora das Redes de Atenção, assumindo a responsabilidade pela longitudinalidade do cuidado, resolvendo cerca de 80% dos problemas de saúde da população.

A execução deste projeto se faz necessário dado que os municípios se encontram prejudicados por sua atual capacidade econômica e financeira para garantir medicamentos e insumos nos serviços básicos de saúde.

O monitoramento da dispensação dos medicamentos é realizado por meio de relatórios emitidos pelo sistema HORUS (via web) do Ministério da Saúde, contendo as seguintes informações: medicamento/insumo, quantidades, beneficiados, município de origem.

Esses relatórios são enviados trimestralmente à COASF, para fins de planejamento de compra, distribuição e controle da população assistida.

4.8.2.2 Projetos Estruturantes

Infraestrutura Comunitária (subclassificação Social)

Os projetos a seguir atendem ao grupo estruturante na classificação Infraestrutura Comunitária e subclassificação Social, pois são projetos de construção e reforma de equipamentos públicos de saúde, que beneficiam toda a comunidade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada, dentre outros fatores, à baixa cobertura assistencial provocada pela insuficiência de serviços de saúde, tanto na atenção básica, quanto na atenção de média complexidade em determinadas regiões de saúde.

Portanto, com o intuito de complementar as ações já realizadas pela SESA, para transformar essa realidade, foram apresentados 3 projetos estruturantes cujo orçamento total é de R$ 8.512.721,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais), sendo executado R$ 1.763.620,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais), que corresponde a 20,71% do valor planejado, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 51 – Execução Financeira – Projetos da Categoria Estruturante

Nº	MAPP	Projetos	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	1.558.996,00	63.620,00	4,08	63.620,00	4,08
2	2685	Projeto Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, com 13 Especialidades, no Município do Crato	5.253.725,00	0,00	0	0,00	0
3	2931	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde no Municipio de Sobral	1.700.000,00	1.700.000,00	100	0,00	0,0
		Total	**8.512.721,00**	**1.763.620,00**	**20,71**	**63.620,00**	**0,75**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Neste contexto, destacam-se os projetos de Construção e Aquisição de equipamentos para a Policlínica, Tipo II, no Município do Crato, que tem por finalidade garantir a melhoria da infraestrutura da Rede de Atenção Especializada de Saúde, para população da Região do Crato, garantindo a ampliação da oferta de serviços de saúde.

A Policlínica Tipo II do Município do Crato é uma unidade de perfil da assistência especializada de média complexidade, programada para a prestação dos serviços de 13 especialidades médicas como: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Gineco-obstetrícia, Traumato-ortopedia, Urologia, Endocrinologia, Neurologia e Angiologia, além dos atendimentos em Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Farmácia Clínica.

Ofertará também os Serviços de Apoio ao Diagnóstico Terapêutico, como Radiologia Convencional, Eletrocardiograma, Ultrassonografia, Ecocardiografia, Dopplermetria, Audiometria, Ergometria/mapa, Mamografia, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, Tomografia Computadorizada, Endoscopia Respiratória e Eletroencefalograma.

A obra encontra-se em andamento, com a previsão de conclusão em outubro de 2016, para a população usuária da Região de Saúde do Crato/Macrorregião do Cariri, formada pelos municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre, representando um contingente populacional de 330.634 habitantes destes municípios.

Ademais, o terceiro projeto Estruturante refere-se à Construção e Ampliação de Unidades de Saúde no Município de Sobral, que visa à melhoria da capacidade resolutiva das unidades, aplicando recursos na implantação e melhoria da infraestrutura das unidades básicas de saúde.

Para execução do projeto, a SESA celebrou o Convênio nº 059/2016, com o município de Sobral, para repasse do recurso captado junto ao FECOP, tendo uma contrapartida do município no valor de R$ 85.658,78 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais, e setenta e oito centavos).

Este investimento trará benefícios para 201.756 pessoas no município de Sobral, e resultará em melhores níveis de funcionamento dos serviços, ampliará a capacidade de cobertura do Programa Saúde da Família, realizando ações coletivas e individuais de promoção da saúde, aumentando a cobertura vacinal, verificando-se modificações nos indicadores de saúde, que repercutem no quadro de saúde dessa população.

4.8.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

No primeiro semestre do ano de 2016 foi empenhado o montante de R$ 65.260.795,29 (sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte e nove centavos), conforme distribuição apresentada no Quadro a seguir.

Quadro 52 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Macrorregião

Macrorregião	Empenhado	%	População Beneficiada	%
3-Grande Fortaleza	63.497.175,29	97,30	2.302.692	100
1-Cariri	63.620,00	0,10	-	
11-Sertão de Sobral	1.700.000,00	2,60	-	
TOTAL	**65.260.795,29**	**100**	**2.302.692**	**100**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Destaca-se que as Macrorregiões apresentadas estão conforme indicado no Sistema SIAP, porém, no caso dos Projetos da Macrorregião da Grande Fortaleza, tiveram dois que a população beneficiada reside em outras Macrorregiões.

No Projeto "Reforço das Ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará", destacamos que os pacientes beneficiados foram: 716.833 na Macrorregião da Grande Fortaleza; 30.875 na Macrorregião do Cariri; e, 33.922 na Macrorregião do Sertão de Sobral. Isso é devido ao atendimento das unidades hospitalares, atendidas no projeto, estarem localizadas, além de Fortaleza, em Juazeiro do Norte e em Sobral.

No Projeto "Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya", destacamos que, apesar do empenho no valor R$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil), na Macrorregião da Grande Fortaleza, as pessoas beneficiadas estão distribuídas pelos seguintes municípios: Apuiarés (14.483), Caucaia (349.526), General Sampaio (6.679), Itapajé (50.671), Paracurú (33.178), Paraipaba (31.705), Pentecoste (36.611), São Gonçalo do Amarante (46.783), São Luis do Curu (12.713), Tejuçuoca (18.301), Aracoiaba (26.062), Aratuba (11.419), Capristano (17.523), Guaramiranga (3.812), Mulungu (12.364), Boa Viagem (53.725), Canindé (76.724), Itatira (20.077), Aracati (72.248), Icapuí (19.276), Itaiçaba (7.612), Camocim (62.201), Granja (53.682), Martinópolis (10.796), Baixio (6.182), Cedro (24.986), Icó (67.045), Lavras da Mangabeira (31.409), Umari (7.662), Cariús (18.813), Jucás (24.417), Quixelô (14.997), Altaneira (7.271), Araripe (21.230), Assaré (23.058), Campos Sales (27.077), Crato (127.657), Farias Brito (18.937), Nova Olinda (15.048), Potengi (10.722), Santana do Cariri (17.457) e Tarrafas (8.923). Isso é devido aos imóveis com reservatórios de água favoráveis ao desenvolvimento dos

criadouros de *Aedes aegypti* estarem localizados nos citados municípios.

Destaca-se que, nas duas áreas de atuação dos projetos estruturantes, ou seja, a Região de Saúde de Crato e o município de Sobral, beneficiará um contingente populacional bastante significativo, haja vista investimentos que favoreçam uma capacidade, cada vez maior, da cobertura populacional. Neste contexto, os projetos não apresentam população beneficiada, pois as obras estão em execução.

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

- Ampliação da capacidade de oferta de insumos e serviços relacionados a assistência farmacêutica;
- Incremento, de aproximadamente 40%, no número de internamentos nas Unidades Hospitalares da SESA;
- Aumento, de 17%, no número de internações, para cirurgia nas Unidades Hospitalares da SESA;
- 716.833 pacientes foram beneficiados na Macrorregião da Grande Fortaleza, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- 30.875 pacientes foram beneficiados, na Macroregião do Cariri, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- 33.922 pacientes foram beneficiados, na Macroregião do Sertão de Sobral, com a aquisição de medicamentos e materiais médicos;
- Ampliação da curva ABC de estoque, com incremento na padronização de materiais hospitalares para 1226 itens;
- 5.000 rolos de telas adquiridos, para distribuição nos 184 municípios, pelas Coordenadorias Regionais de Saúde – CRES, para ações de vigilância e controle da Dengue, Zika e Chikungunya;
- 3.735 rolos de telas entregues aos munícipes de 164 municípios, para coberturas de reservatórios de água e controle de meios favoráveis à reprodução do mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya;

- Redução de 39% dos casos de Dengue, em relação aos 30.326 casos confirmados na Semana Epidemiológica 27 de 2015, no mesmo período de 2016 (03/01/2016 a 09/07/2016),

4.8.4.2 Dificuldades

- Escassez de transporte para distribuição dos rolos de telas aos municípios alvos do projeto de Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;
- Com o advento do SICONV CE, alguns problemas no sistema, e o não domínio de acesso, por parte do convenente do Projeto de "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde no Município de Sobral", tornaram o processo mais moroso;
- Dificuldades no levantamento de propostas, para finalizar o processo licitatório, para o Projeto de Aquisição de Equipamentos para a Policlínica Tipo II, no Município do Crato;
- Ausência de orçamento para alguns projetos, sendo necessário o remanejamento de outros projetos.

4.9 Secretaria das Cidades - SCIDADES

4.9.1 Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades – SCidades, apresenta como missão institucional "Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará, por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento ambiental e fortalecimento institucional dos municípios". Responsável pela implementação das políticas de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento, apoiadas por um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos, apresenta-se estruturada de acordo com as diretrizes do Ministério das Cidades,

Engloba a necessidade de uma gestão fundamentada em estratégias de inclusão social para a construção de uma cidade que respeite e garanta o direito à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, à saúde, à educação, à cultura, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para toda a população cearense.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a SCidades formaliza parcerias institucionais, entre as quais se destacam as realizadas com o Governo Federal e com organismos internacionais. O Fecop, desde sua criação, tem colaborado de forma exclusiva, ou compondo a contrapartida, para a captação de recursos internos e externos, tendo em vista a viabilização da execução de projetos.

No 1º semestre de 2016, a Secretaria obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocação de recursos do Fecop, em 27 (vinte e sete) projetos, divididos nas categorias de Habitação (12), Desenvolvimento Urbano (06) e Esgotamento Sanitário (09). Deste total, 11 (dez) projetos são financiados com recursos exclusivos do Fecop, e 16 (dezesseis) contam também com recursos de outras fontes.

O valor total do Fecop programado, para o primeiro semestre de 2016, no orçamento da SCidades correspondeu ao montante de R$ 52.599.277,36 (cinqüenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais, e

trinta e seis centavos). Desse valor foram empenhados R$ 25.755.349,43 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais, e quarenta e três centavos), e pagos, R$ 24.738.948,31 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais, e trinta e um centavos), o correspondente a 48,97% e 47,03%, respectivamente, do limite concedido para o ano a SCidades.

Quadro 53 – Execução Financeira dos Projetos da Secretaria das Cidades

Nº	MAPP	Secretarias/Projetos(*)	Mapp Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I).	5.000.000,00	1.226.414,82	24,53	1.226.414,82	24,53
2	3	Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização).	11.490.980,38	10.261.906,79	89,30	10.261.906,79	89,30
3	16	Implantação das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Ceará II – KfW II.	694.882,75	-	-	-	-
4	29	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia SE-2 em Fortaleza.	596.405,05	596.405,05	100,00	596.405,05	100,00
5	34	Melhorias Sanitárias Domiciliares - Programa Ceará II - KFW II.	3.263.908,07	1.505.914,42	46,14	1.505.914,42	46,14
6	50	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Conjunto Palmeiras – Fortaleza - CE.	825.446,90	-	-	-	-
7	51	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidades José Euclides – Sobral - CE.	627.024,95	-	-	-	-
8	52	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Pedrinhas – Juazeiro do Norte-CE.	347.528,15	-	-	-	-
9	168	Esgotamento Sanitário do Residencial José Lino da Silveira.	2.009.490,94	2.009.490,94	100,00	2.009.490,94	100,00
10	187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia-CE.	1.263.313,46	100.070,90	7,92	100.070,90	7,92
11	189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte-CE	975.024,67	47.179,67	4,84	47.179,67	4,84
12	190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia, Quixaba, no Município de Aracati-CE.	628.081,42	-	-	-	-
13	194	PAC 2 Estiagem - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Tauá.	2.039.130,59	980.719,42	48,09	980.719,42	48,09
14	229	Instalação e Eletrificação de poços existentes na rede da CAGECE em diversos municípios do Estado do Ceará.	2.887.044,64	2.165.283,48	75,00	2.165.283,48	75,00

15	258	Obra Emergencial da Adutora de Água Tratada para o Município de Aquiraz- CE.	3.168.914,39	-	-	-	-
16	835	Fogões Sustentáveis (Fogões com Eficiência Energética).	1.235.000,00	-	-	-	-
17	1378	Dendê (Ações Habitacionais).	2.600.000,00	1.502.283,95	57,78	1.502.283,95	57,78
Nº	**MAPP**	**Secretarias/Projetos(*)**	**Mapp Aprovado pelo CCPIS**	**Valor Empenhado**	**%**	**Valor Pago**	**%**
18	1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II).	1.791.597,48	1.779.299,62	99,31	1.751.298,50	97,75
19	1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II).	1.350.000,00	901.800,57	66,80	259.800,57	19,24
20	1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda.	600.000,00	598.400,00	99,73	252.000,00	42,00
21	1613	Fogões Sustentáveis (2) - (Fogões com Eficiência Energética).	3.000.000,00	-	-	-	-
22	1944	Mobilização e Transporte de Famílias.	2.207.503,52	296.179,80	13,42	296.179,80	13,42
23	2459	Habitação de Interesse Social 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê - CE.	1.000.000,00	500.000,00	50,00	500.000,00	50,00
24	2999	Habitação Rural – PNHR.	498.000,00	309.000,00	62,05	309.000,00	62,05
25	3097	Habitação de Interesse Social - Unidades Habitacionais no Município de Pires Ferreira.	350.000,00	175.000,00	50,00	175.000,00	50,00
26	3123	Requalificação da Encosta do Morro Santa Terezinha – Fortaleza - CE.	1.800.000,00	800.000,00	44,44	800.000,00	44,44
27	3213	Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc /Pró-Moradia.	350.000,00	-	-	-	-
		Sub - Total	**52.599.277,36**	**25.755.349,43**	**48,97**	**24.738.948,31**	**47,03**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.2 Desenvolvimento

De acordo com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SCidades incluem-se no grupo de Projetos Estruturantes nas categorias abaixo, conforme classificação da Gerência Executiva do Fecop – GEF.

Quadro 54 – Categorização projetos Fecop

Categoria	Abrangência
Infraestrutura Domiciliar	Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. O produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família.
Infraestrutura Comunitária	Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade, o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.
Inclusão Produtiva Urbana	Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Fonte: Gerência Executiva do Fecop – GEF.

Os projetos apresentados pela Secretaria das Cidades estão inseridos nas Categorias de Infraestrutura Domiciliar (Habitação); Infraestrutura Comunitária (Urbanização e Esgotamento Sanitário) e Inclusão Produtiva Urbana (Ocupação e Renda).

4.9.2.1. Projetos de Infraestrutura Domiciliar

Habitação

Os projetos elencados nesta categoria têm como propósito reduzir o déficit habitacional, quantitativo e qualitativo, do Estado do Ceará, por meio da construção e apoio à construção das unidades habitacionais, como também à execução de melhorias habitacionais.

Com esse intuito a SCidades promove ações que objetivam a oferta de moradia

digna às famílias excluídas dos mecanismos de mercado, para a aquisição da casa própria. De modo especial, são ofertadas unidades habitacionais para famílias em situação de risco, residentes em áreas ambientalmente degradadas, recuperadas por meio da execução de projetos de melhoria urbana e ambiental.

Buscando garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e a sua apropriação pelo público beneficiado, a maioria dos projetos habitacionais da SCidades é apoiada pelo trabalho técnico social, que ora é realizado pelo Governo do Estado, ora pelo Município, junto às famílias beneficiadas, antes, durante e depois da implantação, viabilizando, com isso, o acesso das comunidades beneficiadas a outros serviços públicos, a exemplo da energia elétrica, educação, saúde, coleta de lixo, entre outros.

No aspecto da redução do déficit quantitativo, a SCidades desenvolve projetos voltados para a construção de unidades habitacionais, de interesse social, dotadas de infraestrutura (terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, passeios, abastecimento de água, esgotamento sanitário), bem como, articula a oferta do serviço de energia elétrica. Estes projetos são executados em parceria com a União, Municípios e entidades vinculadas à construção civil.

Com relação ao déficit qualitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a melhorias habitacionais, com destaque para a substituição de fogões artesanais por fogões sustentáveis, e na área de saneamento básico, com a implantação de sistemas de esgotamento sanitário (SES), e ampliação de sistemas de abastecimento de água.

No primeiro semestre de 2016, a SCidades apresentou, e obteve aprovação do CCPIS, para execução, 12 (doze) projetos habitacionais sendo: 4 (quatro) destinados a redução do déficit habitacional quantitativo, por meio da construção de novas unidades habitacionais, desenvolvidos, na sua maioria, em parceira com o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e 8 (oito) destinados a redução do déficit habitacional qualitativo, sendo 2 (dois) projetos referentes a distribuição e instalação de fogões com eficiência energética; 1(um) referente a melhorias sanitárias domiciliares – Programa Ceará II – Kfw II; e 5 (cinco) projetos destinados

ao apoio a execução dos projetos habitacionais quantitativos, são eles: 1 (um) para pagamento de aluguel social, que objetiva a realocação temporária de famílias residentes nas áreas de projetos estruturantes até o reassentamento; 3 (três) para promover a segurança jurídica do patrimônio urbano através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária, no Bairro Conjunto Palmeiras, no município de Fortaleza/CE, no Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no município de Sobral/CE e no bairro Pedrinhas, no município de Juazeiro do Norte; e outro para pagamento de transporte e mobilização de famílias indenizadas, no âmbito dos projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê.

Do total dos recursos programados para a SCidades, no primeiro semestre de 2016, (R$ 52.599.277,36), os projetos direcionados a categoria Infraestrutura Domiciliar - Habitação totalizaram R$ 16.554.411,59 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais, e cinquenta e nove centavos) - 31,47%. Desse valor foi empenhado R$ 4.886.778,17 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais, e dezessete centavos), e pago R$ 4.540.378,17 (quatro milhões, quinhentos e quarenta reais, trezentos e setenta e oito mil, e dezessete centavos), o que correspondeu a 29,52% e 27,43%, respectivamente, do valor programado para essa categoria, no período em análise.

Quadro 55 – Execução Financeira - Infraestrutura Domiciliar – Habitação

Nº	MAPP	Secretarias/Projetos(*)	Mapp Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	34	Melhorias Sanitárias Domiciliares - Programa Ceará II - KFW II.	3.263.908,07	1.505.914,42	46,14	1.505.914,42	46,14
2	50	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Conjunto Palmeiras – Fortaleza - CE.	825.446,90	-	-	-	-
3	51	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidades José Euclides – Sobral - CE.	627.024,95	-	-	-	-
4	52	Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Pedrinhas – Juazeiro do Norte-CE.	347.528,15	-	-	-	-
5	835	Fogões Sustentáveis (Fogões com Eficiência Energética).	1.235.000,00	-	-	-	-
6	1378	Dendê (Ações Habitacionais).	2.600.000,00	1.502.283,95	57,78	1.502.283,95	57,78
7	1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda.	600.000,00	598.400,00	99,73	252.000,00	42,00
8	1613	Fogões Sustentáveis (2) - (Fogões com Eficiência Energética).	3.000.000,00	-	-	-	-
9	1944	Mobilização e Transporte de Famílias.	2.207.503,52	296.179,80	13,42	296.179,80	13,42
10	2459	Habitação de Interesse Social 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê-CE.	1.000.000,00	500.000,00	50,00	500.000,00	50,00
11	2999	Habitação Rural – PNHR.	498.000,00	309.000,00	62,05	309.000,00	62,05
12	3097	Habitação de Interesse Social - Unidades Habitacionais no Município de Pires Ferreira.	350.000,00	175.000,00	50,00	175.000,00	50,00
		Sub - Total	**16.554.411,59**	**4.886.778,17**	**29,52**	**4.540.378,17**	**27,43**

Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projetos que contribuem para redução do déficit quantitativo

Habitacional Dendê (Ações Habitacionais)

O projeto Habitacional Dendê (Ações Habitacionais) é parte integrante do Projeto Dendê, que contempla uma proposta mais ampla que envolve as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária, na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê, para o reassentamento das famílias originárias das áreas do mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas, e das coabitações da Comunidade Dendê;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 4 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche), beneficiando 1.080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

Figura X – Área de cobertura da Comunidade do Dendê

Tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área de intervenção, que optaram pelo reassentamento no residencial, e famílias residentes na área de preservação do mangue do Cocó.

Apresenta como objetivo especifico reassentar as famílias da Comunidade do Dendê, que serão removidas da área, para implantação das obras de infraestrutura, e as famílias que moram irregularmente na área de preservação do mangue do Rio Cocó, na área de intervenção do projeto. Tem como meta executar 55,5% das obras de construção do Residencial Dendê, e elaborar o projeto técnico social.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto, foi estimado o valor total de R$ 24.789.841,88 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais, e oitenta e oito centavos), dos quais R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) correspondem à Fonte Fecop, e R$ 22.189.841,88 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais, e oitenta e oito centavos) correspondem a recursos oriundos do FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1).

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R$ 2.600.000,00), foi empenhado e pago o valor R$ 1.502.283,95 (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais, e noventa e cinco centavos), o que equivale a 57,78% do valor previsto.

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciada em 2015, e que, atualmente, apresenta 35,60% da obra de construção executada. O Projeto Técnico Social encontra-se com execução de 70% do projeto elaborado. Como o Residencial está em fase de construção, não há cômputo da população beneficiada.

Figura x - Obra do Residencial Dendê

Habitação de Interesse Social 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê-CE

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social, em parceria com as Prefeituras Municipais, por meio de convênios. No primeiro semestre do ano corrente foi possível a formalização do convênio nº 086/CIDADES/2016, com o município de Massapê, que tem por objeto a construção de 60 unidades habitacionais.

Este projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 47,00m2 de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria, sob baldrames de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização, e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm, assentados em argamassa areia e cimento.

A coberta será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes.

Sobre o banheiro será instalada uma caixa d´água em Policloreto de Vinila (PVC), com capacidade de armazenamento de 500 litros.

É utilizado o sistema fossa e sumidouro em alvenaria, para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção.

As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O banheiro receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações.

Apresenta como objetivo geral diminuir o déficit habitacional quantitativo da área urbana do município de Massapê, como estratégia de inclusão social e de combate à pobreza. E tem como objetivo especifico construir e entregar 30 (trinta) unidades habitacionais na zona urbana do município de Massapê.

Tem como meta aportar recursos financeiros, em caráter de subsidio, para beneficiar 30 (trinta) famílias, com habitação de interesse social, na área urbana do município de Massapê. Ressalta-se que a meta prevista para o ano corrente é a metade da meta prevista para todo o Monitoramento de Projetos Prioritários do Governo do Estado (Mapp), que é de 60 Unidades Habitacionais. O projeto terá continuidade em 2017.

O valor para produção da unidade habitacional é na ordem de R$ 31.000,00 (trinta e um mil) - Fonte: Orçamento Básico apresentado pelo Município, sendo R$ 28.666,67 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos), com recursos do FECOP, e R$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), com recursos do Governo Municipal.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto foi estimado o valor total de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dos quais R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondem à fonte Fecop, e R$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondem a recursos oriundos da contrapartida com o Governo Municipal (Fonte 21).

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R$1.000.000,00,) foi empenhado e pago o valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o que equivale a 50,00% do valor previsto.

A primeira parcela do convênio foi liberada em 27/06/2016. Por tratar-se da execução de obra, as realizações somente serão conhecidas na primeira prestação de contas, quando serão apresentadas pelo convenente as realizações / serviços executados em relação aos recursos aportados.

A Coordenação de Habitação e Interesse Social – Cdhis, da SCidades, encontra-se na fase de análise da Prestação de Contas, realizando a visita "in loco", e emissão do Parecer Técnico. Se o Parecer for favorável, será solicitada a parcela subsequente em conformidade com o Plano de Trabalho, caso contrário, estando reprovada a Prestação de Contas em seus aspectos técnicos de engenharia, o convenente é notificado para sanear as pendências apontadas. O convenio está dentro do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da primeira prestação de contas (1ª Parcela paga em 27/06/2016).

Habitação Rural - PNHR

O Programa Nacional de Habitação Rural é uma modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), regulamentado pelo Ministério das Cidades, voltado para a população que vive no campo, como os agricultores familiares e trabalhadores rurais, ou pertencentes a comunidades tradicionais.

O PNHR tem por objetivo conceder subsídios aos agricultores familiares, com renda familiar bruta anual máxima de R$ 15 mil, que comprovem seu enquadramento do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para produção de unidade habitacional em área rural.

A apresentação deste projeto se deve principalmente a existência de uma demanda de moradias nas comunidades rurais do Ceará, reprimida há anos, e leva em consideração a necessidade de construção de novas unidades habitacionais contribuindo para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo, através da reposição de unidades residenciais precárias.

No Ceará a realidade é muito preocupante, quando se fala de moradia rural. Nas comunidades rurais das diferentes regiões do Estado, ainda se encontram

habitações insalubres e inseguras para seus moradores. São espaços construídos em pau-a-pique/taipa, com cobertura de palha, e piso de terra batida ou de terra solta, que não oferecem segurança, privacidade e proteção adequada, em muitos casos habitados por famílias numerosas.

A SCidades empreendeu esforços para mobilizar todos os agentes relacionados com o desenvolvimento do PMCMV, do Governo Federal (Lei Federal nº 11.977/2009, posteriormente alterada pela Lei Federal nº 12.424/2011), visando incrementar o seu desempenho no Estado.

O PNHR concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ao beneficiário (Pessoa Física - agricultor familiar ou trabalhador rural) para a construção de unidade habitacional em área rural. O valor da subvenção do PNHR é de até R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para a edificação de até R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o trabalho social, e de até R$ 600,00 (seiscentos reais) para assistência técnica, conforme Portaria nº 229, de 28 de Maio de 2012.

O Estado do Ceará complementa o valor da subvenção federal, em até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade, conforme a Lei nº 15.143, de 23 de abril de 2012. Apresenta como objetivo geral diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará, como estratégia de inclusão social e de combate à pobreza. O projeto estabeleceu, ainda, como objetivo específico, substituir as casas de taipa, existentes nas zonas rurais dos municípios beneficiados, por casas de alvenaria, beneficiando o agricultor familiar ou trabalhador rural.

O PNHR apresentou, como meta para 2016, aportar recursos financeiros, em caráter de subsidio, para contratação de 166 unidades habitacionais (U.H) em municípios do Estado do Ceará, para beneficiar 689 famílias.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto, foi estimado o valor total de R$ 21.868.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dos quais R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) corresponde à fonte Fecop, e R$ 21.370.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta reais) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (PAC 1).

No tocante aos recursos do Fecop, o total planejado (R$ 498.000,00), foi empenhado e pago R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil), o que corresponde a 62,05% do valor previsto.

No primeiro semestre do ano corrente, foram aportados recursos financeiros em caráter de subsidio, para contratação de 103 unidades habitacionais (u.h) em 7 municípios do Estado do Ceará: Itapipoca (13); Paraipaba (12); Pentecoste (9); Trairi (13); Sobral (5); Catunda (26); Parambu (25), beneficiando 427 famílias.

As obras encontram-se em execução normal. O percentual, em relação à meta prevista de contratação no ano, é de 62,04 % (Divisão entre 103 / 166).

Do total previsto (820 u.h), foi contratado de 595 u.h, sendo que, deste total, foram concluídas 35 u.h no município de Baixio. Dessa forma, tem-se um percentual de execução física de 6%. O projeto encontra-se em execução, e as informações referentes à sua execução serão conhecidas no ato da apresentação e análise das prestações de contas (físico-financeiro), das Instituições Financeiras contratantes das operações junto a Secretaria das Cidades.

Ressaltamos que, apesar dos contratos serem firmados, objetivando a construção de unidades habitacionais no meio rural, em diversos municípios do Estado, os empenhos e pagamentos se dá em Fortaleza, tendo em vista que toda a operação, e parte burocrática, é realizada na Capital.

Não foi possível atender a meta inicialmente prevista no projeto, em decorrência da demora da CAIXA, em disponibilizar a relação dos contratos/operações, que necessitaria da contrapartida do Estado do Ceará.

Quadro 56 – Municípios Beneficiados com as Unidades Habitacionais Contratadas

Nº	Município	Quant. UH
1	Itapipoca	13
2	Paraipaba	12
3	Pentecoste	9
4	Trairi	13
5	Sobral	5
6	Catunda	26
7	Parambu	25
	Total	**103**

Fonte: Base de Dados - PMCMV (PNHR) – Projetos CDHIS.

Habitação de Interesse Social - Unidades Habitacionais no Município de Pires Ferreira

Com o objetivo de reduzir o déficit quantitativo no Estado do Ceará, a SCidades executa projetos destinados a produção de habitação de interesse social, em parceria com as Prefeituras Municipais, por meio de convênios.

O projeto é compreendido de construção, por implantação de casas com 47,00m2 de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria, sob baldrames de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização, e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm assentados, em argamassa, areia e cimento. A coberta será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas, com apoio nas paredes. Sobre o WC será instalada uma caixa d´água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria, para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção. As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de

areia e cimento. O banheiro receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia nas paredes, onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos. A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação), e externamente a base de textura. A casa, antes de ser entregue será, toda lavada e limpa, e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional, apresentado pelo Município, constante do Processo nº 1535232/2016 (Sistema Viproc).

Apresenta como público alvo famílias de baixa renda, indicadas pelo município de Pires Ferreira, enquadradas no público alvo do Fecop. Possui, como objetivo geral, diminuir o déficit habitacional quantitativo da área urbana do município de Pires Ferreira, como estratégia de inclusão social e de combate à pobreza, e, como objetivo específico, executar a 1ª etapa do projeto, referente a 30% das obras de construção de 50 unidades habitacionais, na zona urbana do município de Pires Ferreira.

Tem como meta, para 2016, executar 30% das obras de construção, de 50 unidades habitacionais, até o final do corrente ano.

Para viabilizar o alcance desta meta do projeto, foi estimado o valor total de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais), dos quais R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) correspondem à fonte Fecop, e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondem a recursos oriundos do Governo Municipal (Fonte 21).

No tocante aos recursos do Fecop, do total planejado (R$ 350.000,00), foi

empenhado e pago R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), o que corresponde a 50,00% do valor previsto.

No primeiro semestre do ano corrente, foi possível a formalização do Convênio nº 101/CIDADES/2016, com o município de Pires Ferreira, que tem por objeto a construção de 50 unidades habitacionais. Por tratar-se de execução de obra, as realizações somente serão conhecidas na primeira prestação de contas, quando serão apresentadas pelo convenente as realizações / serviços executados, em relação aos recursos aportados.

A Coordenação de Habitação e Interesse Social – Cdhis, da SCidades, encontra-se na fase de análise da Prestação de Contas, realizando a visita "in loco", e emissão do Parecer Técnico. Se o Parecer for favorável, será solicitada a parcela subsequente, em conformidade com o Plano de Trabalho, caso contrário, estando reprovada a Prestação de Contas, em seus aspectos técnicos de engenharia, o convenente é notificado para sanear as pendências apontadas. O convênio está dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação da primeira prestação de contas (1ª Parcela paga em 29/06/2016).

4.9.2.2 Projetos complementares

O projeto Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda, o projeto Mobilização e Transporte de Famílias, e os Projetos de Cadastros de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária, no Estado do Ceará (Bairro Conjunto Palmeiras – Fortaleza - CE, Bairro Cidade José Euclides – Sobral – CE, e Bairro Pedrinhas – Juazeiro do Norte - CE) são projetos complementares que contribuem, indiretamente, para redução do déficit quantitativo.

Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda

O projeto Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda, foi formulado e aprovado em 2012. Trata-se de um projeto de continuidade, que tem como objetivo dar apoio aos Projetos de habitação, específicos da SCidades, como o Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê, no sentido de viabilizar a locação de imóveis, a título de moradia provisória para famílias, que habitam locais

que estão sendo objeto de intervenções, e que deverão ser reassentadas, tão logo os respectivos residenciais fiquem prontos.

Na área de intervenção dos projetos encontram-se diversos tipos de imóveis, desde casebres, de padrão construtivo paupérrimo, a sólidas casas de alvenaria. Ao longo dos dois rios, também é possível encontrar imóveis com diversos tipos de ocupação, dentre eles, muitos utilizados por seus proprietários, residência de famílias, que precisam ser desocupados para a execução dos serviços de urbanização e dos serviços de dragagem do rio.

Considerando que o padrão construtivo destes imóveis é inferior ao oferecido nas unidades habitacionais construídas pelo Governo do Estado, muitos dos proprietários optaram pelo reassentamento nos residenciais, que serão construídos no âmbito desses projetos.

Para cumprimento do cronograma das obras, exige-se a desocupação da área de intervenção, tornando necessário que algumas famílias sejam removidas e reassentadas, provisoriamente, até a conclusão de sua nova moradia.

A solução para esse impasse é o pagamento de auxílio, em caráter temporário, para que as famílias impactadas possam locar um imóvel durante o período de espera, até a conclusão da construção das unidades habitacionais.

Este projeto conta com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop, e apresentou, como meta, efetuar o pagamento de aluguel social para 90 famílias. Quando o beneficiário assina o Termo de Acordo do Aluguel, é empenhado um valor correspondendo aos meses constantes no Termo, e vai sendo pago, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.
Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado o valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). No primeiro semestre do corrente ano, foi empenhado o valor de R$ 598.400,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), e pago R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), o que corresponde a 99,73% e 42% do total planejado, para o período em análise, respectivamente.

No primeiro semestre de 2016 foram firmados 67 novos Termos de Acordos, para

recebimento dos benefícios, sendo 18 no âmbito do projeto Maranguapinho, e 49 no âmbito do Cocó. Por falta de autorização dos recursos financeiros, não foram efetuados os pagamentos do aluguel social as famílias cadastradas.

Mobilização e Transporte de Famílias

O projeto Mobilização e Transporte de Famílias, tem como objetivo especifico transportar o mobiliário das famílias, do local de origem, para os residenciais de destino. O nível de renda da população, a ser reassentada nos residenciais que abrigarão as famílias removidas da área de abrangência dos projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, é considerado muito baixo, para fazer frente a custos com a mudança de seus pertences.

Embora a mudança seja um meio para auxiliar no reassentamento das famílias, considerando tratar-se de uma iniciativa governamental, trata-se de um reassentamento involuntário e, portanto, cabe ao Estado a responsabilidade social pelos custos desta transferência.

Apresentou como meta para 2016, efetuar a mudança de 3.614 famílias, com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para o ano, o valor total de R$ 2.207.503,52 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e três reais, e cinqüenta, e dois centavos). Foi empenhado e pago R$ 296.179,80 (duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais, e oitenta centavos), o que corresponde a 13,42% do total planejado, para o período em análise.

Em fevereiro de 2016, foram realizadas as mudanças de 485 (13,42%) famílias, que residiam no Trecho Zero do projeto Rio Maranguapinho, para o Residencial Jose Lino da Silveira. Existe a previsão da realização de mudanças das famílias, para o Residencial Riacho Verde I e II, Orgulho do Ceará, Cidade Jardim e Jose Euclides Ferreira Gomes.

Essas mudanças ocorrerão à medida que os residenciais, que estão em construção, pelo Programa MCMV, forem concluídos. A previsão para a conclusão dos Residenciais acima mencionados está prevista para setembro e outubro deste ano.

Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Conjunto Palmeiras – Fortaleza - CE

A presente proposta contempla a execução das atividades de elaboração de um Cadastro Multifinalitário e Georreferenciado de Imóveis Urbanos, como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, necessárias à efetivação de regularização fundiária no bairro Conjunto Palmeiras, inserido no perímetro urbano da cidade de Fortaleza, tendo como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a criação do Estatuto das Cidades, através da Lei nº 10 257/01, que regulamenta os arts. 182 e 183, da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, da Lei nº 11.977/09 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nºs 4.380/64, 6.015//73, 8.036/90 e 10.257/01, e a Medida Provisória nº 2.197 - 43 / 01, dando outras providências, modernizando a execução dos projetos de regularização, através do georreferenciamento dos imóveis urbanos, e a disponibilização de novas tecnologias de informação, possibilitaram a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, que permitirá o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades cearense.

A realização da presente proposta objetiva atender a crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Fortaleza. No entanto, primeiramente, almeja-se trabalhar no Bairro Conjunto Palmeiras, por apresentar fatores de situação de risco sócio jurídico, para as famílias residentes, bem como, estas não terem acesso digno aos programas e políticas públicas, por não terem a segurança jurídica dos imóveis.

Apresenta como meta, para 2016, cadastrar e regularizar 1.775 imóveis, no bairro Conjunto Palmeiras, no município de Fortaleza, beneficiando 7.100 pessoas.

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para o ano, o valor total de R$ 825.446,90 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e noventa centavos).

Não houve execução financeira deste projeto no primeiro semestre de 2016. O processo licitatório para contratação de serviços de topografia e aplicação de cadastro socioeconômico (Edital nº 20160002 - Pregão Eletrônico) encontra-se em etapa final. Os demais serviços serão executados por meio de Contrato de Gestão, que atualmente encontra-se na fase preparatória do processo licitatório.

Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará - Cidades José Euclides - Sobral - CE

A realização da presente proposta, objetiva atender a crescente demanda de regularização fundiária urbana da cidade de Sobral. No entanto, primeiramente, almeja-se trabalhar no Bairro Cidade José Euclides, por apresentar fatores de situação de risco sócio jurídico, para as famílias residentes, bem como, estas não terem acesso digno aos programas e políticas públicas, por não terem a segurança jurídica dos imóveis.

Neste sentido, é importante evidenciar que o Bairro Cidade José Euclides, em Sobral, conforme dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no tocante a situação de pobreza extrema, apresenta dados que corroboram com a necessidade de efetivação da regularização fundiária urbana, uma vez que o município de Sobral apresenta Indicadores Demográficos e Econômicos, no intervalo de 20,87 a 53,30, o que nos evidencia distorções sociais da população, as quais se evidenciam índices medianos, conforme Dimensão de Renda, do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM 2010.

Apresenta como meta, para 2016, cadastrar e regularizar 1.430 imóveis, no bairro Cidade José Euclides no município de Sobral. Para determinação das metas, utilizaram-se como parâmetro os dados constantes em cadastros simplificados, aplicados por instituições que atuam na região.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R$ 627.024,95 (seiscentos e vinte sete mil, vinte e quatro reais, e noventa e cinco centavos)**.**

Não houve execução financeira deste projeto no primeiro semestre de 2016. O

processo licitatório para contratação de serviços de topografia e aplicação de cadastro socioeconômico (Edital nº 20160002 - Pregão Eletrônico), encontra-se na etapa final. Os demais serviços serão executados por meio de Contrato de Gestão, que atualmente encontra-se na fase preparatória do processo licitatório.

Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária no Estado do Ceará – Bairro Pedrinhas - Juazeiro do Norte-CE

Com a criação do Estatuto das Cidades, através da Lei nº 10.257/01, que regulamenta os arts. 182 e 183, da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências, e da Lei nº 11.977/09, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/41, as Leis nºs 4.380/64, 6.015//73, 8.036/90 e 10.257/01, e a Medida Provisória nº 2.197 - 43/01, modernizaram-se a execução dos projetos de regularização, através do georreferenciamento dos imóveis urbanos, e a disponibilização de novas tecnologias de informação possibilitaram a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, que permitirão o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades cearense.

Apresenta, como meta, cadastrar e regularizar 530 imóveis no bairro Pedrinhas, no município de Juazeiro do Norte, beneficiando 2.120 pessoas. Para determinação destas metas, utilizou-se, como parâmetro, os dados constantes em cadastros simplificados, aplicados por instituições que atuam na região.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R$ 347.528,15 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, e quinze centavos).

Não houve execução financeira deste projeto no primeiro semestre de 2016. O processo licitatório para contratação de serviços de topografia e aplicação de cadastro socioeconômico (Edital nº 20160002 - Pregão Eletrônico), encontra-se na etapa final. Os demais serviços serão executados por meio de Contrato de Gestão, que atualmente encontra-se na fase preparatória do processo licitatório.

4.9.2.3 Projetos que contribuem para redução do déficit qualitativo

Fogões Sustentáveis

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas. reduzindo o contato direto, e indireto, da fumaça, no ambiente intradomiciliar; reduzir a contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; reduzir o consumo de lenha no uso diário domiciliar, usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; reduzir as despesas mensais, com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza, desde então, recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética, que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

É constituído de uma estrutura metálica, formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

Tem como objetivo geral a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, e redução do déficit habitacional qualitativo do Estado. O uso do equipamento reduz a emissão de poluentes no interior das casas e, com isso, diminui a incidência de problemas respiratórios e oftalmológicos, contribuindo, dessa forma para a melhoria das condições de saúde de seus beneficiados.

No primeiro semestre de 2016, o CCPIS aprovou recursos para a execução de 2 (dois) projetos, para fornecimento e instalação de 4.235 fogões com eficiência energética na ordem de R$ 4.235.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais).

Em janeiro do corrente ano, a empresa contratada para o fornecimento dos fogões sustentáveis, Maestro do Brasil Indústria Metalúrgica Ltda., solicitou reajuste de preço do contrato, e, após análise da área técnica (Cdhis) e da Assessoria Jurídica (Asjur), foi aprovado o reajuste de 10,96% no saldo do contrato. Em função disso, a ordem de fornecimento foi emitida em maio/2016, e com data de previsão para início das aquisições em agosto/2016, motivo pelo qual não houve execução financeira deste projeto no semestre.

A empresa fornecedora dos fogões tem sua sede em Santa Catarina, e por se tratar de uma região de clima frio, tem sua maior demanda de fabricação e fornecimento local dos fogões sustentáveis no primeiro semestre do ano, e, por ter dificuldades de atender a demanda neste período, sugeriu à contratante SCidades, que a aquisição fosse iniciada no segundo semestre deste ano. Por este motivo, a previsão para contratação da equipe de capacitação das famílias, recebimento, distribuição e montagem dos fogões nas residências das famílias é a mesma dada para as aquisições, citada no parágrafo anterior (agosto/2016).

Melhorias Sanitárias Domiciliares – Programa Ceará II – KfW II

O projeto Melhorias Sanitárias Domiciliares – Programa Ceará II – KfW II, tem como meta a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSDs, em 3.040 imóveis, em localidades das áreas da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (BBJ), beneficiando aproximadamente 13.800 pessoas.

São financiadas pelo Banco Alemão Kreditanstalt fur Wiederaufbau (KfW), com contrapartida do Governo do Estado, através do Fecop, e vem contribuindo, desde 2006, para o desenvolvimento do Ceará, na área de Saneamento Básico, notadamente no Esgotamento Sanitário das localidades do interior do Estado.

Este projeto visa melhorar a qualidade de vida da população, e os aspectos ambientais da cidade, já conjeturado em sua missão de “Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, provendo soluções em saneamento básico, com a sustentabilidade econômica, social e ambiental”.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado o valor total de R$ 3.263.908,07

(três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oito reais, e sete centavos), dos quais R$ 3.263.908,07 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oito reais, e sete centavos), correspondem à fonte Fecop, e R$ 1.308.478,26 (um milhão, trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e vinte e seis centavos) correspondem a recursos oriundos do banco KfW.

No primeiro semestre de 2016, foi empenhado e pago o valor de R$ 1.505.914,42 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e quatorze reais, e quarenta e dois centavos), que corresponde a 46,14% do total planejado para o período em análise.

Considerando a natureza dos convênios firmados entre a Secretaria das Cidades e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, cabe a esta Companhia licitar, executar e pagar diretamente as empresas, que executam as obras e serviços, e a Secretaria das Cidades, como gestora dos convênios com as instituições nacionais e organismos internacionais, como é o caso do convênio do programa KFW II, efetuar os desembolsos à vinculada Cagece, mediante a comprovação da execução das obras e serviços, bem como, o atesto técnico dos engenheiros da Coordenadoria de Saneamento (SCidades).

Esclarecemos que, embora tenha havido a execução financeira dos recursos do FECOP, de R$ 2.716.150,27 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais, e vinte e sete centavos), no ano de 2016 (R$ 1.210.235,85 de restos a pagar de 2015 + R$ 1.505.914,42 este ano), a execução física das obras, e os MSD's, encontram-se 100% concluídas.

Figura 1 - Parte interna da unidade sanitária domiciliar

Figura 2 - Beneficiário da unidade sanitária domiciliar

4.9.2.4 Projetos de Infraestrutura Comunitária

Urbanização

Nesta categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, a SCidades apresentou, no primeiro semestre, 6 (seis) projetos com recursos da fonte Fecop, dos quais 5 (cinco) possuem contrapartida aos recursos obtidos junto ao Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), são eles: Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I), Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização), Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II), Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II), e Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/ Pró-Moradia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens do Rio Maranguapinho e Rio Cocó, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental, e a retirada das ocupações irregulares, na área de proteção ambiental dos Rios.

O Projeto Rio Maranguapinho constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui: desapropriação / indenização (áreas da Barragem e da Urbanização); construção da barragem Maranguapinho; execução de dragagem do Rio Maranguapinho; execução das obras de Urbanização das margens do Rio, divididas em cinco trechos: Trecho 0, Trecho I, Trecho II, Trecho III e Trecho IV; equipamentos sociais; habitação (construção de 13 residenciais para o reassentamento de 9.422 famílias); execução do Trabalho Técnico Social, na área de intervenção e nos reassentamentos.

Para facilitar o acompanhamento das ações programadas, o Projeto Rio Maranguapinho foi subdividido, e cada parte é submetida à apreciação do CCPIS, como um projeto independente.

O Projeto Requalificação da Encosta do Morro Santa Terezinha – Fortaleza – CE, conta com recursos exclusivos da Fonte Fecop. O Projeto Revitalização de Áreas

Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia, conta com recursos oriundos da fonte 56 – FGTS – Caixa/Governo Federal, que estão condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades, no primeiro semestre de 2016, R$ 52.599.277,36 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais, e trinta e seis centavos)**,** os projetos direcionados a categoria de Urbanização perfazem um total de R$ 21.782.577,80 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais, e oitenta centavos) - 41,41%, dos quais foi empenhado o valor de R$ 14.969.421,80 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais, e oitenta centavos) - 68,72%, e pago R$ 14.299.420,68 (quatorze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais, e sessenta e oito centavos), o que corresponde a 65,65% do valor planejado, para o período em análise.

Quadro 57 – Execução Financeira - Infraestrutura Comunitária – Urbanização

Nº	MAPP	Secretarias/Projetos(*)	Mapp Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I)	5.000.000,00	1.226.414,82	24,53	1.226.414,82	24,53
2	3	Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)	11.490.980,38	10.261.906,79	89,30	10.261.906,79	89,30
3	1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II)	1.791.597,48	1.779.299,62	99,31	1.751.298,50	97,75
4	1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)	1.350.000,00	901.800,57	66,80	259.800,57	19,24
5	3123	Requalificação da Encosta do Morro Santa Terezinha – Fortaleza - CE	1.800.000,00	800.000,00	44,44	800.000,00	44,44
6	3213	Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia	350.000,00	-	-	-	-
Sub - Total			**21.782.577,86**	**14.969.421,80**	**68,72**	**14.299.420,68**	**65,65**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2), tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área referente ao trecho zero, da Av. Mister Hall até a Av. Coronel Carvalho.

Apresenta como meta, para 2016, executar 25% da obra dos equipamentos comunitários, e executar 5% do total da obra de urbanização do Trecho Zero.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado, para 2016, o valor total de R$ 10.097.095,42 (dez milhões, noventa e sete mil, noventa e cinco reais, e quarenta e dois centavos), dos quais R$ 1.791.597,48 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, e quarenta e oito centavos) correspondem à fonte Fecop, e R$ 8.305.497,94 (oito milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e noventa e quatro centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (PAC 2).

Figura 3 – Maquete Virtual das Ações de Urbanização – Trecho Zero

No tocante aos recursos do Fecop (R$ 1.791.597,48), foi empenhado e pago o valor de R$ 1.779.299,62 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais, e sessenta e dois centavos), e pago R$ 1.751.298,50 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos), o que corresponde a 99,31% e 97,75% do valor programado, respectivamente.

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra dos 3 (três) equipamentos comunitários (uma Unidade Básica de Saúde, uma Creche e uma Escola de Ensino Fundamental) foi iniciada em março de 2015, tendo sido executado 2,8% dos serviços, porém, paralisada em agosto de 2015, aguardando reformulação do projeto de fundação e do muro de arrimo. No primeiro semestre de 2016, a obra dos equipamentos continuou paralisada, aguardando a conclusão da revisão do projeto de fundação.

Quanto à obra de urbanização, foi licitada, e encontra-se na fase de homologação. No período em análise, iniciou-se o trabalho de adesão das famílias ao Residencial José Lino da Silveira do Programa Minha Casa Minha Vida, ocorrendo à entrega de 496 unidades habitacionais no referido residencial. Também, foram indenizados 55 imóveis, e 121 foram negociados, aguardando novos recursos para serem indenizados, visando à desocupação das casas, e assim liberar frente de serviço para a obra de urbanização. Com isso, 2.270 famílias foram beneficiadas, até o momento, com a execução deste projeto (acumulado).

Figura 4 – Obra dos equipamentos comunitários – Trecho Zero

Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)**,** tem, como público alvo, as famílias de baixa renda, residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Tem como meta, em 2016, executar 65% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho desses trechos, ressaltando que o trecho I já foi concluído em anos anteriores. Para viabilizar o alcance desta meta, foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R$ 81.361.901,58 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e um reais, e cinqüenta e oito centavos), dos quais R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) correspondem à fonte Fecop, e R$ 76.361.901,58 (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e um reais, e cinqüenta e oito centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (PAC 1).

Do total de recursos programados para a fonte Fecop (R$ 5.000.000,00), foi empenhado e pago o valor de R$ 1.226.414,82 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais, e oitenta e dois centavos), o equivalente a 24,53% do valor programado para o ano.

No primeiro semestre de 2016, foram indenizadas e pagas 63 benfeitorias, e 22 desapropriações de terrenos, e foi dado continuidade as obras de urbanização, por parte da construtora, estando com 49,14% executado, considerando a totalidade dos trechos. O trecho I foi concluído em anos anteriores, o Trecho II está com 33,81% executado, e o Trecho III com 54,18%.

Foi dada continuidade a execução do Trabalho Técnico Social junto às famílias que permanecem na área urbanizada.

Todos os trechos em obra estão sendo executados pela mesma Construtora, que vem apresentando baixa execução. Além disso, no Trecho III, houve necessidade de rever a planilha orçamentária, para compatibilizar o executado na obra e o projeto executivo, o que paralisou a obra nesse trecho. Esses fatores levaram ao baixo desempenho no semestre.

Figura 5 - Urbanização Rio Maranguapinho Trecho I

Figura 6 - Urbanização Rio Maranguapinho Trecho II

Figura 7 - Urbanização Rio Maranguapinho Trecho III

Figura 8 - Urbanização Rio Maranguapinho Trecho III

Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2), tem como público alvo as famílias de baixa renda, no trecho entre o Anel Viário e a barragem do Rio Maranguapinho. Apresenta como meta, para 2016, executar 3% da obra dos equipamentos comunitários, e executar 28% do total da obra de urbanização do Trecho IV.

Com o intuito de alcançar a meta, foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R$ 16.350.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta mil reais), dos quais R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinqüenta mil reais) correspondem à fonte Fecop, e R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R$ 1.350.000,00), foi empenhado o valor de R$ 901.800,57 (novecentos e um mil, oitocentos reais, e cinqüenta e sete centavos), e pago R$ 259.800,57 (duzentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos reais, e cinqüenta e sete centavos), o equivalente a 66,80 e 19,24% do programado para o ano, respectivamente.

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra de urbanização foi iniciada em 2015, e apresentou execução de 14,14% (acumulado) até dezembro de 2015. No primeiro semestre de 2016, a Construtora responsável pela execução da urbanização paralisou a obra por falta de repasse dos recursos pelo Ministério das Cidades, referente às medições de 2015, liberado no começo do ano de 2016. Apenas algumas medições foram pagas pela instituição financeira CAIXA, pois foi necessária a realização de alguns ajustes no projeto, que foi ajustado e apresentado à CAIXA para aprovação, e que ocorreu, somente, em junho de 2016.

Quanto à obra dos equipamentos, será licitada por meio do Regime Diferenciado de Contratação (RDC), e encontra-se em fase de preparação do Termo de Referência para licitação. Foi iniciado o trabalho de adesão das famílias para os Residenciais Orgulho do Ceará e Jaçanã, do Programa Minha Casa Minha Vida. Também, neste primeiro semestre, foram iniciados processos de desapropriação de 2 (dois) terrenos da área da urbanização.

Apresentou, como dificuldade, a demora na aprovação da alteração do Projeto Executivo, pela Instituição Financeira CAIXA, o que influenciou para que a obra ficasse paralisada.

Figura 9 - Urbanização do Trecho IV

Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)

O projeto Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização), tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área de intervenção do Rio. Apresenta, como objetivo especifico, retirar as ocupações irregulares, na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo com isso a recuperação socioambiental do referido rio.

Tem como meta, para o ano em análise, executar 90% da obra da barragem do Cocó, e executar 25% do total da obra de urbanização do Rio Cocó. Para viabilizar o alcance desta meta, foi estimado, para 2016, o valor total de R$ 80.406.540,18 (oitenta milhões, quatrocentos e seis e mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), dos quais R$ 11.490.980,38 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e oitenta reais, e trinta e oito centavos) correspondem à fonte Fecop, e R$ 68.915.559,80 (sessenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, e oitenta centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (PAC 1).

Do valor referente aos recursos do Fecop, para 2016, foi empenhado e pago R$ 10.261.906,79 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e seis reais, e

setenta e nove centavos), o equivalente a 89,30% do valor programado para o ano.

No primeiro semestre de 2016, foi dado continuidade a obra da Barragem Cocó, estando com 93,29% dos serviços executados.

A obra de Urbanização do Trecho III (BR 116 à Av. Paulino Rocha), também foi dado continuidade, estando com 79% dos serviços executados. Considerando à obra total de urbanização (trechos I, II e III), o percentual acumulado atualmente encontra-se com 26,33% executado.

Foi negociada, e paga, a indenização do último imóvel ainda existente, na área da obra de urbanização do Trecho III. Foram negociados 5 (cinco) terrenos, na área de Urbanização, e 3 (três) na área da Barragem. Quanto à obra de urbanização dos Trechos I e II, a licitação está prevista acontecer em 25/07/16. Também, foram beneficiadas 37 (trinta e sete) pessoas, com os 8 (oito) terrenos desapropriados.

Figura 10 - Barragem Cocó

Figura 11 - Urbanização do Trecho III do Rio Cocó

Figura 12 - Urbanização do Trecho III do Rio Cocó

Requalificação da Encosta do Morro Santa Terezinha – Fortaleza - CE

A requalificação da encosta do Morro Santa Terezinha, no bairro Vicente Pinzón, inclui, em seu escopo, serviços de drenagem, pavimentação, urbanização de passeios, contenção de encosta, e nova vegetação, com sistema de irrigação na encosta, além da indenização de proprietários de imóveis comprometidos com a obra.

A encosta de que trata o projeto deverá evitar novos deslizamentos, assim como, terá novo acesso, que ligará a Av. Vicente de Castro à Via do Contorno.

Para realização do projeto de requalificação do morro Santa Terezinha, será necessário indenizar 75 (setenta e cinco) famílias, que possuem imóveis em áreas afetadas pelas obras do projeto.

A indenização é, portanto, parte integrante do projeto como um todo, que será executado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, em parceria com o Governo do Estado, devendo esta ser realizada em etapa inicial, a fim de não comprometer o cronograma de execução da obra.

Este projeto encontra-se ancorado nas ações do Pacto por um Ceará Pacífico, que integra planos intersetoriais na área de segurança pública. Destaca-se ainda, o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso Social, para a instalação do primeiro território de atuação, o bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza, no qual terá, como uma das primeiras ações, a requalificação do morro Santa Terezinha.

Serão beneficiadas, diretamente, pelo projeto, 75 (setenta e cinco) famílias, o que correspondem a cerca de 266 habitantes, que residem, atualmente, no morro Santa Terezinha, e que precisam ser retiradas do local, para que as intervenções previstas de requalificação da encosta possam ser realizadas.

Espera-se, ainda, que 15.854 pessoas sejam beneficiadas indiretamente, considerando que no bairro Vicente Pinzón existem 4.466 domicílios, com renda média abaixo da linha da pobreza.

A encosta do morro Santa Terezinha possui solo do tipo Neossolos da RMF, caracterizado por uma duna fixa. Os Neossolos Quartzarênicos são arenosos, geralmente profundos, pouco desenvolvidos, com alta permeabilidade e baixa fertilidade natural. Soma-se a esse fato os elevados índices pluviométricos apresentados na área em determinados períodos do ano e que a encosta é muito íngreme.

Esses fatores vêm provocando, ao longo do tempo, constantes deslizamentos de terra, colocando em risco a vida dos moradores da área, e os habitantes que transitam nas proximidades da encosta.

Como forma de resolver o problema descrito, o morro receberá uma contenção de concreto, com vegetação, que criará um clima harmonioso entre a contenção e o meio ambiente. Haverá, ainda, um tratamento de terraplanagem e drenagem, para evitar novas infiltrações no solo, evitando novos tombamentos ou deslizamentos.

O bairro carece de equipamentos urbanos, e o projeto de requalificação da encosta do morro Santa Terezinha, proporcionará uma nova área de lazer, e ponto de encontro para a comunidade.

Destaca-se ainda, que se cria uma nova área urbanizada na cidade de Fortaleza, considerando que os moradores desta região se enquadram como pessoas de alta vulnerabilidade social e econômica. Essas intervenções devem provocar, também, uma revitalização da área, que poderá tornar-se objeto de visitação turística, tendo em vista a localização privilegiada da encosta, gerando trabalho e renda para esta população.

Com a realização do projeto espera-se, ainda, a redução da criminalidade, potencializada pela falta de infraestrutura e de oportunidades de geração de emprego e renda do local.

A retirada de 75 (setenta e cinco) imóveis da área, torna-se necessário para a execução da obra, o que precede de indenização para os proprietários destes imóveis.

O projeto, em sua plenitude, promoverá uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores do bairro Vicente Pinzón, tendo em vista a reurbanização desta área, e suas externalidades positivas esperadas, que deverá promover o desenvolvimento turístico, a geração de renda, e a solução para um problema histórico de deslizamento da encosta do morro Santa Terezinha.

Este projeto apresenta, como objetivos específicos, realizar cadastro das famílias residentes dos imóveis; indenizar proprietários de imóveis, comprometidos por obras do projeto; identificar as famílias que possuem vulnerabilidade social e econômica, residentes na área de intervenção; e promover a requalificação urbanística da

encosta do morro Santa Terezinha.

Apresenta como meta, para o ano, indenizar 75 (setenta e cinco) proprietários de imóveis, comprometidos por obras do Projeto de requalificação da encosta do Morro Santa Terezinha. Este projeto conta com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Para viabilizar o alcance desta meta, foi estimado para 2016, o valor total de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais).

Do total programado, referente aos recursos do Fecop, para 2016 (R$ 1.800.000,00), foi empenhado e pago R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correspondendo a 44,44% do valor programado para o ano.

O Convênio realizado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura de Fortaleza, foi firmado em fevereiro de 2016, e o primeiro repasse somente foi feito em 04/05/2016, porém, a Prefeitura de Fortaleza ainda não realizou prestação de contas dos valores repassados, que, de acordo com a Lei n° 31.964, tem o prazo de 60 dias para efetuá-la. A Prefeitura de Fortaleza ainda não iniciou o processo de indenização das famílias afetadas, motivo pelo qual não há como informar a população beneficiada. A visita dos engenheiros da SCidades para o acompanhamento da obra está prevista para a segunda quinzena de julho de 2016.

Projeto Revitalização de Áreas Degradadas – Projeto Joana D'Arc/Pró-Moradia

O projeto abrange a Urbanização das áreas subnormais, que compreende as áreas contíguas Joana D'Arc e Aristides Barcelos, situada no Bairro Vicente Pinzón, no município de Fortaleza, a comunidade denominada Lagoa do Coração (Projeto Farol Novo, Joana D'arc e Aristides Barcelos), tendo como objetivo a melhoria das condições de habitabilidade, com reassentamentos dotados de toda infraestrutura, rede de distribuição de água, rede de coleta de esgoto com ligações domiciliares, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de obras viárias, passeios das vias e melhorias habitacionais das áreas remanescentes.

Os recursos da Fonte FECOP direcionados a este Projeto visam compor a contrapartida do Estado para as obras financiadas pelo Pró-Moradia (CAIXA), e são

direcionados a conclusão dos serviços de urbanização, infraestrutura, melhoria de unidades habitacionais, pagamento de indenizações e realização de trabalho técnico social que, em seu conjunto, beneficiam, direta e indiretamente, aproximadamente, 30.000 pessoas.

Apresenta como meta executar 1.201 ligações domiciliares de esgoto no Projeto Joana D´Arc, e executar 300 ligações domiciliares de água, no Projeto Joana D´Arc.

Com o intuito de alcançar a meta, foi estimado para o ano de 2016, o valor total de R$ 9.350.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais), dos quais R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) correspondem a fonte Fecop, e R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) correspondem a recursos oriundos da fonte 56 – FGTS – Caixa/Governo Federal, que estão condicionados a liberação das contrapartidas do Estado do Ceará.

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R$ 350.000,00), não houve execução financeira. O contrato firmado com a empresa INCO Engenharia, vencedora do certame licitatório, foi assinado em 03/03/2016, e a ordem de serviço emitida em 05/03/2016. Atualmente, a obra encontra-se em execução normal e apresentada a primeira medição. A contratada apresentou nova planilha, com alinhamento de preços, e a SCidades encaminhou para análise do agente financeiro CAIXA. Esta obra conta com a fiscalização da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, por meio do Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2016, assinado em 11/03/2016.

A execução física do projeto não apresentou dificuldades. Embora a estratégia adotada, em manter a licitação da obra, ainda válida na época da contratação, para contratar a empresa vencedora do certame, e que resultasse em ganho de tempo, o replanilhamento com realinhamento de preços, e o encaminhamento para análise ao agente financeiro CAIXA, foram às únicas ações que concorreram contra esse ganho, mas que, como era esperado, não prejudicaram a execução do Projeto.

Esgotamento Sanitário

Esses projetos são elaborados e executados em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e tem, como objetivo, a universalização do acesso à água tratada, da coleta e do tratamento dos esgotos.

Os serviços são prestados de forma a promover a saúde pública e a proteção ao meio ambiente, e implementados de forma articulada com as ações de desenvolvimento urbano e habitação. Sua execução contribui, também, para a redução do déficit habitacional qualitativo.

Os projetos desta categoria são executados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria das Cidades. Foram apresentados ao CCPIS, no primeiro semestre de 2016, 9 (nove) projetos na categoria de Infraestrutura Comunitária – Esgotamento Sanitário.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades, no primeiro semestre de 2016, (R$ 52.599.277,36), os projetos direcionados desta categoria perfazem um total de R$ 14.262.287,91 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais, e noventa e um centavos) - 27,11%**,** dos quais foi empenhado e pago R$ 5.899.149,46 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais, e quarenta e seis centavos0, o que corresponde a 41,36% do valor planejado para o período em análise.

Quadro 58 – Execução Financeira - Infraestrutura Domiciliar – Esgotamento Sanitário

Nº	MAPP	Secretarias/Projetos(*)	Mapp Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	16	Implantação das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Ceará II – KfW II	694.882,75	-	-	-	-
2	29	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia SE-2 em Fortaleza	596.405,05	596.405,05	100,00	596.405,05	100,00
3	168	Esgotamento Sanitário do Residencial José Lino da Silveira	2.009.490,94	2.009.490,94	100,00	2.009.490,94	100,00
4	187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia-CE	1.263.313,46	100.070,90	7,92	100.070,90	7,92
5	189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Municipio de Juazeiro do Norte-CE	975.024,67	47.179,67	4,84	47.179,67	4,84
6	190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia, Quixaba, no Município de Aracati-CE	628.081,42	-	-	-	-
7	194	PAC 2 Estiagem - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Tauá	2.039.130,59	980.719,42	48,09	980.719,42	48,09
8	229	Instalação e eletrificação de poços existentes na rede da CAGECE em diversos municípios do Estado do Ceará.	2.887.044,64	2.165.283,48	75,00	2.165.283,48	75,00
9	258	Obra Emergencial da Adutora de Água Tratada para o Município de Aquiraz-CE	3.168.914,39	-	-	-	-
		Sub - Total	**14.262.287,91**	**5.899.149,46**	**41,36**	**5.899.149,46**	**41,36**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Implantação das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Ceará II - KfW II

O projeto Implantação das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Ceará II - KfW II, engloba a implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água em localidades das áreas das Bacias do Baixo e Médio Jaguaribe (BBJ), e Bacia Banabuiú (BBA), que serão financiadas pelo Banco Alemão KfW, com contrapartida do Governo do Estado.

Apresenta, como objetivo, garantir o acesso da população beneficiada aos serviços de abastecimento de água. Tem, como meta, concluir a implantação de 1 Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Ipiranga (Município de Boa Viagem) beneficiando 931 habitantes.

Com o intuito de atingir esta meta do projeto, estimou-se um valor total, para 2016, de R$ 8.568.637,09 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais, e nove centavos), dos quais R$ 694.882,75 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, e setenta e cinco centavos) correspondem a fonte Fecop, e R$ 7.873.754,34 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos) correspondem a recursos financiados pelo banco alemão Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KfW.

A obra do SAA de Ipiranga, no município de Boa Viagem, foi paralisada para a elaboração de Aditivo de Prazo e Valor do Contrato, visando a redução de custos operacionais e otimização na execução das obras, por solicitação do Banco KfW, como também, para aguardar a ligação da energia elétrica, por parte da COELCE. O Aditivo do Contrato foi publicado e a energia foi efetivada. A empresa se comprometeu em verificar *in loco*, e realizar o levantamento dos serviços pendentes, necessários para conclusão da obra e, assim, iniciar a mobilização de reinício.

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia SE-2 em Fortaleza

O projeto Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia SE-2, em Fortaleza, insere-se no escopo do Programa Sanear II e Recursos Próprios da

Cagece. Abrange os bairros Bom Jardim, Canindezinho, Granja Portugal e Parque Jerusalém, que estão localizados na zona sudoeste da cidade de Fortaleza, cuja população total é de 27.703 habitantes.

Apresenta, como objetivos específicos, melhorar a qualidade das águas que atravessam a cidade de Fortaleza, mediante a ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário; melhorar as condições sanitárias em comunidades do interior do Estado do Ceará, com população entre quinze e cem mil habitantes, e a eficiência na prestação dos serviços de saneamento básico no Estado do Ceará, mediante o apoio à gestão operacional da Cagece.

Tem, como meta, implantar 1.731 ligações prediais de esgoto, possibilitando atender a uma população de 7.132 habitantes. Com o intuito de atingir esta meta do projeto, estimou, para 2016, o valor total de R$ 1.338.016,35 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos), dos quais R$ 596.405,05 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais, e cinco centavos) correspondem a fonte Fecop, e R$ 741.611,30 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e onze reais, e trinta centavos), correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

Do total programado, referente aos recursos do Fecop para 2016 (R$ 596.405,05), foi empenhado e pago em sua totalidade (100%).

Trata-se de projeto de continuidade. O recurso empenhado, no ano de 2016, foi utilizado para ressarcir a CAGECE, tendo em vista que a última medição do contrato ocorreu em 2015, e foi pago com recurso próprio da CAGECE, para posterior ressarcimento do FECOP, que ocorreu em 2016. A obra de ampliação da sub-bacia SE-2, levando em consideração o acumulado das ligações prediais, teve um total de 1.731,00 ligações prediais de esgoto realizadas, beneficiando 7.132 habitantes.

A execução física da obra foi concluída, e a execução financeira está em fase de prestação de contas pela CAGECE. A população beneficiada somente será registrada quando as ligações intradomiciliares entrarem em operação.

Figura 13 – Poços de Visita (PV) - 229 / PV - 229A

Figura 14 – Poços de Visita (PV) - 247 / PV - 247ª

Figura 15 - Imóvel Nº 899

Figura 16 – Poços de Visita (PV) - 253 / PV - 253ª

Figura 17 - Poços de Visita (PV) - 171 / PV - 172

Figura 18 - Poços de Visita (PV) – 187 / PV – 187A

Esgotamento Sanitário do Residencial José Lino da Silveira

O projeto consiste na implantação da rede de esgotamento sanitário do Residencial Lino da Silveira, a ser construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, e na execução de obras na Estação de Tratamento de Esgotos do Conjunto Araturi, situado em suas imediações, para adequá-la a receber os

efluentes gerados pela população do novo Residencial.

O Residencial Lino da Silveira ocupará uma área aproximadamente de 15 hectares, localizado lindeiro a Avenida São Vicente de Paula. Será composto de 09 (nove) condomínios de prédios, totalizando 2.816 habitações, e, respectivamente, uma população aproximada de 14.080 pessoas.

A solução adotada prevê a implantação de uma rede coletora do tipo convencional, que coletará o esgoto das habitações e o encaminhará para uma estação elevatória. Esta estação, através de bombas submersíveis, recalcará o efluente para a estação de tratamento de esgotos do Conjunto Araturi.

A estação de tratamento de esgotos do Conjunto Araturi é composta de 02 (duas) lagoas facultativas, e atualmente trata o esgoto de uma população projetada de 25.440 pessoas. Para a manutenção da eficiência do tratamento, devido ao acréscimo da vazão do residencial José Lino da Silveira, será necessária a implantação de um conjunto de 04 (quatro) reatores anaeróbios à montante das lagoas facultativas, além de uma nova estação elevatória, com um sistema de tratamento preliminar de maior porte. Para a correção da eficiência do número de coliformes, foi projetada uma modificação no nível das lagoas, passando

O projeto proposto, além de eliminar de forma definitiva vazamentos decorrentes da obstrução da rede coletora de esgotos, permitirá o acesso adequado para a realização de serviços de manutenção e operação do sistema, melhorando a prestação dos serviços de esgotamento sanitário e promovendo a melhoria das condições de saúde da comunidade beneficiada.

Espera-se potencializar o serviço público de coleta de esgoto e melhorar as condições de saúde, e qualidade de vida da população que, irá habitar o Residencial Jose Lino da Silveira, reduzindo os casos de doenças de veiculação hídrica, por meio da readequação do sistema de esgotamento sanitário.

Este projeto apresenta, como objetivo especifico, melhorar o atendimento à população residente no residencial Araturi, e implantar o sistema de esgotamento sanitário do Residencial José Lino da Silveira.

Tem como meta, para 2016, implantar 1.394,96 metros de extensão de linha de recalque, que levarão todo o esgoto da estação elevatória situada no residencial, para a estação de tratamento de esgoto ETE Araturi, bem como, efetuar a implantação de 04 (quatro) Reatores UASB ou RAFA (Reator de Anaeróbio de Fluxo Ascendente), que melhorarão a eficiência do tratamento, após o incremento de carga, na estação de tratamento.

Este projeto conta com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Para viabilizar o alcance da meta, estimou-se um valor total de R$ 2.009.490,94 (dois milhões, nove mil, quatrocentos e noventa reais, e noventa e quatro centavos), com o intuito de beneficiar 14.080 pessoas.

Do total programado referente aos recursos do Fecop para 2016 (R$2.009.490,94), foi empenhado e pago a sua totalidade (100%).

Trata-se de um projeto de continuidade. A obra foi iniciada em 02 de setembro de 2014, através do Contrato nº 0162/2013 DJU/Cagece, entre a CAGECE e a empresa ENGEPLAN Engenharia Ltda.

A obra executada pela ENGEPLAN Engenharia Ltda. encontra-se em andamento, com 97,25% da execução física concluída. No que se refere às metas: implantação de 1.394,96 metros da linha de recalque, e implantação de 04 reatores UASB ou RAFA (Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente), estas foram executadas 100,00% do previsto, durante o período de execução do empreendimento. No entanto, no que se refere ao Projeto Global, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial José Lino da Silveira, estamos aguardando ser emitida à medição final do contrato, para que o mesmo possa ser concluído totalmente.

No primeiro semestre de 2016 não foram realizados serviços referente às metas prevista no projeto Fecop. Observa-se que houveram serviços na linha do emissário, entre as estações elevatórias - ETE, assim também como alguns serviços de melhorias da ETE, tais como: locação da interligação das unidades, poço de visita, serviço de impermeabilização etc.

Figura 19 – Reservatório Elevatório de Esgoto

Figura 20 – Estação Elevatória de Esgoto

Figura 21 – Canteiro de Obra

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan, em Caucaia

O projeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, da Localidade de Capuan, em Caucaia, tem como público alvo as famílias residentes em localidades rurais com precariedade ou ausência de Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Tem, como objetivo específico, ampliar o número de habitantes, atendidos com sistemas de abastecimento de água.

Apresenta como as seguintes metas para 2016: concluir a ampliação de 1 SAA, na

localidade de Capuan (Município de Caucaia), iniciada em 2015, beneficiando, em sua totalidade, 12.394 habitantes; executar um Reservatório Apoiado (RAP), de 1500m3; executar 02 Reservatórios Elevados (RELs), de 200m3 cada; ampliar 58.714m de rede de distribuição de diâmetros, variando entre 50mm e 400mm; e executar 2.730 novas ligações prediais.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado o valor total de R$ 13.510.837,40 (treze milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais, e quarenta centavos), dos quais R$ 1.263.313,46 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e treze reais, e quarenta e seis centavos) correspondem à fonte Fecop, e R$ 12.247.523,94 (doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte três reais, e noventa e quatro centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

Do total programado, referente aos recursos do Fecop para 2016 (R$1.263.313,46), foi empenhado, e pago, R$ 100.070,90 (cem mil, setenta reais, e noventa centavos), o equivalente a 7,92% do valor programado.

Trata-se de projeto de continuidade. A obra foi iniciada em 27 de maio de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP.

As metas físicas apresentam percentual de execução de 23,02% dos serviços executados. No período em análise foram executados 35.859,56 metros de rede de distribuição, o equivalente a 61,07%. A obra encontra-se em execução, porém, em ritmo lento, pois a Cagece aguarda a elaboração do Aditivo de valor do Contrato, da Construtora Granito, responsável pela obra.

Figura 22 - Execução da Rede de Distribuição PVC 50mm

Figura 23 - Execução da Rede de Distribuição de PVC

Figura x - Recomposição de pavimentação em Pedra Tosca

Figura 24 - Recomposição de pavimentação em Pedra Tosca

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte – CE

Este projeto insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Tem como público-alvo a população dos bairros Aeroporto, Triângulo e São José, no município de Juazeiro do Norte, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

Apresenta, como objetivo, contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Tem como meta: concluir a ampliação de 01 Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no município de Juazeiro do Norte, beneficiando 54.389 habitantes. O sistema, que está sendo executado, contemplará: executar 3.434 metros de Adutora de Água Tratada; executar 2.580 metros de Subadutora; executar 02 Estações Elevatórias; executar 01 Reservatório Apoiado de 500m³ e 01 Reservatório Apoiado de 700m³; executar 01 Reservatório Elevado de 200m³ e 01 Reservatório Elevado de 150m³; executar 20.933 metros de rede de distribuição de diâmetros, variando de 50mm à 250mm; e executar 370 novas ligações prediais.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado, para 2016, o valor total de R$ 7.345.876,85 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais, e oitenta e cinco centavos), dos quais R$ 975.024,67 (novecentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais, e sessenta e sete centavos) correspondem à fonte Fecop, e R$ 6.370.852,18 (seis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais, e dezoito centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

Do total programado, referente aos recursos do Fecop para 2016 (R$ 975.024,67), foi empenhado e pago R$ 47.179,67 (quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais, e sessenta e sete centavos), o equivalente a 4,84% do valor programado para o ano.

Trata-se de um projeto de continuidade, e iniciado em 08 de junho de 2015, através do Contrato nº 0007/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa INCO Engenharia Ltda. Até o presente momento, não houve desembolso em nenhuma das fontes do projeto. Parte dos recursos, a Cagece aguarda vistoria pelo Órgão Financiador, para que possa ser liberado o recurso ao Estado. Outra parte do recurso foi liberada pela CAIXA, porém, aguarda cadastramento no Sistema de Convênios – SICONV, para repasse do recurso à Cagece, motivo pelo qual não teve execução financeira no período em análise.

Figura 25 – Placa da Obra

Figura 26 – Rede de Distribuição I

Figura 27 – Rede de Distribuição II

Figura 28 – Compactação de valas

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba, no município de Aracati – CE

O projeto de Ampliação do SAA, em Aracati, é composto por quatro subprojetos relacionados à execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, que se interligarão a ele: Projeto das Localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba.

- Projeto da Localidade de Córrego dos Rodrigues: O sistema proposto para o abastecimento de água de Córrego dos Rodrigues configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá também as localidades de Pontal, Majorlândia e Quixaba.

O sistema proposto para Córrego dos Rodrigues prevê a substituição da tubulação de alguns trechos existentes, prevendo-se o aumento do diâmetro, de 50 para 75, e 100 mm, conforme planta do Sistema Proposto, se ramificando entre tubulações de redes projetadas, e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 332 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Majorlândia: O sistema proposto para o abastecimento de água de Majorlândia configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá, também, as localidades de Pontal, Córrego dos Rodrigues e Quixaba.

O sistema proposto para Majorlândia prevê o aproveitamento de toda a rede

existente, acrescentando-se tubulações de rede projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 896 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Pontal: O sistema proposto para o abastecimento de água de Pontal configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá, também, as localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia e Quixaba.

O sistema proposto para Pontal prevê a substituição da tubulação do trecho existente principal, prevendo-se o aumento do diâmetro, de 50 para 75 mm, conforme planta do Sistema Proposto, se ramificando entre tubulações de redes projetadas, e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 154 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Quixaba: O sistema proposto para o abastecimento de água de Quixaba configura-se, em parte, de um "Sistema Integrado", que atenderá, também, as localidades de Pontal, Córrego dos Rodrigues e Majorlândia.

O sistema proposto para Quixaba prevê a implantação de uma rede de distribuição projetada, em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 503 imóveis existentes.

Insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.
Apresenta, como público alvo, a população das localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba, no município de Aracati, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida. Tem, como objetivo geral, contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Apresenta como metas, para 2016, executar a sub-adutora de água tratada com 425 metros de extensão; executar 67% de 4 Estações Elevatórias de Água Bruta; executar 37% de 1 Estação Elevatória de Água Tratada; executar 77% de 1 Reservatório Apoiado de 95 m³; executar 21,5% de 2 Reservatórios Elevados de 100

m³ e 50 m³; executar 330 m de adutora de água bruta; executar 1.218 m de adutora de água tratada; e executar 12.581,00 metros de rede distribuição.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado, para 2016, o valor total de R$ 5.324.547,67 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), dos quais R$ 628.081,42 (seiscentos e vinte oito mil, oitenta e um reais, e quarenta e dois centavos) correspondem à fonte Fecop, e R$ 4.696.466,25 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e vinte e cinco centavos), correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

Do total programado referente aos recursos do Fecop para 2016 (R$ 628.081,42), não houve execução financeira no período em análise.

Trata-se de um projeto de continuidade, iniciado em 28 de maio de 2015, ano que foi apresentado, pela primeira vez, no âmbito do FECOP, e foi firmado o contrato CTR 0011/2015 da obra, entre a CAGECE e a Construtora Granito, para a Execução do SAA de Majorlândia, Quixaba, Pontal e Córrego dos Rodrigues, em Aracati.

O percentual acumulado de execução de todas as metas físicas apresenta 38,44% dos serviços executados. No período em análise, foram executados 2.146 metros de rede de distribuição, o equivalente a 17,05%. Atualmente as obras encontram-se paralisadas em virtude da readequação de projeto, o que ocasionará Aditivo ao Contrato.

Figura 29 – Execução de Reservatório Elevado

Figura 30 – Adutora de Água Tratada

Figura 31 – Escavação Para Assentamento de Tubo

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Tauá

O projeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de Tauá, tem, como público alvo, a população residente em comunidades no município de Tauá, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

Este projeto insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União, com contrapartida do governo estadual, através de do recurso: Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Apresenta, como objetivo geral, contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
Tem como metas: concluir a ampliação de 1(um) Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no município de Tauá, beneficiando 44.861 habitantes; e executar 7.753,85 m de adutora de água bruta em 2016. Este sistema está sendo executado, e contempla 18.616,64 metros de Adutora de Água Bruta; 01 Estação de Tratamento de Água; 01 Reservatório Apoiado de 200m³; e 02 Estações Elevatórias.

Com o intuito de alcançar estas metas, foi estimado para 2016, o valor total de R$ 18.350.758,65 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, e sessenta e cinco centavos), dos quais R$ 2.039.130,59 (dois milhões, trinta e nove mil, cento e trinta reais, e cinqüenta e nove centavos) correspondem à fonte Fecop, e R$ 16.311.628,06 (dezesseis milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e vinte oito reais, e seis centavos) correspondem a recursos oriundos do Governo Federal (OGU).

Dos recursos oriundos do Fecop, estimado para o ano de 2016 (R$ 2.039.130,59), foram empenhados e pagos R$ 980.719,42 (novecentos e oitenta mil, setecentos e dezenove reais, e quarenta e dois centavos), o que corresponde a 48,09% dos recursos planejados para o ano.

Trata-se de um projeto de continuidade, com obra iniciada em 28 de maio de 2015, através do Contrato nº 23/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Civil Engenharia Ltda.

Atualmente a obra encontra-se paralisada desde 01/03/2016, por falta de repasse de recursos pelo Ministério das Cidades e CAIXA, porém, em 30/06/2016, houve liberação de repasse de recursos, motivo pelo qual não houve execução no primeiro semestre de 2016.

No primeiro semestre de 2016, foram executados os serviços, de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, com o assentamento de apenas 1.140m de adutora de água bruta, devido a ordem de paralisação já mencionada. Tão logo a ordem de reinicio seja emitida pela Cagece, será dada continuidade nos serviços de adutora de água bruta, Estação de Tratamento de Água; Reservatório Apoiado de 200m³ e Estações Elevatórias conforme as metas do objeto em questão.
Quanto à meta prevista no projeto, de 18.616,64m de adutora de água bruta, foi executado o equivalente a 18%.

Os serviços a serem realizados na Estação de Tratamento ainda não foram iniciados, devido à ação de desapropriação com o pedido liminar de imissão de posse.

Figura 32 – Placa da Obra

Figura 33 – Canteiro de Obra – Recebimento de Material

Figura 34 – Execução Adutora PVC DEFoFo e DN 500mm – Escavações e Retirada de Rocha

Figura 35 – Execução Adutora – PVC DEFoFo DN 500mm, Assentamento de Tubo

Instalação e eletrificação de poços, existentes na rede da Cagece, em diversos municípios do Estado do Ceará

O projeto Instalação e eletrificação de poços, existentes na rede da Cagece, em diversos municípios do Estado do Ceará, foi projetado para atendimento de 47 municípios, dentre eles: Apuiarés, São Luis do Curu/Croatá, Tejuçuoca, Jericoacoara, Jijoca, Marco, Morrinhos, Bitupitá (Barroquinha), Uruoca, Carnaubal, Croatá (UNBSI), Viçosa do Ceará (Lambedouro), Forquilha, Groaíras, Hidrolândia, Mucambo, Pacujá, Graça, Pires Ferreira, Senador Sá, Lisieux (Santa Quitéria), Pacoti, Palmácia, Crioulas (Pereiro), Ema (Iracema), Ererê, Iracema, Pereiro, Ibicuitinga e Parambu.

O projeto proposto prevê o fornecimento de 120 painéis de comando; o fornecimento de acessórios para montagem hidromecânica de 120 poços; fornecer 120 bombas e entregar 120 poços instalados. Apresenta como público alvo a população nas cidades, e distritos selecionados, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

Tem, como objetivo geral, contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

Este projeto conta com recursos exclusivos da fonte Fecop. Dos recursos oriundos do Fecop, foi estimado, para o ano de 2016, R$ 2.887.044,64 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais, e sessenta e quatro centavos) dos quais foram empenhados e pagos R$ 2.165.283,48 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais, e quarenta e oito centavos), o que corresponde a 75% dos recursos planejados para o ano.

No primeiro semestre de 2016 foram adquiridos: materiais hidromecânicos, para montagem de bombas submersas em poços profundo; cordas de seda, para montagem de bombas submersas em poços profundo; conjunto motobombas submerso, para poços profundo; cabos de cobre flexíveis, para montagem de bombas submersas em poços profundo; painéis de comando, para acionamento de conjuntos motobombas, para poços profundo, que foram pagos com recursos próprios da Cagece, para posterior ressarcimento pelo FECOP. A população beneficiada com a conclusão do empreendimento é de 184.799 habitantes, nos municípios contemplados do Estado do Ceará.

Obra Emergencial da Adutora de Água Tratada para o Município de Aquiraz-CE

O projeto foi apresentado pela primeira vez no âmbito do governo estadual, através do recurso Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Após estudos, decidiu-se que Aquiraz será abastecido por uma adutora de 18,32km, a ser executada em duas etapas. Na primeira etapa do projeto será executado um ramal adutor de 11,87km, que partirá de uma derivação executada em um ponto anterior à denominada Unidade de Transmissão Remota - UTR 28. Na segunda etapa, serão executados mais 6,45km, na qual a partida passará a ser em uma tomada d'água, executada próxima à denominada Unidade de Transmissão Remota - UTR 27.

Este projeto colabora para a Política de Saneamento Ambiental, que segue em nível estadual, os princípios fundamentais das diretrizes nacionais, e preconiza a universalização do acesso a água tratada, a coleta e ao tratamento dos esgotos, à drenagem urbana, e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Tais serviços devem ser prestados de forma a promover a saúde pública, a proteção do meio

ambiente e a consolidar a articulação, com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação.

O Sistema de Abastecimento de Água de Aquiraz necessita de algumas ampliações e melhoria para atendimento à crescente demanda hídrica da população local. Este projeto apresenta soluções para problemas de qualidade da água bruta, instalações hidráulicas de reservatórios desativadas, dentre outras, a fim de evitar desabastecimento e/ou racionamento.

Apresenta como público alvo a população no município de Aquiraz, com renda média inferior a 3 salários mínimos, com baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

Tem como objetivo específico ampliar a oferta de sistemas de abastecimento de água, com o atendimento de 73.914 habitantes. Apresenta, como meta, para 2016, executar 11.867,27 m de adutora de água tratada.

Este projeto conta com recursos exclusivos da fonte Fecop. Dos recursos oriundos do Fecop, foi estimado para o ano de 2016 R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos quais foram empenhados e pagos R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), o que corresponde a 50% dos recursos planejados para o ano.

Trata-se de projeto de continuidade, iniciado em 06 de abril de 2016, através do Contrato nº. 103/2015 DJU/Cagece, entre a CAGECE e a Dantec Construções e Consultoria. Atualmente a obra encontra-se em execução normal, onde foi executado, no período do primeiro semestre deste ano, 5.975 metros de adutora de água tratada, o equivalente a 50,31% da meta prevista.

Figura 36 – Assentamento de Tubo

Figura 37 – Escavação de Vala.

Figura 38 – Recapeamento asfáltico.

Figura 39 – Recapeamento asfáltico

4.9.3 Aplicação dos Recursos por Macrorregião

A maior parte dos recursos empenhados pela Secretaria das Cidades, no período em análise, foram alocados na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), contemplada com R$ 20.485.162,10 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais, e dez centavos), onde se encontram os projetos que envolvem os maiores volumes de recursos, como é o caso do Projeto Rio Maranguapinho e Projeto Cocó, cuja área de atuação é a RMF, e dos projetos de habitação de interesse social desenvolvidos, com atuação em áreas rurais do Estado.

O volume de recursos empenhados na RMF, pela Secretaria das Cidades, resulta, principalmente, da necessidade de reduzir o elevado déficit habitacional, qualitativo e quantitativo, existente nessa região.

Quadro 59 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Macrorregião, no 1º semestre de 2016

Macrorregião	Valor Empenhado	%	População Beneficiada	%
1-Cariri	47.179,67	0,18	0,00	0,00
2-Centro Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
3-Grande Fortaleza	20.485.162,10	79,54	20.709,00	11,16
4-Litoral Leste	885.100,78	3,44	825,00	0,44
5-Litoral Norte	364.178,82	1,41	40.215,00	21,67
6-Litoral Oeste/Vale do Acaraú	309.728,40	1,20	11.171,00	6,02
7-Maciço do Baturité	35.243,11	0,14	4.815,00	2,59
8-Serra da Ibiapaba	213.711,42	0,83	16.209,00	8,73
9-Sertão Central	442.302,80	1,72	4.957,00	2,67
10-Sertão de Canindé	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Sertão de Sobral	964.582,67	3,75	42.503,00	22,90
12-Sertão dos Cratéus	105.729,33	0,41	11.697,00	6,30
13-Sertão dos Inhamuns	1.051.205,64	4,08	14.990,00	8,08
14-Vale do Jaguaribe	851.224,69	3,31	17.486,00	9,42
15-Estado do Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.755.349,43**	**100,00**	**185.577**	**100,00**

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF)

4.9.4 Principais Resultados / Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

- **Dendê (Ações Habitacionais)**
  - Execução de 70% do Projeto elaborado.

- **Habitação Rural – PNHR 1**
  - Conclusão de 35 unidades habitacionais em Baixio.

- **Aluguel Social para Família de Baixa Renda**
  - Celebração de 67 novos Termos de Acordos, para recebimento dos benefícios, sendo 18 no âmbito do projeto Maranguapinho, e 49, no âmbito do Cocó.

- **Mobilização e Transporte de Famílias**
  - Realização de 485 (13,42%) mudanças, que residiam no Trecho Zero do projeto Rio Maranguapinho, para o Residencial Jose Lino da Silveira. Existe a previsão da realização de mudanças das famílias, para o Residencial Riacho Verde I e II, Orgulho do Ceará, Cidade Jardim e Jose Euclides Ferreira Gomes.

- **Melhorias Sanitárias Domiciliares – Programa Ceará II – KFW II**
  - Execução física de 100%, das obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares.
  - Execução financeira de 46,14%, do total planejado.

- **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC II)**
  - Pagamento de indenização de 55 benfeitorias.

- **Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e II - PAC I)**
  - Pagamento de indenização de 63 benfeitorias.
  - Pagamento de 22 terrenos
  - Execução de 49,14% da obra de urbanização (percentual ajustado em função de aditamento de contrato para acréscimo de serviços).

- **Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)**
  - Execução de 93,29% da obra de construção da Barragem Cocó.
  - Execução de 79% da obra de Urbanização do Trecho III (Br116 à Av. Paulino Rocha).
  - Pagamento de 01 indenização de benfeitorias de imóveis que ocupavam a área da obra de urbanização do Trecho III e de 08 terrenos, sendo 05 na área da Urbanização e 03 na área da Barragem.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia**
  - Execução de 35.859,56m de Rede de Distribuição (61,07%)
  - Execução de 21 ligações prediais de água (Execução física de 23,02%).

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba no município de Aracati – CE**
    - Execução de 2.146 metros de rede de distribuição, correspondendo a 17,05% da meta prevista.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Tauá**
    - Execução de 1.140m de adutora de água bruta.

- **Instalação e eletrificação de poços existentes na rede da Cagece em diversos municípios do Estado do Ceará**
    - Fornecimento 120 painéis de comando – 100%.
    - Entregues 120 poços instalados -100%
    - Fornecimento de acessórios para montagem hidromecânica de 120 poços -100%.
    - Fornecidos 120 bombas -100%.

- **Obra emergencial da Adutora de Água Tratada para o município de Aquiraz-CE.**
    - Executado 5.975 metros de adutora de água bruta, correspondendo a 50,31% da meta prevista.

4.9.4.2 Dificuldades

- **Habitação Rural – PNHR 1**
    - Demora da CAIXA em disponibilizar a relação dos contratos/operações, que necessitaria da contrapartida do Estado do Ceará.

- **Fogões Sustentáveis**
    - Demora da empresa contrata em fornecer os fogões sustentáveis.

- **Melhorias Sanitárias Domiciliares – Programa Ceará II – KFW II**
    - Repasse de recurso por parte do Órgão Financiador.

- **Melhorias Sanitárias Domiciliares – Programa Ceará II – KfW II**
    - Repasse de recurso por parte do Órgão Financiador.

- **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)**
    - Demora na aprovação da alteração do Projeto Executivo pela Instituição Financeira CAIXA

- **Esgotamento Sanitário do Residencial José Lino da Silveira**
    - Demora na emissão da medição final pela contratada.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Capuan em Caucaia**
    - Demora da autorização do DNIT, para liberação das áreas de atuação do projeto.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte – CE**
    - Aguardando vistoria do Órgão Financiador para liberação de recurso.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba no município de Aracati – CE**
    - Paralisação do empreendimento tendo em vista a readequação do projeto.

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Tauá**
    - Ação de desapropriação combinado com pedido liminar de imissão de posse para a área onde vai ser construída a Estação de Tratamento.

4.10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.10.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se, em 2007, na criação da DAS, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade. Suas atuais linhas de atuação encontram-se sistematizadas no Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Ceará, o PDRSS 2012 – 2015.

O Plano ressalta que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural. Entende que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA com recursos do Fecop são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco principalmente no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de fomento.

No ano de 2016 a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, obteve autorização do CCPIS para execução de 22 projetos, dos quais 20 são de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e 02 foram apresentados pela primeira vez. Dentre os novos projetos apresentados se destacam: Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará: Regularização Fundiária Estratégia – I ETAPA (Mapp's

56 e 104), e Aquisição de Estações de Tratamento de Água (ETA's) Móveis, para Purificação de Água de Pequenos Mananciais (Mapp 469).

É importante salientar ainda, a importância dos recursos alocados por meio desta fonte para a captação de recursos oriundos de outras fontes. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 9 foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 13 incluem recursos captados de outras fontes. A participação do valor disponibilizado pelo FECOP e do valor das outras fontes de recursos, no valor semestral destes projetos, foi de 15,97% e 84,03% respectivamente.

Quadro 60 – Total de Projetos Segundo a Origem dos Recursos

Recursos Exclusivos do FECOP		Recursos de Outras Fontes		Total de Projetos
Quantidade	%	Quantidade	%	
9	15,97	13	84,03	22

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

Gráfico 7 – Total de Projetos Segundo a Origem dos Recursos

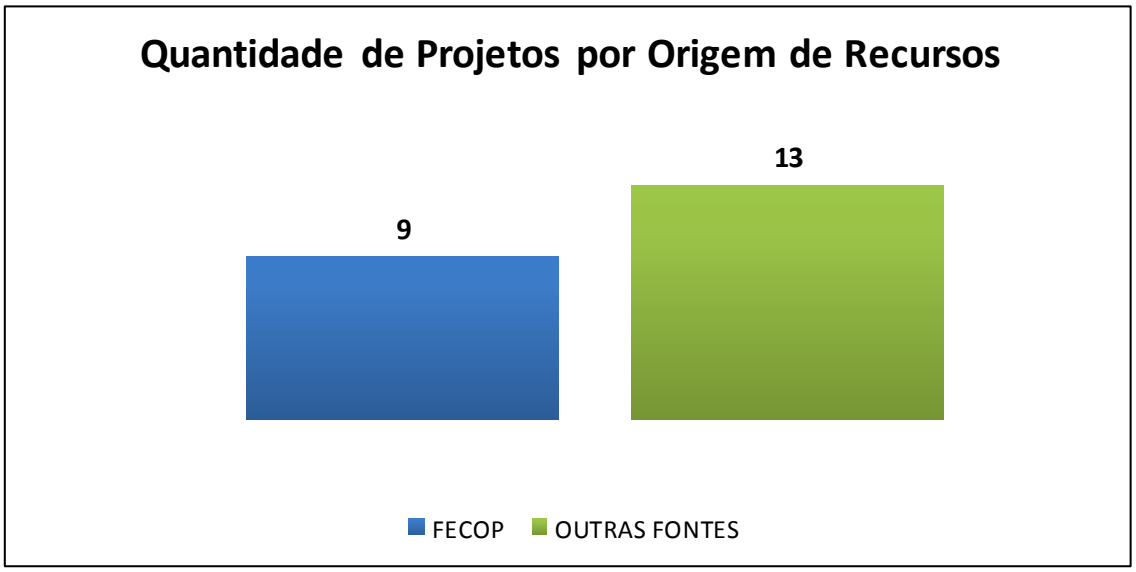

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Quadro 61 – Valor dos Projetos Segundo a Origem dos Recursos

FECOP		Outras Fontes		Total
Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	
53.828.743,38	15,97	283.326.204,43	84,03	337.154.947,81

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Gráfico 8 – Valor dos Projetos Segundo a Origem dos Recursos

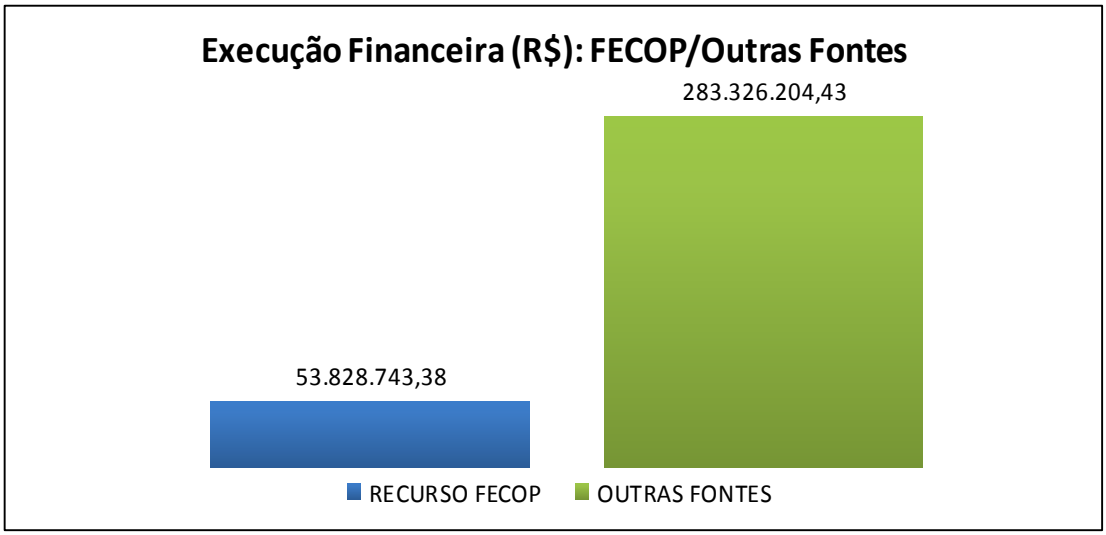

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Do valor total de recursos do FECOP, disponibilizado pelo CCPIS, para execução dos projetos da DAS, no primeiro semestre de 2016, foram empenhados o valor de R$ 37.274.713,61 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e treze reais, e sessenta e um centavos), correspondendo a um desempenho de 69,25%, e, efetivamente pagos, R$ 31.905.141,94 (trinta e um milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e um reais, e noventa e quatro centavos), correspondendo uma aplicação de 59,27%, relativo ao mesmo período.

Quadro 62 – Execução Financeira da SDA

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R$	R$	R$	Part (%)	R$ (c)	Part (%)
5	Agente Rural	10.553.472,00	5.276.736,00	5.133.108,00	97,28	5.133.108,00	97,28
5	Feiras da Socioeconomia Solidárias	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	9.200.000,00	1.265.000,00	1.161.008,00	91,78	1.133.008,00	89,57
38	Garantia safra no Ceará	25.482.048,00	17.689.064,40	17.689.064,40	100,00	17.689.064,40	100,00
50	Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada aos Agricultores em Situação de Extrema Pobreza no Ceará	2.400.000,00	1.940.000,00	745.423,62	38,42	652.109,77	33,61
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	4.315.959,54	2.133.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará: Regularização Fundiária Estratégia – I ETAPA	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
32	Titulação de Imóveis Rurais	113.401,29	113.401,29	113.401,29	100,00	113.401,29	100,00
61		400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00

67		1.387.615,06	1.387.615,06	323.742,76	23,33	323.742,76	23,33
85	Formação e Atuação de Jovens para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em Áreas Atingidas por Obras Hídricas	522.465,64	522.465,64	122.465,64	23,44	0,00	0,00
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	4.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00	1.251.769,68	41,73
76		584.000,00	584.000,00	386.277,25	66,14	330.825,95	56,65
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos, Comunidades Originárias e Tradicionais	584.000,00	584.000,00	346.212,75	59,28	341.413,25	58,46
78		584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94		584.000,00	584.000,00	40.000,00	6,85	32.717,10	5,60
341	São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado	4.325.658,10	4.325.658,09	1.197.788,37	27,69	1.197.788,26	27,69
373	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura.	400.000,00	400.000,00	302.006,60	75,50	178.500,00	44,63
374	Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará	350.385,06	350.385,06	78.000,00	22,26	78.000,00	22,26
434	Superação da Pobreza em Assentamentos do Estado do Ceará	1.342.215,89	800.000,00	800.000,00	100,00	0,00	0,00
451		2.837.459,88	2.837.459,88	804.488,82	28,35	268.162,93	9,45
452	Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (Projeto Paulo Freire)	4.596.303,60	4.155.785,19	0,00	0,00	0,00	0,00
453		1.414.261,50	460.524,92	205.393,69	44,60	0,00	0,00
454		719.726,06	460.322,71	454.419,69	98,72	166.546,22	36,18
457	Implantação de Cisternas de Polietileno	3.229.968,66	1.614.984,33	1.614.984,33	100,00	1.614.984,33	100,00

469	Aquisição de Estações de Tratamento de Água (ETA's) Móveis para Purificação de Água de Pequenos Mananciais	100.000,00	100.000,00	56.928,40	56,93	0,00	0,00
477	Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar.	708.142,00	708.142,00	500.000,00	70,61	0,00	0,00
505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira	57.777,00	57.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	Locação, Perfuração e Instalação de 100 Poços Profundos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	Implantação de Açudes Inteligentes no Estado do Ceará	76.263,17	38.131,59	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**84.625.122,45**	**53.828.743,38**	**37.274.713,61**	**69,25**	**31.905.141,94**	**59,27**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 10 – Número de Projetos por Categoria

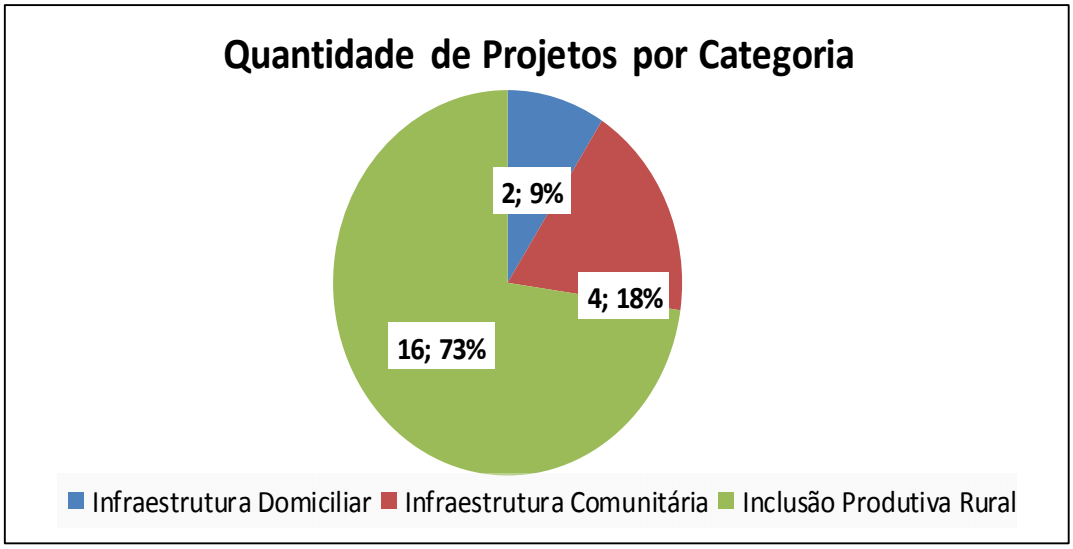

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

[]

Gráfico 11 – Valor Programado / Limite Semestral / Valor Empenhado / Valor Pago

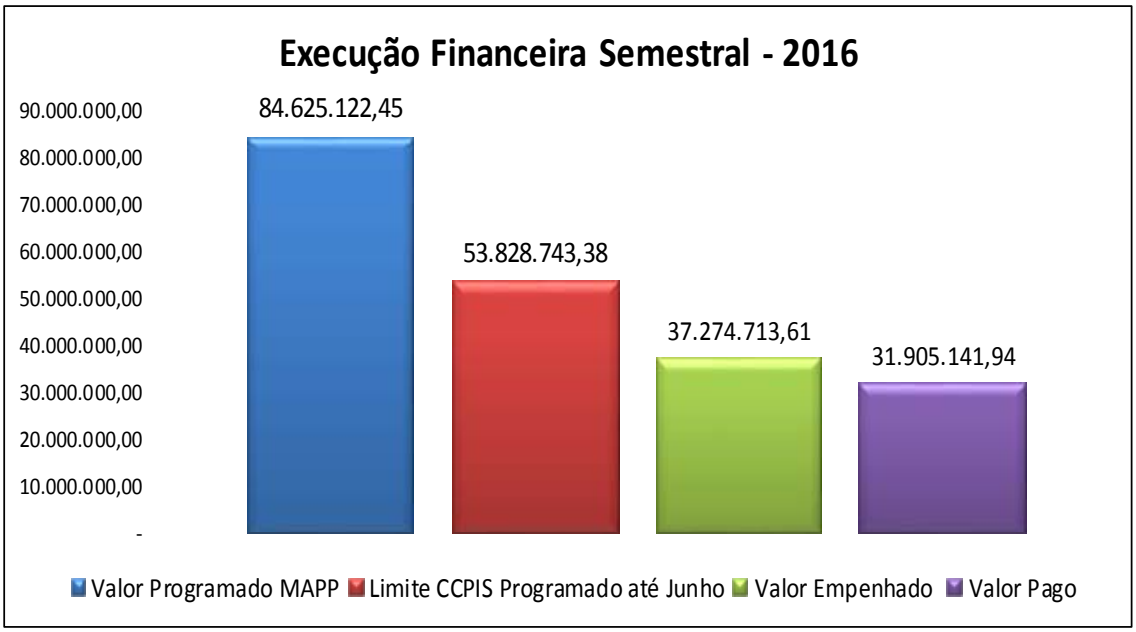

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910 / 2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37 / 2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes. A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes (Infraestrutura Domiciliar, Infraestrutura Comunitária e Inclusão Produtiva Rural). Com relação ao desempenho financeiro, os projetos das subcategorias Infraestrutura Comunitária e Inclusão Produtiva Rural empenharam valores superiores a 80% do programado para o período.

Quadro 63 – Execução Financeira por Categoria de Projetos

Categoria: Projetos Estruturantes

Subcaracterização dos Projetos	Nº Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R$	R$	R$ (b)	Part (%)	R$ (c)	Part (%)
Infraestrutura Domiciliar	**2**	**3.306.231,83**	**1.653.115,92**	**1.614.984,33**	**4,33**	**1.614.984,33**	**5,06**
Abastecimento de Água	2	3.306.231,83	1.653.115,92	1.614.984,33	4,33	1.614.984,33	5,06
Saneamento Básico	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Comunitária	**4**	**6.133.800,10**	**5.133.800,09**	**1.754.716,77**	**4,71**	**1.197.788,26**	**3,75**
Abastecimento de Água	3	5.425.658,10	4.425.658,09	1.254.716,77	3,37	1.197.788,26	3,75
Comercialização	1	708.142,00	708.142,00	500.000,00	1,34	0,00	0,00
Inclusão Produtiva Rural	**16**	**75.185.090,52**	**47.041.827,37**	**33.905.012,51**	**90,96**	**29.092.369,35**	**91,18**
Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	3	17.453.472,00	10.216.736,00	8.878.531,62	23,82	7.036.987,45	22,06
Fomento	12	53.415.658,98	34.691.801,15	25.026.480,89	67,14	22.055.381,90	69,13
Fomento e Segurança Alimentar Nutricional	1	4.315.959,54	2.133.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**22**	**84.625.122,45**	**53.828.743,38**	**37.274.713,61**	**100,00**	**31.905.141,94**	**100,00**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 12 – Execução Financeira por Categoria de Projetos

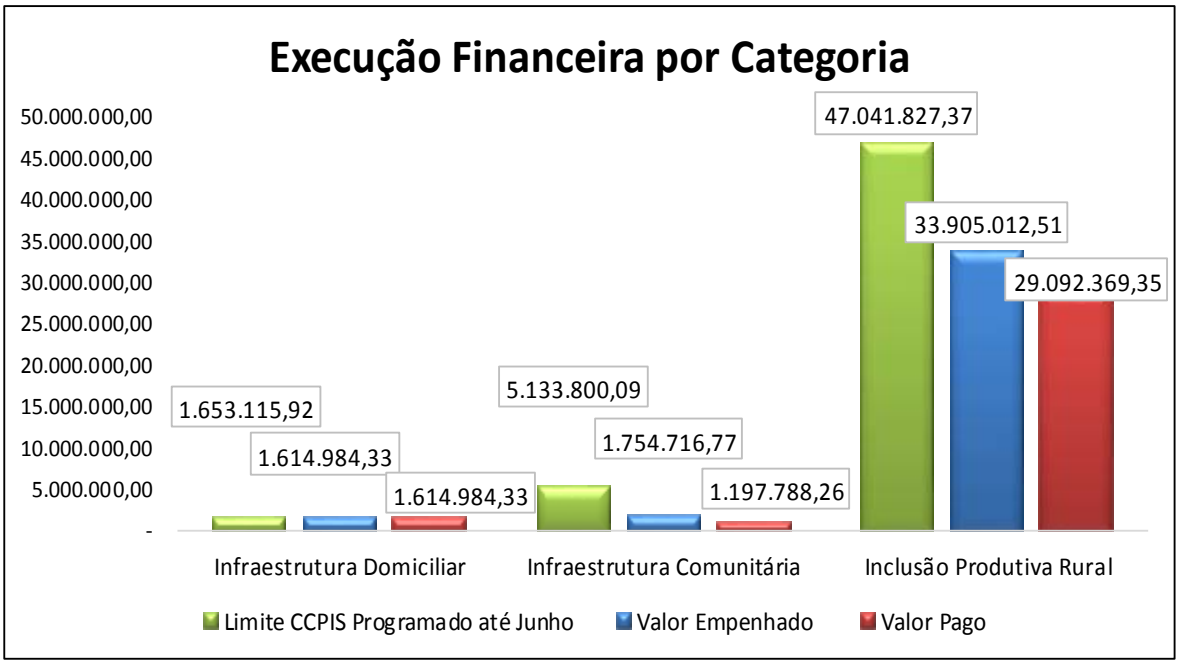

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Detalhamos a seguir, dentro das subcategorias acima relatadas, os projetos executados com recursos do FECOP, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

4.10.2.1 Infraestrutura

Segundo classificação adotada pela Gerência Executiva do FECOP, essa subcategoria divide-se em Infraestrutura Comunitária, quando toda comunidade é beneficiada com o produto do projeto, e Infraestrutura Domiciliar, quando o benefício se restringe ao âmbito do indivíduo e/ou da família.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário executa projetos nas duas dimensões, os quais envolvem basicamente ações de saneamento básico, construção e reforma de equipamentos públicos. Para esse grupo foi autorizado o limite semestral de R$ 6.786.916,01 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e um centavos), dos quais foram empenhados R$ 3.369.701,10 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais, e dez centavos),

representando um desempenho financeiro de 49,65%. Já em termos de valores pagos, atingiu o valor de R$ 2.812.772,59 (dois milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais, e cinquenta e nove centavos), perfazendo um índice de 41,44%.

- **Infraestrutura Domiciliar**

Esse grupo inclui projetos que objetivam disponibilizar água para consumo humano, e obteve recursos do FECOP para contrapartida de recursos captados junto ao Governo Federal, no âmbito do Programa Água para Todos. Em sua totalidade estes projetos apresentaram um orçamento semestral no valor de R$ 1.653.115,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e quinze reais, e noventa e dois centavos). Em se tratando de valores empenhados, alcançou um desempenho de 97,69%, correspondente ao valor de R$ 1.614.984,33 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e trinta e três centavos), dos quais foram pagos R$ 1.614.984,33 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e trinta e três centavos), o qual representa um percentual de 97,69% sobre o valor concedido para o período.

A implantação de Cisternas e Sistemas de Abastecimento de Água tem como objetivo principal contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessária ao consumo humano.

Gráfico 13 – Execução Financeira Projetos Infraestrutura Domiciliar

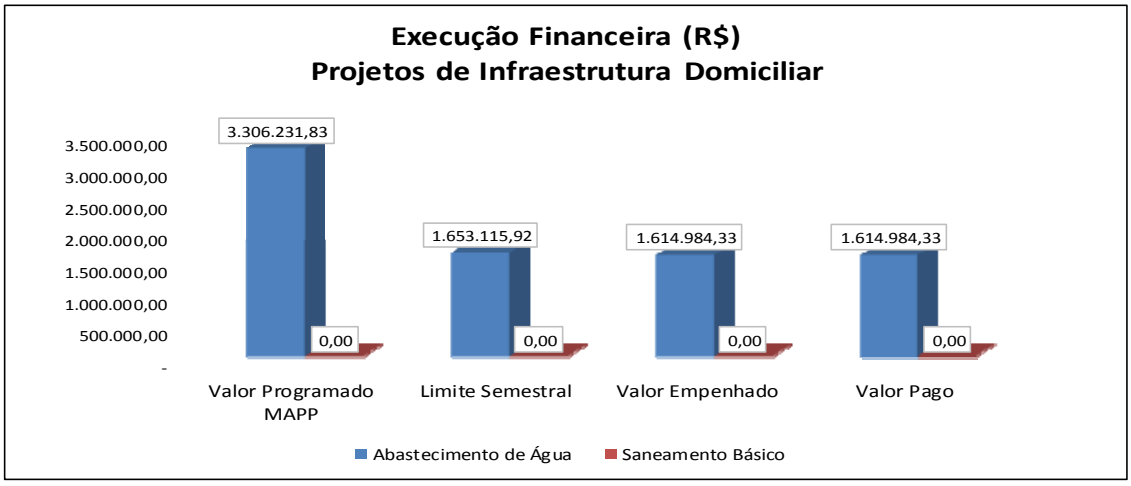

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 64 – Execução Financeira dos Projetos Estruturantes / Infraestrutura Domiciliar

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP R$	Limite CCPIS Programado até Junho R$	Valor Empenhado R$ (b)	Part (%)	Valor Pago R$ (c)	Part (%)
457	Implantação de Cisternas de Polietileno	3.229.968,66	1.614.984,33	1.614.984,33	100,00	1.614.984,33	100,00
522	Implantação de Açudes Inteligentes no Estado do Ceará	76.263,17	38.131,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**3.306.231,83**	**1.653.115,92**	**1.614.984,33**	**97,69**	**1.614.984,33**	**97,69**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

- **Infraestrutura Comunitária**

Inclui projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e a implantação de estruturas de comercialização e de comunicação. O valor da fonte FECOP, alocado para os projetos, foi de R$ 5.133.800,09 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos reais e nove centavos), sendo empenhado e pago, neste período, valores que correspondem a 34,18% e 23,33%, respectivamente.

Apenas três projetos desta categoria apresentaram execução financeira: o projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que conta com financiamento externo, e no qual o FECOP se constitui na contrapartida do Estado, no acordo de empréstimo; o projeto Aquisição de Estações de Tratamento de Água (ETA's) Móveis, para Purificação de Água de Pequenos Mananciais; e, o projeto Apoio à Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar.

O Projeto São José III tem como foco o fortalecimento da agricultura familiar e o bem-estar das comunidades rurais. A perspectiva é aumentar a inserção econômica, financiando projetos no âmbito de cadeias produtivas. Tem como

objetivos principais: promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar; contribuir para a universalização do direito à água potável e ao esgotamento sanitário, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar das comunidades rurais do Estado; viabilizar a participação qualificada e o controle social dos beneficiários e suas organizações, nas ações de gestão do desenvolvimento local; e estimular as relações de complementaridade entre os programas governamentais. Os beneficiários principais são os agricultores familiares, que desenvolvem atividades agrícolas, e não-agrícolas, em comunidades rurais, bem como famílias rurais sem acesso à água potável e esgotamento sanitário, sendo esses representados por suas associações comunitárias, associações de produtores, cooperativas ou outros tipos de organizações legalmente constituídas.

O projeto Aquisição de Estações de Tratamento de Água (ETAs) móveis, montadas em reboques, e facilmente transportadas para purificação de água de pequenos mananciais, integra o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para todos, que é coordenado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), e faz parte do Plano Brasil Sem Miséria. O programa foi estruturado a partir da necessidade de universalizar o acesso e uso de água para populações carentes, residentes em comunidades rurais não atendidas por este serviço público essencial, atendidas por sistemas de abastecimento deficitários ou, ainda, que recebam abastecimento difuso. O objetivo do projeto é aproveitar um grande número de pequenos mananciais remanescentes para fornecimento de água para consumo humano, através dos carros pipa, evitando a distribuição de água contaminada e reduzindo o trajeto desses veículos.

O projeto de Apoio à Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, visa colaborar para o fortalecimento da agricultura familiar por meio da disponibilização de veículos e equipamentos, que facilitarão o escoamento da produção, de acordo com as normas sanitárias pertinentes, diminuindo os riscos de perecibilidade, e melhorando a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos adquiridos. Contribui, paralelamente, para a melhoria da qualidade dos produtos armazenados e distribuídos, beneficiando, diretamente, as pessoas que participam de programas sociais, assistidos por entidades

socioassistenciais, beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), através da atuação direta em 93 municípios beneficiados pelo Programa.

Gráfico 14 – Execução Financeira Projetos Infraestrutura Comunitária

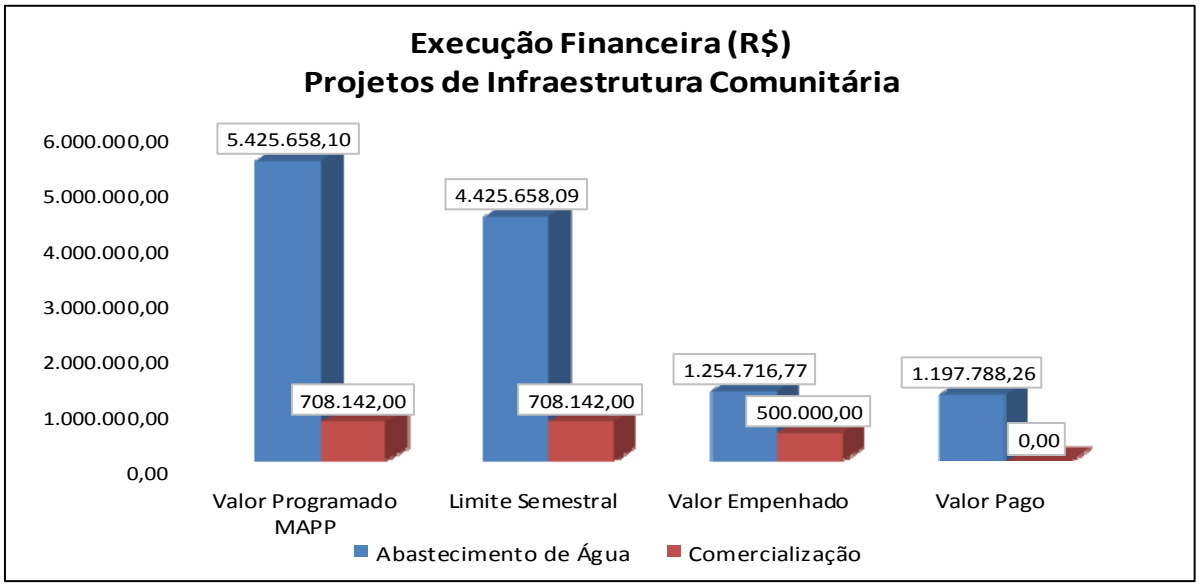

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

Quadro 65 – Execução Financeira dos Projetos Estruturantes / Infraestrutura Comunitária

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R$	R$	R$ (b)	Part (%)	R$ (c)	Part (%)
341	São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado	4.325.658,10	4.325.658,09	1.197.788,37	27,69	1.197.788,26	27,69
469	Aquisição de Estações de Tratamento de Água (ETA's) Móveis para Purificação de Água de Pequenos Mananciais	100.000,00	100.000,00	56.928,40	56,93	0,00	0,00
477	Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar.	708.142,00	708.142,00	500.000,00	70,61	0,00	0,00
521	Locação, Perfuração e Instalação de 100 Poços Profundos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**6.133.800,10**	**5.133.800,09**	**1.754.716,77**	**34,18**	**1.197.788,26**	**23,33**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

4.10.2.2 Inclusão Produtiva Rural

- **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**

Seu principal objetivo é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) pretende contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas. Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia nas orientações de projetos e programas. Sobretudo, cabe enfatizar que a busca da inclusão social da população rural brasileira mais pobre é o elemento central de todas as ações orientadas pela PNATER.

O limite concedido no ano para os projetos de ATER foi de R$ 10.216.736,00 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais). Foi empenhado no período R$ 8.878.531,62 (oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) e pago R$ 7.036.987,45 (sete milhões, trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) o que representa um desempenho de 86,90% e 68,88% respectivamente. Nesta categoria destacam-se os projetos Agente Rural e Fortalecimento das Ações de ATER nos Territórios Rurais do Estado do Ceará.

Gráfico 15 – Execução Financeira Projetos Inclusão Produtiva Rural

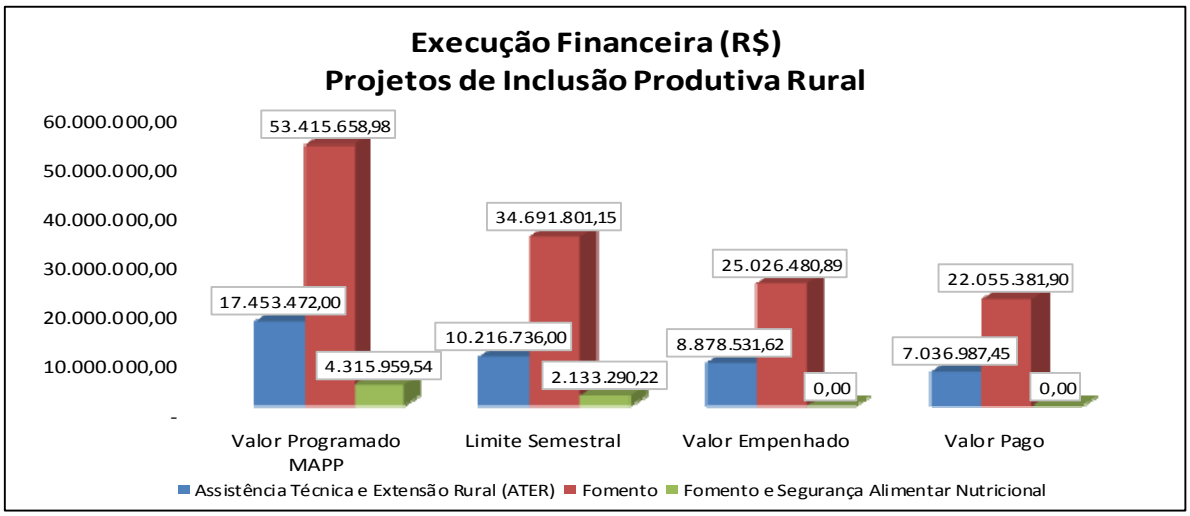

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Quadro 66 – Execução Financeira dos Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R$	R$	R$ (b)	Part (%)	R$ (c)	Part (%)
5	Agente Rural	10.553.472,00	5.276.736,00	5.133.108,00	97,28	5.133.108,00	97,28
50	Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada aos Agricultores em Situação de Extrema Pobreza no Ceará	2.400.000,00	1.940.000,00	745.423,62	38,42	652.109,77	33,61
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	4.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00	1.251.769,68	41,73
	TOTAL	**17.453.472,00**	**10.216.736,00**	**8.878.531,62**	**86,90**	**7.036.987,45**	**68,88**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

- **Fomento**

Os projetos inclusos nesta categoria objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento.

Dentre os principais projetos dessa categoria, pelo valor semestral disponibilizado, destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos agricultores de base familiar, em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção em função de estiagem. Contribui, paralelamente, para diminuição do êxodo rural, por reduzir os riscos inerentes à agricultura de sequeiro, e, também, para eliminação das práticas assistencialistas, no trato da população rural, nas ocorrências de seca. Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas, de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas, e melhor nível de renda dos beneficiários.

Incluem-se, ainda, nesta categoria, o Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança Fundiária, no Estado do Ceará: Regularização Fundiária Estratégia – I ETAPA, que propõe apoiar e dar suporte ao projeto de ação fundiária do Estado do Ceará, a fim de assegurar a promoção da segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar, no sentido de garantir a plenitude da malha, para demais programas e ações estratégicas, vistas à governança fundiária e agrária.

Merece também destaque o projeto Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire/FIDA, que tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores (as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda, obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

O valor disponibilizado para esta subcategoria de projetos foi de R$ 34.691.801,15 (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e um reais, e quinze centavos). Deste valor, foi empenhado R$ 25.026.480,89 (vinte e cinco

milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais, e oitenta e nove centavos), correspondendo a um desempenho financeiro de 74,14%, e foram pagos R$ 22.055.381,90 (vinte e dois milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), correspondendo a 63,58%. Destacamos, em termos de valores empenhados e pagos, o projeto Garantia Safra do Ceará, que teve limite de R$ 17.689.064,40 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, sessenta e quatro reais, e quarenta centavos), sendo empenhado 100% deste valor, o qual foi totalmente pago no período.

Quadro 67 – Execução Financeira dos Projetos de Fomento

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R$	R$	R$ (b)	Part (%)	R$ (c)	Part (%)
5	Feiras da Socioeconomia Solidárias	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	9.200.000,00	1.265.000,00	1.161.008,00	91,78	1.133.008,00	89,57
38	Garantia safra no Ceará	25.482.048,00	17.689.064,40	17.689.064,40	100,00	17.689.064,40	100,00
56	Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Fundiária no Estado do Ceará: Regularização Fundiária Estratégia – I ETAPA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
32		113.401,29	113.401,29	113.401,29	100,00	113.401,29	100,00
61	Titulação de Imóveis Rurais	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00
67		1.387.615,06	1.387.615,06	323.742,76	23,33	323.742,76	23,33
85	Formação e Atuação de Jovens para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em Áreas Atingidas por Obras Hídricas	522.465,64	522.465,64	122.465,64	23,44	0,00	0,00
76		584.000,00	584.000,00	386.277,25	66,14	330.825,95	56,65
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos,	584.000,00	584.000,00	346.212,75	59,28	341.413,25	58,46
78	Comunidades Originárias e Tradicionais	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94		584.000,00	584.000,00	40.000,00	6,85	32.717,10	5,60
373	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura.	400.000,00	400.000,00	302.006,60	75,50	178.500,00	44,63
374	Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará	350.385,06	350.385,06	78.000,00	22,26	78.000,00	22,26
434	Superação da Pobreza em Assentamentos do Estado do Ceará	1.342.215,89	800.000,00	800.000,00	100,00	0,00	0,00
451		2.837.459,88	2.837.459,88	804.488,82	28,35	268.162,93	9,45
452	Desenvolvimento Produtivo e de	4.596.303,60	4.155.785,19	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Capacidades (Projeto Paulo Freire)	1.414.261,50	460.524,92	205.393,69	44,60	0,00	0,00
454		719.726,06	460.322,71	454.419,69	98,72	166.546,22	36,18
505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira	57.777,00	57.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**53.415.658,98**	**34.691.801,15**	**25.026.480,89**	**72,14**	**22.055.381,90**	**63,58**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

- **Fomento e Segurança Alimentar e Nutricional**

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular, e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural, e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Art. 3º, da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN – Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

A subcategoria nesse semestre apoiou o projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite. O referido projeto, embora destaque-se a vertente de SAN, têm dupla funcionalidade, pois atua no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção, e garantia de venda do produto a preços justos, para a segurança alimentar e nutricional da população beneficiada, fornecendo gratuitamente os produtos adquiridos.

O limite semestral para essa categoria foi de R$ 2.133.290,22 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e noventa reais, e vinte e dois centavos), dos quais os recursos no período de referência não foram empenhados e nem pagos com fonte Fecop, mas apenas com a fonte Federal (82). Com o estabelecimento das normas da resolução 074/2015, que rege a modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite - PAA - Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi modificado os critérios do programa, e com o objetivo de melhorar a execução do programa, foi ministrado seminários de integração com a Secretaria Estadual de Saúde, municípios participantes, fornecedores e parceiros, para debater os novos critérios elencados na resolução.

Quadro 68 – Execução Financeira dos Projetos Segurança Alimentar e Nutricional

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empenhado		Valor Pago	
		R$	R$	R$ (b)	Part (%)	R$ (c)	Part (%)
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	4.315.959,54	2.133.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**4.315.959,54**	**2.133.290,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

4.10.3 Aplicação de Recursos Por Macrorregião

Quadro 69 - Distribuição dos Recursos

Região	Empenhado	(%)	População Beneficiada	(%)
01 - Cariri	4.859.610,09	13,04	88.140	15,61
02 - Centro Sul	2.650.700,34	7,11	51.697	9,16
03 - Grande Fortaleza	3.983.983,00	10,69	44.980	7,97
04 - Litoral Leste	904.836,52	2,43	13.636	2,42
05 - Litoral Norte	2.179.477,10	5,85	24.209	4,29
06 - Litoral Oeste / Vale do Curu	2.596.627,98	6,97	36.866	6,53
07 - Maciço do Baturité	2.129.585,29	5,71	34.142	6,05
08 - Serra da Ibiapaba	1.768.542,56	4,74	28.021	4,96
09 - Sertão Central	3.332.051,51	8,94	57.547	10,19
10 - Sertão de Canindé	2.281.015,13	6,12	31.574	5,59
11 - Sertão de Sobral	3.126.613,04	8,39	38.473	6,82
12 - Sertão dos Crateús	3.353.064,06	9,00	47.922	8,49
13 - Sertão dos Inhamuns	1.464.918,06	3,93	25.770	4,57
14 - Vale do Jaguaribe	2.643.688,93	7,09	41.525	7,36
Total	37.274.713,61	100,00	564.502	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A aplicação de recursos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA no primeiro semestre do ano de 2016 é registrada em todas as regiões e municípios do Estado do Ceará, intensificando-se naquelas que apresentam aspectos mais vulneráveis, incluindo os climáticos, como é o caso do Vale do Jaguaribe, Sertão Central, Sertão dos Crateús e da Região do Cariri, que constitui-se na região mais populosa do estado, excluindo-se a Região da Grande Fortaleza, com significativa

participação da agricultura familiar no conjunto de estabelecimentos agrícolas.

Gráfico 16 – Valores Empenhados por Região (%)

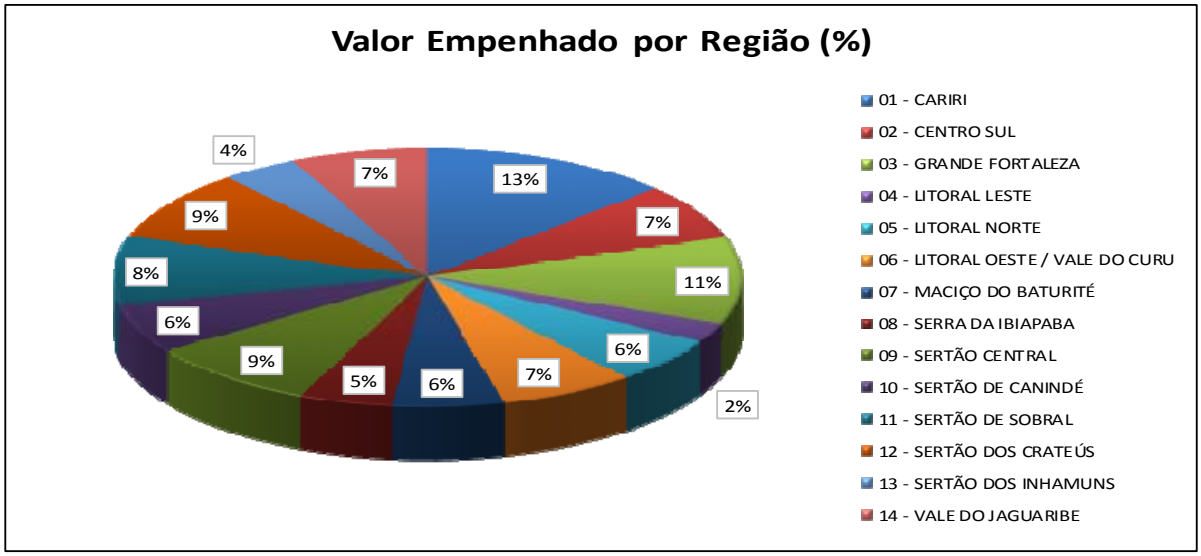

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 17 – População Beneficiada por Região (%)

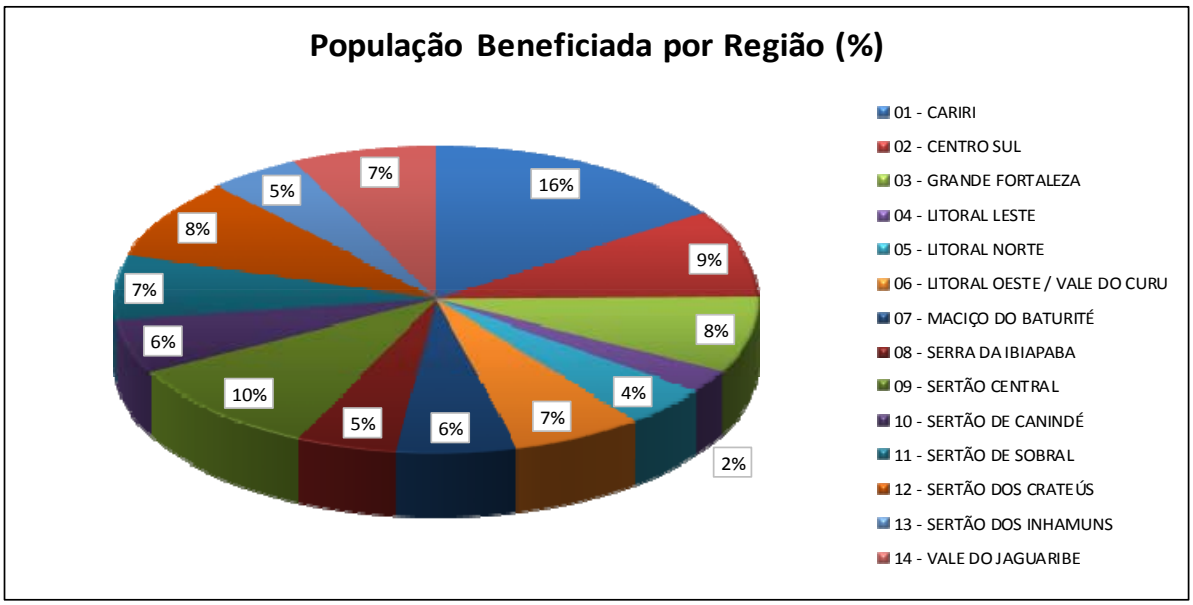

Fonte: Gerência Executiva do FECOP (GEF)

4.10.4 Principais Resultados/Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

- Prestada Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) a 56.192 agricultores familiares, beneficiando um total de 231.506 pessoas;
- Formados 560 Agentes Rurais nos aspectos tecnológicos, gerenciais e organizacionais das atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas pelos agricultores familiares;
- Implantados 120 Módulos Sanitários, beneficiando 120 famílias, em 4 Municípios no âmbito do Projeto São José III;
- Implantados 11 Sistemas de Abastecimento de Água, beneficiando 7.522 pessoas, em 11 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- Implantados 15 Projetos Piloto de Reuso de Água, beneficiando 60 pessoas, em 03 municípios no âmbito do Projeto São José III;
- Implantados 1.250 projetos de modernização da produtiva da Unidade de Produção Familiar (UPF), e sua inclusão nas cadeias produtivas dos municípios dos respectivos estabelecimentos rurais agrícolas;
- Realizadas 249.848 inscrições de agricultores familiares do Programa Garantia Safra;
- Modernizada 54 Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos;
- Beneficiadas 2.394 famílias, com atividades de Assessoria Técnica Contínua, correspondendo a 9.864 pessoas no âmbito do Projeto Paulo Freire;
- Adquiridas 39,84 toneladas de sementes selecionadas das culturas de milho e sorgo aos agricultores beneficiados do Programa Hora de Plantar;
- Adquiridas 568.000 raquetes de palma forrageira aos agricultores beneficiados do Programa Hora de Plantar;
- Realizada titulação de 3.167 imóveis nas regiões de planejamento do Estado do Ceará âmbito do Projeto de Titulação de Imóveis Rurais;
- Realizado diagnostico popular situacional dos atingidos por obras hídricas em cinco regiões de planejamento do Estado do Ceará.

4.10.4.2 Dificuldades

- Demora na aprovação e publicação da Lei autorizativa dos projetos produtivos, acarretando consequente atraso na elaboração dos convênios de despesa junto às associações beneficiárias dos projetos FECOP;
- Dificuldade na fiscalização da execução de projetos executivos de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado oriundas do Projeto São José III, ocasionada por falta de pessoal das Colaboradoras;
- A qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenentes ocasiona demora na liberação das parcelas dos convênios de despesa, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas;
- Inadimplência por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;
- Intervalo entre o término e reinicio do período de concessão de bolsas de Agentes Rurais;
- Extrema irregularidade da quadra chuvosa;
- Demora por parte das empresas contratadas na apresentação das medições de execução;
- Atraso na evolução das etapas de inscrição, seleção e adesão do Garantia Safra;
- Atraso na evolução das etapas de cadastro, georeferrenciamento e titulação dos imóveis;
- Falta de capacitação inicial e continuada dos bolsistas de transferência tecnológica;
- Cancelamento de bolsas sem a substituição imediata;
- Desabastecimento de leite provocado pela estiagem; Atraso e/ou demora por parte das empresas contratadas na apresentação de ajustes dos planos de negócios;
- Atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;
- Atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;
- Atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;
- Atraso e/ou demora na formalização de convênios de receita;

- Atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;
- Atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal no que se refere aos contratos de repasse.

4.11 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4.11.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, possui dois órgãos setoriais contemplados com os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a saber: a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

A Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, ao longo de sua existência, teve por missão de proporcionar moradia digna à população de baixa renda, para enfrentamento do déficit habitacional, e da inadequação domiciliar, voltada para famílias de baixa renda, aprovadas nos critérios previamente estabelecidos em programas habitacionais, no âmbito estadual e federal.

Para alcançar os objetivos pretendidos, em 2015, a COHAB/CE, no seu primeiro projeto, junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, contou com os recursos na ordem de R$ 476.986,95 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, e noventa e cinco centavos), para análise, cadastramento, coleta de documentação e regularização dos loteamentos junto aos cartórios.

Para que neste exercício de 2016, possa vir a concluir a regularização fundiária, através da entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curió e São Bernardo, a Companhia contou com a continuação do projeto junto ao FECOP, com os recursos na ordem de R$ 814.923,24 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais, e vinte e quatro centavos), assim buscando reduzir as desigualdades sociais de 2.026 famílias, e proporcionar o acesso a propriedade imobiliária, beneficiando 8.347 pessoas.

Convém registrar que a execução financeira da COHAB, no exercício de 2015, foi de R$ 463.320,42 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais, e quarenta e dois centavos), correspondendo a 97,13% do valor total dos recursos programados, ou seja, sobraram, ainda, R$ 13.666,53 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e três centavos), ampliando, assim, o limite do exercício

subsequente, o qual passou a ser de R$ 828.589,77 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e setenta e sete centavos).

Neste exercício de 2016, foram empenhados e pagos o valor de R$ 204.526,77 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e sete centavos), correspondendo a 24,68% do limite atual disponível. Ressalta-se, ainda, que este projeto tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

Quadro 70 – Projeto 2016

N°	Mapp	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
1	41	2016 - Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis Construídos em Regime de Mutirão, pela COHAB-CE	828.589,77	204.526,77	24,68	204.526,77	24,68
		Total	**828.589,77**	**204.526,77**	**24,68**	**204.526,77**	**24,68**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, tem a missão de propor políticas públicas, para o desenvolvimento sustentável do Ceará, por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas, e da assessoria ao Governo do Estado, em suas decisões estratégicas.

Neste contexto, o IPECE propôs a realização da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Estado do Ceará (PRAD-CE), que consiste em um levantamento socioeconômico sobre as famílias cearenses, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, voltadas para o combate à pobreza e a inclusão social.

A PRAD-CE irá coletar, a cada dois anos, informações sobre saúde, educação, segurança, assistência social, pobreza, trabalho e renda, além das características dos domicílios e dos indivíduos, tendo representatividade estatística para o Estado do Ceará, em nível de zona urbana e rural, assim como, para as suas regiões de planejamento.

Destaca-se que os dados gerados, na referida pesquisa, também possibilitarão o

monitoramento de indicadores sociais, definidos no Plano Plurianual (2016-2019), permitindo o acompanhamento das metas ali estabelecidas, para cada uma das quatorze regiões de planejamento.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o IPECE contará durante os anos de 2016 e 2017 com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, da ordem de R$ 1.380.177,80 (um milhão, trezentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais, e oitenta centavos), que viabilizarão a pesquisa PRAD-CE. Estes recursos fazem parte do MAPP nº 87. Ressalta-se que no primeiro semestre de 2016 não houve execução financeira do projeto.

Quadro 71- Execução Financeira do IPECE – Janeiro a Junho / 2016

N°	Mapp	Projeto	Limite anual (R$)		Valor (R$) empenhado em 2016	% empenhado (2016)	Valor (R$) pago (2016)	% pago (2016)
			2016	2017				
1	87	Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios (PRAD-CE)	26.825,84	1.353.351,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			**26.825,84**	**1.353.351,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95,60**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Como justificativa, para a não execução financeira, até o presente momento, cita-se que, ainda, não foi formalizado o convênio do IPECE, com o IBGE, para o desenvolvimento do Plano Amostral da Pesquisa, uma vez que o IBGE tem experiência na implementação de planos amostrais e métodos de ponderação de pesquisas socioeconômicas. Ressalta-se que os recursos no valor de R$ 26.825,84 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) serão aplicados na aquisição de passagens e diárias, assim como de cursos (no âmbito do convênio), visando à capacitação de técnicos do IPECE, na área de amostragem.

4.11.2 Desenvolvimento

A Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, através de projeto estruturante de habitação, visa concluir a regularização fundiária dos mutirões habitacionais. Em cumprimento a Lei n° 13.620, de 15 de julho de 2005, que regulamenta a matéria,

possibilitará a entrega dos títulos de propriedade às famílias que receberam habitação, dentro dos critérios estabelecidos para população carente e de baixa renda, permitindo a realização da inclusão social no contexto urbano da cidade, para 2.026 imóveis mutirantes, de 02 (dois) conjuntos habitacionais: Curió e São Bernardo, que receberão, por doação, seus imóveis, através de escritura de doação, e posterior registro imobiliário. Com isto a COHAB visa, principalmente, garantir aos mutirantes dos conjuntos habitacionais Curió e São Bernardo, erigidos nas décadas de 80 e 90, o direito de propriedade de seus imóveis, regulamentado através da Lei nº 13.620/2005, cuja regularização fora reprimida há 20 (vinte) anos, onde o título de propriedade garante o direito a sucessão hereditária, o valor imobiliário, além de inclusão no contexto urbano da cidade.

Assim, os objetivos visados foram: promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário de famílias de baixa renda, contribuindo para inclusão social destas famílias, bem como a inclusão dos imóveis no contexto urbano da cidade; atualização cadastral dos ocupantes dos imóveis em questão; identificação da atual situação do imóvel e seu ocupante; regularizar a situação fundiária dos loteamentos; possibilitar a titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão para posterior registro.

O orçamento total destes projetos é de R$ 1.291.910,19 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais, e dezenove centavos)**, sendo que, no exercício de 2016, a continuação fora de** R$ 828.589,77 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e setenta e sete centavos), e valor **executado de** R$ 204.526,77 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta, e sete centavos), **que corresponde a** 24,6837% **do valor planejado para o ano.**

Quadro 72 - Execução Financeira

N°	Mapp	Projeto	Limite anual	Valor empenhado	%	Valor pago	%
1	41	2016 - Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis Construídos em Regime de Mutirão, pela COHAB-CE	828.589,77	204.526,77	24,68	204.526,77	24,68
		Total	828.589,77	204.526,77	**24,68**	204.526,77	**24,68**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

No contexto deste projeto, contou-se com a execução de uma atividade/produto: Elaboração e emissão das escrituras de Doação com as seguintes etapas:

a. Digitação e tabulação dos dados, para montagem dos dossiês dos mutirantes;
b. Elaboração das escrituras de doação dos imóveis dos mutirantes, mediante o deferimento de seus pedidos;
c. Conferência das escrituras de doações, coleta das assinaturas, e reconhecimento de firmas;
d. Envio ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para o registro imobiliário, mediante pagamento dos emolumentos;
e. Entrega dos títulos de propriedade aos mutirantes.

No tocante ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a pesquisa é motivada pela demanda de informações socioeconômicas, por parte do Governo do Estado, e tem, como objetivo, o cálculo e a análise de indicadores, que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de combate à pobreza no Ceará.

Com a PRAD-CE, os técnicos do Governo do Estado do Ceará terão informações disponíveis, em nível de regiões de planejamento, permitindo, assim, conhecer as condições demográficas, sociais, educacionais, de saúde, entre outras, da população. Tais informações serão extremamente úteis, na identificação de necessidades dos cearenses, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, pois preencherá graves lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis.

Dentre estas lacunas, destacam-se:

- Falta de informações, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da Política Estadual de Combate à Pobreza, realizada por meio do financiamento de projetos pelo FECOP;

- Ausência de informações desagregadas, em nível das regiões de planejamento, que permitam o monitoramento dos resultados das políticas públicas desenvolvidas,

no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

A partir das informações socioeconômicas obtidas, com a realização da PRAD-CE, será possível elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de políticas públicas de combate à pobreza. Estes estudos de diagnóstico possibilitarão traçar o perfil da população pobre, para a caracterização das múltiplas dimensões da pobreza, com o objetivo de relacionar as intervenções propostas com o diagnóstico realizado.

4.11.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

Do montante de recursos empenhados até julho do ano de 2016, no valor de R$ 204.526,77 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais, e setenta e sete centavos), tem-se que a Região Metropolitana de Fortaleza como foco do projeto, contando com aporte de 24,68%, buscando beneficiar um total de 8.347 pessoas. Contudo, mesmo a COHAB tendo concluído 90% das etapas "a" e "b", somente poderá concluir a emissão das escrituras, e coletar as assinaturas dos mutirantes, mediante certidão de quitação do ITCD, que a SEFAZ vem emitindo.

Quadro 73 – Distribuição dos Recursos Aplicados

Macrorregião	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1-RMF	204.526,77	24,68%	0,00	0,00%
TOTAL	**204.526,77**	**24,68%**	**0,00**	**0,00%**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

A concentração de recursos na RMF pode ser justificada dada a localização dos dois conjuntos habitacionais erguidos em regime de mutirão (Curió e São Bernardo), focos do projeto, situados dentro da macrorregião mencionada.

Quanto ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no ano de 2016, não serão aplicados recursos financeiros de forma regionalizada, uma vez que as atividades a serem desenvolvidas correspondem à elaboração de: uma minuta de convênio a ser celebrado entre o IPECE e o IBGE; um plano amostral da pesquisa; um instrumento de coleta de dados (modelo de questionário); um edital

para contratação da empresa responsável pela coleta de dados.

4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.11.4.1 Companhia de Habitação do Ceará – COHAB

Resultados

- Emissão das Escrituras de Doação, que estão 90% minutadas, aguardando as certidões de regularidade junto a SEFAZ (ITCD) e SEFIN (IPTU), para conclusão e assinaturas;

- Registro das Escrituras de Doação, junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, depende da conclusão do item anterior.

Dificuldades

- Ausência dos ocupantes, de alguns imóveis, nos horários visitados, para coleta da documentação pessoal, a fim de instruir processo de doação e emissão do título;

- Imóveis reparticionados, dificultando a identificação e a coleta de documentação;

- Documentação entregue de forma incompleta, por parte do mutirante;

- Demora da aprovação da lei das isenções de IPTU, para posterior emissão da respectiva certidão, necessária a lavratura da escritura, como também, a emissão da certidão de ITCD, junto a SEFAZ, que vem sendo emitida regularmente, mas ainda não fora concluído o processo.

4.11.4.2 Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Resultados

- Elaboração do plano amostral inicial;

- Elaboração da minuta do convênio, a ser celebrado entre o IPECE e o IBGE, para realização do plano amostral definitivo;

- Instrumento de coleta de dados (em elaboração);

- Edital para contratação da empresa responsável pela coleta de dados (em elaboração).

Dificuldades

- O convênio entre o IPECE e o IBGE, para realização do plano amostral definitivo, não foi realizado dentro do prazo previsto. O IPECE elaborou a minuta do convênio, e submeteu, para apreciação do IBGE, que ainda não respondeu, oficialmente, sobre a possibilidade de apoio a este projeto.

4.12 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

4.12.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas do Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional. Para alcançar os objetivos pretendidos, foram aprovados, em 2016, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, recursos complementares do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R$ 74.524.273,32 (setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais, e trinta e dois centavos). Porém, para o período de janeiro a junho, só foram disponibilizados recursos financeiros para aplicação, por esta setorial, do montante de R$ 49.408.413,65 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e treze reais, e sessenta e cinco centavos), que viabilizaram o atendimento a 345.208 mil pessoas, por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza.

Convém registrar que o índice de execução financeira da STDS, no primeiro semestre de 2016, foi de 62,54% do valor total do limite financeiro concedido para o período. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram integralmente a implementação das ações planejadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios, via convênios ou cofinanciamento, seja como repasse a organizações não-governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com o Estado.

Do total de projetos financiados, 17 são voltados para a área de Assistência Social, 11 de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, através de ações de capacitação/fomento, e, por último, 07 destinados à Infraestrutura Comunitária. Também é importante frisar que a maioria dos projetos aprovados no período em análise é de continuidade, excetuando-se apenas o projeto de Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil.

Ressalta-se ainda que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP, com exceção da Política Integrada de Economia Solidária e dos Projetos de Construção de Unidade Socioeducativa de Internação no Município de Juazeiro do Norte. O primeiro é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado com o Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, e o segundo, com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Quadro 74 - Recursos Aprovados pelo CCPIS/Limites Financeiros/Empenhados/Pagos

Mapp	Projeto	Recursos anual aprovados pelo CCPIS	Limite financeiros concedidos jan-jun	Valor empenhado	%	Valor pago	%
08/40	Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	2.152.000,00 348.000,00	1.946.600,00 0,00	925.600,00 0,00	43,01 0,00	821.600,00 0,00	38,17 0,00
14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	300.000,00	150.000,00	143.988,32	47,99	143.988,32	47,99
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	5.000.000,00	2.499.999,96	2.459.251,32	49,18	2.459.251,32	49,18
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S)	6.400.000,00	3.363.737,28	2.980.882,82	46,57	2.980.882,82	46,57

18	Espaço Viva Gente	1.950.000,00	977.492,00	914.104,71	46,87	914,104,71	46,87
19	Famílias Desafios e Inclusão Social	2.200.000,00	1.125.851,06	981.938,62	44,63	981.697,62	44,63
23	Juventude Empreendedora	1.449.999,99	682.363,33	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	1.100.000,00	1.062.000,00	1.058.250,00	96,20	1.042.800,00	94,80
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	6.431.250,00	3.857.500,00	3.742.065,00	58,18	3.677.265,00	57,17
26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	1.000,000,00	958.852,50	95,89	958.852,50	95,89
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	6.100.000,00	3.049.999,99	2.531.921,99	41,50	2.526.823,95	41,42

43	Idoso Sujeito Pleno	1.950.000,00	975.000,00	974.500,00	49,97	974.500,00	49,97
44	Primeiro Passo	6.000.000,00	4.125.144,00	2.452.215,44	40,87	2.452.215,44	40,87
65	Acesso de Pessoas com Deficiência à Inclusão Social	500.000,00	252.000,00	209.999,65	41,99	209.999,65	41,99
87	Construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC	25.317,85	25.317,85	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Construção e Equipamentos para o Abrigo de Idosos	269.785,69	269.785,69	266.812,85	98,89	266.812,85	98,89
93	CE-Jovem Aprendizagem em Serviço	6.500.000,00	3.308.957,34	2.601.708,25	40,02	2.260.958,25	34,78
130	Implementação do Centro de Referência do Artesanato do Cariri	500.000,00	424.556,00	226.652,50	53,33	226.652,50	53,33
170	Construção de Unidade Socioeducativa de Internação no Município de Juazeiro do Norte.	700.244,37	700.244,37	683.443,64	97,60	683.443,64	97,60

181	Geração Livre	100.000,00	25.000,00	35.000,00	35,00	17.500,00	17,80
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.143.354,00	762.236,00	381.118,00	33,33	381.118,00	33,33
222	Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas (CEPA, CEDB e CECAL).	3.057.959,50	3.057.959,50	1.903.322,01	62,24	1.582.340,10	51,74
237	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas no Município de Juazeiro do Norte	1.958.875,00	1.958.875,00	204.246,12	10,42	138.000,00	7,04
238	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas de Sobral	1.998.380,00	1.998.380,00	452.214,12	22,63	152.420,00	7,63
240	Estrutura de Acesso, Área de Lazer e Paisagismo do Abrigo de Idosos	438.000,00	438.000,00	437.603,14	99,91	0,00	0,00

241	Recuperação de Instalações Físicas de Unidades de Atendimentos para Desenvolvimento de Inclusão Social de Jovens – Ceará Pacifico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	Implantação de Espaços Lúdicos para Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	4.679.123,70	4.504.807,00	184.144,92	3,93	184.144,92	3,93
254	Apoio a Unidade de Proteção Social Especial (Renascer, Nova Vida, Santa Gianna, Casa da Criança, Casa Abrigo, Recanto da Luz, Nossa Casa, Comunidade Terapêutica São Pe. Pio)	1.251.559,61	625.779,78	363.446,68	29,03	363.446,68	29,03
258	Política Integrada de Economia Solidária	600.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	Sociedade Justa e Segura	1.244.223,06	850.148,71	394.074,36	31,67	394.074,36	31,67

296	Construção do Centro de Comercialização das Rendeiras da Prainha	1.361.616,75	885.050,88	0,00	0,00	0,00	0,00
307	Primeiro Passo – Estagiários TRE	1.614.583,80	1.614.583,80	1.591.094,05	98,54	1.587.991,35	98,35
312	Atendimento ao Trabalho em Situação de Vulnerabilidade Social	3.000.000,00	1.651.044,11	571.879,39	19,06	571.879,39	19,06
330	Garantindo a Acessibilidade – Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional	500.000,00	500.000,00	268.000,00	53,60	268.000,00	53,60
TOTAL		**74.524.273,32**	**49.408.413,65**	**30.898.330,40**	**41,46**	**29.222.763,37**	**39,21**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.2 Desenvolvimento

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o FECOP proporcionou o apoio para vários projetos agrupados por eixo de atuação, conforme se segue:

Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários, e de suas famílias, nos serviços socioassistenciais, e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar, desenvolvendo atividades de esporte, arte e cultura, informática, dentre outras. O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil, e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas à prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte e cultura, mobilizaram 2.079 crianças e adolescentes. Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à

frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social com Arte Esporte e Educação, que se caracteriza como uma unidade pública integrante da rede socioassistencial com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tendo como objetivo prevenir os riscos sociais, através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional, para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. No período em análise, foram atendidos 606 adolescentes e jovens, em várias atividades: 193 em cursos de qualificação profissional, 333 em oficinas de arte e cultura, e 57 em atividades de jardinagem e horto.

A Proteção Social Básica apoia, ainda, o projeto Acesso de Pessoas com Deficiência à Inclusão Social, que possibilita o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, através da concessão de vales-transportes, para que os mesmos possam se deslocar para os tratamentos especializados de saúde, e acesso à educação. Em 2016 foram beneficiadas 419 pessoas, com a recarga de vale-transporte eletrônico.

Por fim, vale destacar o projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif. Esta ação se constitui como um dos principais serviços que formam a rede de proteção social de assistência social. O projeto é desenvolvido junto as famílias socialmente vulneráveis em decorrência da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

No período em análise, foram atendidas 65.125 famílias vulneráveis, referenciadas em 181 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, em 159 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município, e 23 (vinte e três) para a metrópole Fortaleza. O cofinanciamento é concretizado através do repasse de recursos do

Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP, para execução de 07 projetos, no período de janeiro a junho, no valor de R$ 15.143.387,34 (quinze milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), dos quais foram aplicados R$ 10.071.385,72 (dez milhões, setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e setenta e dois centavos), que representa 66,50% do planejado.

Quadro 75 - Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Básica

MAPP	Secretarias/Projetos	Recursos anual aprovados pelo CCPIS	Limite financeiro concedido jan-jun	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S)	6.400.000,00	3.363.737,28	2.980.882,82	46,57	2.980.882,82	46,57
18	Espaço Viva Gente	1.950.000,00	977.492,00	914.104,71	46,87	914,104,71	46,87
19	Famílias Desafios e Inclusão Social	2.200.000,00	1.125.851,06	981.938,62	44,63	981.697,62	44,62
23	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	1.100.000,00	1.062.000,00	1.058.250,00	96,20	1.042.800,00	94,80
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –	6.431.250,00	3.857.500,00	3.742.065,00	58,18	3.677.265,00	57,17

	PAIF						
65	Acesso de Pessoas com Deficiência à Inclusão Social	500.000,00	252.000,00	209.999,65	41,99	209.999,65	41,99
249	Implantação de Espaços Lúdicos para Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	4.679.123,70	4.504.807,00	184.144,92	3,93	184.144,92	3,93
	SUB – TOTAL	**23.260.373,70**	**15.143.387,34**	**10.071.385,72**	**43,29**	**9.990.894,72**	**42,95**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de proteção social a crianças e adolescentes, em situação de rua, e aos jovens em conflito com a Lei.

No tocante as ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados. Em 2016, o Abrigo dos Idosos atendeu 88 idosos em regime integral.

Na unidade são ofertadas atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, considerando a necessidade de manter o idoso ativo e participante da vida comunitária. É importante citar as parcerias efetivadas com as entidades da sociedade civil: Sorriso Grisalho, que presta atendimento odontológico, Associação Braços Abertos, Semeando Bens, Riso e Alegria, que desenvolve atividades terapêuticas ocupacionais, lúdicas, musical e terapia grupal, com os idosos de forma voluntária. Registra-se, ainda, um significativo avanço nas obras do Abrigo, tendo sido concluído o Bloco de Saúde e a piscina, contribuindo para a melhoria na qualidade do atendimento dos idosos acolhidos.

Na mesma modalidade de atendimento são financiadas ações de manutenção dos abrigos Desembargador Olívio Câmara -ADOC / Tia Júlia. Estas unidades de acolhimento atendem a crianças e adolescentes, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono, ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar, ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

No semestre em curso, registra-se a melhoria do atendimento no Abrigo Desembargador Olívio Câmara -ADOC, em função da ampliação dos espaços de acomodação dos abrigados, bem como, a criação de ambientes para prática de

oficinas de terapia ocupacional, e práticas esportivas e lazer, tendo como exemplos o curso de caixa de MDF, a amostra de artes, as oficinas de pintura, dentre outras atividades. Neste período foram atendidas 89 pessoas (crianças, adolescentes e a adultos).

No Abrigo Tia Júlia aponta-se as benfeitorias implementadas na estrutura físicas do prédio, como a construção de uma quadra esportiva coberta, sala para armazenar os brinquedos, e a reforma da sala pedagógica, utilizando recursos da iniciativa privada. No período em análise, 74 crianças foram atendidas com serviços socioassistenciais, saúde e educação.

Além disso, é importante evidenciar as ações do Projeto "Fortalecimento dos Serviços Especializados às famílias e indivíduos com direitos violados", ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, em Fortaleza, e nos municípios: Acarape, Barreira, Chorozinho e Pindoretama. O projeto visa assegurar, aos grupos socialmente vulnerabilizados, a garantia de proteção social, através dos serviços socioassistenciais e de segurança alimentar e nutricional. No corrente ano, foram atendidos 2.371 indivíduos, com serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS. No que se refere ao cofinanciamento, a meta não foi executada no primeiro semestre.

Registra-se, ainda, que todos os serviços de Proteção Social Especial atuam diretamente ligados ao Sistema de Garantia de Direito – SGD, que é a articulação e a integração de várias instâncias do poder público, na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal. Compõem este sistema de órgãos como: Ministério Público, Juizado da Infância e da Adolescência e Defensoria Pública, dentre outros. Na prática, o SDG visa dar celeridade a todas as questões que envolvam esses segmentos mais vulnerabilizados.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP, para execução de 10 projetos para o ano em curso, e o orçamento foi de R$ 12.895.419,44 (doze milhões, oitocentos noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais, e quarenta e quatro centavos), e aplicou R$ 7.939.760,91 (sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais, e noventa e um centavo), o que corresponde

a 61,57% do limite concedido.

Quadro 76 - Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Especial

MAPP	Secretarias/Projetos	Recursos anual aprovados pelo CCPIS	Limite Financeiro Concedido Jan-Dez	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	300.000,00	150.000,00	143.988,32	47,99	143.988,32	47,99
15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	5.000.000,00	2.499.999,96	2.459.251,32	49,18	2.459.251,32	49,18
29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	6.100.000,00	3.049.999,99	2.531.921,99	41,50	2.526.823,95	41,42
43	Idoso Sujeito Pleno	1.950.000,00	975.000,00	974.500,00	49,97	974.500,00	49,97

181	Geração Livre	100.000,00	25.000,00	35.000,00	35,00	17.500,00	17,50
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	1.143.354,00	762.236,00	381.118,00	33,33	381.118,00	33,33
237	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas no Município de Juazeiro do Norte	1.958.875,00	1.958.875,00	204.246,12	10,42	138.000,00	7,04
238	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas de Sobral	1.998.380,00	1.998.380,00	452.214,12	22,62	152.420,00	7,63
254	Apoio a Unidade de Proteção Social Especial (Renascer, Nova Vida, Santa Gianna, Casa da Criança, Casa Abrigo, Recanto da Luz, Nossa Casa, Comunidade Terapêutica São	1.251.559,61	625.779,78	363.446,68	29,03	363.446,68	29,03

	Pe. Pio)						
262	Sociedade Justa e Segura	1.244.223,06	850.148,71	394.074,36	32,18	394.074,36	31,18
	TOTAL	**21.046.391,67**	**12.895.419,44**	**7.939.760,91**	**37,72**	**7.551.122,63**	**35,87**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de Inclusão Produtiva, coordenados pela STDS, têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 11 (onze) projetos de inclusão produtiva, sendo 09 direcionados para o fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação, e 02, que contemplam investimento em qualificação profissional, articulada com ações de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação, e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens, com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio. Ele também contempla os egressos do ensino público com renda de até ½ salário-mínimo. O projeto está dividido em duas linhas de ação: Estágio remunerado, com a permanência do jovem por seis meses e por um ano – encaminha jovens para estagiar em empresas privadas e órgãos públicos; Jovem Bolsista - oferta cursos de qualificação profissional, e concede bolsa de capacitação.

Na Linha Estágio Remunerado, o jovem permanece por 6 meses exercendo as atividades de Estágio, tendo o processo iniciado no mês de março com o cadastramento e captação dos órgãos/empresas parceiras. E, após essa etapa, ocorreram as Oficinas de Orientação para o Trabalho e, na sequência, 255 jovens iniciaram as atividades. Estão participando dessa ação 30 (trinta) municípios, com 20 empresas parceiras (19 públicas e 01 privada). A título de exemplo, cita-se a Advocacia-Geral da União - AGU; o Instituto da Primeira Infância - IPREDE; o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT; o Instituto de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ).

Na Linha de ação Jovem Estagiário, na qual os jovens permanecem durante 01(um) ano exercendo as atividades de estágio, foram encaminhados aos órgãos/ empresas parceiras, 409 jovens na Capital, e 118 jovens no interior.

O processo seletivo das Entidades Executoras, da Linha Jovem Bolsista, iniciado em novembro de 2015, foi finalizado este ano, no mês de fevereiro e, após esta etapa, enfrentamos um novo desafio, o de atender às exigências do SICONV-CE, demandando esforço de toda a equipe. No entanto, não foi suficiente para dar celeridade na conclusão do processo, gerando atraso no início da execução das turmas.

A Linha de ação Jovem Bolsista, na qual é ofertada a qualificação social e profissional, com carga horária de 240 horas, teve início em 21/07/16, com 25 turmas, com previsão de atendimento de 500 jovens. A meta de qualificar 500 jovens, em cumprimento de medidas socioeducativas, e apenados no Sistema Penitenciário, ainda não foi executada, devido às crises nos dois sistemas, que em razão das rebeliões, geraram atrasos no início dos cursos. Nos seis primeiros meses do ano, foram inseridos 1.282 educandos no mercado de trabalho, na condição de estagiário.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica, no mundo do trabalho. Para alcance desses objetivos no período em análise foi desenvolvido um conjunto de ações de capacitação que beneficiaram 520 educandos, através da realização de 26 turmas, em 16 municípios. Os *kits* de instrumentais de trabalho serão doados aos concludentes, que demonstrarem capacidade empreendedora, no final do curso, com o intuito de incentivar a criação de pequenos negócios nos municípios cearenses.

Com o mesmo foco cita-se os projetos CE – Jovem, que inseriu 2.521 jovens no mercado de trabalho, na condição de aprendizes, e o projeto Garantindo a Acessibilidade, que desenvolve ações de qualificação social e profissional, destinadas ao público de Pessoas com Deficiência e/ou seus familiares, possibilitando sua inclusão social e produtiva. No primeiro semestre este último atendeu 80 pessoas com cursos de capacitação.

Para a implementação dos projetos do eixo inclusão produtiva, esta área recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 11 projetos, no período de janeiro a junho, no valor de R$ 15.293.248,58 (quinze milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais, e cinquenta e oito centavos), dos quais foram aplicados R$ 9.596.002,13 (nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, dois reais, e treze centavos), que representa 62,74% do limite concedido.

Quadro 77 - Execução Financeira – Projetos da Categoria Inclusão Produtiva Urbana

MAPP	Secretarias/Projetos	Limite Anual	Limite Jan-Dez	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
08/40	Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	2.152.000,00 348.000,00	1.946.600,00 0,00	925.600,00 0,00	43,01 0,00	821.600,00 0,00	38,17 0,00
23	Juventude Empreendedora	1.449.999,99	682.363,33	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	1.000,000,00	958.852,50	95,89	958.852,50	95,89
44	Primeiro Passo	6.000.000,00	4.125.144,00	2.452.215,44	40,87	2.452.215,44	40,87
93	CE-Jovem Aprendizagem em Serviço	6.500.000,00	3.308.957,34	2.601.708,25	40,02	2.260.958,25	34,78
130	Implementação do Centro de Referência do Artesanato do Cariri	500.000,00	424.556,00	226.652,50	53,33	226.652,50	53,33
258	Política Integrada de Economia Solidária	600.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

307	Primeiro Passo – Estagiários TRE	1.614.583,80	1.614.583,80	1.591.094,05	98,55	1.587.991,35	98,35
312	Atendimento ao Trabalho em Situação de Vulnerabilidade Social	3.000.000,00	1.651.044,11	571.879,39	19,06	571.879,39	19,06
330	Garantindo a Acessibilidade – Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional	500.000,00	500.000,00	268.000,00	53,60	268.000,00	53,60
Sub Total.		**23.664.583,79**	**15.293.248,58**	**9.596.002,13**	**40,55**	**9.148.149,43**	**38,65**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Infraestrutura Comunitária

Os projetos de Infraestrutura Comunitária são destinados a impulsionar as atividades que ampliam as oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, para as pessoas com deficiência, artesãos individuais e pequenos empreendedores dos municípios selecionados. Tais empreendimentos são, também, condição necessária para que as ações, preconizadas no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, sejam executadas e potencializadas, com vistas à reinserção social dos jovens, em cumprimento de medidas socioeducativas.

Os recursos programados para o semestre, foram aplicados no pagamento de obras construção, reforma e aquisição de equipamentos para os centros educacionais e abrigo de idosos. Para este eixo foram aprovados limites financeiros na ordem de R$ 6.076.358,29 (seis milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e vinte e nove centavos), e investidos, até o período, R$ 3.291.181,64 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais, e sessenta e quatro centavos), que representam 54,16% da programação semestral.

Quadro 78 - Execução Financeira – Projetos da Categoria Infraestrutura Comunitária

MAPP	Secretarias/Projetos	Limite Anual	Limite Jan-Jun	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
87	Construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC	25.317,85	25.317,85	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Construção e Equipamentos para o Abrigo de Idosos	269.785,69	269.785,69	266.812,85	98,90	266.812,85	98,90
170	Construção de Unidade Socioeducativa de Internação no Município de Juazeiro do Norte.	700.244,37	700.244,37	683.443,64	97,60	683.443,64	97,60
222	Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Socioeducativas (CEPA, CEDB e CECAL).	3.057.959,50	3.057.959,50	1.903.322,01	62,24	1.582.340,10	51,74
240	Estrutura de Acesso, Área de Lazer e Paisagismo do Abrigo de Idosos	438.000,00	438.000,00	437.603,14	99,91	0,00	0,00
241	Recuperação de Instalações Físicas de	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

296	Unidades de Atendimentos para Desenvolvimento de Inclusão Social de Jovens – Ceará Pacifico Construção do Centro de Comercialização das Rendeiras da Prainha	1.361.616,75	885.050,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	**6.552.924,16**	**6.076.358,29**	**3.291.181,64**	**50,22**	**2.532.596,59**	**38,64**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.3 Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

77,69 % dos recursos da STDS foram aplicados na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, seguido pela região Cariri, com 7,75%, e, em terceiro lugar, Sertão de Sobral com 3,54%.

Esta centralização de recursos, em uma única região, justifica-se em função de que 43,08% da população do Estado do Ceará vive na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, destes 85,52% estão concentrados em 4 (quatro) municípios quais sejam: Fortaleza, com 67,46%; Caucaia, com 9,11%; Maracanaú, com 5,76%; e, Maranguape, com 3,18%, conforme dados apresentados no "No Perfil Básico Municipal – IPECE/2013".

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região, pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam fortemente a população mais pobre, público-alvo da STDS.

Ressalte-se ainda que, as unidades destinadas ao abrigamento de crianças e adolescentes, e as unidades de proteção social básica, destinada a prevenir a ocorrência, e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial, voltada para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência, estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado.

Quadro 79 – Distribuição de recursos por macrorregião

Macrorregião	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1- CARIRI	2.393.961,46	7,75	40.076,00	11,61
2- CENTRO SUL	446.057,10	1,44	17.661,00	5,12
3- GRANDE FORTALEZA	24.005.385,15	77,69	134.981,00	39,10
4- LITORAL LESTE	128.084,87	0,41	5.476,00	1,59
5- LITORAL NORTE	498.990,10	1,61	18.836,00	5,46
6- LITORAL OESTE ; VALE DO ACARAÚ	388.2165,47	1,26	15.431,00	4,47
7- MACIÇO DE BATURITÉ	317.699,05	1,03	14.025,00	4,06
8- SERRA DA IBIAPABA	389.200,65	1,26	14.442,00	4,18
9- SERTÃO CENTRAL	309.507,75	1,00	16.653,00	4,82
10- SERTÃO DE CANINDÉ	212.361,10	0,69	9.128,00	2,64
11-SERTÃO DE SOBRAL	1.094.279,98	3,54	21.614,00	6,26
12- SERTÃO DE CRATEÚS	321.528,17	1,04	18.101,00	5,24
13- SERTÃO DOS INHAMUNS	131.309,80	0,42	5.866,00	1,70
14- VALE DO JAGUARIBE	261.749,75	0,85	12.918,00	3,74
15- ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**30.898.330,40**	**100,00**	**345.208**	**100,00**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.12.4.1 Resultados

- 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família, em 159 municípios, e beneficiando 65.125 famílias;
- 166 municípios cofinanciados com benefícios eventuais (auxílio-funeral/natalidade), atendendo a 7.355 pessoas em situação de vulnerabilidade, das áreas referenciadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- 419 pessoas com deficiência, da RMF, beneficiadas com vales-transportes, para o deslocamento aos serviços de educação e tratamento de saúde;
- 311 crianças e adolescentes acolhidos e protegidos integralmente;
- 2.371 famílias e indivíduos atendidos com direitos socioassistenciais pelos CREAS, na capital e municípios vinculados;
- 110 idosos com acesso aos serviços e programas de Proteção Social Especial;
- 825 crianças atendidas com atividades de brinquedoteca;
- 33.345 trabalhadores beneficiados com emissão de carteiras de trabalho e previdência social;
- 1.069 trabalhadores encaminhados para qualificação profissional pelas Unidades do SINE/CE/IDT;
- 5.212 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- 520 trabalhadores atendidos com ação de capacitação, em 16 municípios;
- 1.981 artesãos cadastrados e credenciados;
- 704 produtos artesanais certificados;
- 2.521 Jovens Aprendizes inseridos no mercado de trabalho;
- 832 Pessoas beneficiadas com expedição de documentos nos 07 CC's;

- 15.738 trabalhadores participantes das oficinas de orientação para o trabalho;

4.12.4.2 Dificuldades

- Rede socioassistencial insuficiente para atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Baixo nível de escolaridade dos jovens, dificulta a aprendizagem nos cursos de qualificação profissional;
- O valor do cofinanciamento pago pelo Governo Estadual está defasado, em comparação ao valor pago pelo Governo Federal;
- A não universalização do cofinanciamento, para os 184 munícios conforme, resolução do CEAS.

4.13 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

4.13.1 Aspectos Gerais

A Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, coordena as ações do Estado no âmbito dos recursos hídricos, e sua atuação está voltada para promover a oferta, a gestão e a preservação desses recursos, de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

Para viabilizar o cumprimento de sua missão, conta, como uma das fontes de recursos, com o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, que financiou a execução de 29 (vinte e nove) projetos, classificados na categoria de Infraestrutura Comunitária – Abastecimento de Água, no primeiro semestre de 2016.

Todos os projetos financiados, dizem respeito ao abastecimento de água, sendo 08 deles enquadrados no Programa de Acumulação Hídrica, enquanto que os 21 demais são ações vinculadas ao Programa de Transferência Hídrica e Suprimento de Água.

Do total de projetos financiados pelo FECOP, 14 (quatorze) são executados diretamente pela SRH, e 15 (quinze) pela sua vinculada, Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA.

Em 2016, foram destinados à SRH e SOHIDRA, para a execução dos 29 (vinte e nove) projetos, o valor anual de R$ 50.351.687,48 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e quarenta e oito centavos), tendo sido pago o valor de R$ 30.498.527,15 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais, e quinze centavos), equivalente a 72,18%, do limite liberado para o Ano. Nesse primeiro semestre já se beneficiam 319.622 habitantes.

Destaca-se que os recursos provenientes da fonte FECOP viabilizaram a captação de outras fontes de financiamento para os projetos, como do Governo Federal e Tesouro Estadual, as quais totalizam R$ 82.632.896,88 (oitenta e dois milhões,

seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais, e oitenta e oito centavos). O volume total de recursos envolvidos na programação do ano de 2016, da Fonte FECOP, é de R$ 50.351.687,48 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e quarenta e oito centavos), que, somados aos recursos de outras fontes, chega-se a R$ 132.984.584,40 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e quarenta centavos). A participação do valor é de, respectivamente 62,14% e 37,86%.

4.13.2 Desenvolvimento

Todos os projetos desenvolvidos pela SRH incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de projetos Estruturantes, na categoria Infraestrutura Comunitária. São assim considerados, em função dos produtos, por eles gerados, serem apropriados por toda uma comunidade.

No âmbito da SRH encontram-se subdivididos em dois Programas: Programa de Transferência Hídrica e Suprimento de Água, e Programa de Acumulação Hídrica.

Em Parceria com a Superintendencia de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, foram Realizadas Ações de fundamental importância para o momento de estiagem, que se encontra todo o Estado. O governo do Estado, através de muitas ações, e grandes mobilizações, uniu esforços para dirimir os efeitos da seca, procurando oferecer, principalmente à população dos Municípios em estado mais critico, acesso a água de forma mais rápida, e em condições adequadas para consumo.

Programas

Transferência Hídrica e Suprimento de Água

Este Programa visa atender as necessidades de abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade de recursos hídricos, através da interligação de bacias, construção de adutoras e construção de pequenos sistemas simplificados de

abastecimento de água. Da relação de projetos financiados em 2016, 21 (vinte e um) projetos pertencem a este Programa.

No início do ano, o governo estadual apresentou o Plano Estadual de Convivência com a Seca, que prevê uma série de investimentos, com o objetivo de amenizar os efeitos da estiagem, como a perfuração de poços e a instalação de adutoras de engate rápido.

Projetos

(MAPP 202/SOHIDRA) - Construção e Ampliação de Adutoras no Estado do Ceará no Âmbito das Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras – MST

Este projeto visa proporcionar, às famílias beneficiadas, água de boa qualidade, para atender às necessidades de consumo humano e animal, e contribuir para o desenvolvimento produtivo dos assentamentos.

Das 13 adutoras, foram concluídas: 100% (Monsenhor Tabosa), Amontada (100%), Tururu (80%), Crateús (100%), Tamboril (100%), Santa Quitéria (100%), Canindé (82%), Ibaretama (100%), Quixeramobim (100%), Itapiúna (100%), Russas (100%) e Icó (100%).

O desempenho do projeto para este periodo, não foi o esperado, aguardando a conclusão das obras de Canindé e Tururu, para conclusão financeira.

(MAPP102/SRH) - Adutora de Itapipoca

A Adutora foi concluída em 2013, no valor de R$ 17.949.631,98 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais, e noventa e oito centavos), porém, em sua fase de testes, apresentou vários vazamentos, comprometendo o abastecimento do município. Para impedir o colapso hídrico foram necessárias ações corretivas, através da realização de reparos emergenciais.

Houve a necessidade de substituição de parte da tubulação, danificada pelo

assentamento inadequado, para a normalização do sistema, a fim de atender a distribuição de água para toda população da sede de Itapipoca, a qual passava por situação difícil.

Os serviços de reparo foram finalizados em janeiro de 2014, e como tratava de uma situação emergencial, não houve contratação. Diante desse fato foi necessário aguardar análise e parecer favorável ao reconhecimento da dívida, no valor de R$ 442.989,85 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), por parte da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme Despacho nº 0115/2015 – PGE.

Desde então, a adutora beneficia 124.950 habitantes.

(MAPP316/SOHIDRA) - Projeto Locação, Perfuração,Bombeamento com Análise Físico-Química, e Instalação de 190 Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços

Mapp não executado de acordo com o previsto no projeto. Problemas nos processos de medições das empresas contratadas, fez com que houvessem atrasos nos empenhos e pagamentos dos mesmos. Implantados 8 sistemas simplificados de abastecimento de água, equivalente a 4% do previsto. Atendida uma população de, aproximadamente, 4.606 habitantes, em comunidades do meio rural do Estado do Ceará, bem como, foram capacitados 16 beneficiários.

(MAPP 221/SOHIDRA) - Aquisição de Materiais para Manutenção de Poços e Dessalinizadores Instalados pela SOHIDRA no Estado do Ceará

O projeto visa realizar a manutenção nos sistemas simplificados de abastecimento de água instalados pela Sohidra. Os materiais foram recebidos no município de Fortaleza, por essa razão só existe pagamento neste município. A equipe de manutenção da Sohidra conseguiu atender a demanda existente no período. Das 300 manutenções previstas, foram executadas 219, ficando sua conclusão prevista para o segundo semestre de 2016.

(MAPP 255/SRH) - Cinturão das Águas do Ceará – CAC - TRECHO I

A execução do Cinturão das Águas – CAC, atingiu um acumulado de 22 Km, sendo 10 Km de extensão em 2015, e 12 Km em 2016. Tão logo será possível transpor água do Rio São Francisco para o Nordeste - Projeto de Integração do São Francisco (PISF). O CAC beneficiará 80% do território do Estado, e não somente as bacias do Jaguaribe e Metropolitanas, como previsto inicialmente no projeto. Ele aumentará, significativamente, a possibilidade de acumulação das águas possíveis de aduzir do rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, cada um de capacidade superior a 50 hm³, uma vez que o CAC será implantado em cotas elevadas, passando pelas cabeceiras das referidas bacias hidrográficas, dos principais reservatórios do Ceará, e, com isso, permitirá um uso mais intensivo dos recursos hídricos locais, visto que os reservatórios contarão com uma fonte exógena, em caso de escassez, maximizando-se a sinergia hídrica. No primeiro semestre deste exercício, do montante de R$ 5.181.226,67 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais, e sessenta e sete centavos), provenientes do Fundo de Combate Pobreza - FECOP, foram executados 86,65%, contemplando 100% da desapropriação prevista para o período, bem como pagamento de obra.

(MAPP 264/SRH) - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento – AGUA DOCE

O Programa Água Doce se situa no contexto do Programa Água para Todos, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, do Governo Federal, que preconiza a universalização de acesso e uso da água para todos. As Localidades beneficiadas, foram selecionadas por meio do Índice de Condição de Acesso à Água (ICAA), e, a partir dos níveis de criticidade, definidos pela composição dos seguintes indicadores: a) Pluviometria; b) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); c) Mortalidade Infantil; d) Intensidade de Pobreza; e) Concentrações de Sólidos Totais Dissolvidos (STD); f) Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD). Quanto a este último indicador, como se trata de informação importante para o Estado do Ceará, foi solicitado ao Ministério, que fosse incluído no cálculo da hierarquização dos municípios cearenses. Já com referência a seleção das comunidades rurais difusas, foi exigido que cada localidade atendesse os seguintes critérios: a) Dispor de Poço Profundo, com vazão mínima de 1000 litros/hora; b) Ter energia elétrica; e, c) Ter

população de, no mínimo, 20 famílias em raio de um quilômetro.

O objetivo do PAD é dotar as comunidades rurais difusas, do semiárido cearense, de água potável, por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização. Além disso, o Programa se caracteriza como uma medida de adaptação às mudanças climáticas, por reduzir as vulnerabilidades, no que diz respeito ao abastecimento de água.

Foram Concluídos 53 Sistemas com dessalinizadores do Programa água Doce – PAD, para abastecimento de água em diversas localidades nos Municípios de: Apuiarés (01 Sistemas / 20 famílias), Independência (07 Sistemas / 341 famílias), Morada Nova (05 Sistemas / 46 famílias), General Sampaio (02 Sistemas / 55 famílias), Paramoti (06 Sistemas / 190 famílias), Itapiúna (03 Sistemas / 70 famílias), Aracoiaba (04 Sistemas / 163 famílias), Canindé (15 Sistemas / 486 famílias), Choró (05 Sistemas / 198 famílias), Caridade (05 Sistemas / 229 famílias), Palhano (02 Sistemas / 75 famílias), beneficiando diretamente 1.873 famílias, aproximadamente 7.492 habitantes. Foram realizados 369 encontros para firmar os acordos de gestão, em 15 municípios.

(MAPP 264/SOHIDRA) - Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz para Poços Perfurados pela SOHIDRA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

Projeto de execução extraordinária, superando todas as expectativas. Foram implantados uma quantidade bem maior de sistemas, do que o previsto. Anteriormente, era previsto atender uma população de 47.894 habitantes, em comunidades rurais, porém, alcançou-se um número de 124.811 habitantes, em comunidades rurais do Estado do Ceará, atingindo 261%. Quanto à implantação, foram previstos 209 sistemas simplificados de abastecimento de água, porém, já foram implantados 223 sistemas, envolvendo 45 municípios. Ao todo, foram empenhados, o valor de R$ 3.038.659,59 (três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos).

(MAPP 267/SOHIDRA) - Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Dessalinizador e Chafariz Eletrônico em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

Projeto 100% financiado pelo Fundo de Combate à Pobreza - FECOP. Neste período, foram executados 11 sistemas simplificados de abastecimento de água, com dessalinizador e chafariz, dos 25 sistemas previstos, e já atende uma população de 1.665 habitantes, em comunidades de todo Estado do Ceará, dos 4.218 antes mencionado. Foram empenhados R$ 772.985,55 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos), oriundos da Fonte 10 – FECOP.

(MAPP 268/SOHIDRA) - Locação, Construção, Teste de Vazão com Análise Físico-química e Instalação de Sistema Simplificado com Chafariz em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

Para o período, foram perfurados 321 poços. Deste total, foram implantados 28 sistemas simplificados de abastecimento de água, e, também, realizada a capacitação de 56 beneficiários, para manutenção do sistema. Com essa ação, alcançou um montante de 6.908 habitantes beneficiados, em comunidades e localidades do meio rural, distribuídos em 18 municípios do Estado do Ceará. Houve aplicação de R$ 5.890.216,30 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais, e trinta centavos), exclusivamente da Fonte 10 – FECOP.

(MAPP 269/SOHIDRA) - Teste de Vazão com Análise Físico-Química em Poços Perfurados pela SOHIDRA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará.

O projeto atingiu em 100% do seu objetivo, realizando 07 (sete) teste de vazão com análise físico-química, nos municípios de: Parambú, Pentecoste, Icó e Campos Sales. O montante de R$ 16.606,67 (dezesseis milhões, seiscentos e seis mil, e sessenta e sete centavos), foi 100% custeado pela Fonte 10 – FECOP. Por se tratar de teste de vazão, não há como medir beneficiados, pois a mesma é informada depois que o sistema é instalado, possivelmente através de outros projetos.

(MAPP 270/SOHIDRA) - Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca.

Foram construídos 392 poços, pela própria Sohidra. Como este projeto é para compra de diversos materiais, tanto de pequeno, como de grande valor, de importância e durabilidade, para a perfuração de poços, a quantidade prevista foi bem menor que a executada. Não há beneficiários, pois deverão ser inseridos em outo projeto.

(MAPP 277/SRH) - Construção de Sistemas de Abastecimento de Águas nas Comunidades Situadas ao Longo dos Trehos I, II e III do Eixão das Águas - 2ª ETAPA

O Projeto se aproxima da sua fase final, estando com 100% do físico concluído. Emitido o Termo de Recebimento Provisório de Obra - TRPO, aguardando somente a evolução da fase de operação assistida, para emissão do Termo Definitivo, que não tardará meados de agosto de 2016. Um total geral de 1.916 pessoas já estão sendo beneficiadas. Vale ressaltar que o baixo desempenho financeiro da Fonte FECOP, justifica-se, por se destinar apenas para pagamento de taxas para liberação de recursos, junto à Caixa Econômica Federal.

(MAPP 310/SOHIDRA) - Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA.

Este projeto trata de pagamentos de locação de veículos, mão de obra terceirizada, combustível, análise da água, peças e manutenção de veículos e maquinários, para custear as despesas das equipes de poços. Nesse primeiro período, havia uma previsão de 400 poços, e foram construídos 392 poços, pela própria Sohidra, alcançando um excelente índice de execução, 98%. Porém, os poços perfurados não se encontram implantados a um sistema de abastecimento de água.

(MAPP 314/SOHIDRA) - Instalação de Sistema Simplificado de Poços Profundo no Município de Tauá

O projeto não alcançou seu objetivo como esperado, em virtude do convênio ter

sido consolidado ao final de junho, impossibilitando a remessa do primeiro desembolso, visto encontrar-se no período eleitoral. Não há beneficiados. Tão logo alcance sua meta, atendera uma população de 1.030 habitantes, em comunidades e localidades do município de Tauá. Essa ação prevê a Implantação de 25 sistemas simplificados de abastecimento de água.

(MAPP 324/SOHIDRA) - Sistema Emergencial de Abastecimento de água para Sede Municipal do Cedro – Ce

O Sistema teve sua execução 100% realizada. Houve a capacitação de 02 beneficiários na área de gestão. O Sistema atende uma população de 18.630 habitantes, beneficiados com acesso à água, em quantidade e qualidade, adequada, para atender às necessidades de consumo humano. A Sohidra realizará, no segundo semestre, a substituição do motor implantado, por um motor mais potente, contribuindo, assim, para uma operacionalização mais eficiente do sistema. Foram empenhados, até o período, o valor de R$ 3.161.108,82 (três milhões, cento e sessenta e um mil, cento e oito reais, e oitenta e dois centavos), oriundos da fonte 10 – FECOP.

(MAPP 326/SOHIDRA) - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Nova Floresta, em Jaguaribe, para Atender a Comunidade de Bom Jardim, em Solonópole.

O projeto não teve sua execução desejada, em virtude do atraso na celebração do convênio por parte do município. A Prefeitura não enviou a documentação necessária em tempo hábil, ficando, assim, o convênio, a ser celebrado no mês de julho 2016. Tão logo a meta do projeto, de construir uma rede de distribuição, com extensão total de 7.000m, seja atingida, será possível beneficiar 63 famílias.

(MAPP 327/SOHIDRA) - Elaboração de Projetos Executivos para Adutoras Emergenciais

Projeto não executado de acordo com o previsto, em razão de problemas com atraso na licitação. O Contrato já foi assinado e a Ordem de Serviço foi emitida em

27/05/2016. É possível que, no segundo semestre, tenhamos um melhor resultado, quanto a elaboração de 11 Projetos Executivos, para Adutoras Emergenciais de Engate Rápido -AMR.

(MAPP 328/SOHIDRA) - Implantação do SAA da localidade de Sítio Barro Branco, no Município de Jati.

O projeto não teve sua execução desejada, em virtude do atraso na celebração do convênio por parte do município. A Prefeitura não enviou a documentação necessária em tempo hábil, ficando, assim, o convênio, a ser celebrado no mês de julho 2016. Tão logo a meta do projeto, de implantar um sistema de abastecimento de água, com 2.515m de extensão, seja atingida, será possível beneficiar 232 habitantes.

(MAPP 338/SRH) - Construção de Adutora para Abastecimento da Sede do Município de Parambu

O projeto não teve nenhuma evolução. Aguardamos a Caixa Econômica Federal finalizar a análise do projeto executivo, para que, assim, seja liberado o recurso necessário, para darmos início a execução. Não há beneficiados, visto o projeto não ter alcançado seu objetivo final. O valor previsto na Fonte FECOP, para este período, é direcionado ao pagamento de Taxas, junto a Caixa Econômica Federal.

(MAPP 350/SRH) - Construção da Adutora de Adrianópolis e Timonha no Município de Granja

O projeto tem seu valor total de R$ 3.769.181,50 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais, e cinquenta centavos), 100% financiado pelo Fundo de Combate à Pobreza – FECOP. Este visa dimensionar um sistema de abastecimento d'água, para atender a demanda hídrica de uma parcela da população residente nos Distritos de Adrianópolis e Timonha, representadas, principalmente, pelas sedes destes distritos e comunidades localizadas próximas ao eixo do trajeto da adutora, como: Chapada, Curral Velho, Conselho, Cajueiro dos Coutinhos, Sariema, dentre outras, além de prever o atendimento da população difusa, residente ao longo do traçado da adutora. A obra está executada em 92%,

porém, foi necessário realizar aditivo no valor de R$ 1.558.869,30 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e trinta centavos), visto a necessidade de adequar parte da tubulação, de 150mm para 300mm, após o diagnóstico feito, de que se poderia atender outras comunidades, anteriormente não previstas, garantindo, assim, operar, com eficiência, a distribuição da água. Ainda não há beneficiados, quando da sua operação, atenderá mais de 9.954 habitantes.

(MAPP 392/SRH) - Instalação de Dessalinizadores no Município de Crateús

O projeto tem seu valor total de R$ 171.984,18 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e dezoito centavos), com contrapartida do município no valor de R$ 31.948,18 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais, e dezoito centavos), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil), financiados pelo Fundo de Combate à Pobreza – FECOP. Foram executados 100% dos serviços, já atende uma população de mais de 9.954 habitantes. Aguardamos manifestação do Município, quanto à prestação de contas do primeiro desembolso, e posterior liberação do saldo de R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). O Município dispõe de um cadastro preliminar, realizado nas comunidades que serão beneficiadas com a execução dos projetos: Escola Indígena - 2.000 habitantes; Vila Planaltina - 1.600 beneficiados; Cidade Nova (Ilha) UPA/CAIC - 3.200 habitantes.

Programa de Acumulação Hídrica

O objetivo deste Programa é ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos, através da construção de barragens ao longo de rios e riachos, servindo como fonte hídrica para o abastecimento humano e desenvolvimento econômico. Apresentou em 2016, 07 (sete) projetos, que totalizam um valor semestral de R$ 9.990.577,32 (nove milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais, e trinta e dois centavos).

Os 153 açudes monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), cuja capacidade total são 18,64 bilhões m³, hoje, apresenta volume de

2,15 bilhões m³, ou seja, 11,51% da capacidade total. Atualmente, o volume de água das bacias está distribuído entre: Litoral (40,79%), Alto Jaguaribe (27,86%), Coreaú (40,83%), Metropolitanas (17,55%), Serra da Ibiapaba (19,77%), Médio Jaguaribe (7,23%), Salgado (14,74%), Acaraú (10,07%), Banabuiú (2,65%), Sertões de Crateús (3,37%), Curu (2,59%) e Baixo Jaguaribe (0,23%).

Projetos

(MAPP 233/SOHIDRA) - Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens - Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

Do total de 11 Barragens, foram concluídos no semestre: 5 barragens construídas (Icó (1), Monsenhor Tabosa (1) e Tamboril (3)). Execução satisfatória, de acordo com o planejado no projeto. O projeto também contempla a ampliação de 04 barragens, onde duas já forma executadas (Canindé (2)), bem como a reabilitação de 03 Barragens, esta, porém, sem execução para o período. Quanto aos beneficiários, atingimos um total de 857 famílias, das 3.708 famílias previstas.

(MAPP 276/SRH) - Acompanhamento e Supervisão das Obras da Barragem Germinal em Palmácia

Ocorreu uma desaceleração na execução dos trabalhos, em meados de fevereiro a abril, em decorrência das grandes precipitações chuvosas, o que ocasionou um atraso significativo, comprometendo o cronograma previsto. Com a retomada dos trabalhos, chegamos a uma execução de 24,02%, da Supervisão das Obras da Barragem Germinal. Existem grandes possibilidades de se recuperar o tempo perdido, alcançando, assim, o previsto para execução de 2016. A obra é 100% financiada pela Fonte 10 – FECOP. Não existem beneficiados, por se tratar da supervisão, porém, quando do objeto supervisionado tiver seu objetivo final alcançado, atenderá uma população de quase 13.000 habitantes.

(MAPP 297/SRH) - Construção, Desapropriação e Supervisão da Barragem Melancia - São Luis do Curu

Não houve execução, pois o projeto executivo encontra-se em análise técnica junto a Caixa Econômica Federal - CEF. O valor do recurso, por parte do Ministério da Integração, já está garantido. Tão logo o parecer seja expedito, haverá a emissão da Ordem de Serviço. Quanto a Desapropriação, o acumulado de execução está em 94,44%, custo este 100% financiado pela Fonte 10 – FECOP, faltando apenas 03 processos, que se encontram sub - judice, aguardando parecer judicial, para pagamento. Não há beneficiados, visto que o objeto ainda não foi contemplado. Tão logo seja executado, beneficiará habitantes da sede do município de São Luiz do Curú, de 12.713, e 5.230, de Croatá e ribeirinhas do Rio Curu.

(MAPP 330/SRH) - Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Jucá, no Município de Parambu

O Processo Licitatório da execução da Obra, encontra-se na Caixa Econômica Federal – CEF, em análise técnica do projeto executivo. Somente após esta análise é que poderá ser emitida ordem de serviço. Foi realizada a contratação das Empresas: Empresa BRA, no valor R$ 27.942.341,81 (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais, e oitenta e um centavos), e Supervisão: KL Engenharia, no valor de R$ 2.636.069,92 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, sessenta e nove reais, e noventa e dois centavos). Houve a contratação da empresa Ambiental Consultoria, para a realização do EIA-RIMA, no valor de R$ 102.765,32 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e trinta e dois centavos), que se encontra 100% executada e custeada pelo FECOP. No geral, quanto à execução financeira da Fonte 10 - FECOP, atingiu 68,99%, faltando apenas 01 pagamento, de uma desapropriação, que se encontra sub judice, aguardando deferimento judicial, no valor de R$ 27.714,97 (vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais, e noventa e sete centavos), bem como, aguardando a emissão da Licença Ambiental, tão logo o EIA-RIMA seja aprovado pela SEMACE.

(MAPP 359/SRH) - Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Amarelas no Município de Beberibe.

A obra encontra-se em ritmo lento, em decorrência da necessidade de reavaliar o

projeto executivo, quanto ao traçado da obra. No tocante a Desapropriação, foi executado quase que sua totalidade, ficando apenas um processo, que, por ser vias judicias, ficará aguardando deferimento. Não há beneficiados, visto o Projeto ainda não ter alcançado seu objetivo final, porém, logo seja executado, atenderá 49.334 habitantes.

(MAPP 422/SOHIDRA) - Aquisição de Tubos e Acessórios para Adutoras de Montagem Rápida para o Município de Acopiara.

O projeto trata da substituição de 10 km de tubulação da Adutora de Trussu, que teve seu objetivo 100% alcançado, aguardando somente a troca do motor instalado, por um de maior potência, que disponibilize uma quantidade maior de água para a população. O projeto trata somente da aquisição de materiais, pois sua execução é realizada por outro projeto. Porém, a ação contribui para atender toda a população do município, com 53.151 habitantes.

(MAPP 368/SRH) - Construção e Recuperação de Açudes no Município de Madalena

O projeto consiste na realização de obras para construção e recuperação de Açudes de Madalena, com capacidade hídrica total de 223.028,00m³, para abastecimento humano nas seguintes localidades: Assentamento do Mel, São José da Maca oca, Serrinha dos Paulinos e Cacimba da Pedra, todos no município de Madalena. A execução dos serviços estão aceleradas, atingindo um percentual de 60% realizado. Toda a fase de escavação e compactação dos reservatórios já foi realizada. Estima- se que a obra seja concluída dentro do prazo, conforme o Plano de Trabalho. O Município já prestou conta do primeiro desembolso, e aguarda a liberação do saldo final, para conclusão da obra.

4.13.3 Aplicação de Recursos por Macrorregião

O montante de recursos empenhado, nesse primeiro semestre de 2016, foi no valor de R$ 32.240.580,40 (trinta milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais, e quarenta centavos). Tem-se, com maior concentração de recursos empenhados, a Região (1) Centro Sul, porém, a região com maiores beneficiados

se concentra na Região (6) Litoral Oeste/Vale do Curu. Isso ocorre devido ao Cinturão das Águas - CAC, que concentra uma alto execução financeira, porém, não há beneficiados, visto encontra-se em execução.

4.13.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.13.4.1 Resultados

- Em relação à "Capacidade de Transferência Hídrica Ampliada", foram realizadas ações direcionadas à implementação da infraestrutura hídrica, destacando a construção dos 12 km do Cinturão das Águas do Ceará – CAC - trecho 1, chegando a um acumulado de 22Km, bem como a conclusão de 76 km de adutoras em diversos municípios, e a instalação de mais de 90 sistemas de dessalinização de água do Programa Água Doce.
- Com ênfase no suprimento hídrico para a população rural, foram executadas diversas obras, beneficiando diretamente 319.622 habitantes em 2016, considerando as ações da SRH, SOHIDRA.
- Revitalização de pequenos sistemas simplificados de abastecimento d'água, em comunidades rurais;
- Maior conscientização da população, quanto ao uso dos recursos hídricos, com a oferta de cursos de educação ambiental, e curso de capacitação, para a operação dos sistemas.

4.13.4.2 Dificuldades

- Atrasos e lentidão nos processos licitatórios, o que dificulta a contratação das empresas envolvidas nos projetos;
- Efetivação dos Laudos dos processos de desapropriação;
- Lentidão e burocracia na avaliação dos Projetos Executivos, por parte da Avaliação do Governo Federal – Caixa Econômica Federal.

4.14 Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD

4.14.1 Aspectos Gerais

O relatório ora apresentado tem como objetivo informar e contextualizar as principais ações executadas no âmbito da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, com ênfase nos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, do Estado do Ceará.

Este documento está estruturado em 03 seções. A primeira apresenta os aspectos gerais da Organização, principalmente em função de tratar-se de uma Secretaria criada no ano de 2015.

A segunda seção traz os principais resultados da atuação da SPD, subdivididos nos principais projetos financiados com os recursos FECOP, nas estratégias de ação e execução financeira da SPD, por categorização dos Projetos.

Já a terceira seção, aborda a aplicação dos recursos do ponto de vista espacial, abrangendo o volume de recursos alocados em cada região administrativa e resultados alcançados.

Por fim, os principais resultados alcançados e as dificuldades inerentes a execução dos projetos financiados, pautados na prevenção, acolhimento e tratamento, reinserção social e profissional.

4.14.1.1. Aspectos Gerais da Organização

Missão Institucional

A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, tem como missão desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população

Visão de Futuro

Ser reconhecida, publicamente, por sua efetividade na prevenção, tratamento, acolhimento e inserção social e profissional das pessoas em uso problemático de álcool e drogas lícitas e ilícitas, na garantia de seus direitos e na melhoria da qualidade de vida da população, ampliando a proteção de famílias e comunidades no âmbito das drogas

Valores Institucionais

São valores da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD:

Transparência das ações.

Qualidade dos serviços prestados ao cidadão, evidenciando a humanização do atendimento.

Integração de ações.

Valorização do servidor público.

Melhoria contínua do processo de gestão.

Competências Institucionais

Em cumprimento as diretrizes definidas em seu plano de Governo, através do Ceará Pacífico, o Governo do Estado do Ceará, instituiu a Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, que foi criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que alterou a Lei Estadual nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007.

No processo de integração e intersetorialidade das políticas sobre drogas, compete à Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas:

- Coordenar a Política Estadual sobre Drogas e apoiar os municípios na implementação das Políticas Municipais sobre Drogas;
- Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas nos diversos setores governamentais para promoção de saúde, prevenção ao uso indevido de drogas, tratamento e reinserção social dos usuários de drogas e seus familiares, em articulação com os órgãos federais, estaduais, municipais e em parceria com organizações representativas da sociedade civil;

- Articular ações integradas nas diversas áreas (saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer, dentre outras), de modo a garantir a intersetorialidade da Política Estadual sobre Drogas;
- Prestar assessoramento direto ao Governador e aos Secretários estaduais nos assuntos relacionados às políticas públicas sobre drogas;
- Coordenar, articular, integrar e executar as ações dos Centros de Referência sobre Drogas;
- Identificar e promover programas e projetos relacionados ao uso de drogas, entre as secretarias temáticas, e com outras entidades governamentais, movimentos sociais, setor privado e terceiro setor, visando contribuir para o aperfeiçoamento e efetividade das ações referentes às Políticas sobre Drogas;
- Promover estudos e pesquisas sobre drogas, buscando contribuir na produção de indicadores e no direcionamento das Políticas Estadual e Municipais sobre Drogas;
- Instituir o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Conselho Estadual sobre Drogas;
- Instituir a Política Estadual sobre Drogas, no âmbito da prevenção, tratamento, atenção e reinserção social, a qual deverá ser descentralizada e intersetorial, contando com o apoio do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, com o Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Assistência Social e da sociedade civil organizada, adequada às peculiaridades locais e priorizando os territórios mais vulneráveis, a serem identificadas por diagnósticos periódicos, elaborados em conjunto com os Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre drogas;
- Promover e garantir a integração da rede de serviços das políticas setoriais conforme intervenções para tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social e ocupacional para o usuário e seus familiares, em articulação com o SUS e SUAS e demais órgãos federais, estaduais, municipais, e em parceria com organizações representativa da sociedade civil;
- Incentivar e fortalecer a criação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Garantir a implementação, efetivação e melhoria dos programas, ações e

atividades de redução da demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional) e redução de danos, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida, respeitando as potencialidades, princípios éticos e a pluralidade cultural;

- Garantir os serviços de atenção à saúde do dependente de drogas que estiver cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de segurança com articulação intersetorial.
- Desenvolver programas de formação para os servidores públicos estaduais, visando subsidiá-los no acolhimento e encaminhamento dos problemas relacionados ao uso de drogas.

Estrutura Organizacional e Organograma

A estrutura organizacional foi definida de acordo com o Decreto nº 31.695, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza substantiva, regendo-se por Regulamento próprio, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, constitui-se, portanto, no Órgão Central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD é a seguinte:

I – Direção Superior

1. Secretário Especial de Políticas sobre Drogas
2. Secretário-Adjunto Especial de Políticas sobre Drogas

II – Gerência Superior

1. Secretaria Executiva

III – Órgãos de Assessoramento

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Comunicação
4. Ouvidoria

IV – Órgãos de Execução Programática

1. Coordenadoria de Políticas Públicas sobre Drogas
1.1. Célula de Monitoramento e Avaliação
1.2. Célula de Gestão dos Programas
2. Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional
2.1. Célula de Ações Intersetorias
2.2. Célula de Gestão dos Complexos Regionais Sobre Drogas

V - Órgão de Execução Instrumental

1. Coordenadoria de Administração e Finanças
1.1. Célula de Gestão Financeira
1.2. Célula Administrativas
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI – Órgão Colegiado

1. Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD

Relação de Projetos Financiados pelo FECOP

Apresenta-se a seguir os projetos da SPD, que foram financiados com recursos do FECOP. Na realidade, para o exercício de 2016, foram aprovados pelo governo vários projetos Mapps, mas somente 04 Projetos Mapps de continuidade foram apreciados e aprovados pelo CCPIS, que envolveram a quantia de R$ 2.291.615,46 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais, e quarenta e seis centavos. Infelizmente, estes projetos só foram aprovados no final do primeiro semestre, fato que dificultou a aplicação plena dos recursos liberados para o período.

Portanto, do total de recursos aprovado para 2016, somente a quantia de R$ 980.297,00 (novecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais), foi empenhada. Isto representa um percentual de execução da ordem 53,90% do total de recursos programados para execução, no período de janeiro a junho de 2016, sendo que somente 47,71% destes foram liquidados, conforme quadro a seguir.

Quadro 80 – Execução Financeira da SPD

MAPP	Projeto	Limite Anual	Limite Jan- Jun	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
6	Ponto de Cidadania	568.055,46	568.055,46	282.377,00	49,71	282.377,00	49,71
7	Fortalecendo Minha Comunidade	553.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0
12	Juventude em Ação	450.560,00	450.560,00	337.920,00	75,00	225.280,00	55,55
25	Juventude do Futuro	720.000,00	720.000,00	360.000,00	50,00	360.000,00	50,00
Total		**2.291.615,46**	**1.818.615,46**	**980.297,00**	**53,90**	**867.657,00**	**47,71**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Neste sentido, o que acorreu foi tão somente o início de ações preparatórias para a execução das ações no primeiro semestre e continuidade no segundo semestre.

4.14.2 Desenvolvimento

4.14.2.1 Estratégias de Ação da SPD: Programas e Projetos

A Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD, desde a sua institucionalização, traz, em sua essência, o desafio da intersetorialidade e da transversalidade entre as políticas públicas e com o terceiro setor, e inciativas comunitárias na perspectiva da promoção da cidadania.

Apresentam-se, ainda, outras prerrogativas da SPD, que se referem à promoção e garantia de direitos humanos, à autonomia dos sujeitos e ao cuidado em liberdade. Essas premissas partem da compreensão complexa do fenômeno contemporâneo

do uso problemático de drogas, que exige, então, uma intervenção integrada, multidisciplinar e ampla, que extrapola o cunho curativo, e propõe ações no âmbito da prevenção, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional, na busca da garantia de promoção de direitos.

Desta forma, as diretrizes estratégicas da SPD se constituirão em projetos do âmbito da Prevenção, Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social e Profissional, que constituirão o programa "Ceará na trilha da cidadania: promoção de direitos, prevenção e cuidado no uso de drogas".

Quanto ao Eixo Prevenção, destacam-se projetos caracterizados como prevenção universal-primária, direcionados ao público em geral, que não apresentam, necessariamente, situação de vulnerabilidade ou uso problemático de drogas; Prevenção seletiva-secundária que é direcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco ao uso problemático de drogas; e prevenção indicada-terciária, cujas ações se direcionam a sujeitos em situação de vulnerabilidade, que já fazem uso de drogas, e visam reduzir os danos relacionados ao uso problemático de drogas e a situação de vulnerabilidade.

Quanto ao Eixo Acolhimento e Tratamento, o programa prevê projetos de fortalecimento e ampliação da rede de cuidado, quanto ao uso de drogas. Esse fortalecimento se dará em grande parte, indiretamente, através da formação de profissionais que atuam na rede, visto que as reponsabilidades da coordenação, acompanhamento e execução dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, são da Secretaria Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado.

No entanto, o Estado contribuirá com o fortalecimento da RAPS, a partir dos convênios com as comunidades terapêuticas e da interiorização de serviços, com ampliação dos leitos de desintoxicação em hospitais gerais e, em especial, com a construção de oito complexos regionais, que serão descritos adiante.

O Eixo Reinserção Social e Profissional direcionar-se-á principalmente a três públicos: internos e egressos de comunidades terapêuticas, onde a reinserção profissional

integrará sua linha de cuidado; internos e egressos dos Centros Educacionais, atendendo a preocupação do Estado na garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; e a população de rua, compreendendo que esse público como extremamente vulnerável ao uso problemático de drogas, e que ainda se encontram à margem das políticas públicas e da sociedade, fazendo-se, assim, necessário construir programas e ações direcionados a ele.

Ressalta-se que todos os projetos apresentam um caráter inerente de intersetorialidade, apontando para o apoio do Ministério da Saúde e SENAD; indicando parcerias com outras Secretarias, programas e projetos do Governo do Estado e Prefeituras Municipais, em especial a Educação e a rede SUS e SUAS; articulando com os movimentos sociais e valorizando projetos e iniciativas comunitárias.

4.14.2.2. Execução Financeira da SPD, por Categorização dos Projetos.

Os projetos apoiados pelo FECOP foram enquadrados na categorização Assistência Social - Proteção Social Básica e na categorização Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

Somente um projeto foi classificado na categorização de Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade). Os demais foram classificados na Assistência Social - Proteção Social Básica, conforme quadro II abaixo.

Quadro 81 – Execução Financeira da SPD, por Categorização dos Projetos

MAPP	Projetos	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%	Categorização dos Projetos
6	Ponto da Cidadania	568.055,46	282.377,00	49,71	282.377,00	49,71	Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade)
7	Fortalecendo Minha Comunidade	553.000,00	0,00	0	0,00	0	Assistência Social - Proteção Social Básica
12	Juventude em Ação	450.560,00	337.920,00	75,00	225.280,00	55,55	Assistência Social - Proteção Social Básica
25	Juventude do Futuro	720.000,00	360.000,00	50,00	360.000,00	50,00	Assistência Social - Proteção Social Básica
	TOTAL	**2.291.615,46**	**980.297,00**	**53,90**	**867.657,00**	**47,71**	-

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Na categorização de Assistência Social - Proteção Social Especial (Alta Complexidade), o projeto ponto da Cidadania visa apoiar uma necessidade premente de melhoria das condições de vida das pessoas em situação de rua, via de regra, usuárias de drogas, através da oferta de um espaço de acolhimento e apoio psicossocial, nos locais de concentração desse público, na RMF, com o propósito de fomentar o cuidado com a saúde, o autocuidado e a cidadania. A metodologia contempla o fortalecimento do atendimento aos moradores de rua e, em especial, usuários de drogas.

Trata-se de um projeto de continuidade. Sua ação se dá a partir da instalação de 01 contêiner (com 2 banheiros e sala de atendimento), que servirá como ponto de apoio para equipe (4 profissionais de saúde, 6 Agentes Redutores de Danos e 2 profissionais de serviços gerais). O contêiner funcionará de segunda a sexta por 12 horas/dia e aos sábados e domingos 8 horas/dia. Serão oferecidos aos usuários, espaço para higiene pessoal, insumos (sabonete, kit saúde dental, kit feminino, preservativos e primeiros socorros básicos), atendimento psicossocial e encaminhamento para rede SUS e SUAS, de acordo com as necessidades detectadas. Média de 56 atendimentos por dia, 1.400/ mês, totalizando 8.400 atendimentos a pessoas em 6 meses.

Nesse primeiro semestre tivemos apenas a aprovação dos projetos em meados do mês de maio de 2016. Entretanto, por tratar-se de um projeto de continuidade foram obtidos os seguintes resultados: foram realizados 11.654 atendimentos às pessoas usuárias dos serviços ofertados pelo nosso ponto de atendimento, tendo sido liberados, e pagos, recursos da ordem de R$ 282.377,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais), conforme mostra o quadro acima.

Na Categorização dos Projetos de Assistência Social - Proteção Social Básica, está sendo implementado o Projeto Fortalecendo Minha Comunidade, que prevê o apoio a 80 projetos ou iniciativas desenvolvidas por ONG´s, Associações Comunitárias e outras Entidades, que tenham atuação comunitária na Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de Drogas, a fim de reduzir os fatores de risco e fortalecer os fatores de proteção relacionados ao uso de drogas, beneficiando diretamente 16.000 pessoas; não teve liberação financeira, e a execução física

ficou comprometida. Apenas as atividades preliminares, e de ações preparatórias, foram executadas, ficando sua execução física para o segundo semestre.

Entende-se que a promoção do cuidado comunitário, a partir da valorização, do apoio e incentivo financeiro e acompanhamento de iniciativas comunitárias, que atuam como fatores de proteção, são de fundamental importância para constituição e fortalecimento de uma Rede Social de Apoio no território. As iniciativas serão selecionadas a partir de um concurso, onde os melhores projetos selecionados deverão beneficiar um mínimo de 200 pessoas cada, recebendo, como apoio, a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a execução das ações.

Infelizmente só foram liberados R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o projeto. Estes recursos são suficientes apenas para a realização das atividades preparatórias do projeto.

Ainda na Proteção Social Básica, o Projeto Juventude em Ação está voltado especificamente para os alunos que estão cursando o ensino médio nas escolas estaduais, utilizando metodologia específica no campo da prevenção ao uso de drogas.

Estão sendo envolvidos nas ações os profissionais da educação, os alunos e seus familiares e lideranças comunitárias, utilizando a aplicação de Jogos, a realização concurso artístico, cultural e literário, elaboração de peças teatrais, realização de campanhas educativas, produção de textos, livros, cartilhas e gibis, realização de rodas de conversas, exposições e premiações.

Inicialmente, o projeto atendeu 20 escolas, em 10 municípios, e se expandiu para mais 10 municípios, contemplando 20 escolas. Em cada escola serão mobilizados e capacitados, na metodologia do projeto, 20 profissionais da educação, totalizando 400 profissionais para desenvolverem as ações do Projeto. Esses profissionais serão responsáveis pela capacitação de 10.0000 alunos e 8.000 líderes comunitários e familiares desses alunos.

Em cada escola serão orientados, pelo menos, 400 alunos, que serão os mobilizadores sociais em suas comunidades. Cada aluno replicará a metodologia do projeto, que contém um jogo, no mínimo, 02 vezes, no período de 03 meses, junto a familiares, amigos e pessoas de sua comunidade, perfazendo 02 partidas com 04 pessoas, totalizando 8 participantes no período. Assim, 10.000 alunos vão beneficiar, diretamente, pelo menos, 80.000 pessoas de diferentes faixas etárias.

Além desse quantitativo serão realizadas Rodas de Conversa com os familiares dos alunos e lideranças locais, beneficiando, no mínimo, mais 10.000 famílias. Na preparação, realização e avaliação dos concursos artísticos culturais, serão realizados, no final do projeto, inclusive com as premiações. Um grande quantitativo de pessoas serão beneficiadas diretamente com as ações.
Entretanto, até o período, foram realizadas as seguintes ações no projeto: a) reuniões com representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e CREDs, para a seleção das 20 EEM, nos 10 municípios selecionados; b) sensibilização, mobilização e apresentação do projeto aos profissionais da Educação nas 20 escolas selecionadas.

Em virtude do movimento grevista dos profissionais de educação no Estado, todo o planejamento e cronograma de execução do projeto, junto às escolas, foi reajustado, aguardando o final da greve para a elaboração de um novo calendário de execução

Por fim, temos o Projeto Juventude do Futuro, que consiste na implantação de 03 Programas do MS, no contexto escolar (EEF - 1ª e a 9ª séries), beneficiando crianças de 06 a 09 anos (Jogo Elos); alunos de 10 a 14 anos (#Tamojunto) e seus familiares (Famílias Fortes).

São programas focados na Prevenção na direção do desenvolvimento de hábitos de sociabilidade, fortalecendo dos vínculos saudáveis num ambiente familiar, e reflexões sobre os fatores de riscos, que podem levar ao uso de drogas. Os profissionais da educação, da saúde e da assistência social receberão uma formação para desenvolver e apoiar a metodologia desses programas.

Como meta dos projetos estão previstas as seguintes ações:

a) Atender 4.400 alunos, com os programas de prevenção do Ministério da Saúde: #Tamojunto e Jogo Elos, em 40 Escolas do Ensino Fundamental, em 20 municípios do interior;
b) Realizar 39.060 atendimentos aos familiares e alunos, com os programas de prevenção do Ministério da Saúde: #Tamojunto, Jogo Elos e Famílias Fortes, em 40 Escolas do Ensino Fundamental, em 20 municípios do interior;
c) Capacitar 560 profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, dos municípios selecionados, para a utilização da metodologia dos Programas de prevenção do Ministério da Saúde: #Tamojunto, Famílias Fortes e Jogo Elos junto ao público alvo do projeto.

Até a presenta data foram capacitados 456 profissionais, em 18 municípios, contemplando 61 escolas. Os profissionais repassaram a metodologia do projeto contemplando 5.530 alunos, de uma meta de 4.400 alunos. Além disso, foram realizados 7.838 atendimentos familiares, de um total de 39.060 atendimentos previstos.

8.14.3 Aplicação dos Recursos por Macrorregião

Os projetos foram elaborados de forma a contemplar uma melhor distribuição espacial dos recursos aplicados. A alocação espacial dos recursos foi concentrada em apenas 03 projetos, tendo em vista que um projeto específico (Ponto da Cidadania) está localizado na Região 03 – Grande Fortaleza. Por isso, essa região recebeu o maior aporte de recursos – R$ 403.961,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais), correspondente a 41,21% do total de recursos aplicados no período.

Apesar disso, na programação das ações foi considerada a regionalização de metas, de forma que as ações sejam executadas em todas as macrorregiões do Estado.

Quadro 82 – Distribuição dos Recursos Aplicados no Primeiro Semestre de 2015

Macrorregião	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 - Cariri	87.792,00	8,96	0	0
2 - Centro Sul	121.584,00	12.40	0	0
3 - Grande Fortaleza	403.961,00	41,21	0	0
4 - Litoral Leste	69.792,00	7,12	0	0
5 - Litoral Norte	18.000,00	1,84	0	0
6 - Litoral Oeste/Vale do Curu	51.792,00	5,28	0	0
8- Serra da Ibiapaba	69.792,00	7,12	0	0
9- Sertão Central	18.000,00	1,84	0	0
11 - Sertão de Sobral	69.792,00	7,12	0	0
12 - Sertão dos Crateús	18.000,00	1,84	0	0
14 - Vale do Jaguaribe	51.792,00	5,28	0	0
Total	**980.297,00**	**100**	**0**	**0**

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Infelizmente, a execução física ainda não pode ser mensurada, pois trata-se de processos continuados, que somente ao final de execução das ações surgem as pessoas beneficiadas.

8.14.4 Principais Resultados e Dificuldades

8.14.4.1 Resultados

1. Renovação de Convênios existentes com entidades executoras destes projetos, agilizando, assim, a implementação imediata das ações de cada projeto;

2. Iniciadas e concluídas todas as ações preparatórias de cada projeto.

8.14.4.2 Dificuldades

1. Tempo muito longo para a realização da Reunião de MAPP com o Governador, para aprovação das propostas apresentadas pela Secretaria;

2. A priorização dos projetos, para aprovação no FECOP, em função do comprometimento das receitas. Os projetos da SPD só foram aprovados em junho de 2016.

5. Considerações Finais

Desde o seu nascedouro, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, no território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento de melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de cumprir a missão institucional, a que se ocupa este Fundo Especial de Gestão.

Atento aos comandos legais pertentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, este Fundo tem a sua condução pautada no planejamento e na execução ideal de suas ações, e, bem assim, no controle efetivo destas, e na avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersetorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

Assim, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o Primeiro Semestre de 2016 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Demonstração disto é a evolução do desempenho financeiro promovido pelo Fundo, estimulada pelo incremento expressivo da arrecadação dos recursos que foram aportados aos cofres públicos, em volumes historicamente considerados elevados, se considerados os valores captados em anos anteriores.

Outro aspecto importante, paralelo à referida evolução, diz respeito à forma mediante a qual estes recursos foram significativamente distribuídos, cujas liberação e aplicação findaram o Primeiro Semestre de 2016 com atendimento satisfatório,

em atenção aos pobres e extremamente pobres de todas as macrorregiões do Estado do Ceará.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, dos programas e dos projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontra em situação de vulnerabilidade.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607, sendo, também, 1.502.924 de extremamente pobres, cujo total de vulneráveis é de 5.982.531. Destes, foram beneficiados pelas ações do Fundo Especial de Gestão, do período de janeiro a junho de 2016, 4.923.271 pessoas.

6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se ocupa o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Público Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo direcione-se no seu aperfeiçoamento contínuo, à consecução de melhorias significativas, mediante a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida da melhoria da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Cumpre registrar que, diante do relevante interesse público, que incidente sobre o assunto, todas as recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações expressadas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, cuidar, a saber:

1. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;

2. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;

3. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

5. Despender esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;

6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;

7. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;

8. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;

9. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de modo a fortalecer a integração intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;

10. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011);

11. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

12. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

13. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

14. Proceder a capacitação para as equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

15. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

16. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

17. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

18. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

19. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

20. Elaborar diretrizes para um Plano Estadual de Combate à Pobreza.